

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 128

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 2 DE JUNHO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.769, que approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia Commissaria Paulista.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Directoria do Patrimonio Nacional, da Recebdoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.769 — DE 28 DE MAIO DE 1929

Approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia Commissaria Paulista.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Commissaria Paulista, sociedade anonyma, com sede em Santos, Estado de São Paulo, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto numero 16.924, de 13 de janeiro de 1913, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as alterações feitas nos estatutos da Companhia Commissaria Paulista, votadas em assembléas geraes extraordinarias dos respectivos accionistas, realizadas em 30 de julho de 1925, 29 de julho de 1926 e 31 de julho de 1928, ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929, 108ª da Independencia e 11ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

Companhia Commissaria Paulista

Proposta apresentada pela directoria desta companhia e deliberada pela assembléa geral extraordinaria realizada em 31 de julho de 1925.

Srs. accionistas.

O relatorio desta directoria e as contas que ella apresentou ao vosso julgamento na assembléa geral ordinaria, ha pouco realizada, vos mostram sobejamente o grande desenvolvimento que tomaram as transacções da nossa companhia, no seu segundo anno de existencia. Tendo o fundo de reserva, pelo balanço que acabaes de approvar, attingido á importancia de 910:389\$900 (novecentos e dez contos trescentos e oitenta e nove mil novecentos réis), deve, agora, ser applicado o que dispõe o art. 15 do capitulo 4º dos nossos estatutos. Para a execução do que dispõe o citado artigo, propõe esta directoria e sujeita á vossa deliberação que, do fundo de reserva, seja levada á conta de accionistas a quantia de seiscentos contos de réis (600:000\$000), afim de serem integralizadas as accções desta companhia, das quaes, até a presente data, só foram chamados 50 % de seu valor nominal. Julga esta directoria que, tal alvitre, entre os dous que o alludido topico dos nossos estatutos apresenta, diz melhor com os interesses quer geraes da companhia quer particular de cada accionista. Assim procedendo fica ainda o fundo de reserva representado pela importancia de trescentos e dez contos trescentos e oitenta e nove mil e novecentos réis (310:389\$900), quantia esta superior áquella por que era elle representado em nosso balanço referente ao nosso primeiro anno de funcionamento.

Referindo-se ao desenvolvimento dos negocios da companhia, tal foi o vulto das operações effectuadas que a sua directoria foi logo levada á convicção de que o capital com que operava era insufficiente para attender ás necessidades de seus negocios. Assim, convocou ella esta assembléa para, além da proposta para integralização das suas accções, levar á vossa apreciação um projecto de augmento de capital social. Entende ella dever este ser elevado a 3.000:000\$000 (tres mil contos de réis) para o que propõe o pede autorização para emitir 1.800 accções, de 1:000\$000, ou sejam de 1.800:000\$000. Esta emissão, attendendo ao fundo de reserva remanescente bem como aos demais dados de nosso balanço, deve, com justiça, ser feita com o agio minimo de 300\$000 (trescentos mil réis) por accção, que será incorporado ao nosso fundo de reserva. Assim sendo ficará este representado pela importancia de 850:389\$900.

Si com o vosso esclarecido julgar, approvades o que propõe esta directoria, deverá ser modificado o art. 3º do capitulo 2º dos estatutos em vigor, que deverá ser assim redigido:

Art. 3º. O capital social será de 3.000:000\$000 (tres mil contos de réis), divididos em 3.000 accções de um conto de réis cada uma. A directoria fará as chamadas parciaes de accordo com as necessidades socaes.

Santos, 30 de julho de 1925. — *Maurilio Porto.* — *Aristides Dias Pinheiro.*

Reconheço as tres firmas retro enumeradas. Dou fé.

Santos, 17 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — O 1º tabellião, *Cassio Dias de Mello.*

Carimbo:

Cassio Dias de Toledo.

Setimo tabellião Subst:

Rua 15 de Novembro, 15 — Santos.

Firma no tabellião F. Hermes — Rio — Rosario 141.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA COMISSARIA PAULISTA REALIZADA NA SÉDE SOCIAL, EM SANTOS, A RUA DO COMMERCIO, 106, AOS 30 DIAS DO MEZ DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Presente grande numero de accionistas, representando mais de tres quartas partes do capital social, conforme consta das assignaturas do livro competente, o Dr. Maurilio Porto propõe que dirija os trabalhos da assembléa extraordinaria a mesma mesa que acaba de servir na assembléa ordinaria, momentos antes realizada. Com geral satisfação é aclamada, pois, a mesma mesa, constituída pelos Srs. coronel Bento José de Carvalho, presidente, José Dellias e Bento José de Carvalho Filho, secretarios. Agradecendo em seu nome e dos seus auxiliares a distincção que lhes é conferida, o coronel Bento José de Carvalho dá inicio aos trabalhos desta assembléa extraordinaria expondo os fins da mesma, conforme a convocação publicada pela Imprensa, que se destinava a deliberar sobre a integralisação das primitivas acções da Companhia e sobre o augmento do capital social. Manda, então, proceder o Sr. primeiro secretario á leitura das propostas que a respeito destes assumptos apresentava a directoria do respectivo parecer do Conselho Fiscal. Terminadas estas leituras, são postas em discussão as propostas que ellas continham, não havendo quem sobre ellas se manifestasse, sendo assim o Sr. presidente põe em votação: 1º a proposta de integralisação das acções pela retirada para tal fim de seiscentos contos de réis (600:000\$000) do Fundo de Reserva; 2º a proposta de elevação do capital da Companhia para tres mil contos de réis (3.000:000\$000) pela emissão de mil e oitocentos (1.800) acções de um conto de réis cada uma, com o agio, por unidade, de trezentos mil réis. A unanimidade dos accionistas approvou ambas as propostas. Em seguida o Sr. presidente da mesa lembrou a casa que por determinação dos Estatutos sociais deveriam as novas acções ser rateadas, na sua totalidade, entre os accionistas da Companhia. Como, porém, no intuito de interessar mais produtores de café na Companhia, pensou a sua directoria, e nesse sentido se dirigiu ella a cada accionista particularmente, por carta, em deixar para a distribuição extra-accionistas vinte e cinco por cento (25 %) das novas acções. Concordando plenamente com esta idéa, pedia, entretanto, que a assembléa se manifestasse sobre o assumpto. Pede, então, a palavra o Dr. Maurilio Porto e propõe que fique estabelecida que a directoria novamente se dirija a cada um dos accionistas, apresentando o seu programma sobre a distribuição das novas acções, de modo que ficará o accionista com todas as acções a que tem direito, se assim exigir, ou desistirá da percentagem alludida que será então rateada entre as pessoas a que a directoria considere do vantagem para a Companhia fornecer acções, tendo em vista as suas remessas de café. Posta em discussão esta proposta é ella, com applausos unanimes, approvada pela totalidade dos presentes. Pedindo, em seguida, a palavra, propõe o Sr. Adolpho Julio de Carvalho que fiquem os accionistas que o queiram, autorizados a integralizar as acções da nova emissão. Igualmente é approvada por unanimidade de votos esta proposta. Em seu nome e no dos seus companheiros de directoria o Dr. Maurilio Porto agradece as elogiosas referências que o digno Conselho Fiscal consignou no parecer que elaborou para a presente assembléa. Estende os mesmos sentimentos de gratidão a todos os accionistas que approvaram aquelle parecer. O Sr. João Xavier de Carvalho, pedindo a palavra, propõe, sendo approvado, que a mesa fique com poderes para assignar a acta desta assembléa. Ninguém mais pedindo a palavra o Sr. presidente encerra a sessão, mandando que se consignasse na acta calorosos applausos á directoria pela boa orientação que tem dado aos negocios da Companhia no excellentes desempenho da sua missão, o que é aclamado por todos os presentes. Eu, Bento J. de Carvalho Filho, servindo de secretario, lavrei esta acta, que assigno com o Sr. presidente da mesa e 2º secretario.

Santos, 30 de julho de 1925. — Bento José de Carvalho, presidente. — José Dellias, 2º secretario. — Bento J. de Carvalho Filho, 1º secretario.

Reconheço a firma ao lado do Dr. Maurilio Porto. Dou fé. Santos, 15 de abril de 1909. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — O 7º tabellião, Cassio Dias de Toledo. Visto. — Dr. Maurilio Porto, presidente.

No carimbo Dr. Cassio Dias de Toledo, 7º Tabellião substituto. Praça 15 de novembro, 15. Santos. Firma do Tabellião F. Hermes. Rio, Rosario, 141.

Reconheço a firma retro e signal de Cassio Dias de Toledo. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — Em testemunho da verdade Antonio de Alvarenga Freire.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA COMISSARIA PAULISTA, REALIZADA EM A SÉDE SOCIAL, AOS VINTE E NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS.

Logo após a realização da assembléa ordinaria, com a presença de accionistas representando um total de duas mil quatrocentas e oitenta e cinco acções, por proposta do presidente da directoria foi aclamada a mesma mesa, da assembléa anterior, para dirigir os trabalhos da presente. O Dr. Maurilio Porto pede licença para a dispensa da leitura da acta anterior, por ser conhecida dos senhores accionistas, o que foi approved. Apresentou, então, a mesa a seguinte modificação no artigo 47 dos estatutos, que ficará assim redigido:

Art. 47. As attribuições do conselho fiscal são as determinadas por lei, cabendo ainda a qualquer de seus membros substituir directores ausentes, quando chamado pela directoria.

Esta proposta, depois de bem discutida, foi approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar e tendo ficado a mesa autorizada a assignar a presente acta, é levantada a sessão, agradecendo o senhor presidente o comparecimento dos senhores accionista. — Dr. Luiz Gonçalves Junior, presidente. — Bento J. de Carvalho Filho, 1º secretario. — José Dellias Junior, 2º secretario.

Visto. — Dr. Maurilio Porto, presidente.

Reconheço a firma supra do Dr. Maurilio Porto. Dou fé. Santos, 17 de abril de 1929. Em testemunho de verdade. — O 7º tabellião, Cassio Dias de Toledo.

Firma do tabellião F. Hermes. Rua Rosario, 141.

Reconheço a firma e signal de Cassio Dias de Toledo. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. Em testemunho da verdade, Antonio de Alvarenga Freire.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA COMISSARIA PAULISTA, REALIZADA NA SÉDE SOCIAL, A RUA DO COMMERCIO 106, AOS TRINTA E UM DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Reunidos os accionistas que assignaram o livro competente, representando duas mil quatrocentas e vinte e cinco (2.425) acções, o Dr. Maurilio Porto annunciou que os presentes davam numero superior a tres quartas partes do capital social e que, portanto, estava installada a assembléa extraordinaria. Pelos senhores accionistas foi aclamada, para dirigir os trabalhos da assembléa, a mesma mesa que acabava de servir na assembléa ordinaria, anteriormente realizada. O Sr. coronel Bento José de Carvalho, presidente da mesa, abre a sessão, dizendo que os fins desta assembléa se preñdiam, conforme editaes publicados e memoranda dirigidos aos Srs. accionistas, ao assumpto do art. 15 dos nossos estatutos, especialmente, e bem assim a outras das demais disposições delles. O Dr. Maurilio Porto, pedindo a palavra, expõe aos senhores accionistas que com o grande desenvolvimento da Companhia, digo, dos negocios da companhia, desenvolvimento que tudo indica dever ser sempre crescente, alguns dos artigos dos nossos estatutos se tornaram falhos, sendo que, o art. 15 até mesmo de prejudicial applicação para os interesses futuros da Companhia, propondo por isso a modificação que adiante vai transcripta e que foi approvada sob o mesmo numero 15. Achemos conveniente, em virtude de ter havido outras modificações nos estatutos, todas ellas approvadas, transcrever a nesta acta, em seu inteiro teor, o que adiante fazemos. Lembrou ainda o Dr. Maurilio Porto, a conveniencia de ser acrescentada, entre as attribuições de director presidente, a de representar a companhia em juizo; a de ser creado o cargo de director supplente, eleito com a directoria e pelo

mesmo prazo, assim como a assembleia ora reunida rever e revalidar as modificações feitas no artigo 3.º pela assembleia extraordinária de 30 de julho de 1925 e revogar o accrescimento que a assembleia extraordinária de 29 de julho de 1926 fez ao artigo 17, por se tornar dispensável, em vista da criação do cargo de director supplente. Além disso o Dr. Maurilio Porto, fazendo considerações sobre o florescente estado economico e financeiro da companhia, achava com os seus companheiros de directoria e de accordo com o sentir do conselho fiscal que poderiam ser abonados sobre os lucros do novo anno, ora iniciado, que promettem ser elevados em vista do grande numero de saccas de café em conhecimentos com que para elle entramos, 45 % do valor de cada acção da 2.ª emissão que seriam incorporados ao capital para aquelles cujas acções não estejam ainda integralizadas e creditados em conta corrente daquelles que as já tivessem integralizado. Feito isto seriam os accionistas que tem o capital apenas parcialmente realizado convidados, mas não convocados, a entrar com o restante do valor de suas acções. O Sr. presidente, corroborando nas esplanades do Dr. Maurilio Porto, poz em discussão cada um dos pontos desta proposta, sendo todos elles approvados unanimemente. Em seguida, o Sr. presidente annunciou que ia proceder á eleição para preenchimento do cargo de director supplente, ora creado, sendo eleito por maioria o Sr. Bento José de Carvalho Filho. Vão em seguida, conforme ficou dito atraz, transcriptos, em seu inteiro teor, os estatutos da Companhia Commissaria Paulista:

ESTATUTOS DA COMPANHIA COMMISSARIA PAULISTA

Capitulo 1.º — Denominação, séde, duração, objecto da sociedade — Artigo 1.º — Sob a denominação de Companhia Commissaria Paulista fica constituída a presente sociedade com séde nesta cidade, que se regerá por estes estatutos, e nos casos omissos, pelas disposições de direito em vigor, sendo a sua duração de vinte annos.

Artigo 2.º — A Companhia Commissaria Paulista tem por objecto receber á consignação cafés e outros generos do paiz, de accordo com os costumes e usos da praça de Santos.

§ 1.º Não poderá a Companhia Commissaria Paulista fazer operações a termo por conta propria, salvo em cobertura de cafés ou por conta de committentes que tenham satisfeito as margens exigidas por sua directoria.

§ 2.º A directoria poderá, quando achar conveniente, iniciar os negocios de exportação e bem assim installar agencias e filiaes nos logares convenientes.

Capitulo 2.º — Do capital — Artigo 3.º — O capital social é de tres mil contos de réis (3.000:000\$000) dividido em 3.000 acções (3.000) de um conto de réis (1:000\$000).

§ 1.º O accionista que não realizar, no prazo marcado, a entrada devida perderá em beneficio do fundo de reserva social as quotas já realizadas. § 2.º As chamadas serão feitas com antecedencia de trinta dias.

Artigo 4.º Cada acção dará direito a um voto. As acções serão indivisiveis. § 1.º Um mez antes das assembleas geraes serão suspensas as transferencias de acções. § 2.º Em caso de augmento de capital terão preferencia para as novas acções os accionistas existentes.

Capitulo 3.º — Da administração — Artigo 5.º A administração social será composta de tres directores, sendo um presidente, um secretario e um thesoureiro, eleitos do tres em tres annos.

Paragrapho unico. Com os directores e nas mesmas épocas será tambem eleito um director supplente, que exercerá as funções de director na falta de dous dos effectivos, com o director remanescente, percebendo o ordenado de director quando em exercicio.

Artigo 6.º Compete á directoria: a) cumprir o fazer cumprir fielmente as disposições destes estatutos e zelar pela boa ordem das transacções sociaes; b) convocar assembleas geraes quando julgar conveniente; c) prestar annualmente conta de sua gestão apresentando o respectivo relatorio; d) preencher as obrigações constantes do artigo 147 do decreto 434, de 1.º de julho de 1891; e) nomear e demittir auxiliares, agentes e prepostos, marcando-lhes os respectivos vencimentos.

Artigo 7.º Ao presidente compete: a) dirigir directamente todos os negocios e transacções sociaes e representar a companhia em juizo; b) tomar conhecimento e assignar toda a correspondencia da companhia e bem assim todos os demais papeis de credito, o que será sempre feito juntamente com um dos outros directores;

Artigo 8.º Ao secretario compete: auxiliar o presidente em todas as suas attribuições, substituí-lo em seus impedimentos e zelar pela boa ordem do serviço interno.

Artigo 9.º Ao thesoureiro compete: a) auxiliar os outros directores para o bom desempenho dos negocios sociaes; b) zelar pela boa ordem da escripturação da companhia e c) assignar, juntamente com o presidente, todos os papeis de credito de sociedade.

Artigo 10. Só accionistas poderão ser directores da sociedade.

Artigo 11. A gestão dos directores será garantida por uma caução de vinte acções, que só poderá ser levantada depois de approvados os seus actos por assemblea geral.

Artigo 12. A remuneração dos directores será fixada em assembleas geraes. § 1.º Dos lucros liquidos annuaes deduzir-se-ha a porcentagem de doze por cento (12 %), para ser repartida, como bonificação, aos directores, em partes iguaes, e ainda, a criterio dos directores, tres por cento (3 %) para ser distribuida pelos empregados que contarem mais de um anno de trabalho effectivo, de accordo com o merecimento e os vencimentos de cada um.

Capitulo 4.º — Do fundo de reserva e dividendos — Artigo 13 — O fundo de reserva terá preferencia, sobre qualquer porcentagem estabelecida nestes estatutos: a elle levar-se-ha, dos lucros liquidos, pelo menos, quinze por cento (15 %) annualmente.

Artigo 14 — Enquanto o fundo de reserva não attingir quantia igual ao capital social, será vedada a distribuição de dividendos superiores a quinze por cento (15 %).

Artigo 15 — Uma vez que o fundo de reserva ultrapasse o capital social, a directoria poderá, com parecer do conselho fiscal, propor suggestões sobre a applicação do excedente perante assemblea geral, que resolverá sobre o caso.

Capitulo 5.º — Do conselho fiscal — Artigo 16 — O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes eleitos annualmente. Seus honorarios serão fixados em assemblea geral.

Artigo 17 — As attribuições do conselho fiscal são as determinadas em lei.

Capitulo 6.º — Da assemblea geral — Artigo 18 — O anno social terminará sempre em 30 de junho, devendo os accionistas reunir-se em assemblea geral no ultimo dia util do mez de setembro para a tomada de contas da directoria, conhecimento do relatorio das operações e pronunciamiento a respeito.

Artigo 19 — As assembleas geraes serão sempre convocadas com quinze dias de antecedencia.

Artigo 20 — Os accionistas poderão ser representados por procuradores, desde que sejam accionistas.

Artigo 21 — As deliberações serão sempre tomadas por maioria de accionistas presentes, nas questões de ordem ou communs; nas de mais importancia e nas eleições, por maioria relativa de votos.

Artigo 22 — O caucionamento de acções não prejudica aos seus titulares nos direitos e deveres, que lhes são conferidos por estes estatutos e pelas disposições legais em vigor.

Artigo 23 — A assemblea geral funcionará e deliberará com a presença de accionistas representando, pelo menos, uma quarta parte do capital social, exceptuando aquellas em que as leis exigem maior numero de acções.

Artigo 24 — Si não houver numero para que a assemblea funcione legalmente, far-se-ha nova convocação e, si ainda desta vez não houver accionistas que representem o capital necessario, será feita terceira convocação que deliberará com qualquer numero, representando qualquer parte do capital social.

Artigo 25 — A assemblea será presidida por um accionista escolhido por aclamação, o qual convidará dous outros para secretarios. § 1.º — Constituida a mesa da assemblea geral ordinaria serão primeiramente submettidos a exame e approvação o relatorio e contas da directoria; em seguida proceder-se-ha á eleição dos directores, fiscaes e supplentes, de accordo com as disposições dos presentes estatutos. § 2.º — Terminados esses trabalhos poderão ser discutidas quaesquer propostas dos accionistas, salvo sobre assumptos que exijam assembleas extraordinarias constituidas com a presença de accionistas representando maior percentagem do capital social, nos termos da lei.

Capítulo 7º — Disposições geraes — Artigo 26 — A assembleia geral regularmente convocada é constituída, sendo o poder supremo da sociedade, representa a universalidade dos accionistas, obrigando as suas deliberações a todos, mesmo ausentes, dissidentes e incapazes.

Artigo 27 — Accionistas representando, pelo menos, a terça parte do capital social poderão sempre exigir que a directoria convoque a assembleia geral, e, não sendo attendidos, poderão convocar-a.

Capítulo 8º — Disposições transitorias — Artigo 28 — A primeira directoria ficará assim constituída: Director-presidente, Dr. Maurilio Porto; director-secretario, Dr. Thomaz de A. Collet e Silva; director-thesoureiro, Dr. Aristides Dias Pinheiro.

Está devidamente assignada por trinta e um Srs. accionistas, com as firmas reconhecidas. Por proposta do accionista Sr. A. Julio de Carvalho, ficou a mesa autorizada a assignar a presente acta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente renova os seus agradecimentos pela escolha da sua pessoa para presidir esta assembleia e declara encerrada a sessão, mandando que se lavrasse a presente acta. Eu, Bento José de Carvalho Filho, primeiro secretario, a escrevi e assigno, juntamente com o Sr. presidente e 2º secretario. — *Bento José de Carvalho*, presidente. — *Bento José de Carvalho Filho*, 1º secretario. — *José Dellias Junior*, 2º secretario.

Certifico que a presente cópia foi fielmente extrahida do livro de actas da Companhia Commissaria Paulista.

Santos, 28 de setembro de 1928. — Dr. *Maurilio Porto*, presidente. Visto. — *Thomaz de A. Collet e Silva*, director-secretario. — *Alvaro Pinto da Silva Novaes*, 6º tabellião, rua 15 de novembro n. 11, Santos.

Reconheço as firmas retro do Dr. *Maurilio Porto* e *Thomaz de A. Collet e Silva*, e dou fé

Santos, 17 de janeiro de 1929. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Alvaro Pinto da Silva Novaes*, 6º tabellião.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA COMMISSARIA PAULISTA, REALIZADA NA SÉDE SOCIAL, Á RUA DO COMMERCIO N. 106.

Aos trinta e um de julho de mil novecentos e vinte e oito, reunidos os senhores accionistas que assignaram o livro competente, representando duas mil quatrocentas e vinte e cinco (2.425) acções, o Dr. *Maurilio Porto* annunciou que os presentes davam numero superior a tres quartas partes do capital social e que, portanto, estava installada a assembleia extraordinaria. Pelos senhores accionistas, foi acclamada, para dirigir os trabalhos da assembleia, a mesma mesa que acabava de servir na assembleia ordinaria, anteriormente realizada. O Sr. coronel *Bento José de Carvalho*, presidente da mesa, abre a sessão dizendo que os fins desta assembleia se prendiam, conforme editaes publicados e memoranda dirigidos aos Srs. accionistas, ao assumpto do artigo 15 dos nossos estatutos, especialmente, e bem assim á outra das demais disposições delles. O Dr. *Maurilio Porto*, pedindo a palavra, expõe aos Srs. accionistas que o grande desenvolvimento que tomaram os negocios da companhia, desenvolvimento que tudo indica dever ser sempre crescente, alguns dos artigos dos nossos estatutos, se tornaram falhos, sendo que o artigo 15 até mesmo de prejudicial applicação, para os interesses futuros da companhia, propondo por isso a modificação que adiante vai transcripta e que foi approvada sob o numero 15. Ahamos conveniente, em virtude de ter havido outras modificações nos estatutos, todas ellas approvadas, transcrevel-o nesta acta, em seu inteiro teor, o que adiante fazemos. Lembrou ainda o Dr. *Maurilio Porto* a conveniencia de ser acrescentada, entre as attribuições de director presidente, a de representar a companhia em juizo; a de ser creado o cargo de director supplente, eleito com a directoria e pelo mesmo prazo, assim como a assembleia ora reunida rever e revalidar as modificações feitas no artigo 3º, pela assembleia extraordinaria de 30 de julho de 1925 e revogar o accrescimento que a assembleia extraordinaria de 29 de julho de 1926 fez ao artigo 17, por se tornar dispensavel, em vista da criação do cargo de director supplente. Além disso, o Dr. *Maurilio Porto*, fazendo considerações sobre o florescente estado economico-financeiro da companhia, achava, com os seus companheiros de directoria e de accordo com o sentir do conselho fiscal,

que poderiam ser abonados sobre os lucros do novo anno, ora iniciado, que promettem ser elevados em vista do grande numero de saccas em conhecimento, com que para elle entrámos, 45 % do valor de cada acção da 2ª emissão que seriam incorporados ao capital para aquellos, cujas acções não estivessem ainda integralizadas e creditadas, em conta corrente daquelles que as já tivessem integralizado. Feito isto seriam os accionistas que têm o seu capital apenas parcialmente realizado, convidados, mas não convocados, a entrar com o restante do valor de suas acções. O Sr. presidente, corroborando nas explanações do Dr. *Maurilio Porto*, pôz em discussão cada um dos pontos desta proposta, sendo todos elles approvados unanimemente. Em seguida, o Sr. presidente annunciou que ia proceder á eleição para preenchimento do cargo de director supplente, ora creado, sendo eleito por maioria, o Sr. *Bento José de Carvalho Filho*. Vão em seguida, conforme ficou atrás, transcriptos, em seu inteiro teor, os estatutos da Companhia Commissaria Paulista:

Estatutos da Companhia Commissaria Paulista

Capítulo 1º — Denominação, séde, duração, objecto da sociedade — Art. 1º Sob a denominação de Companhia Commissaria Paulista fica constituída a presente sociedade com séde nesta cidade, que se regerá por estes estatutos e, nos casos omissos, pelas disposições de direito em vigor, sendo a sua duração de vinte annos. Art. 2º A Companhia Commissaria Paulista tem por objecto receber á consignação cafés e outros generos do paiz, de accordo com os costumes e usos da praça de Santos. § 1º Não poderá a Companhia Commissaria Paulista fazer operações a termo por conta propria, salvo em cobertura de cafés ou por conta de committentes que tenham satisfeito as margens exigidas por sua directoria. § 2º A directoria poderá, quando achar conveniente, iniciar os negocios de exportação e bem assim installar agencias e filiaes nos logares convenientes.

Capítulo 2º — Do capital — Art. 3º O capital social é de tres mil contos de réis (3.000:000\$000) dividido em tres (3.000) acções de um conto de réis (1:000\$000). § 1º O accionista que não realizar, no prazo marcado, a entrada devida perderá em beneficio do fundo de reserva social as quotas já realizadas. § 2º As chamadas serão feitas com antecedencia de trinta dias. Artigo 4º Cada acção dará direito a um voto. As acções serão indivisiveis. § 1º Um mez antes das assembleas geraes serão suspensas as transferencias de acções. § 2º Em caso de augmento de capital terão preferencia para as novas acções os accionistas existentes.

Capítulo 3º — Da administração — Artigo 5º A administração social será composta de tres directores, sendo um presidente, um secretario e um thesoureiro, eleitos de tres em tres annos. Paragrapho unico. Com os directores e nas mesmas épocas, será tambem eleito um director supplente, que exercerá a funcção de director na falta de dous dos effectivos, com o director remanescente, perechendo o ordenado de director, quando em exercicio. Artigo 6º Compete á directoria: a) cumprir e fazer cumprir fielmente as disposições destes estatutos e zelar pela boa ordem das transacções sociaes; b) convocar assembleas geraes quando julgar conveniente; c) prestar annualmente conta de sua gestão, apresentando o respectivo relatorio; d) preencher as obrigações constantes do artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891; e) nomear e demittir auxiliares, agentes e prepostos, marcando-lhes os respectivos vencimentos. Artigo 7º Ao presidente compete: a) dirigir directamente todos os negocios e transacções sociaes e representar a companhia em juizo; b) tomar conhecimento e assignar toda a correspondencia da sociedade e bem assim todos os demais papeis de credito, o que será sempre feito juntamente com um dos outros directores. Artigo 8º Ao secretario compete: auxiliar o presidente em todas as suas attribuições, substitui-lo em seus impedimentos e zelar pela boa ordem do serviço interno. Artigo 9º Ao thesoureiro compete: a) auxiliar os outros directores para o bom desempenho dos negocios sociaes; b) zelar pela boa ordem da escripturação da companhia; c) assignar, juntamente com o presidente, todos os papeis de credito da sociedade. Artigo 10. Só accionistas poderão ser directores da sociedade. Artigo 11. A gestão dos directores será garantida com uma caução de vinte acções, que só poderá ser levantada depois de approvados os seus actos por assembleia geral. Artigo 12. A remuneração dos directores será fixada em as assembleas geraes. § 1º Dos lucros liquidos annuaes deduzir-se-á a porcentagem de doze por cento (12 %) para ser repartida como bonificação, aos

directores e pontos iguaes e ainda, a criterio dos directores, tres por cento (3 %) para ser distribuido entre os empregados que contarem mais de um anno de trabalho effectivo, de accordo com o merecimento e os vencimentos de cada um.

Capitulo 4° — Do fundo de reserva e dividendos — Artigo 13. O fundo de reserva terá preferencia sobre qualquer porcentagem estabelecida nestes estatutos; a elle levar-se-á, dos lucros liquidos, pelo menos, quinze por cento (15 %) annualmente. Artigo 14. Enquanto o fundo de reserva não attingir quantia igual ao capital social, será vedada a distribuição de dividendos superiores a quinze por cento (15 %). Artigo 15. Uma vez que o fundo de reserva ultrapasse o capital social, a directoria poderá, com parecer do conselho fiscal, propor suggestões sobre a applicação do excedente perante a assembléa geral que resolverá sobre o caso.

Capitulo 5° — Do conselho fiscal — Artigo 16. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres suplentes eleitos annualmente. Seus honorarios serão fixados em assembléa geral. Artigo 16. As attribuições do conselho fiscal são as determinadas em lei.

Capitulo 6° — Da assembléa geral — Artigo 18. O anno social terminará sempre em 30 de junho, devendo os accionistas reunir-se em assembléa geral no ultimo dia util do mez de setembro; para a tomada de contas da directoria, conhecimento do relatorio, das operações sociaes e pronunciamiento a respeito. Artigo 19. As assembléas geraes serão sempre convocadas com quinze dias de antecedencia. Artigo 20. Os accionistas poderão ser representados por procuradores desde que estes sejam accionistas. Artigo 21. As deliberações serão tomadas por maioria de accionistas presentes, nas questões de ordem ou communs; nas de mais importancia e nas eleições, por maioria relativa de votos. Artigo 22. O enuiciamento de acções não prejudica aos seus titulares nos direitos e deveres que lhes são conferidos por estes estatutos e pelas disposições legais em vigor. Artigo 23. A assembléa geral funcionará e deliberará com a presença de accionistas representando, pelo menos, uma quarta parte do capital social, exceptuando aquellas em que as leis exigem maior numero de accionistas. Artigo 24. Si não houver numero para que a assembléa funcione legalmente far-se-á nova convocação e si ainda desta vez não houver accionistas que representem o capital necessario, será feita terceira convocação que deliberará com qualquer numero, representando qualquer parte do capital social. Artigo 25. A assembléa será presidida por um accionista escolhido por aclamação, o qual convidará dous outros, para secretarios. § 1.º Constituida a mesa da assembléa geral ordinaria serão primeiramente submettidos a exame e approvação o relatorio e contas da directoria, em seguida proceder-se-á á eleição dos directores, fiscaes e suplentes de accordo com as disposições dos presentes estatutos. § 2.º Terminados esses trabalhos poderão ser discutidas quaesquer propostas dos accionistas, salvo sobre assumptos que exijam assembléas extraordinarias constituídas com a presença de accionistas representando maior parcella do capital social, nos termos da lei.

Capitulo 7° — Disposições geraes — Artigo 26. A assembléa geral regularmente convocada e constituída, sendo o poder supremo da sociedade, representa a universalidade dos accionistas, obrigando as suas deliberações a todos, mesmo ausentes, dissidentes e incapazes. Artigo 27. Accionistas representando, pelo menos, a terça parte do capital social poderão sempre exigir que a directoria convoque a assembléa geral, e, não sendo attendidos, poderão convocar-a.

Capitulo 8° — Disposições transitorias — Artigo 28. A primeira directoria ficará assim constituída: director-presidente Dr. Maurilio Porto, director-secretario Dr. Thomaz de A. Colet e Silva, director-thesoureiro Dr. Aristides Dias Pinheiro.

Está devidamente assignada por trinta e um Srs. accionistas, com as firmas reconhecidas. Por proposta do accionista Sr. A. Julio de Carvalho, ficou a mesa autorizada a assignar a presente acta. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente renova os seus agradecimentos pela escolha de sua pessoa para presidir esta assembléa e declara encerrada a sessão, mandando que se lavrasse a presente acta. Eu, Bento José de Carvalho Filho, 1.º secretario, a escrevi e assigno, juntamente com o Sr. presidente e 2.º secretario.

Santos, 3 de julho de 1928. — **Bento José de Carvalho**, presidente. — **Bento José de Carvalho Filho**, 1.º secretario. — **José Dellias Junior**, 2.º secretario.

Certifico que a presente cópia foi fielmente extrahida dos livros de actas da Companhia Commissaria Paulista.

São Paulo, 25 de agosto de 1928. — **Dr. Maurilio Porto**, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS PROPOSTAS DA DIRECTORIA SOBRE A INTEGRALIZAÇÃO DAS ACCÕES SOBRE O CAPITAL SOCIAL.

Tendo em vista os excellentes resultados expostos no balanço fechado em 30 de junho proximo passado, no qual está consignado o Fundo de Reserva de Rs. 910:389\$900 (novecentos e dez contos trezentos e oitenta e nove mil e novecentos réis), propõe a Directoria da Companhia Commissaria Paulista que, entre as duas suggestões do art. 15 do capitulo 4º dos estatutos, seja escolhida a primeira, a qual destina toda ou parte da importancia do Fundo de Reserva a acções beneficiarias aos seus accionistas, uma vez que este iguale ou sobrepasse o capital realizado. Inteiramente de accordo com o justo pensar da Directoria julga este Conselho muito razoavel a sua proposta que approva. Igualmente approva e louva a idéa do augmento do capital social para tres mil contos de réis, pela emissão de 1.800 acções de um conto de réis cada uma. Essas acções, como muito justamente lembra a Directoria, devem ser emitidas com o agio de Rs. 300\$000, o qual irá reforçar o Fundo de Reserva, que, mesmo diminuido dos seiscentos contos de réis que deverão integralizar as primitivas acções da Companhia, conforme a primeira parte deste parecer, ainda conserva a importancia de Rs. 310:389\$900.

Deseja este Conselho, terminando, frizar o crescente progresso da nossa Companhia, pelo que consigna aqui um voto de congratulações com a sua directoria, e com todos os seus accionistas. Santos, 30 de julho de 1925. — **Bento J. de Carvalho**. — **Dr. Luiz Gonçalves Junior**. — **Oliveiros Dias Pinheiro**.

Visto. — **Dr. Maurilio Porto**, presidente.

Reconheço a firma retro do Dr. Maurilio Porto. Dou fé. Santos, 17 de abril de 1929. Em testemunho de verdade. — **O 7º tabellião, Cassio Dias de Toledo**.

Carimbo: Dr. Cassio Dias de Toledo — 7º Tabellião subst. — Rua 15 de Novembro 15 — Santos.

Firma no tabellião F. Hermes — Rio, Rosario, 141.

Subscriptores — Profissões — Domicilio — Acções	
Bento José de Carvalho (coronel), lavrador, S. Paulo	280
Maurilio Porto (Dr.), negociante, Santos.....	301
Aristides Dias Pinheiro (Dr.), lavrador, S. José do R. Pardo	220
Thomaz de A. Collet e Silva (Dr.), lavrador, Santos.	60
José Dellias (coronel), lavrador, S. José dos Campos.	60
Gustavo Porto, negociante, S. Carlos.....	50
Oliveiros Dias Pinheiro, lavrador, S. José do R. Pardo	55
João Teixeira da Frota, lavrador, S. Paulo.....	38
Augusto F. M. Barreto (Dr.), lavrador, S. Paulo...	47
Bento Ribeiro Nogueira (coronel), lavrador, Santos..	22
Joaquim José de O. Martins (coronel), lavrador, Moraes Salles	30
Luiz Gonçalves Junior (Dr.), lavrador, S. José do R. Pardo	5
Diogo José de Carvalho (Dr.), engenheiro, S. Paulo.	11
Bento José de Carvalho Filho, lavrador, Santos.....	20
José da Silva Carvalho (Dr.), lavrador, Santa Rita..	20
A. Julio de Carvalho, lavrador, S. Paulo.....	20
Gumercindo M. de Carvalho, lavrador, Itoby.....	20
João Xavier de Carvalho, negociante, S. Paulo.....	11
Oswaldo da Silva Telles, lavrador, Monjolinho.....	10
Estanislau do Amaral Campos (Dr.), lavrador, São Paulo	30
José Estanislau do Amaral (Dr.), lavrador, S. Paulo.	20
Adolpho Melchert Junior, lavrador, Santa Rita.....	20
Ranulpho de Castro Lima, lavrador, Tambahú.....	11
Luiz Nogueira Porto, lavrador, Taquaritinga.....	90
A. H. O. Rôxo, negociante, Ribeiro Preto.....	50
Raul Ferreira de Mello, negociante, Lavras.....	70
José C. Dias de Araujo (coronel), lavrador, Villa Campestre	60
Jacinto Centola, negociante, Ribeirão Preto.....	50
Domingos Placco (Dr.), lavrador, Mococa.....	20
José Ricardo Leite, lavrador, S. José dos Campos	30
Ricardo Marcondes, lavrador, S. José dos Campos	30
José Dellias Filho, lavrador, S. José dos Campos.....	20
Sebastião de Souza Ribeiro (Dr.), lavrador, S. Seb. da Gama	8
José Custodio Ribeiro, lavrador, Tapyratiba.....	10
	1.800

Visto. — Director-secretario.

Alvaro Pinto da Silva Moraes, 6º tabellião — Rua 15 de Novembro, 11 — Santos.

Reconheço a firma retro de Thomaz de A. Collet e Silva. E dou fé. Santos, 17 de janeiro de 1929. Em testemunho de verdade. — **Alvaro Pinto de Moraes**, 6º tabellião.

(4.712)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 1 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Alberto Celeste, natural da Syria, nascido a 2 de janeiro de 1884, filho de Moysés Celeste e de Lela Celeste, casado, residente nesta Capital;

Fahim Abrahão Tarabay, natural da Syria, nascido a 22 de julho de 1898, filho de Cecilio Abrahão Tarabay e de Anna Abrahão Tarabay, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Fanny de Souza Barros, natural da Austria, nascida a 22 de dezembro de 1868, filha de Joseph Ehrentland e de Fanny Ehrentland, casada, residente nesta Capital;

Jorge Chacarian, natural da Cesaréa, Asta Menor, nascido a 28 de julho de 1890, filho de Cetrak Chacarian e de Verikine Eskendarian, solteiro, residente no Estado do Paraná.

Remetteram-se aos governos dos Estados de S. Paulo e do Paraná as portarias dos que ali residem.

Expediente de 1 de Junho de 1929

Requerimento despachado:

Magdalena Pineau de Syo, residente

no Estado de São Paulo, solicitando título declaratorio de brasileira. — Justifique a divergencia existente quanto á sua filiação, nos documentos com que requereu naturalização e nos actuaes, em que solicita o título declaratorio.

Additamento ao expediente do dia 31 de maio de 1929

José Adas, pedindo segunda via da sua portaria de naturalização. — Não ha prova cabal, mas tão somente a declaração feita pelo interessado á autoridade policial. Tal declaração não é sufficiente para justificar a expedição de novo título; cabendo ao requerente obter certidão, quando della precisar, na conformidade do seguinte despacho, proferido em caso identico:

"Indeferido, não só porque a simples allegação de extravio não é sufficiente para justificar a expedição de certidões que equivalham a novos títulos; mas também, por que se trata de acto publicado no *Diario Official*, sendo, portanto, licito ao interessado obter, na repartição competente, certidão dessa publicação."

Expediente de 1 de junho de 1929

Requerimento despachado:

João dos Santos Araújo, pedindo certidão. — Requerer, querendo, ao director do Archivo Nacional, onde se acha o processo.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 31 de maio de 1929

Agradeceram-se:

Ao Sr. consul do Brasil em Dantzig, a remessa dos boletins da autoridade sanitaria da cidade Levre Dantzig, relativos aos mezes de fevereiro, março e abril. (Officio n. E. 1.018.)

Ao Sr. director geral dos Negocios Commercias e Consulares, a remessa das informações dadas a essa Secretaria de Estado, pelo consul brasileiro em Zurich, com referencia á nova lei suíssa contra a tuberculose. (Officio numero E. 1.022.)

— Remetteram-se:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, a informação da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativa a mercadoria "Saponina", importada pela Companhia Luz Stearica, vinda de Liverpool pelo vapor inglez "Desna", em additamento ao officio numero E 960, de 24 de maio corrente. (Officio n. E. 1.026.)

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, a informação prestada pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, assim como o memorial descriptivo e a segunda via do desenho, sobre a invenção de "uma caixa hygienica, para uso em gabinetes sanitarios", para que pediram privilegio Manoel de Gouvêa Leite Galvão, Manoel Gomes Machado Junior e Francisco da Nobrega. (Officio n. E. 1.019.)

Ao mesmo, a cópia do relatório da invenção depositada sob o n. 5.307, relativos á invenção de "aperfeiçoamentos em caixas para agua, de fechamento hermetico", para que pediu privilegio João David do Valle, em cópia inclusa o parecer emitido pelo Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, sobre a referida invenção, a que se refere o officio numero 296, de 25 de fevereiro do corrente anno. (Officio n. E. 1.021.)

Ao mesmo, o desenho e os esclarecimentos referentes á invenção de "uma sub-tampa prophylatica, para caixas de agua e outros recipientes similares", para que pediram privilegio David do Cotto Pinto da Motta e João Teixeira de Carvalho, em cópia o parecer emitido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. (Officio n. E. 1.020.)

(*) Additamento ao expediente de 30 de maio de 1929

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

Manoel Martins Ribeiro Junior, pedindo seis mezes de licença, nos termos do art. 17, requerimento n. 266, de 1929. — O requerente não possui o decennio de serviço; requeira pelo artigo 8º, caso o entenda.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do 30 de maio de 1929

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

Officios:

N. 2.025 — Para os devidos fins, o requerimento acompanhado do laudo me-

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorrecção.

dico n. 1.190 em que o Dr. João de Aguiar de Albuquerque, inspector de Prophylaxia da Tuberculose, solicita ao senhor ministro da Justiça seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ao Dr. secretario geral deste departamento:

N. 2.018 — A relação, em duplicata, dos exames effectuados pelo Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de abril proximo passado.

Ao doutor procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.036 — As communicações de multas impostas por diversas dependencias desta directoria, de ns. 338 a 351, inclusive.

N. 2.034. — Os processos administrativos das multas impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: Manoel Nuncio, Irio de Andrade, João (dous processos), José Medeiros Rocha (dous processos), Christino Gomes Pinheiro (tres processos), José Bonifacio de Assis, José Silva, Gervasio Nascimento, João Pereira, Francisco Guerra (quatro processos), Francisco da Silva, Lucia Borjaque, Onofre dos Santos e Mario Celestino, respectivamente.

— Solicitaram-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento:

N. 2.033 — Providencias no sentido do Depósito Geral fornecer a esta directoria dous exemplares do Regulamento Sanitário vigente.

— Restituíram-se

Ao Dr. secretario geral deste departamento:

N. 2.024 — Acompanhado do parecer da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, declarando não ser nocivo á saúde o invento em questão, as segundas vias do relatório e do desenho e os esclarecimentos referentes á invenção de "um aparelho desinfector automatico para caixas sanitarias, denominado — Universal".

— Comunicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento, Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.029 a 2.032 — Que a Inspectoria de F. G. Alimenticios impoz multas: de 200\$, cada uma, a Miguel de Souza Machado, estabelecido á rua Conquista Frontin n. 40, por infracção do art. 99, letra C: A. J. Fernandes, estabelecido á rua Barão de Igatemy n. 80, por infracção dos arts. 764, letras C e G, e 809, letra B; 2.000\$, a J. M. de Araujo, estabelecido á rua Barão de Amazonas n. 111, por infracção do artigo 861, paragrapho unico; 1.000\$, a A. G. Leonardo & Evangelho, estabelecidos á rua Major Avila n. 71, por infracção do art. 861, paragrapho unico do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 2.028 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia multou em 300\$ ao Dr. Alexandre Cesar da Silva, residente á rua Dias da Cruz n. 190, por infracção do art. 445, § XI do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria H. Industrial e Profissional:

Manoel Conde (2.177-220). — Deferido.

João Pirinei (5.413-239). — Deferido.

Cardoso & Filhos (3.023-254). — E' concedido o prazo de 90 dias.

Victorino Ferreira Coelho (3.117-258). — E' concedido o prazo de 90 dias.

— Comunicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento, Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.045 a 2.051 — Que o Dr. director deferiu as petições de Silveira Vavie dos Reis, recorrente, Silvina Xavier dos Reis, Raphael Jeidas, recorrente Raphael Giudice, João Moura, João Bento de Moraes, Francisco Ferreira e Carlos Fernandes, relevando multa, sendo em parte, a de Aurea Carvalho Guimarães.

Ns. 2.044 e 2.044 — Que a Inspectoria de F. de G. Alimenticios impoz as seguintes multas: 1:000\$, Antonio Pereira de Andrade, estabelecido a rua Voluntarios da Patria n. 346, por infracção do art. 861, paragrapho unico; 500\$, Joaquim José Fernandes, estabelecido a rua do Catete n. 15, por infracção do art. 995 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.039 e 2.040 — Que foram multados em 100\$, cada um, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Avelino Manoel da Silva, residente a rua Leopoldo n. 163 e Cyrio Nunes Ferreira, contratado a rua Paula Brito n. 105, por infracção do art. 505, § 1º do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Simeão de Souza Ramos (3.361-262). — Deferido.

Companhia de Perfumarias "Boia-Flor" (3.373-269). — E' concedido o prazo de 30 dias.

2º Districto Sanitario:

Fernandes & Rodrigues (1926). — E' concedido o prazo de 30 dias.

Alfredo Ferreira Gomes Sayedra (4). — E' concedido o prazo de 60 dias.

Serafim Alves de Carvalho (2). — E' concedido o prazo de 60 dias.

Banco de Credito Mercantil (3.016). — E' concedido o prazo de 60 dias.

Em additamento ao expediente desta data

Requerimentos despachados

Inspectoria H. Industrial e Profissional:

Manoel Conde (2.177-220). — Deferido.

— Comunicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.042 — Que a Inspectoria F. G. Alimenticios multou em 1:200\$, a Alberto Teixeira Borba, estabelecido a rua Conde de Irajá n. 145, por infracção dos arts. 920 e 865, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 2.041 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia multou em 100\$, a José Berlanes, residente a rua D. Laura de Araujo n. 133, por infracção do artigo 505, § 1º, do mesmo decreto.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 25, 27 e 28 de maio de 1929

Officios:

N. 780 — Ao director geral do Departamento, solicitando providencias no sentido de ser reforçada a sub-consignação "desinfestantes e material para desinfecções" da Inspectoria de Saude do Porto de Manáos, na importancia de 500\$000.

N. 781 — Ao mesmo, fazendo solicitação com referencia ao credito de 600\$000, na sub-consignação "175" — Custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos e etc., da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello.

N. 782 — Ao mesmo, propondo a nomeação do Dr. Moacyr Danilas Itapicuri Coelho para, interinamente, exercer o cargo de sub-inspector sanitario marítimo da Inspectoria Sanitaria Maritima da Marinha Mercante.

Remetteram-se:

NN. 800 — Ao secretario geral do Departamento, um requerimento do inspector de Prophylaxia Maritima, dirigido ao Sr. ministro da Justica.

NN. 784 — Ao mesmo, a conta de numero 3.217, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 125\$339, relativa ao consumo de luz electrica nesta directoria, no mez de abril ultimo.

N. 783 — Ao mesmo, o requerimento de Antonio Pimenta de Carvalho, foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, solicitando ao Sr. ministro da Justica um anno de licença nos termos do art. 17 da lei vigente.

N. 802 — Ao inspector de Prophylaxia, a portaria de licença do marinheiro Amancio Pimenta de Carvalho, concedida a 23, por 6 mezes, nos termos do art. 17 da lei em vigor.

N. 790 — Ao inspector de Saude dos Portos de Pernambuco, a portaria de licença do marinheiro de 1ª classe dessa inspectoria, Antonio Feliciano Ribeiro, concedida por um anno, nos termos do art. 19 do decreto 11.663, de 2 do corrente.

N. 776 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os mappaes de movimento dos portos de Manáos do mez de março ultimo e os de Belém, Fortaleza, Recife, Cabedello e Porto Murtinho, do mez de abril proximo passado.

Ns. 793, 797 a 800, ao secretario geral do Departamento, o resumo do ponto para a confecção das folhas de pagamento dos funcionarios desta directoria, Inspectorias de Prophylaxia Maritima, de Saude do Porto e Sanitaria da Marinha Mercante e Lazareto da Ilha Grande.

Ns. 794, 795, e 796 — Ao mesmo, as folhas de pagamento dos serventes desta directoria, Inspectorias de Saude do Porto e Prophylaxia Maritima, nas importancias respectivas de 600\$, 300\$ e 900\$000.

N. 773 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, o mappa

das substancias toxicas, licenciadas pela Inspectoria do Porto de Fortaleza, no mez de abril.

Comunicou-se:

Ns. 771, 772, 774, 775, 778, 779 e 806, aos secretario geral do Departamento, director de Saneamento Rural, inspector de Prophylaxia da Tuberculose, director do H. Paula Candido, inspector dos Portos do Ceará e inspector de Manáos e inspector dos Serviços de Prophylaxia, a frequencia dos funcionarios e empregados dessas repartições, que se acham destacados nesta directoria, durante o mez corrente.

N. 801 — Ao director gerente da Companhia Costeira, que os serviços de saude a bordo dos navios mercantes nacionais são affectos á Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante, cabendo a esta directoria sómente tomar conhecimento em grãos de recurso das partes interessadas.

N. 791 — Ao presidente da Comissão Central Permanente de Marinha Mercante Nacional, respondendo ao officio n. 188, de 21 de maio corrente, relativo ás considerações feitas pela respectiva comissão sobre uma circular pelo sub-inspector de Saude do Porto de Victoria a respeito de visitas de navios.

N. 792 — Ao sub-inspector do Porto de Victoria, fazendo considerações sobre o officio acima referido.

N. 10 — Circular aos inspectores e sub-inspectores dos Portos, determinando que todas as medidas sanitarias impostas ás embarcações sejam notificadas, por escripto aos commandantes, quer se trate de simples intimação ou de providencias de maior rigor reclamadas pela defesa sanitaria.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em 31 de dezembro de 1929. — Saturnino Macedo, escripturario.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1929

N. 112 — Millet Roux & Comp. — Compareça a esta inspectoria.

Dia 31

N. 211 — Bifano & Comp. — Compareça a esta inspectoria.

N. 1.028 — Pierre Rochiroh. — Compareça a esta inspectoria.

N. 1.267 — João Guglielmo. — Compareça a esta inspectoria.

N. 979 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Compareça a esta inspectoria.

N. 476 — Emilio Ajroldi. — Compareça a esta inspectoria.

N. 1.311 — Agapito de Freitas. — A' Directoria de Saneamento Rural.

N. 1.323 — Josephina Balestero. — A' Directoria de Saneamento Rural.

Relação dos diplomas registrados durante o mez de maio de 1929:

Medicos

Flamarion de Affonso Costa

Antonio Ciuffo.

Raymundo L. Pereira da Silva.

José Julio Ferreira de Souza.

José Walter Filho.

Ismael da Cunha.
Lupercio Bueno de Arruda Campos.
Odorico Mullulo Martins da Veiga.
Leocinde Gomes de Moraes Vasconcellos.

Lysandro Carneiro Gomet.
Hamilton de Araujo Nelson.
José Moretton Barbosa.
Aroldo Leitão da Cunha.
Elias Adalla Cury.
Octacilio de Freitas Assumpção.
Arlindo da Costa Val.
Aldérico Andrade.
José Ribeiro dos Santos.
José Rodrigues Lica Filho.
Pedro Jardim Horta.
Mario Ferreira de Souza Lobo.
Pedro Maria da Costa Santos Filho.
Alceu de Moraes Coutinho.
Antonio José Monteiro.
Armando Leão Ferreira.
Mareial Cyrillo Casabona.
Raul Ribeiro Vergueiro.
Argeo Fernandes dos Santos.
José Amin Sadi.
Elysio Prado Moreira.
Leonino de Jorge.
Hasri Gabriel.
Paulo Arthur Pinto da Rocha.
José Thiers Pinto.
José de Lima Batalha.
Milton Erichsen Carneiro.
Oswaldo Poli.
João Baptista Leal.
Djalma da Costa Moellmann.
José Julio Cansanção.
Paulo Silveira.
Mario de Pinho Saramago.
Oswaldo de Araujo Lima.
José Vieira Fagundes.
Edgard Magalhães Gomes.
Luciano de Mello Baptista.
Milton Cruz.

Dentistas

Annibal Rodrigues Monteiro.
Aladin Novo.
Octavio de Castro Dias.
Archangela Augusta da Cunha.
Alice Barros Galvão.
Nila Gonçalves Vieira.

Pharmaceuticos

Salvador Pires Pontes.
Muelo Antunes de Azevedo.
Tibureio Ramos de Albuquerque.
Antonio José de Sant'Anna.
Oswaldo Levasseur Rocha.
José Ferraz.
Homero Camara.
Saraolina Balestero.
Antonio Pinho.
Dreiffus Zola Teixeira.
Maria Izabel Corrêa.
Antonio Leonardo Sobrinho.
José Elias Bandeira.
Dante João Piacentino.
Ary Gonzaga Jayme.
Oscar de Andrade.

Enfermeiras

Severiana de Oliveira.
Nathalia Pacheco de Carvalho.
Aurora Bastos de Araujo.
Helena Buhler.
Maria GERALDA de Barros.
Virginia Augusta Puresa Brightmore.
Celicina Britto.
Estelvina Dutra Gomes.
Alda Mendonça.
Maria de Sanctis.
Guilhermina Lima do Nascimento.

Polícia do Districto Federal

Primeira Secção

Por actos de 25 de maio findo foram dispensados dos cargos de commissarios interinos, do 19º Districto Policial, Armando Braga e Francisco Paula do Nascimento, em virtude da apresentação dos effectivos.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 31 de maio findo foi concedida ao 1º secretario da embaixada do Brasil em Washington Paulo Coelho de Almeida, licença de seis meses, nos termos do art. 17, do § 11, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para ser gozada em parcelas por anno civil de dois em dois meses.

— Por outra da mesma data foi concedida ao auxiliar do consulado geral do Brasil em Lisboa, José Antonio de Freitas, licença, em prorrogação, nos termos do art. 8º, n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

(*) Circular n. 27 — Ministerio da Fazenda, 31 de maio de 1929:

Na conformidade do que ficou resolvido sobre o objecto do processo numero 27.367, deste anno, declaro aos senhores inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos effectos, que o adicional de 30 % de que tratam o art. 1º, paragrafo unico e art. 2º, dos decretos legislativos ns. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, e 5.525, de 5 de setembro de 1928, respectivamente, deve ser cobrado, daqui por diante, sobre o total dos direitos, depois de convertida a parte ouro em papel. — F. C. Oliveira Botelho.

Por portaria de 31 de maio ultimo foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Luiz Liberal, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

João de Paula Franca, collector federal em Sete Lagoas, pedindo licença. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes (Processo numero 24.164, de 1929).

Dr. Alfredo Balthazar da Silveira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Artur Miranda, pedindo certidão. — Certifique-se.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 29 — Declarando que importou em 6:111\$400 a cambial emitida pelo Banco do Brasil, equivalente a £ 150-0-0, para pagamento de despeza com a aquisição, no exterior, de livros technicos destinados ao Instituto Biologico da Defesa Agricola (Processo n. 22.268, de 1929).

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 60 — Declarando haver resolvido autorizar a Cruzada de Cooperação na Extinção da Febra Amarella, a collocar cartazes e distribuir prospectos nas repartições subordinadas a este ministerio, tendo sido tomadas as necessarias providencias nesse sentido (Processo n. 24.255, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1929

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 100 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco de Credito Real de Minas Geraes solicita approvação de augmento de seu capital e das modificações feitas nos seus estatutos, e solicitando providenciar no sentido de serem annexadas as mesmas ao mesmo processo, cópias authenticas das actas das assembleas realizadas em Juiz de Fora, em 10 de dezembro de 1928 e 6 de março deste anno, afim de serem publicadas no *Diario Official* juntamente com o respectivo decreto (Processo numero 26.750, de 1929).

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 141 — Remettendo o decreto que nomeia Orlandina Mascarenhas, aprendiz de 3ª classe do quadro amovivel da 2ª turma de brochuras da Imprensa Nacional.

N. 142 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 24 deste mez, resolveu autorizar o fornecimento a todos os officiaes do Registro Civil, na Republica, de exemplares do regulamento approvado pelo decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, que dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos registros publicos estabelecidos peloCodigo Civil (Processo numero 23.870, de 1929).

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 63 — Recommendo informar a data em que o 3º escripturario da Alfandega de S. Salvador, Arthur Napoleão da Silva Azevedo, tomou posse e entrou em exercicio do logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, afim de solucionar o requerimento em que o mesmo funcionario pede contagem de antiguidade de classe (Processo numero 24.263, de 1929).

N. 64 — Enviando o decreto que removeu o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, Leopoldo dos Santos Gama, para o logar de quarto escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 42 — Transmittindo a portaria de 30 deste mez, que concede sessenta dias de licença ao conferente da Alfandega de S. Luiz, Benjamin Castello Branco e devolvendo o respectivo processo afim de que seja satisfeita a formalidade indi-

cada na penultima parte da informação de folhas 6 v.

— Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 44 — Remettendo o título que exonera, a pedido, o remador de caiaque da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança, André Avelino.

— Sr. delegado fiscal em Minas-Geraes:

N. 87 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Paracatú, Gustavo Zaboissière.

N. 88 — Transmittindo o decreto que nomeia Joaquim de Zanna Guimarães escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Piranga.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 37 — Remettendo a portaria de 30 deste mez, que concede seis mezes, de licença, em prorrogação, ao 1º escripturário da Delegacia Fiscal na Parahyba, Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

N. 38 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cabaceiras, José Ascendino de Farias.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 54 — Declarando haver resolvido, por despacho de 23 deste mez, deferido o requerimento em que o 2º escripturário da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Hyppolito Ramos de Freitas, pede que a sua antiguidade de classe seja contada a partir de 30 de outubro de 1925, data em que tomou posse e entrou em exercício de identico cargo na Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo (Processo n. 24.328, de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 25 — Transmittindo a portaria de 30 deste mez, que concede permissão para continuar afastado do exercício de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Therezina, Manoel Moreira Leão.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 22 — Remettendo o decreto que nomeia José Bernardo da Medeiros Neto, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Caicó, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Elcio Eudoxio Lantas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 102 — Enviando o decreto que declarou sem effeito o de 2 deste mez, que nomeou Americo da Rosa Cabral conferente do Posto Fiscal de S. Luiz.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 56 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 27 deste mez, resolveu recomendar providencias no sentido de serem fornecidas as informações que tem sido pedidas pela Administração dos Correios no mesmo Estado, sobre as datas em que diversos exactores subordinados aos Correios prestaram as respectivas fianças (Processo n. 23.003, de 1929).

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 143 — Transmittindo o decreto que nomeia Armando Gonçalves Cordeiro, collector das rendas federaes em Itararé.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 24 — Remettendo o decreto que exonera o escrivão da Mesa de Rendas Federaes de Villa Nova, Miguel Monteiro Barbosa.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 31 de maio de 1929

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.393 — Sobre frequencia de funcionario.

No Ministério do Exterior:

N. 1.394 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.395 — Sobre o decreto n. 18.766, que supprimeu o cargo de thesoureiro dessa repartição e extinguiu os funcionarios da respectiva sub-contadoria seccional.

Ao Sr. sub-contador seccional na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.396 — Sobre o decreto n. 18.766, que supprime o cargo de thesoureiro dessa repartição e extingue as funções dessa sub-contadoria seccional.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.397 — Sobre guia de transferencia da praticante de 2ª classe, Petrina Paes.

Directoria da Recetta Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de junho de 1929

Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D. ministro da Fazenda:

N. 61 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o telegramma da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, aqui junto, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes de Miranda, tendo se verificado exactidão nos saldos demonstrados.

— Ao Sr. superintendente do Serviço Hollerith:

N. 88 — Comunicando que as dactylographas, senhoritas Maria da Gloria Souza e Alda Sant'Anna, com exercício na secretaria desta directoria, estiveram presentes ao expediente durante todo mez de maio proximo findo.

— Ao Sr. directo do Patrimonio Nacional:

N. 89 — Transmittindo um sofá e uma cadeira de braco que estavam na 3ª sub-directoria desta directoria.

N. 90 — Comunicando que os auxiliares Alvaro Mondani e Elviro Paiva, que servem addidos no Thesouro Nacional, com exercício na secretaria desta directoria, estiveram presentes ao expediente durante todo mez de maio proximo findo.

N. 91 — Comunicando que o auxiliar, Sr. Sabino Barbosa de Campos, compareceu aos serviços desta repartição durante todo o mez hontem findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 503 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, em despacho de hontem datado, baixou a seguinte circular sob numero 27:

"Na conformidade do que ficou resolvido sobre o objecto do processo numero 27.367, deste anno, declaro aos senhores inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos effectos, que o adicional de 30 % de que tratam o artigo 1º, paragraho unico, e art. 2º, das decretos legislativos ns. 5.144, de 5 de janeiro de 1927, e 5.525, de 5 de setem-

bro de 1928, respectivamente, deve ser cobrado, daqui por diante, sobre o total dos direitos, depois de convertida a parte ouro em papel.

N. 504 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 758, de 20 de maio ultimo, fixado no Thesouro Nacional, sob n. 25.328, deste anno, em que a firma Productos Merch Limitada recorre do acto dessa inspectorio, que, de accordo com a decisão n. 160, de 25 de janeiro findo, mandou que o despacho da mercadoria constante da nota n. 103.076, de 1928, fosse effectuado nos termos do art. 328 da Tarifa, para pagamento da taxa de 50 % "ad-valorem", proferiu em data de 29 do mez proximo findo o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Estou de accordo com os pareceres da comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, de fls. 8 e 13 v., e com o voto dos arbitros da Fazenda Publica de fls. 17 v.

A Alfandega decidiu na conformidade desses pareceres e do mencionado voto.

A mercadoria, portanto, foi bem classificada no art. 388 da Tarifa, para pagamento dos direitos, na razão de 30 % "ad-valorem", como producto chimico não classificado.

O conferente do despacho, a fls. 11-13, faz um estudo sobre a natureza e composição do producto e sua applicação, o apresenta considerações de grande valor, de modo que a propria Alfandega deliberou, a fls. 13, submeter, novamente, isto é, pela terceira vez, á consulta da comissão de tarifa (fls. 13 v.), tendo esta reconsiderado o 2º parecer de folhas 9 v., para revigorar o primitivo do fls. 8.

No officio de fls. 27-28, a Alfandega allude á classificação differente (artigo 308 da Tarifa, taxa \$300 por kilo, aliás pleiteada pela firma recorrente), adoptada posteriormente por predominar em producto identico ao do presente processo o sulfato de bario.

A decisão recorrida não deve, porém, ser alterada, pois que os órgãos consultivos deram opinião definitiva e nem, uma decisão posterior tem effeito retro-activo, para modificar outra anterior.

Por isso, sou de parecer que se negue provimento ao recurso."

Foi o seguinte o parecer de fls. 8, da comissão de Tarifa:

"A comissão, por maioria de votos, é de parecer que a mercadoria em apreço (sulfato de baryo para raios X E. Opich), deve ser classificada no art. 328, da Tarifa, como producto chimico não classificado, sujeito á taxa de 50 % "ad-valorem", contra o voto do Sr. Misael Penna, que entende que a mesma mercadoria deve ser classificada no artigo 308, como sulfato de baryo, da taxa de \$300.

O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria."

O parecer da comissão de Tarifa, de fls. 13 v., é o seguinte:

"A comissão, tendo em vista o laudo junto do Laboratorio Nacional, do qual se verifica não se tratar do sulfato de baryo simples, a que se refere o artigo 308 da Tarifa, mas de sulfato de baryo contendo outros elementos, entende que a decisão n. 1.934, de 24 de novembro findo, deve ser reformada para a

fim de ser a mercadoria em causa (sulfato de baryo para raios X E. Opich), classificada no art. 328 da Tarifa, como producto chimico não classificado, ficando, assim, revigorada a decisão n. 1.741, de 3 de novembro referido.

O Sr. inspector assim decidiu."

O parecer da comissão arbitral da Alfandega do Rio de Janeiro, foi o seguinte:

"Aos vinte e um do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, ás 12 horas, dia e hora marcados para se reunirem em comissão arbitral na Alfandega do Rio de Janeiro, sob a presidência do respectivo Inspector, Sr. doutor João Lindolpho Camara, os Srs. doutor H. de Sá Leitão, Agostinho Ferreira, conferente Maonel Curvello de Mendonça e escripturário Uldarico Cavalcanti, os primeiros na qualidade de peritos por parte do requerente, os ultimos como arbitros pela Fazenda Nacional, para dizerem sobre a classificação da mercadoria despachada pela nota de importação n. 103.076, pela firma Productos Merck Ltd., como sulfato de baryo, para raios X E. Opich, do art. 328 da Tarifa (producto chimico no classificado).

Submettido ao exame e apreciação da comissão o assumpto, que foi discutido, e, depois de terem os peritos commerciaes assignado o compromisso de se pronunciarem sem dolo nem malicia, o Sr. inspector poz a votos, pronunciando-se os peritos por parte do commercio pela classificação do producto em apreço como sulfato de baryo do art. 308 da Tarifa e taxa de \$300 por kilo e os arbitros por parte da Fazenda, pela classificação mandada adoptar pela comissão da Tarifa (decisão n. 150, de 26 de janeiro deste anno), no art. 328 como producto chimico não classificado para pagamento da taxa de 50 % "ad-valorem".

O Sr. inspector decidiu com os arbitros da Fazenda."

N. 505 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 17.601, deste anno, por despacho de 26 de abril proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accordo com a clausula II do contracto a que se refere o decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vão devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinada aos serviços contractuaes da requerente, material este que já foi desembarçado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 269, de 2 de abril ultimo.

(Processo n. 17.601, de 1929.)

N. 506 — Tendo em vista o que solicitou o Sr. ministro da Justiça pelo aviso n. 17-AH, de 29 de fevereiro do anno proximo passado, solicito vossas providencias no sentido dessa alfandega não fazer entrega das quotas de caridade a hospitais ou instituições destinadas ao tratamento de doentes e que forem si-
cadas nesta Capital, sem que haja re-
da da Assistencia Hospitalar do
(Processo n. 10.712, de 1928.)

N. 507 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso de Scheitlin & Comp. interposto contra o acto daquella inspe-
ctoria que lhes negou a restituição pedi-
da de parte do imposto de consumo pago
pela guia n. 38.783, de 25 de julho de
1928, relativamente ao tecido de algodão,
branco e tinto, lavrado pela seda, base
10x10 fios, despachado pela nota de im-
portação n. 92.056, do mesmo anno.

(Processo n. 20.331, de 1929.)

N. 508 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela Companhia Usinas Nacionais do acto daquella alfandega que mandou classificar no art. 980 da Tarifa, como autoclavo grande, da taxa de 15% "ad-valorem", a mercadoria despachada pela nota numero 58.591, de 1927, em data de 25 de março ultimo.

(Processo n. 12.385, de 1929.)

N. 509 — Communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 de maio proximo findo, resolveu negar provimento ao recurso de Vieira Cunha & Comp., interposto do acto dessa alfandega que lhes negou a restituição pedida de parte do imposto de consumo pago pela guia numero 26.571, de 22 de maio de 1928, relativamente ao tecido de algodão tinto, lavrado pela seda, de mais de 100 grammas por metro quadrado, despachado pela nota n. 61.021, do mesmo anno.

(Processo n. 18.197, de 1929.)

N. 510 — Communicando, para os devidos fins, que, por despacho de hoje, attendendo ao pedido constante da petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 2.736, deste anno, em que Carlo Prina, passageiro do vapor italiano "Conte Verde", entrado no porto desta Capital em 19 de maio ultimo, solicita despacho livre de direitos e de taxa de expediente para uma caixa que trouxe na sua bagagem, contendo tres quadros de autoria de Goya, de Cremona e de Carracci Annibale, obras de arte, concedi a alludida isenção, de accordo com o § 32 do art. 2º e art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa e a nota do certificado da Escola de Bellas-Artes.

(Processo n. 27.368, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 718 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a San Paulo Gas Company, Limited, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 24.879, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de maio findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para 6.790.894 kilos de carvão de pedra, destinado a fabricação de gaz para serviços contractuaes da referida companhia.
(Processo n. 24.879, de 1929.)

Dia 1 de junho de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 719 — Remettendo o processo numero 24.804, do corrente anno.

N. 720 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 1.690, de 28 de maio proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 26.808, deste anno, concedeu autorização para o desembarço nessa Alfandega, livre de quaesquer direitos, para 16 caixas da marca "Ministerio da Agricultura — Santos — Brasil", ns. 1 a 16, pesando bruto 28.996 kilos, contendo machinaria para citricultura, vindas de Nova York pelo vapor "Mandú", consignadas á ordem e pertencentes ao mesmo Ministerio, devendo as ditas caixas ser entregues ao despachante Sr. Otto Bonnam, de accordo com os documentos que serão apresentados.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 277, de 29 de maio ultimo.
(Processo n. 26.808, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 51 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 20.290, deste anno, por despacho de 15 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 43 caixas, contendo contadores de corrente electrica, pesando bruto 3.372 kilos e liquido 3.082 kilos, vindos da Inglaterra pelo vapor nacional "Itaimbé", entrado no dia 12 do mez de abril ultimo, e destinados aos serviços de viação e iluminação electricas dessa cidade. (Processo n. 20.290, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 60 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo officio n. 573, de 29 de março do anno proximo passado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 17.384, daquelle anno, por despacho de 19 do mez de abril ultimo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das tres primeiras vias das inclusas relações, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado á Companhia Carris Porto Alegrense, que explora o serviço de viação e iluminação dessa capital, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais do artigo assignado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 55.949 — 1928.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 164 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que Miguel M. da Rocha e Souza pede para trocar 47 estampilhas do sello adhesivo da taxa de 5%, verificada, previamente, a legitimidade das mesmas. (Processo n. 23.754, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio de Janeiro:

N. 87 — Restituindo o processo numero 23.699, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 157 — Remettendo o processo numero 25.847, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 53 — Devolvendo o processo numero 26.100, deste anno.

N. 54 — Devolvendo o processo numero 25.053, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Espirito Santo:

N. 11 — Devolvendo o processo numero 25.069, deste anno.

N. 12 — Remettendo o processo numero 25.856, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 22 — Restituindo os documentos de fls. 2 a 4, que foram enviados a esta directoria, com o officio n. 181, de 17 de abril ultimo e communicando que compete aquella delegacia fiscal depois de ouvido o respectivo fiscal de Seguros, resolver o assumpto da representação, de que trata o alludido officio, submettendo a decisão proferida á approvação do Sr. ministro da Fazenda. (Processo n. 24.985, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 27 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* do acto pelo qual foi reformada a decisão da alfandega daquelle Estado, que determinou a cobrança da multa de 2 % sobre o valor official de 1.000 saccos de farinha de trigo, importados pela firma dessa praça, Jorge Corrêa & Comp. e submettidos a despachos pela nota n. 13.600, de 1928. (Processo n. 21.304, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 46 — Devolvendo o processo numero 18.807, do corrente anno.

N. 47 — Devolvendo o processo fido no Thesouro Nacional sob numero 16.856, deste anno.

N. 63 — Declarando ao inspector fiscal do Imposto de Consumo no Estado do Pará, Sr. João Martinho Ferreira Gomes, que o resultado dos balanços que proceder nas collectorias das rendas federaes sob sua jurisdição, deve ser communicado ao Sr. delegado fiscal, a quem compete trazer ao conhecimento desta directoria.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de Junho de 1929

Requerimentos despachados:

N. 19.593 — J. Ferraz, por seu procurador Banco Central Brasileiro, pe-

dindo pagamento no Thesouro. — Reconheça a firma do signatario do subestabelecimento feito no documento.

N. 25.017 — Miguel de Carvalho, pedindo certidão de vencimentos pagos a Rubim Maximiliano de Figueiredo. — Diga em que qualidade requer certidão de vencimentos pagos a outrem.

N. 25.483 — D. Alzira Rocha de Souza Vargas, pedindo juntada de documento. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 25.621 — D. Amelia Gonçalves Pantoja, pedindo expedição de titulo. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 25.889 — Orlando de Souza Coelho, pedindo certidão. — Dirija-se á Directoria Geral do Thesouro, visto achar-se archivado o processo numero 57.013, de 1924.

N. 18.613 — D. Maria Augusta de Miranda, pedindo pagamento de reversão. — Aguarde oportunidade.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 67 — Concedendo o credito de 288.705\$, para attender á restituição que compete á Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 99 — Remettendo o titulo á pensionista D. Zaira Bolbi Carneira, e concedendo o credito de 1.200\$, para pagamento, no corrente anno, das respectivas pensões.

N. 100 — Devolvendo o processo de montepio de D. Francisca Barboza Guimarães.

N. 101 — Devolvendo o processo de montepio de D. Cisaltina de Carvalho Lima e outras.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 104 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Guilhermina Hermes Gondim.

N. 105 — Remettendo os titulos da pensionista D. Suzana de Freitas Fontoura e dos menores Edmilson, Elza, Adilson e Elmir, e concedendo o credito de 1.866\$636, para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 45 — Remettendo o titulo da pensionista D. Marianna Pinheiro d'Avila, e concedendo o credito de 999\$990, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 86 — Remettendo o titulo da pensionista D. Zizinha Deoclecia da Costa Leite, e concedendo o credito de réis 366\$666, para o respectivo pagamento, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 186 — Devolvendo o processo referente ao recurso interposto por Vital Pereira Guimarães.

N. 187 — Devolvendo o processo em que Euclides & Comp. pedem o pagamento de 1:369\$600.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 120 — Remettendo a guia n. 215, passada a favor de Arthur Deodato Bandeira.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 73 — Remettendo os titulos das pensionistas DD. Marceionilla e Floria de Lima Medeiros, e concedendo o credito de 1:599\$984, para o respectivo pagamento, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 111 — Remettendo o titulo da pensionista D. Cecilia Wandellbruch Machado, e concedendo o credito de réis 720\$, para o respectivo pagamento, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 67 — Remettendo os titulos da pensionista D. Olindina Olinda de Macedo e dos menores Maria Edith, Maria de Lourdes, Raymunda, Geralda, João e Francisco Macedo Netto, e concedendo o credito de 999\$998, para o respectivo pagamento, no corrente anno.

N. 68 — Concedendo o credito de 4:473\$879, para pagamento a Thomaz Irineu Pires Galvão.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 208 — Recommendando seja suspenso, no corrente anno, o pagamento da pensão de D. Alayde Dornellas Teixeira.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 114 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Julia de Araujo Gouveia.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 191 — Concedendo o credito de 1:800\$, para pagamento a DD. Francisca e Maria de Camargo Fiori.

N. 192 — Concedendo o credito de 1:200\$, para pagamento a DD. Olivia e Olga Castello Branco de Gusmão.

— Ao delegado do Thesouro em Londres:

N. 23 — Concedendo o credito de 2:042\$700, ouro, para pagamento ao engenheiro-arquitecto Lucas Mayerhofer.

— Ao director da Estatistica Commercial:

N. 140 — Devolvendo o processo em que John Gibson pede o pagamento de 1:324\$500.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Viagem:

N. 469 — Devolvendo o processo referente ao abono provisorio de que trata o art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, pretendido por varios diaristas da commissão de obras do porto de Laguna, nesse Estado.

N. 470 — Devolvendo o processo do montepio de D. Olivia Chaves Moura.

Directoria de

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA SEGUNDA PAGADORIA DO

Datas	Receita (Supprimento)							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		M. do Exterior	M. da Marinha	Ministerio da Guerra	
			Ouro	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel
Saldo do mez anterior.....	—	154:005\$334						
2.....	2:984:530	605:000\$000	—	191:089\$308	—	25:000\$000	—	1:160\$000
4.....	—	230:000\$000	—	1:045\$482	—	—	—	—
6.....	—	1.909:000\$000	—	10:914\$516	—	1.784:245\$502	—	—
7.....	—	2.196:000\$000	—	83:686\$733	—	157:245\$710	—	—
8.....	—	1.062:000\$000	—	214:842\$510	462\$500	84:727\$570	—	—
9.....	—	585:000\$000	—	297:583\$620	7:952\$094	—	—	—
10.....	—	450:000\$000	—	176:126\$224	—	203:389\$400	—	22:140\$020
11.....	—	283:000\$000	—	75:484\$702	8:670\$000	—	—	—
14.....	—	565:000\$000	—	85:371\$442	6:400\$000	245:741\$872	—	850\$000
15.....	1:180\$890	1.857:000\$000	1:180\$900	286:789\$370	2:000\$000	3:150\$000	—	15:711\$410
16.....	—	274:000\$000	—	46:204\$417	—	143:352\$055	—	994\$908
17.....	—	379:000\$000	—	73:302\$422	37:265\$667	—	—	—
18.....	—	14:000\$000	—	—	31:459\$140	32:250\$000	—	—
20.....	—	2.804:000\$000	—	554:108\$561	—	4:468\$000	—	75\$000
21.....	—	2.909:000\$000	—	60:638\$092	1:500\$000	2.076.506\$879	—	7:534\$910
22.....	77:467\$779	1.830:000\$000	—	230:277\$761	7:710\$200	206:553\$106	—	20:000\$000
23.....	—	331:000\$000	—	132:092\$386	—	8:255\$700	—	552\$900
24.....	222:603\$560	752:000\$000	—	71:382\$476	—	500\$880	—	2:701\$300
25.....	—	225:000\$000	—	12:583\$278	—	61:435\$539	—	4:908\$000
27.....	3\$334	755:000\$000	—	205:128\$883	—	50:084\$835	—	229\$800
28.....	—	1.319:000\$000	—	214:708\$354	—	596:170\$243	—	500\$000
29.....	—	1.352:000\$000	—	196:670\$428	158:040\$370	169:527\$785	—	4:749\$060
30.....	—	1.037:000\$000	—	707:425\$955	—	374:727\$960	—	52\$000
31.....	—	631:000\$000	—	3.097:029\$805	—	193:803\$950	—	41\$940
Total.....	304:240\$103	24.508:005\$334	1:180\$900	7.056:845\$966	230:001\$831	6.421:106\$986	—	82:201\$748

Dívida fluctuante

Resumo :

Receita

Despesa.....

Saldo que passa para o mez de

Pagamentos effectuados 1.740:252\$589

Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 1 de Junho de 1929. — Celso da Silva, escrivão, Interino. Visto. — Naylor Junior,

Contabilidade

THEZOURO NACIONAL, NO MEZ DE MAIO DE 1929

Despeza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos		Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	—	—	—	—	—	—	—	—	154:005\$334
—	42:624\$894	—	73:336\$000	2:984\$530	54:336\$129	—	1:476\$024	2:984\$530	389:022\$355
—	60\$800	—	127:795\$000	—	1:674\$569	—	5:403\$540	—	135:978\$592
—	—	—	7:273\$294	—	9:733\$908	—	229\$931	—	1.812:402\$151
—	1.421:915\$745	—	67:845\$873	—	24:747\$121	—	3:971\$288	—	1.759:382\$470
—	213:121\$482	—	62:190\$268	—	176:260\$256	—	2:659\$685	—	754:264\$371
—	2:216\$626	—	11:633\$854	—	37:489\$061	—	1:550\$000	—	358:425\$255
—	12:514\$119	—	64:496\$261	—	4:676\$574	—	1:835\$972	—	485:179\$570
—	3:390\$000	—	122:307\$376	—	82:226\$076	—	1:857\$653	—	293:935\$807
—	119:909\$140	—	87:414\$857	—	63:921\$743	—	561\$996	—	610:171\$060
—	999:955\$707	—	5:758\$148	—	73:037\$361	—	1:060\$752	1:180\$900	1.387:462\$748
—	511\$610	—	9:866\$950	—	97:675\$488	—	14:053\$398	—	312:658\$826
—	96:175\$883	—	220:747\$918	—	155:848\$950	—	4:508\$634	—	587:750\$474
—	—	—	53:363\$960	—	23:082\$478	—	9:737\$000	—	149:897\$578
—	14:315\$669	—	188:555\$333	—	40:991\$136	—	16:461\$464	—	818:975\$163
—	650:757\$140	—	25:129\$400	—	108:601\$736	—	222\$253	—	2.930:890\$410
—	62:133\$165	—	28:354\$574	77:467\$779	748:047\$165	—	371:836\$704	77:467\$779	1.674:912\$575
—	26:681\$600	—	88:590\$608	—	79:643\$404	—	4:139\$445	—	339:956\$043
222:603\$560	413:499\$626	—	36:631\$943	—	274:515\$259	—	3:557\$007	222:603\$560	802:788\$991
—	—	—	19:278\$000	—	43:508\$255	—	2:976\$546	—	144:689\$618
—	80:334\$910	—	497:954\$788	3\$334	85:455\$719	—	670\$586	3\$334	919:859\$521
—	117:211\$837	—	53:308\$400	—	69:399\$106	—	6:958\$667	—	1.058:256\$607
—	588:423\$913	—	73:181\$561	—	176:111\$182	—	4:486\$897	—	1.371:191\$196
—	21:130\$446	—	50:454\$200	—	60:059\$580	—	5:125\$400	—	1.218:975\$541
—	23:302\$540	—	138:807\$223	—	303:965\$193	—	41:300\$157	—	3.798:250\$808
222:603\$560	4.910:186\$052	—	2.114:280\$799	80:455\$643	2.795:012\$449	—	506:641\$999	304:240\$103	24.115:277\$830

Ouro

Papel

304:240\$103

24.508:005\$334

304:240\$103

24.115:277\$830

392:727\$504

Director:

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em depósito:

Existencia nesta data:

Libras esterlinas	7.770.778-70-0	216.448.218-200
Dollars americanos	48.925.037,50	408.964.388-770
Francos francezes	9.025.430,00	14.557.116-450
Marcos allemães	2.050.100,00	4.082.241-160
Pesetas	726.010,00	1.170.981-530
Réis brasileiro	13.720\$000	62.660\$170
Outras moedas	—	324.370\$720

Total em moedas 745.278:107\$090

Em barra, 19.161.666, grs: 948 de ouro fino 106.453:704\$730

Total 851.731:811\$820

Notas em circulação:

De diversos valores 851.727:400\$000

Importancia paga em moeda divisionaria 4:411\$820

851.731:811\$820

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de junho de 1929

F. Passos & Comp., pedindo licença para vender um terreno, a ser desmembrado, de um, a praia do Retiro Saudoso, de sua propriedade. — Prove a quitação de fóros e declare o nome do comprador. (Processo n. 24.173, de 1929.)

Recebedoria do Distrito Federal

Portaria n. 215 — O director da Recebedoria do Distrito Federal resolve designar os funcionarios mencionados na relação junta, para lançadores do imposto de industrias e profissões, para o exercicio proximo vindouro, commettendo aos mesmos a revisão do lançamento da taxa de penna dagua, tendo em vista o que expoz em officio numero 617, de 27 de abril de 1927, á Directoria da Receita Publica.

Mantidas as ordens em vigor, esta directoria está certa de que os funcionarios indicados empregarão os melhores esforços par o bom exito do serviço, recommendando a inclusão dos logradouros novos, encontrados no distrito, attendida a mudança dos antigos, afim de que se faça a revisão da nomenclatura dos mesmos.

Os empregados designados farão o lançamento a partir de junho proximo, devendo permanecer na repartição durante todo o expediente, aos sabbados, a partir dessa data, afim de attenderem as reclamações sobre o lançamento.

Relação dos funcionarios designados para lançadores, a que se refere a portaria desta data:

Districtos — Nomes

- 1º — Oscar de Souza e Silva.
- 2º — Graçiliano Eugenio Müller.
- 3º — José Francisco de Moura Junior.
- 4º — João Borges Lagos.
- 5º — José Gonçalves Amorim.
- 6º — Leopoldo Cavalcanti de Mendonça.
- 7º — Frederico da Silva Souto.
- 8º — Rodolpho Lopes dos Santos.
- 9º — José Ferreira Tavares.
- 10º — Sergio Ferreira da Veiga

- 11º — Edgard Barros de Oliveira.
- 12º — Clarimundo Tiburcio da Veiga.
- 13º — Origenes Freire de Vasconcellos.
- 14º — Erasmo José dos Santos.
- 15º — Adjalme Aguiar Alves Pereira.
- 16º — Manoel Azevedo da Silveira Netto.
- 17º — Castor Carneiro de Freitas Gama.
- 18º — Benedicto de Azeredo Lopes.
- 19º — Francisco de Brito Themudo Lessa.
- 20º — Genaro de Castro.
- 21º — João Ambrosio do Nascimento.
- 22º — Waldemar Pessoa da Costa.
- 23º — Trajano Augusto de Almeida Costa.
- 24º — Victorino Silva.
- 25º — Carlos de Carvalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de junho de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da Quinta Vara Civil. entrega de 2:000\$ a favor de Amibal Rodrigues Vieira. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal. entrega de 500\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal. entrega de 300\$ a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal. entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal. entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal. entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal. entrega de 400\$ a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Requerimentos:

Sem numero — Dr. Affonso Uchôa. — Annulla-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 3.373 — Abrahão Muharram. — Tendo em vista o que consta deste processo, faça-se a transferencia "ex-officio" do negocio de que se trata para Abrahão Muharram a quem impoz a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 514, de 27 de fevereiro de 1904,

modificado pelas leis ns. 2.949 e 3.079 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 8.546 — Irmão José Marciano. — Restitua-se informado.

N. 7.713 — Manoel Ribeiro. — Sem numero — Consulta de Valladares Fernandes & Comp. Ltd. — A vista do que consta do processo e nos termos do parecer da 3ª sub-directoria o producto apresentado escapa ao imposto de consumo si exposto á venda ou vendido nas condições indicadas. Na forma regulamentar submetto esta minha decisão á consideração superior.

"Reproduz-se por ter sahido com incorrecções."

N. 18.148 — Romeu Lodi Gomes. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer.

N. 22.660 — Romualdo Lotti. — De accordo com a informação, altere-se para 1:200\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 16.475 — João Lopes de Castro Moreira. — Tendo em vista o que consta deste processo, restitua-se de accordo com o parecer a importancia de réis 29\$355 deduzida a de 20\$300 correspondente ao imposto devido de 1927, procedendo-se ao expediente de que trata a portaria de 30 de dezembro de 1927 e classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — José Joaquim Lourenço. — Intime-se o collectando a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado.

Sem numero — M. Simões & Jorge. — Idem.

Sem numero — Horacio Antonio Corrêa. — Idem.

N. 5.967 — Pinto Loja & Comp. — De accordo com o laudo o parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 7.570 — Frieda Helena Stern. — De accordo com a informação e parecer, e por estar perempta a reclamação, indeferido.

N. 8.358 — Sociedade Anonyma E. Maltos. — Idem.

N. 8.348 — Antnio Manoel Gomes. — Annotado o goso de hydrometro, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer.

N. 5.879 — Octavio Alves de Souza. — Officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando ser a divida procedente contra João Henrique e não contra Octavio Alves de Souza que foi inscripto em virtude de collecta a partir de junho de 1926.

N. 721 — The Leopoldina Railway Companhia. — Annulla-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 17.928 — Garcia & Irmão. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer, restituindo-se o processo em frente.

N. 7.853 — J. D. Leitch. — De accordo com a informação e parecer annulla-se a divida mencionada na informação, officinando-se á Directoria de Receita.

N. 8.993 — Leonor Mendonça. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

Autos de infracção:

Auto n. 263 de 1929 contra Semper & Kraenner. — Officie-se.

Auto n. 139 de 1928 contra M. Dias e outros. — Encaminhe-se.

Auto n. 462 de 1927, contra Amaral Anjos & Comp. — Dê-se a baixa, de accôrdo com o parecer.

Auto n. 245 de 1929 contra Zerbini, Adelina. — De accôrdo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Auto n. 193, de 1929, contra Andrade & Figueira. — Idem.

Auto n. 182 de 1929 contra Viriato & Pinto. — Idem.

Auto n. 63 de 1929 contra Alberto e Alexandre Eder & Comp. — Officie-se no sentido do parecer.

Ordens e officios:

N. 111 da 2ª Collectoria de Campos — A. Cardoso de Gouveia. — Officie-se.

N. 180 da 2ª Collectoria de Campos. — Idem.

N. 215 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informando que, em se tratando de divida de taxa de saneamento, cujo lançamento é feito pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, só esta repartição poderá prestar os esclarecimentos solicitados no officio de fls.

N. 7.724 — A. Zeferino Vaz. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos

N. 8.911 — M. J. de Souza Campos & Irmão. — Proceda-se pela forma proposta na informação, averbando-se a mudança e annotando-se o conhecimento como está indicado, de accôrdo com o parecer.

N. 15.868 — Alfredo Pinto da Fonseca. — Transfira-se, em face da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 6.515 — Eduardo d'Almeida Esteves Figueira. — Idem.

N. 5.137 — Francisco Schettino. — Transfira-se, em face da informação. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 2.441 — Dr. Antonio Eugenio Richard Junior e outro. — Em face da informação e do parecer, mantenho o despacho de 1 de abril proximo findo.

N. 2.394 — Jorge Jacob Bitar. — Em face da informação e parecer, nada ha que providenciar.

N. 8.078 — Antonio Lelis. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 6.149 — Candido Mendes de Almeida Junior. — Façam-se as transferencias, pela forma proposta, de accôrdo com o parecer. Imponho aos vendedores e tambem ao comprador a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 21.589 — Francisco Luiz Parrêira. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Notificações:

N. 574 — Alzira dos Santos Affonso, avenida Rio Branco n. 90. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 584 — Manoel d'Oliveira Moreira, avenida Rio Branco n. 61. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$, re-

lativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 698 — Mayrink Veiga & Comp. — Mayrink Veiga ns. 15 a 21. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 520\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 691 — Theodoro Martins da Rocha & Comp. — Camerino n. 88. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Auto n. 176, 1929.

Giuseppina Prandinha.

Está provada e foi confessada na petição de defesa, que, no prazo regulamentar, apresentou a autuada (fls. 6) a infracção do regulamento do imposto de consumo, de que trata o auto (folhas 3), contra Giuseppina Prandina, estabelecida á rua dos Ourives n. 3, sobrado.

Assim, tendo em vista o parecer da 3ª Sub-Directoria, imponho a Giuseppina Prandina a multa de 200\$000, mínimo, do art. 81 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do mencionado decreto.

Recebatoria, 31 de maio de 1929. — O ajudante do director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 1 de junho de 1929

Requerimentos despachados

N. 2.358 — Alberto Balthazar Portella, reclamando contra lançamento. — Deferido. Mantenha-se a declaração.

N. 1.039 — Belmiro Mendes de Vasconcellos, idem. — Em face da informação e dos termos expressos do regulamento, deixo de attender ao pedido.

N. 273 — Wolfanga Crissiuma Paranhos, idem. — Mantenho o lançamento, por ser exagerada a deducção pedida em relação á renda liquida declarada.

N. 4.169 — Ramiro de Oliveira Alves, idem. — Prosiga-se no lançamento "ex-officio", por ter o reclamante deixado de comprovar a sua reclamação consoante o que determina o art. 126 do regulamento.

N. 2.398 — Figueira & Bernardes, idem. — Mantenho o lançamento "ex-officio", por não haver a firma reclamante, Figueira & Bernardes, apresentado declaração de rendimentos em 1926 e por não coincidir o local do estabelecimento da mesma firma com o indicado na declaração feita por Antonio Pereira Bernardes.

N. 9.596 — Alexandre Edde, idem. — Prosiga-se na cobrança suplementar, por estar de accôrdo com as intrucções em vigor.

N. 9.594 — Alberto da Silva Freitas, idem. — Prosiga-se na cobrança suplementar.

N. 3.465 — Eugenio Toledo Franco Silva, idem. — Indeferido.

N. 9.560 — Alvaro Fernandes Alves, idem. — Proceda-se á modificação do

lançamento, de accôrdo com o parecer.

N. 11.326 — Manoel Souza Araujo, idem. — Não sendo comprovada a deducção glosada, prosiga-se no lançamento "ex-officio".

N. 4.160 — Antonio Bordallo, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 9.817 — Antonio Alves Campos, idem. — Idem.

Officios expedidos:

Ao Sr. general commandante da Artillaria de Costa e Inspectoria da Defesa de Costa:

N. 47 — Fazendo comunicação.

Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 48 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. director da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

N. 57 — Idem.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 95 — Solicitando informações.

N. 96 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 926 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Jeronymo Ferreira Alves.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 927 — Transmittindo officio numero 926, acima indicado.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 928 — Restituindo processo e fazendo comunicação.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 929 — Prestando informações.

Ao Sr. delegado fiscal em Piahy:

N. 930 — Devolvendo processo.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Espirito Santo:

N. 931 — Fazendo comunicação.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 932 — Transmittindo officio numero 931, acima indicado.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 18

Para o fiel cumprimento das portarias ns. 25 e 1, respectivamente, de 21 de novembro de 1923 e de 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados, fiscaes de bancos nesta Capital, para o serviço de plantão de assignaturas de cambiaes durante o mez de junho de 1929:

Dias — Drs.:

1. Affonso Arinos de Mello Franco.
2. Armando Carlos da Silva.
3. Carlos Waldemar de Figueiredo.
4. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
5. Enéas Soares do Couto.
6. Fernando Barreto Graça.
7. José Alves de Carvalho.
8. José Leal Guimarães.
9. José Roberto Leite Penteado.
10. José da Cunha Vasco.
11. João Augusto de Figueiredo Rocha.
12. Luiz Gallotti.
13. Luiz José de Moraes.
14. Mario Bolivar de Sá Freire.
15. Orris Soares.
16. Sebastião Vianna de Souza.
17. Sylvio Pellico de Abreu.
18. Affonso Arinos de Mello Franco.
19. Armando Carlos da Silva.
20. Carlos Waldemar de Figueiredo.
21. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
22. Enéas Soares do Couto.
23. Fernando Barreto Graça.

28. José Alves de Carvalho.

29. José Leal Guimarães.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 1 de junho de 1929

Offícios expedidos:

N. 461 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando a suspensão do pagamento da consignação do Sr. Alvaro Cunha, funcionario da Recebedoria do Districto Federal a favor da Sociedade dos Funcionarios Federaes.

N. 462 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo, remetendo o processo de Fanoelle, Paiva, Nigro & Companhia, estabelecidos com casa bancaria, na cidade de Caconde, naquella Estado, solicitando autorização para abrirem uma agencia no municipio de Tapiratyba.

Requerimentos despachados

Antonio Dias dos Santos, em 31 de maio de 1929. — Deferido.

Caixa Beneficente do Pessoal da Imprensa Naval, em 30 de maio de 1929. — Complete o sello do documento junto.

Banco Metropolitano Brasileiro, em 30 de maio de 1929. — Junte certificado do pagamento anterior.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de junho de 1929

Offícios expeditos:

N. 1.513 — Ao Sr. delegado geral do imposto sobre renda, enviando uma relação.

N. 1.514 — Ao Sr. collector federal de Carangola, sobre o *Diario Official*.

N. 1.515 — Ao Sr. Antonio Ramos de Oliveira, idem, idem.

N. 1.516 — Ao Sr. director-gerente da Companhia Fiação e Tecelagem Moraes Sarmento, Juiz de Fora, idem, idem.

N. 1.517 — Aos Srs. G. C. Dickenson & Co., Limitada, idem, idem.

N. 1.518 — Ao Sr. administrador dos Correios de Campanha, idem, idem.

N. 1.519 — Ao Sr. Manoel Teixeira Martins, Minas, idem, idem.

Ns. 1.520 a 1.522 — Ao Sr. director geral do Departamento de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para Dionysio Peixoto, André Victor Corrêa e João De Maria.

N. 1.523 — Ao Sr. José Bezerra de Albuquerque, Fortaleza, sobre o *Diario Official*.

N. 1.524 — Ao Sr. fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, idem, idem.

N. 1.525 — Ao Sr. director da Bibliotheca Publica do Estado de Sergipe, respondendo o officio n. 47, de 11 de maio ultimo.

N. 1.526 — Ao Sr. consul da Republica Tchecoslovaca em S. Paulo, idem, idem de 20 do mesmo mez.

N. 1.527 — Ao Sr. administrador dos Correios de Botucatu, idem, idem

de 26 de fevereiro e 26 de março ultimos.

N. 1.528 — Ao Sr. director da Secretaria de Estado do Ministerio da Guerra.

N. 1.529 a 1.531 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização communicando o custo de encomendas.

N. 1.532 — Ao Sr. inspector de Seguros, idem, idem.

N. 1.533 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

N. 1.534 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.535 — A Sr. consultor da Fazenda Publica, idem, idem.

N. 1.536 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

Ns. 1.537 e 1543 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

Ns. 1.538 e 1.545 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

Ns. 1.538 e 1.545 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.539 — Ao Sr. director do Archivo Nacional, idem, idem.

Ns. 1.540 e 1.551 — Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, idem, idem.

N. 1.541 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 1.542 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 1.544 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

Ns. 1.546 e 1.550 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 1.547 — Ao Sr. director geral dos Correios, idem, idem.

Ns. 1.548 e 1.552 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, idem, idem.

N. 1.549 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.553 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.554 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.555 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.556 — Ao Sr. major José de Carvalho Lima, Porto Alegre, idem, idem.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de maio de 1929

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.838-A — De accordo com a informação prestada no vosso despacho n. 953, de 24 do corrente, acerca do requerimento do 1º tenente commissario Bernardo Tavares Pereira, solicitando a transcrição, em seus assentamentos, de um agradecimento que lhe foi dirigido, em 1919, pelo então commandante da flotilha de Mato-Grosso, declaro-vos, para os devidos fins, que só deverão ser transcriptos nos assentamentos dos of-

ficiaes os agradecimentos feitos por serviços relevantes ou acção meritoria extraordinaria, como ficou estabelecido para os elogios pela circular n. 2.933, de 3 de agosto de 1922.

Dia 1º de junho de 1929

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.847 — Em obediencia ao accordo do Supremo Tribunal Militar referente ao marinheiro nacional n. 9.558-SE, 3ª classe, José Francisco do Nascimento, declaro-vos que esta praça deve ter baixa do serviço da Armada e ser entregue a sua familia, de conformidade com o disposto no artigo 23 doCodigo Penal para a Armada.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.848 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser annullada da distribuição geral de creditos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, por conta da verba "15 — Ensino Naval — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 9 — Escolas de Aprendizizes Marinheiros", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, a quota de 9:000\$, com que a mais foi dotada a referida distribuição.

N. 1.849 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuida a Pagadoria da Marinha a quota de réis 9:000\$, cuja annullação, da distribuição geral de creditos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, foi pedida a esse tribunal no officio acima referenciado, á conta da verba "15 — Ensino Naval — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 9 — Escolas de Aprendizizes Marinheiros", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor.

N. 1.850 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "23 — Ajudas de custo — Representações — Comissões de saques — Consignação Material — sub-consignação n. 1", do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 282\$200, da qual é credora The Leopoldina Railway Company Limited, pelo fornecimento de passagens em objecto de serviço publico.

— Avisos ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.851 — Ao capitão de mar e guerra, reformado, Thomaz Aquino de Freitas, 286\$638.

N. 1.852 — Ao sub-official enfermeiro Feliciano José Teixeira, 143\$362.

N. 1.853 — Ao marinheiro nacional, 1º sargento auxiliar especialista, Vicente Taveira Leite, 63\$996.

N. 1.854 — Ao sub-official enfermeiro naval Manoel Martins de Carvalho Junior, 143\$319.

N. 1.855 — Ao capitão de fragata, graduado, reformado, Wilfrido Francisco Lynch, 238\$880.

N. 1.856 — Ao 2º tenente reformado Joaquim Ferreira de Abreu, 140\$028.

N. 1.857 — Ao 2º tenente reformado Arceu Ayres de Carvalho, 140\$028.

N. 1.858 — Ao capitão de fragata reformado Mario do Amaral Gama, réis 238\$873.

N. 1.859 — Ao segundo tenente, reformado, Estevão Pereira de Souza, 178\$878.

N. 1.860 — Ao sub-official enfermeiro Joaquim Jove Moreira, 83\$325.

N. 1.861 — De 733\$320, ao capitão do corveta João de Lamare São Paulo, lente substituto da Escola Naval.

N. 1.862 — De 303\$329, ouro, ao 2º tenente João Costa.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 30 do mez findo:

Foi transferido o 1º tenente Florencio José Carneiro Monteiro, do 9º batalhão de caçadores (Caxias), para o 9º regimento de infantaria (Pelotas).

Requerimentos despatchados

Aladim Condeixa de Azevedo, 1º tenente, pedindo reinclusão no Serviço Geographico Militar. — Indeferido, à vista das informações.

Antonio Ferreira Grego, 1º tenente intendente, pedindo certidão. — Dê-se, na forma da lei.

Aristoteles de Souza Martins, capitão, pedindo serem contados como tempo de serviço os dois ultimos annos do curso do Collegio Militar do Rio de Janeiro, que concluiu em 1909. — Sim, menos para demissão.

Ary Jorge de Vasconcellos, ex-alumno da Escola Militar, pedindo reconsideração de despacho sobre matricula na referida escola. — Reconsidero o despacho, à vista da nova informação da Escola Militar, na qual se accusa um equívoco da anterior.

Carlos Luiz Guedes, 1º tenente, pedindo constar do almanack seis mezes de serviço, visto ter concluido o curso do Collegio de Barbacena pelo regulamento de 1922. — Sim, menos para demissão.

Elizaria Maria da Consenção, pedindo baixa de seu filho, soldado José Correia da Silva, da 6ª bateria do 2º R. A. M. — Indeferido, à vista das informações.

Epiphany Cavalcante Simões, 2º tenente, pedindo constar no Almanack o tempo de serviço prestado no Contestado (período de 18 de setembro de 1914 a 4 de maio de 1915). — Sim.

Henrique Carneiro Junior, amanuense, pedindo entrega de portaria de promoção. — Indeferido. Trata-se de promoção de praça, que não dá logar à expedição de título.

Irineu Macedo Soares, pedindo certidão do resultado de experiencias realizadas com um producto chimico. — Atteste-se.

Joaquim Fernandes Barbosa, capitão graduado veterinario, pedindo promoção. — Aguarde a decisão do recurso interposto pela Procuradoria da Republica.

João Bueno Prohmann, 3º sargento da 2ª B. I. A. C., pedindo cancellamento de nota. — Indeferido.

José Antonio da Rosa Filho, soldado do 1º R. I., pedindo reconsideração de despacho sobre matricula na Escola Militar. — Não ha motivo para reconsiderar um despacho rigorosamente dado de accordo com o que foi pedido.

Luiz Agapito da Veiga, capitão, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido.

Luiz Delmont, capitão, pedindo certidão de fé de officio. — Já foi remetida à Delegacia Fiscal em Porto Alegre, em dezembro de 1927.

Oscar Gomes do Amaral, 1º tenente, pedindo cancellamento de uma alteração. — Archive-se. Não ha o que resolver.

Osmar Dantas, 3º sargento do 4º R. C. D., pedindo dispensa das funções de contador da enfermaria hospital do Tres Corações. — Sim.

Rogério Ribeiro da Rocha Filho, 2º tenente veterinario, pedindo rectificação de idade. — A idade a ser aceita é a

correspondente ao seu nascimento em 1897, como consta dos seus assentamentos iniciados em 1915, sem protesto seu.

Sebastião Henrique Alves de Barcellos, pedindo inspecção de saúde para seu filho Mario, alistado voluntariamente no Exército. — Sim.

Valdemira Franca Cordeiro, pedindo certidão. — A petição deve, preliminarmente, reconhecer sua firma, em tabellião, para inicio de procedimento administrativo.

Wolfgang Pinheiro Cruz, capitão, pedindo averbação da alteração, constante do officio n. 7, do chefe do estado maior do extinto Destacamento do centro. — Complete-se a alteração com o resumo do que consta do officio junto por certidão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 437 — Pedindo que por conta da importância arrecadada de janeiro a 31 de março ultimo, para constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, já escripturada nesse Tribunal, seja distribuida ao Thesouro Nacional, à disposição do engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, a quantia de 670.419\$025, afim de attender à liquidação de compromissos resultantes dos trabalhos de construção e conservação das estradas de rodagem, executados independentemente de concorrência, de accordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica, exarado nos officios 383 e 384, de 15 de março de 1927, ex-vi do que dispõe a letra a, do art. 51, do Codigo de Contabilidade da União, durante o mez de abril findo.

N. 438 — Pedindo que seja paga ao Estado de Santa Catharina, arrendatario da Estrada de Ferro Santa Catharina, de sua secção de navegação fluvial e da construção do prolongamento daquella Estrada, até a barra do Rio Trombudo, a quantia de 274.966\$506, pelos trabalhos executados, no corrente anno, no trecho do referido prolongamento entre os kilometros 0 e 20, de accordo com a clausula XXXVII, do contracto de 2 de dezembro de 1921, autorizado pelo decreto n. 15.152, da mesma data, conforme os documentos juntos. A despesa foi devidamente empenhada sob o numero 75, deverá correr à conta do fundo inicial em dinheiro já registrado nesse Tribunal, na forma do paragrapho unico do art. 4º, do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, do onde foi deduzida.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 431 — Contas de J. G. Pereira & Comp., réis 2:593\$455, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta Secretaria de Estado, mediante concorrência permanente, (verba 1ª, n. 11).

N. 429 — Conta de Souza Baptista & Comp., na importância de 359\$000, de fornecimentos feitos, à Estrada do Ferro Therezopolis, no corrente anno, de accordo com a concorrência permanente n. 1, (verba 14ª, n. 6, empenho numero 33).

N. 431 — Conta de J. Teixeira & Comp., na importância de 71\$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Therezopolis, na conformidade da concorrência permanente n. 1, (verba 14ª, n. 8, empenho n. 413).

N. 432 — Conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importância de 2:000\$000, relativa ao aluguel do sobrado occupado pela Inspectoria Federal de Navegação, no mez de abril ultimo, (verba 18ª, n. 41, empenho numero 1).

N. 435 — Contas de "The Leopoldina Railway Company Limited", total, réis 145\$000, de passagens fornecidas, no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, (verba 20ª, n. 58, empenho n. 35-C).

N. 433 — Contas de Candida Carneiro Soares de Mattos, réis 860\$000, de Joaquim Leandro da Motta, réis 600\$000, de Ondina Bulhões Marcial Rocha, réis 800\$000, de alugueis de predios occupados, no mez de abril ultimo, por dependências da Inspectoria de Aguas e Esgotos, (verba 20ª, n. 27, empenhos numeros 131C).

N. 426 — Conta de Bocayuva & Guanabara, na importância de 88:758\$796, de trabalhos executados em maio, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na construção do reservatorio de Copacabana, no morro do Cantagallo, (verba 20ª, n. 58, empenho n. 22-C).

N. 427 — Conta de Bocayuva & Guanabara, na importância de 19:591\$293, de trabalhos executados no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, nas obras complementares dos reservatorios Francisco Sá, no morro de Souza Cruz, e melhoria do abastecimento d'agua na Tijuca, Agude Joaquim de Almeida, (verba 20ª, n. 58, empenho n. 48-C).

N. 428 — Conta de José Joaquim & Irmão, na importância de 4:839\$270, de fornecimentos feitos, à Inspectoria Geral de Illuminação e estadia dos respectivos automoveis, durante o corrente anno, mediante concorrência administrativa, (verba 20ª, n. 11).

N. 430 — Conta de Ferreira, Land & Comp., na importância de 628\$000, relativa a fornecimentos feitos, no corrente anno, à Inspectoria Geral de Illuminação, mediante concorrência administrativa, (verba 21ª, n. 8).

N. 436 — Conta da Société du Gaz de Rio de Janeiro, réis 50:700\$000, de serviços executados, no corrente anno, no Palacio do Catete, rua Luiz Gama, etc., de accordo com a clausula 16ª, do accordo com a clausula 16ª, do respectivo contracto, (verba 21ª, n. 15, empenhos ns. 6).

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 619 — Pedindo que, por conta do credito destinado ao pagamento de despesas de exercicios findos, sejam pagas, no Thesouro Nacional, as inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importância de 2:311\$500, de transportes effectuados, no anno proximo passado, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 618 — Pedindo que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, ao guarda-fios diarista da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Timotheo

do Amaral, a quantia de 1:809\$544, correspondente á diaria adicional a que fez jus, no periodo de 17 de novembro de 1922 a 31 de dezembro de 1927.

N. 620 — Pedindo que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuiçoes, de accordo com os inclusos documentos, a quantia de 200\$000, relativa á ajuda de custo a que fez jus, em 1927, o praticante diplomado da Repartição Geral dos Telegraphos, Walter da Veiga Martins.

A' Delegacia do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 954 — Para o respectivo registro por essa delegação o consequente pagamento, conforme a inclusa folha, ao director da Rede de Viação Cearense, engenheiro Abraham Leite, da quantia de 540\$000, de diarias, a que fez jus, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril ultimos. A despeza deverá correr por conta da sub-consignação n. 3, consignação pessoal, verba 9ª, art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1929

Offícios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 933 — Em solução ao officio numero 930, de 27 de maio corrente, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 30, decidiu que, para a aquisição de 6.000 saccos da serie A; 30.000 saccos da serie B; 27.000 saccos da serie C; 4.000 saccos da serie E; e 1.000.000 de fechos para a expedição de malas do exterior, material a ser fornecido a essa directoria por Lincoln Nodari no corrente anno, não ha necessidade de celebrar contracto, em face da jurisprudencia do Tribunal de Contas, por se tratar de fornecimento a se effectuar com fundamento na letra b, do art. 51, doCodigo de Contabilidade da União, bastando expedir o competente documento de empenho, conforme as condições ajustadas.

N. 955 — Declara que o Sr. ministro, por despacho de 25 do corrente, decidiu que no caso de disponibilidade prevista no regulamento dessa repartição, cabe applicar as regras legais das aposentadorias. Em face dessa decisão, foi restituído nesta data, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, o processo a que allude o officio 111, de 24 de janeiro de 1928, afim de que ao servente José Maiolino, sejam pagos os dous terços de diaria, que percebia quando foi posto em disponibilidade.

A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 957 — Afim de que essa Estrada nos termos da ultima parte da circulação desta Directoria Geral n. 2, de 14 de janeiro ultimo, devolve os documentos que acompanharam os officios numeros C. 11175, C. 11176, C. 11178, C. 11179 e C. 11180, de 20 e 22 de abril ultimo, relativos aos pagamentos de 21:192\$600, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e réis 44\$500, á São Paulo Railway Company.

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 958 — Em referencia ao officio 792, de 9 de julho de 1925, transmite o processo relativo ao pagamento de réis 1:891\$800, á Administração do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, á Companhia Telephônica Rio Grandense e á Intendencia Municipal do Estado do Rio

Grande do Sul, de fornecimento de luz electrica, serviços de aguas, esgotos e telephonicos, prestados em 1924, a essa inspectoría, afim de que seja cumprida a exigência constante do parecer da Directoria da Despeza, exarado no mesmo processo.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas:

N. 956 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 25 do corrente, decidido que no caso de disponibilidade prevista no Regulamento dos Correios, não cabe applicar as regras legais das aposentadorias, transmite o processo que acompanhou o officio 3, de 3 de janeiro de 1928, afim de que ao servente daquella repartição José Maiolino, sejam pagos os dous terços da diaria que percebia quando foi posto em disponibilidade.

Directoria Geral de Expediente

2ª secção

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 1 de junho de 1929:

Na E. F. Central do Brasil: seis meses, a Agostinho Lopes da Silva; seis meses, a Alcides Antonio da Costa; seis meses, a Antonio Francisco Teixeira; um anno, a Antonio Vicente de Moraes Lisboa; seis meses, a Aprigio Francisco de Assis; tres meses, a Aurelio Fernandes dos Santos; seis meses, a Carolino Ribeiro da Silva; tres meses, a Clemente Alves de Souza; seis meses, a Deolindo de Souza Pinto; seis meses, a Emiliano José Raymundo; seis meses, a Fernando Teixeira; seis meses, a Francisco Alves 2º; um mez, a Francisco Coronario; tres meses, a Francisco Vicente Lamarcia; seis meses, a Henrique Massière; um mez, a José Benedicto de Lima; um mez, a José Gonçalves da Costa; seis meses, a José Luiz da Silva; e seis meses, a José da Trindade Costa.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: seis meses, a Alípio Bispo da Silva; seis meses, a Amerino Alves de Albuquerque; tres meses, a Arcelino Ferreira; tres meses, a José Antonio Oliveira; tres meses, a Octavio Gomes da Fonseca; seis meses, a Orion Jalles Mascarenhas; tres meses, a Pedro Cornelio Brom; um anno, a Raul de Lima Filho; tres meses, a Sebastião Vianna Netto; e seis meses, a Theodomiro de Amorim Garcia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1929

Sr. director geral dos Correios:

Avisos:

N. 173 — Em solução ao vosso officio n. 640, de 13 de março ultimo, autorizo-vos a contractar para os cargos de auxiliares dessa repartição, os dous funcionarios constantes do referido officio, visto que os logares que os mesmos exerciam, interinamente, de quartos escripturarios, foram preenchidos pelos candidatos approvados no ultimo concurso.

Quanto, porém, ao 4º escripturario, interino, João José Carneiro Filho, admittido em 19 de junho de 1926, cabe a essa directoria dispensal-o, conforme propuzestes no officio acima citado.

— Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 174 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 15 de março de 1929, que aposentou, a pedido, José Paulo de Araujo no logar de agente de 1ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. — 175 — Aattendendo ao que me foi requerido pela Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne expedir as necessarias ordens á Alfandega de Pernambuco, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes da relação annexa, em duas vias, devidamente certificada pela Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Ernesto Marcellino, agente embarcado da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para o logar de agente do Correio de Ouro Preto, ou mesmo de ajudante da citada agencia. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 429 do Regulamento dos Correios.

Haydée de Oliveira, diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido, em vista das informações.

José Sanches Bezerra da Trindade, auxiliar da Administração dos Correios de Santos, pedindo nomeação para o logar de auxiliar da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1929

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 31 — Attendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e de accordo com o que informastes no officio n. 51315, de 17 de maio do corrente anno, approvo o projecto e respectivo orçamento, que com este vos devolvo, rubricados pelo director geral do Expediente dessa Secretaria de Estado, para a construção de um armazem na estação de Camará, kilometro 193.668, da linha de Entroncamento a Sant'Anna, da Viação Ferrea do mesmo Estado.

A despeza, orçada em 8:885\$260, deverá ser levada á conta do "fundo de melhoramentos", nos termos da clausula I do dec. n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, a clausula IV, letra "B", do contracto celebrado "ex-vi" do decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, ficando marcado o prazo de oito meses, a contar da data da notificação á referida Viação Ferrea, para a conclusão das obras.

N. 32 — Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e de accordo com o parecer dessa inspectoría, constante do officio n. 46615, de 30 de abril ultimo,

declaro-vos que approvo o projecto e orçamento que a este acompanham, rubricados pelo director geral do Estado, para a transformação de um carro de inspecção em carro de 1ª classe, com buffet, destinado ás linhas de concessão da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

A despesa, até o maximo da importância de 33:228\$, depois de regularmente comprovada, deverá ser levada á conta de custeio, das referidas linhas, devendo essa inspecção marcar o prazo de seis meses, a contar da data em que a companhia fór notificada da approvação ora concedida, para a conclusão da alludida transformação.

N. 33 — Attendendo em parte ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas e á vista dos pareceres dessa inspecção, constantes dos officios ns. 66/S e 487/S, respectivamente de 19 de Janeiro e 7 de maio do corrente anno, autorizo á mesma companhia a empregar no serviço de conservação ordinaria da linha de Victoria a Itabira, na fórma da clausula XXVII do seu contracto, 1.569 trilhos de 25 kilos por metro corrente, existentes em deposito no seu almoxarifado.

Recommendo a essa inspecção que convide a citada companhia a submeter á approvação do governo os novos tipos de trilhos e accessorios, que deverão satisfazer ás estipulações dos contractos approvados pelos decretos numeros 12.094, de 7 de junho de 1916 (clausula IX) e 5.568, de 12 de novembro de 1928.

N. 34 — Attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, arrendataria da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, em requerimento de 26 de dezembro do anno proximo passado, resolvo, de accordo com o parecer dessa inspecção, constante do officio n. 460/S, de 27 de abril ultimo, prorogar, por dez meses, o prazo estabelecido pelo aviso n. 82, de 15 de dezembro de 1927, para a conclusão das obras da estação de "Estiva", das casas de turnas dos kilometros 71,800 e 92,260, do abrigo de carros do kilometro 111,010, e para aquisição de machinismos novos destinados ás officinas.

— Sr. ministro da

N. 67 — Em resposta ao aviso numero 47, de 5 de abril ultimo, solicitando providencias no sentido de ser orçada a despesa com os reparos de que precisa a mesa do Centro Telegraphico desse ministerio, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso orçamento na importância de 829\$158, tornando-se necessario o recolhimento da mesma á thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos ou do empenho da referida despesa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 105 — Em resposta ao vosso officio n. 59, de 23 de março ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado "Bocha", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Joaquim Manoel de Miranda, communico-vos que, segundo informa a Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes em officio numero 4.170, de 27 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona

abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio não se pronuncia sobre o aforamento solicitado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 1 de junho de 1929

Officios:

Sr. inspector federal das Estradas: N. 127 — Relativamente á proposta dessa inspecção, constante do officio n. 460/S, de 27 de abril ultimo, sobre a incorporação ao producto da taxa adicional de 10 % actualmente cobrada na Estrada de Ferro D. Thereza Christina, do saldo do excesso de receita decorrente do augmento de tarifas determinado pela portaria de 17 de novembro de 1920, recommenda o Sr. ministro que essa inspecção submeta á apreciação deste ministerio o quadro da receita e despesa daquella estrada, anno a anno, no ultimo decennio.

N. 126 — Communico-vos, para os devidos fins, que o decreto n. 18.764, de 24 de maio ultimo, que approva os projectos e orçamentos para a construção de uma casa de moradia do agente e augmento do armazem da estação de Sacramento, na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, foi publicado no "Diario Official" do dia 30 daquelle mez.

Junto vos restituo, por mim rubricados, os documentos supra citados, em duas vias, as quaes se reporta vosso officio n. 455/S, de 27 de abril ultimo.

N. 125 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, no requerimento informado pelo vosso officio n. 485/S, de 7 de maio ultimo, no qual a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede approvação do projecto e orçamento para a construção de um desvio de cruzamento e augmento de outros na estação Roxo Roiz, da linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande, exarou, em data de 28 do mesmo mez, o panhia E. F. S. Paulo-Rio Grande, exatencia de recursos na conta do producto das taxas adicionais.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1929

Anacreonte do Carvalho, pedindo rectificação no nome. — Deferido, para produzir effeito a partir desta data, 30 de maio de 1929.

Antenor Alves, Manoel Antonio da Silva e Constantino dos Santos, pedindo readmissão. — Indeferido.

José Francisco, pedindo transferencia. — Indeferido.

João José da Costa, pedindo pagamento. — Indeferido.

José da Cunha Neves, Joaquina Maria da Conceição, Agostinho Tofani, Ambrosina Paulo de Oliveira, Abílio Duarte, Antonio Maria Jardim e José Randolpho Loreha, pedindo certidão. — Certificou-se.

"Gobrazil" (Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil), pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Vicente Lourenço, José Luiz da Silva, Anselmo Justino de Almeida e Arnaldo Bandeira, pedindo licença. — Abonem-se 90 dias de accordo com o artigo 159 do regulamento.

Companhia Continental de Productos e Emilia Ambrosio compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 31 de maio findo foi suspenso do exercicio do respectivo cargo, pelo prazo de noventa dias, o 2º official da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, Carlos Torres de Oliveira, de accordo com os artigos 79 e 99 do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e nos termos do artigo 76 do mesmo regulamento, tendo em vista o que expoz o director da referida secretaria em seu officio n. 2.463, de 27 do mez corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1929

Walter Sidney Harper, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos na recuperação de minereos preciosos". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

International General Electric Company Incorporated, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em embalagens para artigos frageis". — Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer do tecnico da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Elmer Henry Records, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em combustiveis liquidos agnosos". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Dr. Ernest Schmidt e Edward D. Eckorhoff, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "um systema de isolamento contra as perdas de frio ou do calor". — Dou provimento ao recurso, em parte, para que o requerente apresente novo pedido, sem perda de prioridade.

Wilhelm Khell, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "um novo tipo de almofadado de couro para assentos, espaldar ou outras partes de poltrona". — Nego provimento ao recurso.

to ultimo, por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 6ª, consignação "Pessoal", III Gratificação etc.", sub-consignação numero 3 "Gratificação, etc.", seja anulada, ficando "em ser" a importância de 3:420\$000, visto como o alludido contractado passará a perceber parte da gratificação por conta da verba pertencente ao pagamento do pessoal effectivo.

N. 1.420 — Solicita distribuição á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, do credito na importância de 53:000\$000, destinado a atender no corrente anno, as despesas da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, no referido Estado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.421 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser á delegacia fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, autorizada a pagar por intermedio da Alfandega de Santos, no mesmo Estado, os vencimentos, no corrente anno, dos funcionarios da Inspectoria de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no porto da referida cidade. Inspector, agronomo João Gonçalves Carneiro, auxiliar, engenheiro agronomo Helio Sarmenha Lepage e o servente José Ribamar de Oliveira, por conta do artigo 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 27ª, consignação "Pessoal", II Pessoal, etc.", sub-consignação numero 2 "7 inspectores, etc." credito de 24:120\$000, distribuido á referida delegacia em virtude do aviso n. 10 de 3 de janeiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de maio de 1929

Offícios:

Sr. administrador da Fazenda de Sementes Coroa — Estado do Maranhão:

N. 1.368 — Declara que as communicações determinadas na circular numero 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros — Estado de Pernambuco:

N. 1.369 — Declara que as communicações determinadas na circular numero 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. inspector agricola do 9º Distrito — Estado de Alagoas:

N. 1.370 — Declara que as communicações determinadas na circular numero 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. inspector agricola do 2º Distrito — Belém — Estado do Pará:

N. 1.371 — Declara que as communicações determinadas na circular numero 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. inspector agricola do 17º Distrito — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.372 — Declara que as communicações determinadas na circular numero 40, de 15 de janeiro ultimo, de-

vem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios — Estado de São Paulo:

N. 1.373 — Declara que as communicações determinadas na circular numero 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. inspector agricola do 19º Distrito — Estado de Goyaz:

N. 1.374 — Declara que as communicações determinadas na circular numero 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. inspector agricola do 20º Distrito — Guayabá — Estado de Matto Grosso:

N. 1.375 — Declara que as communicações determinadas na circular numero 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. inspector agricola do 11º Distrito — Estado da Bahia:

N. 1.376 — Declara que as communicações determinadas na circular numero 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. inspector agricola do 3º Distrito — Estado do Maranhão:

N. 1.377 — Declara que as communicações determinadas na circular numero 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. inspector agricola do 6º Distrito — Natal — Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.378 — Tendo em vista o que foi recommendado na circular n. 1.528, de 11 de abril de 1925, declara para os fins convenientes, que as communicações determinadas na circular n. 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. inspector agricola do 8º Distrito — Recife — Estado de Pernambuco:

N. 1.379 — Tendo em vista o que foi recommendado na circular n. 1.528, de 11 de abril de 1925, declara para os fins convenientes, que as communicações determinadas na circular n. 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — Therezina — Estado do Piahy:

N. 1.380 — Tendo em vista o que foi recommendado na circular n. 1.528, de 11 de abril de 1925, declara que as communicações determinadas na circular n. 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio, e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

Dia 11

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.388 — Communicação que o senhor ministro resolveu autorizar a

uma machina de escrever "Remington", modelo 12, pela quantia de 1:300\$000.

N. 1.389 — Communicação que o senhor ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu autorizar a adquirir 1.500 sacos de tecidos de algodão e 2.000 metros do mesmo tecido, aos unicos productores, Fabrica de Algodão da Sauda, (Biola Anosso & Comp., de S. Paulo), não excedendo a despesa de 4:500\$000.

N. 1.390 — Restitue as contas da Estrada de Ferro Mogiana, Paulista e São Paulo Railway no total de 372\$, provenientes de transportes em 1928, a fim de ser iniciado o processamento das mesmas por exercicio findo.

— Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 1.398 — Restituindo a folha, em duas vias, de diarias a que fez jús o ajudante do Horto Florestal do Distrito Federal, Agronomo Luiz Simões Lopes, encaminhada com o officio n. 183, de 28 de fevereiro ultimo, solicita providencias no sentido de ser feita a rectificação devida na classificação da despesa no verso da referida folha e bem assim que o interessado requeira o respectivo pagamento por "Exercicios findos".

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — Curitiba — Estado do Paraná:

N. 1.400 — Estando encerrado o exercicio de 1928 e para que possa ser providenciado sobre o pagamento das diarias a que fizestes jús no mez de novembro do referido exercicio, declaro-vos, em referencia ao vosso telegramma de 28 de fevereiro ultimo, ser necessaria a remessa a esta directoria, além da 1ª via do respectivo empenho conforme vos foi solicitado pelo officio n. 4.900, de 29 de dezembro do anno findo, de requerimento pedindo o pagamento por "Exercicios findos", nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1.401 — Restitue os requerimentos em que Augusto de Lemos e outros funcionarios do Serviço de Industria Pastoral nesse Estado, pedem pagamento da gratificação de 25 % estabelecida no art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926, e declara que não obstante terem sido os requerimentos dirigidos ao Ministerio da Fazenda, os peticionarios não tem direito ao que reclamam em face da decisão tomada em casos semelhantes.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.602 — Tendo sido registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 19 de abril ultimo, o contracto celebrado com Prado Peixoto & Comp., para a construção de um galpão para machinas agricolas destinado ao Campo Experimental dessa Escola, em Deodoro, solicito vossas providencias no sentido de ser informado a esta directoria si a referida construção já foi iniciada pela firma em apreço.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — Therezina — Estado do Piahy:

N. 1.603 — Declaro que as communicações determinadas na circular n. 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria:

N. 1.606 — Restitue o documento n. 38 da prestação de contas referente

a applicação dada pelo conselho ao auxilio concedido para as suas despesas do 2º semestre de 1928, e que acompanhou o officio n. 7.322, de 26 de abril ultimo, afim de ser passado no mesmo, pelo respectivo fornecedor, o competente recibo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.606 — Em solução ao assumpto, constante do officio n. 358, de 13 de abril ultimo, communico que o Sr. ministro proferiu, a respeito, o seguinte despacho:

"Autorizo uma vez que seja para ser cedida pelo custo, nos termos da tabella por mim approvada."

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.607 — Communico, que o senhor ministro autorizou a indicação do geologo contractado, engenheiro Luciano Jacques de Moraes, para aperfeiçoar nos Estados Unidos os seus conhecimentos sobre a exploração de jazidas metalliferas e arbitrou a importancia de réis 5:000\$000, ouro, cujo pagamento foi requisitado pelo aviso n. 238, de 4 de fevereiro do corrente anno para attender as despesas com diarias, ajuda de custo, passagens e outras, correndo a despesa com essa commissão, que deverá ser desenhada no prazo maximo de cinco mezes, inclusive o tempo de viagem de ida e volta por conta da verba 22. I — Auxilios, etc. 2 — Para pagamento, etc., da vigente lei orçamentaria.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.408 — Communico que o senhor ministro resolveu autorizar o director do Patronato Agricola "Casa dos Ottoni", a adquirir para o mesmo Patronato uma machina de escrever "Remington" modelo n. 11, pela quantia de 1:900\$000.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.409 — Communico que o senhor ministro resolveu autorizar a adquirir a Sady Ribeiro & Comp., dous aparelhos extintores de incendio "Fyr-Fyter", pela quantia de 2:000\$000, conforme solicitações em officio n. 98, de 31 de janeiro ultimo, uma vez provado que os proponentes são unicos e exclusivos representantes nesta capital e os commerciantes que nelles se supprimem do material mencionado, não poderão revender por preço inferior.

Dia 14

Officios:

Sr. agente da Estação . Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.412 — Solicita providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de ida e volta, com direito a leito inferior, entre essa estação e a do norte, no Estado de São Paulo, ao 1º official desta directoria Geral, Dr. Mario de Ortiz Poppe, que para alli segue em serviço.

— Sr. agente da Estação da Luz da São Paulo Railway Company:

N. 1.413 — Solicita providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de ida e volta, entre essa estação e a de Santos, ao 1º official desta Directoria Geral, Dr. Mario de Ortiz Poppe, que para alli segue em serviço.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.422 — Communico em referencia ao officio n. 1.405, de 2 de abril ultimo, com o qual restitui, informado, o telegramma do presidente da Casa

Rural Serrana, de Tupacaretam, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a concessão de transporte de retorno para 86 reprodutores que figuraram na Exposição de Animas realizada na dita localidade pela alludida associação, ter o Sr. ministro resolvido só poder ser atendida, por equidade, a concessão de taes transportes se for requerida individualmente por cada criador interessado.

N. 1.423 — Communico ter o senhor ministro resolvido attender a solicitação, no sentido de serem destacados 10 veterinarios, 10 auxiliares e os serventes necessarios para o serviço extraordinario de immunização dos animas importados no corrente anno, autorizando as gratificações por propostas, de 450\$000 para os veterinarios, 300\$000 para os auxiliares e 180\$000 para os serventes, tomando-se por base o mez de trabalho.

N. 1.424 — Communico em referencia ao officio n. 1.546, de 25 de abril ultimo, com o qual transmitti um requerimento do Dr. Altino de Azevedo Sodré, propondo a venda de tres jumentas de raça Catalã, importadas, pelo preço de 1:700\$000 cada uma, ter o senhor ministro exarado no respectivo processo o seguinte despacho:

"Deixo de autorizar a aquisição por não convir ao governo."

N. 1.425 — Communico ter o senhor ministro resolvido autorizar, a compra, á International Harvester Export Company, desta praça, pela importancia de 3:700\$000, de uma machina ensilhadora, marca "Mc. Cornick-Deering" typo G.

N. 1.426 — Em referencia ao vosso officio n. 979, de 23 de março ultimo, com o qual transmittistes o requerimento em que o delegado desse Serviço no Estado da Parahyba do Norte, Dr. Heitor de Assumpção Santiago, pede o abono de uma ajuda de custo, por ter sido designado em 20 de novembro de 1927, para auxiliar ao delegado no Estado de Pernambuco no combate ao carbunculo hermatico, auxilio esse que o manteve afastado de sua sede até 15 de fevereiro de 1928, communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Não tendo sido requerida a ajuda de custo em tempo opportuno, deixo de concedel-a."

N. 1.427 — Transmitti para ser informado o processo em que D. Joanna Gastão Lopes, pede pagamento por "exercícios findos", da quantia de réis 1:350\$000, proveniente de vencimentos que o seu marido, João Ricardo Lopes, deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1927, na qualidade de auxiliar de 2ª classe, no Estado de Matto Grosso.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.428 — Transmitti acompanhado do respectivo attestado, o requerimento do criador, José Camargo Moraes pedindo auxilio por haver construido um banheiro carrapateada em sua fazenda situada no Estado de São Paulo.

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1929

Felippe José de Salles, pedindo transporte gratuito para viute animas reprodutores que pretende importar da Syria. D. C. 6.829-29. — Não havendo verba no vigente orçamento por onde possa correr a despesa, indeferido. o

Dia 31

Mariano de Freitas, auxiliar do Posto de Assistência Veterinaria do Serviço de Industria Pastoral, pedindo pagamento da quantia de 2:400\$000, de vencimentos que allega não ter recebido em 1920. — Provo a não prescrição da dívida.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1929

Officios:

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.722 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Eugenio Moreno de Alagão, em virtude do aviso n. 273, de 7 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.732 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o criador registrado Nestor Contreiras Rodrigues solicita lhe seja vendido um casal de suinos da raça Duroc-Jersey, importados, resolveu autorizar-vos a effectuar a venda pelo preço de 584\$500, cada suino, ou seja 1:169\$000 o casal, de accordo com a informação.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1929

Avisos:

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.040 — Tendo este ministerio incumbido a Imprensa Nacional da confecção do Almanack do respectivo pessoal, relativo ao anno de 1927, iniciando a entrega dos originaes á cerca de um anno e como esta seja retardada a sua impressão, por terem preferencia outros trabalhos, venho solicitar vossas providencias no sentido de ser recommendado aquella repartição a prompta execução do alludido serviço, que é de urgente necessidade para este departamento.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.041 — Remettendo para registro cópias authenticas do termo de accordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado de Pernambuco, para a execução do Serviço do Algodão, no mesmo Estado, de conformidade com o decreto numero dezesseis mil cento e vinte e dous, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres.

N. 1.044 — Remettendo para registro cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Superintendencia do Serviço do Algodão e os senhores A. A. de Queiroz e A. Bandeira & Companhia Ltda., para fornecimento de mobiliario á mesma superintendencia.

N. 1.045 — Remettendo para registro cópias authenticas do termo de renovação do contracto celebrado entre o Governo Federal e o doutor José G. Zayara, para servir na qualidade de

chico de sericicultura da Estação Sericícola de Barbacens.

— Sr. director geral de Estatística:
N. 1.046 — Tendo resolvido designar o chefe de secção dessa directoria, Heitor Eloy Alvim Pessoa, para ficar incumbido de trabalhos especiais de recenseamento, sem prejuizo dos vencimentos do seu cargo, assim vos declaro para os devidos effectos, mantida para esse funcionario a gratificação mensal de 900\$, por serviços prestados fóra das horas do expediente.

Fica assim resolvido o assumpto constante do vosso officio n. 1.288, de 29 de maio do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1929

Officios:

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.021 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 1.151, relativo aos contractos dos ajudantes de inspector agrícola Placido Modesto de Mello e Fabio Furtado da Luz, para servirem na qualidade de auxiliares technicos dessa Directoria, resolveu autorizar os contractos até 31 de dezembro do corrente anno, recomendando para que essa repartição promova junto ao Tribunal de Contas a effectivação da anulação dos creditos no total de 16:800\$, pedida pelos avisos ns. 1.009 e 1.010, afim de que possa ser providenciada a distribuição de credito para pagamento dos alludidos contractos, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1929.

Communica, outrossim, que por aviso desta data, foram solicitadas ao Tribunal de Contas as necessarias providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 4:000\$, por conta do saldo "em ser" da sub-consignação n. 32, "Mensalidades, etc.", da verba 5ª, para attender ao pagamento dos referidos contractados, nos mezes de abril e maio do corrente anno, conforme solicitastes no officio acima citado.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola de Rio Branco (Acre):

N. 1.023 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal mensalista desse Aprendizado, contractado para servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.024 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concorrência publica, realizada para o fornecimento ás dependências dessa Directoria nesta Capital e nos Estados, de artigos do grupo 9 — Ferragens, etc. — de que trata o vosso officio n. 2.203, resolveu approvar a mencionada concorrência para o fornecimento ás dependências nesta Capital, ficando os fornecimentos nos Estados dependendo das concorrências locais; sendo, portanto, necessario a apresentação de novas minutas para approvação do Sr. ministro, com indicação dos contractantes e dos artigos adjudicados aos mesmos contractantes.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.025 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Arnaldo

de Souza como trabalhador da Fazenda Modelo de Santa Monica, no Estado do Rio, com o salario mensal de 190\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.026 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Benjamin Gomes como apontador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, nesse Estado, com o salario mensal de 200\$, a partir de 1 do mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, no Estado da Bahia:

N. 1.027 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Benjamin Gomes como apontador desse Aprendizado, com o salario mensal de 200\$, a partir de 1 do mesmo mez.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.028 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Cardoso como tratador da Estação de Monta da Barra do Rio Grande, no Estado da Bahia, com o salario mensal de 120\$, a partir de 1 de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.029 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Cardoso, como tratador de animaes da Estação de Monta da Barra do Rio Grande, nesse Estado, com o salario mensal de 120\$, a partir de 1 de abril ultimo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.030 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Caetano Campolina como zelador do nucleo colonial "João Pinheiro", no Estado de Minas Geraes, com a gratificação mensal de 718\$000, a partir de 11 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes:

N. 1.031 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Caetano Campolina como zelador do nucleo colonial "João Pinheiro", no Estado de Minas Geraes, com a gratificação mensal de 718\$000, a partir de 11 do corrente mez.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.032 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Sizenando Borges, para servir na qualidade de trabalhador da Inspectoria Agrícola do 18º districto, Estado de Minas Geraes, com o salario mensal de 350\$000, a partir de 20 do referido mez de maio.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.033 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Sizenando Borges, para servir na qualidade de trabalhador da Inspectoria Agrícola do 18º districto, nesse Estado, com o salario mensal de 350\$000, a partir de 20 de maio do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.034 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Antonio Francisco, Sebastião Ignacio Francisco e José Ferreira, para servirem na qualidade de trabalhadores na Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal, respectivamente, de 210\$000 os dois primeiros, e 144\$000 o ultimo, a partir de 8 do corrente mez de maio.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.035 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Antonio Francisco, Sebastião Ignacio Francisco e José Ferreira, para servirem na qualidade de trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, com os salarios mensaes, respectivamente, de 210\$000, 210\$000 e 144\$ a partir de 8 do corrente mez.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.036 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de João Chaves Netto, que exercia o cargo de servente, para servir na qualidade de embarcador de colonos da Inspectoria de Imigração no Porto de Santos, Estado de São Paulo, com o salario mensal de 180\$000, a partir de 1 de maio deste anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.037 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de João Chaves Netto, que exercia o cargo de servente, para servir na qualidade de embarcador de colonos da Inspectoria de Imigração no Porto de Santos, nesse Estado, com o salario de 180\$000 mensaes, a partir de 1 de maio deste anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.038 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Boaventura Silva para servir na qualidade de trabalhador da Inspectoria Agrícola do 2º Districto, no Estado do Pará, com o salario mensal de réis 131\$000, a partir de 1 de abril do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.039 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Boaventura Silva para servir na qualidade de trabalhador da Inspectoria Agrícola do 2º Districto, nesse Estado, com o salario mensal de 131\$000, a partir de 1 de abril do corrente anno.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.042 — Tendo o Sr. ministro autorizado a execução das obras de protecção na casa de força electrica dessa escola contra as enxurradas, incluso, vos transmitto, devidamente approvados, o orçamento, plantas e especificações, organizados pelo gabinete do engenheiro.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.043 — Em referencia ao vosso officio n. 1.821, communicando que, de accordo com autorização do Sr. ministro, em papeleta de 9 do mesmo mez, foram contractadas Aida Tim Magalhães e Carmella Miranda, para servirem como auxiliares extranumerarias dessa directoria, com o salario mensal de 280\$000, cada uma, solicito-vos informeis si as alludidas contractadas são novas ou em substituição a outras, devendo, neste caso, ser esta directoria geral informada dos nomes das substituidas e, bem assim, qual a sub-consignação que vão custear a despesa.

Outrossim, peço-vos que informeis si a transferencia dos mensalistas José Gomes e Elpidio Mattos, que recebiam por conta da sub-consignação 15-e., a que vos referis no final do supracitado officio, e que, pelo mesmo, vão receber pela sub-consignação 15-m., foi feita em virtude de ordens superiores e si dessa transferencia decorre qualquer providencia desta directoria geral.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 31 de maio de 1929

Ao Sr. Oscar Barbosa Lopes, Serviço de Exurgo e Beneficiamento de Cereaes:

Ca ta n. 84—Communicando haver sido deferido o seu requerimento, solicitando matricula no Curso Commercial de Classificação do Algodão desta Superintendencia, independente de pagamento da taxa de inscrição,

Offícios:

Ao Sr. director da despesa Publica:

N. 899—Remettendo-lhe a folha do pessoal assalariado-contractado desta superintendencia, relativa ao mez de maio.

N. 900—Pedindo-lhe para que sejam pagas as folhas nas importancias respectivas de 62\$ e 70\$, relativas, respectivamente, a 31 diarias á razão de 2\$, por dia, que competem ao correio desta superintendencia, Antonio Ferreira, e auxilio de aгуел de casa que compete ao porteiro desta repartição, Mario de Medeiros Bastos, ambas do mez de maio do corrente anno.

N. 905—Remettendo-lhe a folha de pagamento do pessoal titulado e contractado desta superintendencia, relativa ao mez de maio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 901—Pedindo-lhe providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta na importancia de 45\$, de que é credora a Leopoldina Railway Company Ltda., proveniente de transportes concedidos em proveito deste Serviço, no corrente anno.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio:

N. 902—Restituindo-lhe as contas, devidamente processadas, das Companhias Paulista de Estrada de Ferro, Companhia Mogyana da Estrada de Ferro e São Paulo Railway Company, respectivamente de 157\$509, 145\$600 e 69\$700 enviadas com o officio n. 1.390, de 11 do corrente (D. C. 3.384/29).

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 903—Communicando-lhe a decisão do Sr. ministro, sobre a equiparação dos vencimentos do pessoal titulado das Estações Experimentaes e Fazendas de Sementes, que recebe pela verba dos Accórdos.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 904—Sobre o desejo do governo do Estado de applicar a renda dos Serviços do Algodão no Estado.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Primeira Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de maio de 1929

Offícios:

Sr. inspector agricola federal, S. Paulo: N. 1.015—Sobre o assumpto de vosso telegramma n. 42, de 8 do corrente, informo que a prohibição de transito de mudas de plantas frutíferas, sem permissão pelo Ser-

viço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico, se refere tão somente aos portos em que haja Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

O transito no interior dos Estados é livre, não necessita da permissão a que se refere o art. 16, paragrapho unico da portaria de 2 de janeiro de 1928.

— Sr. inspector agricola federal, Nictitroy:

N. 1.014—Junto vos devolvo a carta que os Srs. Francisco Perlingueiro & Filho enviaram a essa inspectoría, sobre sementes de café que mandaram vir da Ethiopia.

Consultado a respeito, o Instituto Biologico de Defesa Agricola deu o seguinte parecer: «Junto vos devolvo a carta do Sr. Francisco Perlingueiro Filho, que acompanhou vosso officio n. 849, de 4 do corrente, a que me referi em meu officio n. 393, de 16 do corrente, para que leveis ao conhecimento desta firma que as sementes de café

retidas em Marselha pelo nosso consul, não podem ser despachadas para o nosso paiz por ser prohibida por lei a importação de sementes de cafeeiros».

— Sr. inspector agricola federal, Bello Horizonte:

N. 1.036—Esta directoria acaba de receber, com o vosso officio n. 689, de 10 do corrente, o quadro das estimativas de produção por municipio, relativo ao anno agricola 1928-29.

Aproveito a oportunidade para vos perguntar qual a capacidade da caixa adoptada como medida da produção de laranja. Outrosim, recommendo-vos, que d'ora avante, seja expressa em cento a produção de laranjas para maior clareza, em vista de não ser esse Estado exportador de laranjas e não adoptar a caixa «standard» e ser muito variavel o numero de laranjas em cada caixa.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos frangifres do Rio de Janeiro nos dias 30 e 23 de maio de 1929 e 30 de maio de 1928:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 30-5-29	Em 23-5-29	Em 30-5-28
Assucar, sacco	106.375	117.223	358.188
Arroz, sacco	60.568	59.931	75.716
Farinha de mandioca, sacco	25.413	20.189	51.491
Farinha de trigo, sacco	15.729	21.814	31.976
Feijão, sacco	41.671	50.176	38.911
Milho, sacco	31.375	32.675	16.716
Banha, caixa	17.860	20.019	25.969
Algodão, fardo	11.619	13.187	14.362

Sendo 80.933 de assucar branco; 1.582 de mascavinho, 19.564 de mascavo e 4.496 de não especificado (em descarga).

Em 30 de maio de 1929. — *Egberto Land. Visto.* — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Entrada no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 28 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 28		Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	—	6.795
Arroz, sacco	12.247	—	68.188
Assucar, sacco	1.618	—	131.907
Azeite de Oliveira, caixa	—	—	2.268
Bacalhão, kilo	44.200	—	772.590
Banha, kilo	73.430	—	1.523.643
Batatas, kilo	184.020	—	3.335.876
Carne de porco, salgada, kilo	13.337	—	304.739
Carne secca e xarque, fardo	1.223	—	28.053
Cebolas, kilo	44.500	—	689.087
Farinha de mandioca, sacco	8.258	—	28.754
Farinha de milho, kilo	—	—	44.943
Farinha de trigo, sacco	—	—	6.955
Feijão, sacco	1.578	—	25.798
Leite condensado, caixa	—	—	2.485
Manteiga, kilo	28.015	—	479.690
Milho, sacco	2.271	—	48.030
Peixes conservados, kilo	16.700	—	140.230
Polvilho, kilo	193.200	—	295.432
Sabão, kilo	495	—	9.090
Sal, kilo	196.000	—	4.140.825
Sebo, kilo	78.200	—	555.989
Tapioca, sacco	50	—	187
Toucinho, kilo	17.850	—	78.328
Trigo em grão, kilo	—	—	28.446.107

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 30 de maio de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 29 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 29	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	745	7.540
Arroz, sacco	1.930	70.118
Assucar, sacco	1.250	133.157
Azeite de Oliveira, caixa	—	2.268
Bacalhão, kilo	—	772.590
Banha, kilo	11.250	1.584.893
Batatas, kilo	197.207	3.533.083
Carne de porco, salgada, kilo	3.590	308.329
Carne secca e xarque, fardo	1.713	29.766
Cebolas, kilo	18.800	707.887
Farinha de mandioca, sacco	4.174	32.928
Farinha de milho, kilo	—	44.943
Farinha de trigo, sacco	—	6.955
Feijão, sacco	1.064	26.862
Leite condensado, caixa	—	2.485
Manteiga, kilo	10.298	489.988
Milho, sacco	2.932	50.962
Peixes conservados, kilo	—	140.230
Polvilho, kilo	5.600	301.032
Sabão, kilo	—	9.090
Sal, kilo	—	4.140.325
Sebo, kilo	16.400	572.389
Tapioca, sacco	—	187
Toucinho, kilo	—	78.328
Trigo em grão, kilo	—	28.446.107

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 31 de maio de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 30 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 30	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	7.540
Arroz, sacco	1.059	74.177
Assucar, sacco	—	133.157
Azeite de oliveira, caixa	25	2.293
Bacalhão, kilo	—	772.590
Banha, kilo	117.530	1.702.423
Batatas, kilo	6.720	3.539.803
Carne de porco salgada, kilo	1.036	309.365
Carne secca e xarque, fardo	318	30.084
Cebolas, kilo	—	707.887
Farinha de mandioca, sacco	4.827	37.755
Farinha de milho, kilo	—	44.943
Farinha de trigo, sacco	8.000	14.955
Feijão, sacco	1.537	28.399
Leite condensado, caixa	—	2.485
Manteiga, kilo	12.283	502.271
Milho, sacco	1.988	52.950
Peixes conservados, kilo	—	140.230
Polvilho, kilo	502	301.534
Sabão, kilo	—	9.090
Sal, kilo	—	4.140.325
Sebo, kilo	—	572.389
Tapioca, sacco	—	187
Toucinho, kilo	—	78.328
Trigo em grão, kilo	6.188.139	34.634.246

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 1 de junho de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1929

Requerimentos despachados

Georges Claude e Paul Boucherot, The Dunlop Rubber Company, Limited (quatro requerimentos), Fred. Figner, Fernando Hackradt & Comp., The Lincoln Electric Company, Barclay & Co., Aktiebolaget Klippan, Finpappersbruk, Nordberg Manufacturing Company, Antonio Alves Torres, Dahlstrom Metallic Door Company, The Canfield Rubber Company, The Nash Engineering Company, R K O Productions, Inc.,

Acadia Mills, Sapolin Company, Inc. The Goodyear Tire & Rubber Company, The J. M. Newton Vitreo-Colloid (1928) Limited, The Bates Manufacturing Company, Pfister & Vogel Leather Company, Antonio Bisagnio Pereira, Meboe Limited, The Symington Company, Marcellino Alves Sylvestre, Vitalino dos Santos, Carlos Chrisman e Angelo Mechalski e Antonio Schiesari. — Lavre-se o termo.

The Goodyear Tire & Rubber Company. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Neves & Tavares. — Mantenho o despacho.

Scrubb & Co. Limited (dous requerimentos). — Preencham as formalidades legais.

International General Electric Company, Incorpora ia (dous requerimentos), Internati nale-B nson-Patent-Verwertun s-Aktiengesell-schaft (dous requerimentos), Companhia Brasileira de Metallurgia, Dr. João Evangelista Espindola, Universal Winding Company, Hazeltine Corporation e Luiz Pinael e Adolpho Pi atel (Comprovação de uso effec ivo). — Deferido.

Gustavo C. Martin. — De-se certidão. Georges Claud e Paul Boucherot, Cesar Francescheli e Arthur Preciosi e The Fleischmann Company. — Junte-se ao processo.

Orla do Cardoso Morta. — A resente novas descrições da marca de accôrdo com a exigencia da Secção.

Pedro Balasari & Irmão. — Apresentem novas descrições da marca com exclusão da exp essão «variar em typos».

F. Ferreira & Comp. — Annotem-se as transferencias.

Sociedade Industrial Securitas Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

Jose Bergitt & Comp. — Apresentem novas descrições da marca com exclusão da expressão variar em typos e declarando quaes os artigos da classe 50, letra j que pretem em prote er com a mesma.

Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Annote-se e communique-se.

Jonathas da Costa Reo Monteiro. — Preste esclarecimentos.

E. I. Du Pont de Nemours And Co. — Satisfaza a exigencia do examinador.

Dr. Aleixo de Vasconcellos e Fernando Oiticica da Rocha Lins. — Apresentem n vas descrições da marca de accôrdo com o clichê.

— Chama se a attenção para o edital publicado no *Diario Official* de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camillo Pigerd (dous requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli e Lorenzo Alessandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Matos Souza, Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinando Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Brasse dorf, Naamlooze Vennootschao Holland Venti 1, Irvine Book, Joseph William Isherwood e John Gergus Isherwood, Jae Frederik Jannink, Frederico Capronim, Rafael Perrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Wovevedsky, Soc eté Electro Metallurgique Française, Vickers Limited (quatro requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (dous requerimentos), Cie. des Forges et Acieries de la Marine et d'Hom: court (dous requerimentos), Harry Alexis Kauper, Cecil Viviam Osborne, Nurnerger Metall & Lackierwar nfabrik Vorm. Gerbruder Bing Actiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana Curt Richard Reubirg e Otto M. Seemann e Charles Denniston Burney.

— E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral Rodolpho Kaltner, afim de completar o sello em um documento de juntada referente á sua opposição ao pedido de privilegio de Franz Bucheggess.

Chama-se a attenção do Sr. Gumerindo Saraiva de Mello para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Fred Figner para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1929.

(Com a audiência do representante do ministério publico).

British Enka Artificial Silk Company, Limited, da marca «Brittenka» destinada a artigos da classe 50 letra c.—Registre-se.

Walter Frank Biggs, da marca «Higgs-Motors», para distinguir artigos da classe 6.—Registre-se.

Cities Service Oil Company, da marca «Citex», para distinguir artigos da classe 47.—Registre-se.

E. Ho. & Co., da marca «Supercastor» para distinguir artigos da classe 47.—Registre-se.

Charis Corporation, da marca «Charis», para distinguir artigos da classe 36.—Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp., da marca «Rio Médico», para distinguir artigos da classe 58 j.—Registre-se.

British Enka Artificial Silk Company, Limited, da marca «Brenki», para distinguir artigos da classe 59 letra c.—Registre-se.

Itaconomy Ramcs, da marca «Tinturaria Mil Flores», para distinguir artigos das classes 1 e 36.—Registre-se.

José Custodio da Silva Junior, da marca que consiste na representação de «uma série de pequenos orifícios abertos no tecido de malha», para distinguir artigos da classe 36.—Indeferida à vista do parecer do representante do ministério publico.

José Custodio da Silva Junior, da marca que consiste na representação de «uma lista, filete a jour ou baguete, conseguida por meio de uma série de pequenos orifícios, abertos no tecido de malha», destinada a artigos da classe 36.—Indeferida, à vista do parecer do representante do ministério publico.

José Custodio da Silva Junior, da marca que consiste na representação de «uma lista, filete a jour ou baguete conseguida por meio de uma série de pequenos orifícios, abertos no tecido de malha», para distinguir artigos da classe 36.—Indeferida, à vista do parecer do representante do ministério publico.

John Ytes & Company, Limited, da marca «Enxada Brilhantes», para distinguir artigos da classe 6.—Indeferida, à vista do parecer do representante do ministério publico.

Additamento aos despachos do dia 24 de dezembro de 1923:

(Com a audiência do representante do ministério publico).

Pedido de registro de marca:
Angelo Malaguarnera La Porta, da marca «Santa Catharina», para distinguir artigos da classe 49.—Inferido. Infringe o disposto no art. 80, n. 4 do regulamento.

Additamento aos despachos do dia 24 de janeiro de 1929.

Pedido de registro de marca.
(Com a audiência do representante do ministério publico).

Dr. Raul Leite & Comp., da marca «Venocalcio», para distinguir um artigo da classe 3.—Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do reg. anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923);

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relativos a embolos», para que pede privilegio Meboe Limited (deposito n. 6.823 de 31 de maio de 1929):

1, um embolo para machinas operadas por fluidos, compreendendo dois membros de embolo e um anel de guarnição fendido, interposto sendo providos meios pelos quaes o movimento radial do anel de guarnição em direcção ás paredes do cylindro é inteiramente evitado em uma parte da periphéria; porém, permitindo occorrer na outra parte da periphéria;

2, um embolo segundo a característica n. 1, no qual um anel de guarnição coopera com os membros de embolo por meio de projecções e ranhuras correspondentes;

3, um embolo segundo a característica n. 2, no qual outras projecções e ranhuras providas nos dois membros do embolo, com o fim de fixar uma á outra as duas partes do embolo, quando um movimento angular relativo é dado a estas partes;

4, um embolo segundo a característica n. 3, no qual as outras projecções e ranhuras nos dois membros do embolo são formados com superficies inclinadas;

5, um embolo segundo a característica n. 1, no qual são providos meios para impedir uma rotação relativa entre o anel de guarnição e os membros do embolo;

6, um embolo segundo a característica n. 1, no qual uma pluralidade de anéis de guarnição são empregados e um anel ou anéis solidos é ou são interpostos entre os anéis de guarnição.

Ponto característico da invenção de «um novo feitiço, ou forma, configuração do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos» para que pretende patente de modelo de utilidade a The Dunlop Rubber Company, Limited, (deposito n. 6.824 de 31 de maio de 1929):

O feitiço, forma ou configuração, como representado no desenho do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos.

Ponto característico da invenção de «um novo feitiço, ou forma, configuração do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos» para que pretende patente de modelo de utilidade a The Dunlop Rubber Company, Limited, (deposito n. 6.825, de 31 de maio de 1929):

O feitiço, forma ou configuração, como representado no desenho do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos.

Pontos característicos da invenção de «um novo feitiço, ou forma ou configuração do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos», para que pediu patente de modelo de utilidade a The Dunlop Rubbes Company Limited (deposito n. 6.826, de 31 de maio de 1929):

O feitiço, ou forma ou configuração, como representado no desenho, do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos.

Pontos característicos da invenção de «um novo feitiço, ou forma, configuração do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos», para que pretende patente de modelo de utilidade a The Dunlop Rubbes Company, Limited (deposito n. 6.827, de 31 de maio de 1929):

O feitiço, forma ou configuração, como representado no desenho do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento de um apparellagem de engate» para que pede privilegio The Symington Company (deposito n. 6.828, de 31 de maio de 1929):

1, uma haste de engate compreendendo um certo numero de peças ligadas com pivota-

mento para cavilha feito inteiramente em uma das das peças;

2, uma haste de engate compreendendo peças encaixadas e liga com pivotamento, sendo a ultima das ditas peças uma abertura ou entalhe para receber uma cavilha que se estende no sentido transversal;

3, uma haste de engate compreendendo peças encaixadas, meios de pivotamento verticaes, atravessando as ditas peças e ligando as mesmas com pivotamento, e uma abertura ou entalhe feito na dita haste, sendo a peça mais de traz alongada no sentido longitudinal para receber nella toda a dita abertura;

4, em um apparelho de engate, combinados com um estribo, uma haste de engate de duas peças, meios ligando com pivotamento as partes da dita haste e uma cavilha recebida inteiramente na parte mais de traz para ligar a dita haste com a peça do estribo;

5, em um apparelho de engate, combinados, um estribo, uma haste de engate compreendendo um certo numero de peças que têm movimentos de pivotamento relativos, peças poltronando-se no sentido transversal para ligar uma das ditas peças ao estribo, sendo a dita peça recebida em uma abertura ou entalhe feito inteiramente na dita peça ligada;

6, um engate compreendendo uma haste munida de flanges que se prolongam para traz, furados para receber eixos de pivotamento, tendo os bordos dos ditos flanges o mesmo eixo que os ditos furos, uma peça de junção para o dito engate munida de flanges espaçados em correspondencia para recobrir os flanges da haste e furados de modo semelhante com cavidades de paredes curvas tendo o mesmo eixo que os ditos furos para encaixar os flanges curvos nos mesmos eixos de transmittir entre elles as forças de choque, um entalhe ou abertura na dita haste de engate proximo á sua extremidade de junção para receber a cavilha horizontal, sendo a dita peça de junção alongado de modo que o entalhe ou abertura seja feita nella inteiramente;

7, um engate compreendendo uma haste munida de flanges que se prolongam para traz, furados para receber eixos de pivotamento, tendo os bordos curvos dos ditos flanges o mesmo eixo que os ditos furos, uma peça de junção para o engate munida de flanges espaçados em correspondencia para recobrir os flanges da haste e furados de modo semelhante, com cavidades, entre elles, de paredes curvas tendo o mesmo eixo que os ditos furos para encaixar os flanges curvos da haste afim de transmittir entre elles as forças de choque, tendo a dita peça de junção um entalhe ou abertura para receber uma cavilha horizontal para a ligação com um estribo conjurado, sendo o dito entalhe ou abertura situada atraz do eixo dos ditos meios de pivotamento;

8, um engate compreendendo uma haste feita com flanges que se estendem para traz, furados para receber eixos de pivotamento, tendo os bordos curvos dos ditos flanges o mesmo eixo que os ditos furos, um bloco rotativo para o dito engate feito com flanges espaçados em correspondencia para encaixar os flanges da haste, furado de modo semelhante e com cavidades curvas entre elles tendo o mesmo eixo que os furos para receber os flanges curvos da haste afim de transmittir entre elles as forças de choque, pino espaçado estendendo-se nos ditos, para cima partindo da face inferior e para baixo partindo da face superior do bloco, rotativo, saliencias sobre as ditas faces do

Cada laço dos pinos, meios que se estendem entre as ditas saliências e se encaixam nas ranhuras dos ditos pinos para mantel-os no lugar, saliências adicionais encaixando as partes intermediárias dos ditos meios de retenção para supportar os mesmos e um entalhe ou abertura no dito bloco rotativo atraz dos ditos pinos para receber uma cavilha horizontal;

Pontos característicos da invenção de «um dispositivo para colher frutas situadas a grande altura», para a qual pediu privilegio Marcellino Alves Sylvestre (deposito numero 5.829, de 31 de maio de 1929):

1, um dispositivo para colher frutas situadas a grande altura, o qual comprehende, em combinação, uma cesta de forma tronconica, cuja bocca, mais larga do que o fundo, consiste em uma lamina metallica, disposta segundo uma volta de espiral, sendo os extremos dessa volta fixados em uma chapa metallica e sendo o fundo da cesta constituido por um anel metallico, fixado tambem na dita chapa, espaçado da dita bocca e de modo que o seu plano faça um angulo recto com o comprimento da dita chapa, sendo tecida uma rede de arame de latão entre a dita espiral e o dito anel, rede essa que termina nos dous bordos da dita chapa, sendo essa chapa montada de qualquer modo conveniente no topo de uma haste roliça de madeira, cujo comprimento possa ser augmentado ou diminuido á vontade; uma mangueira ou tubo de panno de algodão ou outro tecido macio, a qual é adaptada por um extremo ao dito anel e tem diametro igual ao deste e comprimento adequado, e um dispositivo seccionador do pedunculo da fruta, montado na dita chapa a distancia conveniente acima da bocca em espiral da cesta, dispositivo esse que consiste em uma chapa encurvada e bifurcada, fixada por um extremo no topo, dobrado em angulo recto, da chapa, primeiramente mencionada, e tendo pivotada, proximo á nascença da bifurcação, uma lamina cujo bordo anterior é provido de um gume, lamina essa que se conserva normalmente sobre um dos lados da bifurcação, mas que póde ser levada a cooperar com o outro lado dessa bifurcação, por meio de um dispositivo de alavanca e mola, accionado por um cordel que é puxado pelo operador, podendo o dito dispositivo colhedor de frutas variar em tamanho, de accordo com o das frutas a cuja colheita fór applicado, substancialmente como aqui descripto;

2, como artigo de manufactura, os dispositivos para colher frutas a grande altura, consiruidos, dispostos e adaptados a funcionamento, substancialmente como aqui descripto, representado no desenho annexo e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «um novo residuo confeccionado com pó de couro applicado na composição da industria de artefactos de borracha», para que pretende privilegio de invenção Carlos Chrisman e Angelo Michalski (deposito n. 6.832, de 31 de maio de 1928):

1, um novo residuo confeccionado com pó de couro applicado na composição da industria de artefactos de borracha, adicionando-se a processos já conhecidos na industria de artefactos de borracha o pó de couro obtido geralmente nas fabricas de calçados e cortumes proveniente da raspagem e fixamento do respectivo couro;

2, um novo residuo conforme reivindicado em 1, o qual applicar-se ha na composição da industria de artefactos de borracha em solas, saltos, palmilhas e lençoes.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos dispositivos para tratamento de massas de agua que servem para produção de força motriz e outras applicações», para a qual pediram privilegio Paul Boucherot e Georges Claude (deposito numero 6.833, de 31 de maio de 1929).

1, nas installações que utilizam para produção de força motriz ou outras applicações, a diferença de temperatura existente entre a agua de superficie e agua das grandes profundidades marinhas ou outras, o aperfeiçoamento que, com o fim de extrahir os gases da agua, consiste em fazer subir a agua até as proximidades immediatas do vacuo e submettel-a na parte mais alta do seu curso a uma variação mais ou menos brusca de pressão ou a uma queda livre, ou a estas duas acções reunidas e em recolher esta agua parcialmente desembaraçada parcialmente desembaraçada de gases em uma camara apropriada, da qual os gases são eyacuados para o exterior;

2, com o fim de desembaraçar das sementes, constituidas por pequenas bolhas, a agua desembaraçada parcialmente de gases, segundo o paragrapho 1, o processo que consiste em submeter esta agua a uma nova ascensão, que a leva á vizinhança do vacuo, para um collector disposto antes da entrada na camara de condensação, ou de ebulição, de modo que as ditas pequenas bolhas se tornem enormes na passagem pelo vacuo e os gases contidos nellas possam ser collectados facilmente e aspirados por effeito de trompa, para se juntarem aos que se dirigem para o collector;

3, a disposição que consiste em fazer correr a agua fria com o minimo possivel de agitação, no interior de extravasores, constituidos por tubos ou calhas com ranhuras ou com qualquer outro dispositivo apropriado, para renovar a superficie de contacto da agua com o vapor e permittir que a agua se aqueça uniformemente e não em uma pellicula superficial podendo as ditas ranhuras ou dispositivos similares ser: quer formados de modo tal que assegurem um refriamento importante da agua evitar uma velocidade excessiva de que resultaria, na queda, uma nova extracção de gases da agua; quer formados de modo tal que a acção de refreamento seja muito reduzida, tomando a agua grande velocidade para atastar a maior parte, ou mesmo a totalidade, dos gases dissolvidos, libertados no condensador, por um effeito da trompa que, se necessario for, pode conduzil-os para a parte inferior da columna barometrica e expulsa-os á pressão atmospherica; a parte não arrastada destes gases pode ser collectada por tubos aspirantes ligados a uma bomba de extracção;

4, a combinação de todos estes meios ou de uma parte delles.

Finalmente reclamamos os beneficios da convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de julho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Republica Franceza em 31 de maio de 1928.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Püster & Vogel Leather Company, destinada a artigos da classe 33 (deposito n. 14.395, de 31 de maio de 1929):

Consiste essencialmente na palavra «Lotus».

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir couros de todas as especies, incluídos ua classe 35, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Bates Manufacturing Company, destinada a artigos das classes 12 e 50 lettra J (deposito n. 14.396, de 31 de maio de 1929):

Consiste essencialmente na palavra «B6-tes».

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir dispositivos de indices, a saber; indice de telephones, indices de radio, indice de lista especial e tiras de indice, blocos de memorandum, perfuradores e furadores manuaes; dispositivos para pregar papeis, a saber, dispositivos manuaes para abrir ilhós e dispositivos manuaes para abrir ilhós equipada com alimentador automatico de ilhós; e seguradores de papeis, a saber: ilhós, incluídos nas classes 12 e 50 lettra J, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The J. M. Newton Vitreo-Colloid (1928) Limited, destinada a artigos da classe 50 lettra c (deposito n. 14.397, de 31 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Vitrocol».

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir composições feitas principalmente de acetato de cellulose e vendidas em folhas, vergas, barras e peças moldadas para fins industriaes, e artigos (não incluídos nas outras classes) feitos com taes composições, incluídas na classe 50 lettra c, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Lee Tire & Rubber Company, destinada a artigos da classe 39 (deposito numero 14.398, de 31 de maio de 1929):

Consiste em um desenho filiforme, constituido por um oblongo de extremidades arredondadas, ligado por duas pequenas hastes ao centro, a um desenho triangular de angulos obtusos, que por seu turno encerra concentricamente um desenho idêntico, de menor proporção.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir aros pneumaticos de borracha, incluídos na classe 39, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Craftsman Electric & Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 14.399, de 31 de maio de 1929):

Consiste na locução Craftsman, encerrada em uma moldura oblonga, em que esta superpõe-se a um desenho circular contendo a representação de uma scintilha electrica.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir aparelhos movidos electricamente para escovar, lustrar, polir, varrer, arear e lavar soalhos, incluídos na classe 8, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Goodyear Tire & Rubber Company, destinada a artigos da classe 39 (deposito n. 14.400, de 31 de maio de 1929):

Consiste na palavra Marathon, escripta na modalidade de arco sob a representação de um escudo heraldico encerrando a lettra — M —.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir solas e saltos para botinas e sapatos, compostos totalmente ou em parte de borracha, incluídos na classe 39, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Goodyear Tire & Rubber Company, destinada a artigos das classes 39 e 50 letra j (deposito n. 14.401, de 31 de maio de 1929):

Consiste nas palavras «Double Eagle», dispostas na modalidade de arco, intercaladas por um desenho circular encerrando a representação de duas aguias pousadas e limitadas lateralmente por uma vinheta.

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir aros pneumáticos construídos totalmente ou em parte de borracha e usados para caminhões, automoveis, motocicletas, bicycleas, aeroplanos e outros veículos, e inclusive partes de taes aros, taes como superficies ou rastros, capas exteriores ou sapatos de aros e camaras de ar para os mesmos; dispositivos anti-derrapantes de borracha para aros de automoveis, protectores internos para aros, protectores externos para aros, estojos portatéis para concierros de pneumáticos e camaras de ar, remendos e bandagens de reparo para pneumáticos e camaras de ar, incluídos nas classes 39 e 50 letra j, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Sapolin Company, Inc., destinada a artigos das classes 1 e 50, letra f (deposito n. 14.402, de 31 de maio de 1929):

Consiste em um desenho rectangular encerrando duas columnas, apenas delineadas nos seus contornos interiores ao desenho, fica do juxtapostas ás paredes do mesmo, sustentando um painel oblongo á guisa de entablamento.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir productos para pintura, creme para polir, cera em pasta e cera liquida, incluídos nas classes 1 e 50, letra f, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Acadia Mills, destinada a artigos da classe 22, letras a, b (deposito n. 14.403, de 31 de maio de 1929):

Consiste na representação de uma fiandeira entregue ao seu mistér, encerrada em uma moldura circular de phantasia, superpondo-lhe inferiormente uma faixa disposta em arco, de extremidades roscadas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir linhas e fios de algodão, incluídos na classe 22, letras a, b, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro R. K. O. Productions, Inc., destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 14.404, de 31 de maio de 1929):

Consiste nas palavras «Radio Pictures», em que a primeira tem a parte inferior apposta a um desenho triangular equilátero, cujo interior é tracejado verticalmente e cortado no sentido horizontal por uma faixa na qual se acha inscripta a segunda palavra; sendo que da referida faixa, parte baixo, a representação de uma scintilha electrica, que confina com um dos angulos do desenho citado.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve a distinguir films cinematográficos e photo-dramas cinematográficos, incluídos na classe 50, letra j, da indústria e do commercio da depositante.

tográficos e photo-dramas cinematográficos, incluídos na classe 50, letra j, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Nash Engineering Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 14.405, de 31 de maio de 1929):

Consiste na locução — Nash —, sob o característico da chapa de archetipo.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir coadores para bombas, ejectores de esgotos, bombas de navio, bombas de reservatorio, bombas a vacuo, bombas aquecedoras a vacuo, compressores de ar, compressores de gaz, bombas de alimentação para caldeiras, valvulas de retenção usadas como partes de unidades de bombas, turbinas, machinas a turbinas, bombas centrifugas, bombas para caixas planas e engates flexiveis para machinas, incluídas na classe 6, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Canfield Rubber Company, destinada a artigos da classe 39 (deposito numero 14.405, de 31 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Impervo», entre aspás.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir fita adhesiva, incluída na classe 39, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Dahlstrom Metallic Door Company, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 14.407, de 31 de maio de 1929):

Consiste em um desenho circular, tendo-se em exergo as palavras «Dahlstrom—Sanitary and Fireproof» e ao centro do circulo observa-se a representação de um angulo de porta metálica, em corte transversal, tendo-se acima desta «Patent Door» e abaixo «Artistic Everlasting».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir portas metálicas, alças metálicas para janelas, ornatos metálicos para interior de edificios, molduras metálicas para quadros, repartições metálicas, traves metálicas, refractores de luz metálicos, corrimões metálicos, ornatos metálicos para interior e exterior de carros de estrada de ferro, revestimentos metálicos para elevadores, telas metálicas para bancos e balcões metálicos, incluídos na classe 12, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Nordberg Manufacturing, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 14.408, de 31 de maio de 1929):

Consiste nas palavras «Nordberg Machinery», disposto ao alto e abaixo respectivamente, de uma moldura encerrando uma figura schematica de uma fracção de peça de machina.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir «Machinas Trituradoras», incluídas na classe 6, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Aktiebolaget Klippans Finpappersbruk, destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 14.409, de 31 de maio de 1929):

Consiste na representação de Apollo, tendo de cada lado a locução «Apollo Crêpe».

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir papel crêpe, incluído na classe 38, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Barclay & Co., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.410, de 31 de maio de 1929):

Consiste num rotulo rectangular encerrando a locução «Pequenas Pilulas de Reuter (Drageas) para o fígado», tendo sob esta, ao lado direito, um losango encerrando a locução ingleza «Reuter's Little Pills for the Liver» e sob elles as palavras «Marca da Fabrica»; ao lado esquerdo, sotopostas á palavra «Indicações», observa-se a enumeração de varias doenças: «Prisão de ventre, dyspepsia, doença do fígado, vertigem, nausea, mal-estar»; o conjuncto descripto acha-se encerrado num recanulo, vendo-se externamente a este o nome e o endereço da depositante.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir «Pilulas ou Drageas» incluídas na classe 3, da indústria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Lincoln Electric Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 14.411, de 31 de maio de 1929):

Consiste na locução «Lincoln», escripta na modalidade de arco.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir «Motores electricos, incluindo motores de inducção poliphascos, motores de aneis collectores, motores verticaes e motores com engrenagem de contra-marcha, e para soldadores e arco voltaico e grupos motor-geradores», incluídos na classe 6, da indústria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Alves Torres, destinada a artigo incluído na classe 2 (deposito n. 14.412 de 31 de maio de 1929):

Consiste na representação da palavra de fantasia «Nart» dentro de uma ellipse, escripta com caracteres de tipo italico e sublinhada por uma cetra que parte da letra «T.» sob a palavra «Nart» acham-se os dizes: «Mata Cupim».

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado químico de sua industria e commercio, incluído na classe 2.

Descrição da marca para que pediram registro Fernando Hackradt & Comp., destinada a artigos da classe 2 (deposito numero 14.413, de 31 de maio de 1929):

Consiste essencialmente na denominação «Adub. São Bernardo» acompanhada da representação de um az de espada, o qual tem abaixo as letras «F. H. C.», encerradas em um circulo.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões serve para distinguir adubos usados na agricultura e na horticultura, na classe 2, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Fred Finner, destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 14.414, de 31 de maio de 1929):

Consiste nas palavras «Elisão Guadabara», escriptas entre aspás.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir mi-

Sicas impressas, gravadas e perfuradas sobre papel, róis e discos, na classe 9 de indústria e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Bisagnio Pereira, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 14.415, de 31 de maio de 1923):

Consiste nos dizeres característicos «As Vencedoras». Estes dizeres estão escriptos na parte superior de um desenho representando um vehiculo atrelado a dois muare.

Ao centro do referido vehiculo lê-se ainda a indicação da sede da depositante: «Praça Tiradentes 39». No clichê supra ainda se pôde ler o seguinte: «As Vencedoras» (fundada em 11 de novembro de 1897 — Título Registrado sob o numero 12.883) Serviços de mudanças — Escriptorio Central: Praça Tiradentes 39 — Fones 4899 e 6223 Central — Entre Nichero, S. Gonçalo, Districto Federal e os limites da Camara de Nova Iguaçu. — Cocheira: rua Aristides Lobo 137 — Fone 321 Villa — Antonio Bisagnio Pereira — Informa gratuito as casas que ficam vazias. Agencias no Districto Federal: Avenida Rio Branco, 161, Fone 1989 central; Praça Tiradentes, 39 Fone 6223 Central; Praça Tiradentes, 59 Fone 3377 Central; rua Mariz e Barros, 109 Fone 2.154 Villa; rua Archias Cordeiro, 205 Fone 499 Jardim. Secção de Nichero; Ponte Central (Secção de Bonds) — Fone 330 — Cocheira e escriptorio-chefe — Rua Serra Nova, 39, Fone 217 — Secção de Cascadura: Escriptorio e cocheira — Rua Coronel Rangil, 69, Fone 16, Pied de.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir as viaturas de seu commercio, incluídas na classe 21, podendo ser usada em todos os seus impressos, rotulos, cartões, facturas, notas, annuncios, letreiros e taboietas.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACAA N. 74 — SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. T. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Comparceram os Srs. auditores Passos Miranda, Eduardo Lopes, Alfredo Mavi-guier e Rogerio de Freitas.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Dr. Agenor de Roure: Representação do 1º escripturario José da Rocha Gomes, sobre a pratica usada pelo Ministerio da Marinha relativamente á organização dos processos de tomada de contas dos commissarios da Armada. — O Tribunal mandou officiar ao Ministerio da Marinha e á Delegação do Tribunal no mesmo ministerio para que não mais sejam encaminhados ao Tribunal processos de tomada de contas parceladas.

Pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

De tomada de contas: N. 19.501, de Adolpho Martins de Oliveira, capitão-tenente commissario, quando em comissão na 2ª secção de deposito naval do Rio de Janeiro, de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.481, de D. Ernestina de Campos, agente do correio em Jacamirim,

no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 18.147, de Herberto de Seixas Filgueiras, almoxarife da Repartição Geral dos Telegrafos, de 2 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

N. 19.515, de João Mendes Cavalcante, secretario da Capitania do Porto de Alagoas, de 1 a 28 de fevereiro de 1914.

N. 19.521, de João Pinto de Faria, capitão de corveta commissario, quando em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, de 3 de novembro de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 19.476, do Dr. José Candido de Albuquerque de Mello Mattos, relativo á comprovação do adeantamento de 1:000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 5.034, de 29 de novembro do anno passado.

N. 19.511, de José Gregorio Pereira, 2º tenente pharmaceutico, quando em comissão na Escola de Grametes em Baptista das Neves, de 26 de setembro de 1925 a 9 de dezembro de 1926.

N. 19.497, de Luiz Pereira de Mello, escripturario da collectoria federal de Jabotão em Morenos, no Estado de Pernambuco, servindo de collector de 1 a 22 de janeiro de 1924.

N. 19.510, de Moysés Queiroz Lopes, 1º tenente commissario, quando em serviço no cruzador auxiliar «José Bonifacio», de 1 de janeiro de 1923 a 31 de julho de 1924.

N. 18.844, de Renato Antonio da Costa, claviculário da Directoria Geral dos Correios, de 29 de novembro de 1909 a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal julgou quites os responsaveis supramencionados, mandando lavar nesse sentido os respectivos accordãos.

— Pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

De tomada de contas: N. 19.399, de Almiro de Toledo, ex-agente postal na estação de Burity, no Estado de Minas Geraes, de 9 de agosto de 1923 a 26 de outubro de 1926.

N. 19.384, de D. Anna de Oliveira Agra, ex-agente do correio em Corraçadinho, no Estado de Alagoas, de 1 de janeiro a 2 de dezembro de 1923.

N. 19.247, de Arnaldo S. da Fonseca, administrador da Escola de Enfermeiros D. Anna Nery, relativo á comprovação do adiantamento de 2:000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 1.343, de 6 de outubro do anno passado, do Ministerio da Justiça.

N. 19.435, de Arthur de Almeida Cebião, capitão de fragata medico, quando em serviço no gabinete medico cirurgico do Hospital Central de Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 19.371, de D. Athaly de Freitas Fulgencio, agente do correio em Campello, no Estado do Rio de Janeiro, de 12 de maio de 1919 a 31 de dezembro de 1922.

N. 19.318, de Attilio Montavani, ex-agente do correio em Faria Lemos, no Estado do Rio Grande do Sul, de 11 de junho de 1912 a 1 de janeiro de 1926.

N. 19.333, de D. Benedicta Abigail Santos Reis, auxiliar servindo de agente em comissão do correio em Aquidauana, no Estado de Mato Grosso, de 8 a 20 de junho de 1922.

N. 19.356, de D. Caclida Soares de Carvalho, agente do correio em S. Francisco, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

N. 19.391, de Fabriciano Teixeira de Almeida, ex-agente do correio em Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, de 1 de julho de 1894 a 27 de agosto de 1918.

N. 19.379, de Ithab Venturelli, ex-agente postal em Maria da Fé, no Estado de Minas

Geraes, em 1 de janeiro de 1914 a 22 de agosto de 1920.

N. 19.406, de Hosanna Pereira da Costa Britto, ex-agente do correio de S. José da Lage, no Estado de Alagoas, em 1 de janeiro a 28 de dezembro de 1923.

N. 19.316, de João Alves de Souza, agente do correio em Aquidauana, no Estado de Mato Grosso, de 3 a 12 de novembro de 1927.

N. 19.290, de João Rodrigues Gonçalves, porteiro da Directoria de Contabilidade da Guerra, relativo á comprovação do adeantamento de 500\$ que recebeu do Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 1.788, de 30 de agosto do anno passado, naquella directoria.

N. 19.442, de Joaquim de Caldas Xexéo, 2º tenente patrão-mór quando em serviço na Capitania dos Portos do Territorio de Acre, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 19.279, de Joaquim Marques Maia de Amaral, pagador da Marinha, relativo á comprovação do adiantamento de 494\$500 que recebeu em virtude do aviso n. 5.753, de 5 de dezembro do anno passado do Ministerio da Marinha.

N. 19.418, de Joaquim Silverio Machado, ex-agente postal em Sapucahy, no Estado de Minas Geraes, de 1 de fevereiro de 1917 a 6 de dezembro de 1919;

N. 19.325, de José Antonio Lisboa, agente do correio em S. Jesus do Lufa, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

N. 19.280, de José Marcellino de Araujo, porteiro continuo do Gabinete de Identificação, relativo á comprovação de adeantamento de 150\$, que recebeu em virtude do aviso n. 5.384, de 21 de novembro do anno passado, do Ministerio da Marinha;

N. 19.365 de D. Leonor Montenegro, agente do correio em Ponta do Galeão, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

N. 19.447, de Luiz Barreto Alves Ferreira, capitão-tenente commissario quando em serviço no tender «Ceará» de 1 de janeiro de 1924 a 7 de janeiro de 1925;

N. 19.334, de D. Maria Georgina Santos Reis Pereira, agente do correio em Rio Pardo, no Estado de Mato Grosso, de 20 de fevereiro a 17 de dezembro de 1924;

N. 19.361, de D. Maria Joanna Guimarães Campos, agente do correio em Bependy, no Estado de Minas Geraes, de 6 de agosto de 1923 a 31 de dezembro de 1927;

N. 19.411, de D. Maria José Moreira, ex-agente postal em Ouro Branco no mesmo Estado, de 20 de outubro de 1925 a 13 de setembro de 1926;

N. 19.301, de D. Olympia Mesquita Brito, ex-agente do correio em Josino de Brito no mesmo Estado, de 15 de outubro de 1915 a 9 de dezembro de 1925;

N. 19.295, de Sebastião Barbosa, ex-agente do correio em Buennopolis, no Estado de São Paulo, de 21 de julho de 1914 a 5 de novembro de 1922.

O Tribunal julgou os responsaveis acima quites com a Fazenda Nacional e mandou lavar os competentes accordãos.

N. 15.655, de D. Barbara Smidt, agente do correio em Serro Azul no Estado do Rio Grande do Sul, de 4 de outubro de 1912 a 31 de dezembro de 1921;

N. 18.445, de Sebastião Dumas de Cerqueira, ex-escrivão da Collectoria Federal em Rio Novo no Estado de Minas Geraes, de 12 de junho de 1912 a 31 de maio de 1919, exercicios de 1912 a 1918. Ordenou-se a alienação administrativa das cações prescridas pelos dous responsaveis acima.

N. 19.264, de Sylvino da Silva Freire, capitão de fragata, relativo á comprovação

do adiantamento de 4.000\$ que recebeu em 25 de outubro do anno passado do Thesouro Nacional por conta da sub-consignação n. 3 da verba 14. — Converteu-se o julramento em diligencia para o fim de serem os documentos comprobatórios extraídos em nome do responsavel:

De baixa de fiança:

De Antonio Cardoso Monteiro da Silva, ex agente do Correio em S. Paulo de Muriaé, no Estado de Minas Geraes. — Ordenou-se o levantamento da fiança prestada.

De comprovação de adiantamentos:

De 1:250\$ recebido pelo pagador da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, Luiz Pereira de Souza, para despesas de condução para pagamentos externos, no 1º trimestre do corrente anno;

De 100\$, recebido por Achilles Gaertner, chefe da Estação Climatolo 1. de Curitiba, em virtude do officio n. 1.963, de 11 de outubro do anno passado, da Directoria de Meteorologia;

De 2:500\$, recebido pelo secretario do Observatorio Nacional, Affonso Costa, em virtude do officio n. 541, de 23 de outubro do anno passado do dito observatorio.

Julgou-se legal a applicação dada aos alludidos adiantamentos.

De 23:400\$, recebido pelo 1º tenente pagador interino, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal João Eurenio Torres, em virtude da requisição feita pelo aviso n. 4.649, de 20 de outubro do anno passado, do Ministerio da Viação. — Converteu-se o julramento em diligencia, para que os documentos comprobatórios sejam passados em nome do responsavel.

De 60:000\$, recebido pelo general Candido Marianno da Silva Rondon, chefe da commissão de linhas telegraphicas e estratêgicas de Matto Grosso ao Amazonas, em virtude da requisição feita pelo aviso numero 1.744, de 9 de julho do anno passado, do Ministerio da Viação. — Converteu-se o julramento em diligencia, para que os recibos dos pagamentos effectuados sejam passados em nome dos responsaveis.

Pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 11.163, de Amaro Bezerra Marinho Falcão, escrivão interino da collectoria de Jaboaão e Cabo, no Estado de Pernambuco, de 19 de setembro de 1906 a 25 de abril de 1907. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

N. 19.505, de Cadmo Martini 2º tenente comissario em serviço da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Alagoas, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1923.

N. 19.512, de Emygdio Rodrigues de Andrade, fiel de 2ª classe quando embarcado no monitor «Pernambuco», de 1 de novembro de 1924 a 28 de fevereiro de 1926.

N. 19.507, de Hernani Pivatelli, capitão tenente commissario quando em serviço no tender «Belmonte», de 20 de junho de 1923 a 29 de fevereiro de 1924.

N. 19.522, de João de Noronha Gouveia, capitão tenente commissario quando em serviço do Corpo de Bombeiros Nacionais, de 19 de junho de 1925 a 15 de abril de 1926.

N. 19.502, de Jorge Marques Pereira, capitão de fragata commissario em serviço da Directoria de Armamento, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 19.516, de Justino Nogueira Gomes, 1º tenente medico quando encarregado dos medicamentos e material cirurgico a bordo do encouraçado «Floriano», de 22 de abril a 29 de agosto de 1925.

N. 11.411, de Juvenio Polycarpo Moreira, ex-escrivão da collectoria federal em Conceição do Serro, no Estado de Minas Ge-

raes, de 1 de março de 1914 a 28 de fevereiro de 1915.

N. 19.498, de Luiz Pereira de Mello, es-
crivão da collectoria federal de laboação em
Morenos, no Estado de Pernambuco, de 22
de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de
1927.

N. 19.496, de Quintino Dyonisio de Bar-
ros Cavalcanti, collector federal de laboa-
ção, em Morenos, no Estado de Pernam-
buco, de 22 de janeiro de 1924 a 31 de de-
zembro de 1927.

O Tribunal julgou quites os responsaveis
acima e mandou lavar os competentes ac-
cordãos nessa conformidade.

N. 19.483, de Francisco Antonio Marques
da Silva, ex-thesoureiro da agencia n. 4 da
Caixa Economica do Rio de Janeiro, de 10 de
dezembro de 1919 a 11 de novembro de 1922.
— Mandou-se devolver o processo á Caixa
Economica do Rio de Janeiro, visto que o
Tribunal não delibere sobre processo por
copia e sim em original, preenchidas as
formalidades legais.

N. 19.140, de José da Rocha Pinto Bastos,
collector federal em S. Bernardo, no Es-
tado de S. Paulo, de 1 de junho de 1923 a
7 de novembro de 1927. — O Tribunal defer-
riu o requerimento do Dr. 2º representante
do Ministerio Publico, no sentido de ser
pedida ao chefe de Policia do Estado de São
Paulo, a remessa do inquerito, em original
si possivel, alli procedido relativamente ao
furto que diz ter soffrido o responsavel.

De baixa de fiança:

De D. Leonidia Xavier Porto, ex-agente
do Correio na Estação de Engenho Novo no
Districto Federal, requerida pelo inventa-
riante Antonio de Oliveira Porto Junior. —
Ordenou-se a baixa na dita fiança.

De Jorge Augusto Corrêa Junior, encar-
regado da venda externa do sello adhesivo
na Capital Federal, requerido pelo seu fia-
dor José Lopes de Oliveira Lyrio. — Man-
dou-se devolver o processo á Recebedoria
do Districto Federal, por independer de or-
dem do Tribunal a baixa da dita fiança.

De comprovação de adiantamento:

De 1:000\$, recebido pelo Dr. Antonio de
Castro Leão Veioso, secretario da Direc-
toria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial,
em virtude do aviso n. 433 de 4 de abril do
anno passado, do Ministerio da Justiça. —
Julgou-se legal a applicação dada ao adae-
ntamento.

— Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Frei-
tas:

De tomada de contas:

N. 4.186, de Adolpho Becke, ex-collector
federal em Atalaya, no Estado de Alagoas,
de 12 de janeiro de 1905 a 27 de setembro
de 1919.

N. 19.506, de Aristoteles Luiz Mendes,
1º tenente commissario quando em serviço
na base m nada do Porto do Rio de Janeiro
de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

O Tribunal julgou os dois responsaveis
acima em credito pelas importancias de réis
1:921\$872 e 100\$200, respectivamente, man-
dando lavar nesse sentido os competentes
accordãos.

N. 19.499, de Manoel Francisco de Farias,
collector federal em Itaberahy, ex-Currall-
inho, no Estado de Goyaz, de 28 de agosto
de 1916 a 31 de dezembro de 1922;

N. 19.500, de Arthur Pinheiro de Abreu,
es-
crivão da collectoria federal na mesma
localidade acima, de 1 de março de 1921 a
31 de dezembro de 1922.

O Tribunal julgou os dois responsaveis
em debito pelas importancias de 5:225\$384
e 12\$716, respectivamente, mandando lavar
nesse sentido os devidos accordãos.

N. 19.513, de Antonio Pedro Barbosa, 2º
tenente pharmaceutico quando em serviço
na Escola de Grumetes em Baptista das Ne-

ves, de 8 de setembro de 1922 a 25 de junho
de 1923.

N. 19.503, de Arthur Gonçalves Capella,
1º tenente commissario, quando em serviço
na Inspectoria de Fazenda e Fiscalização,
de 28 de junho de 1917 a 24 de janeiro de
1918.

N. 19.503, de João da Silva Pereira, capi-
tão tenente pharmaceutico, quando em ser-
viço do Corpo de Marinheiros Nacionais,
de 17 de maio de 1924 a 22 de janeiro de
1925.

N. 19.517, de José Gomes Barreto, capi-
tão tenente engenheiro machinista, quando
em serviço no contra-torpedeiro «Tamoyo»,
de 21 de janeiro a 1 de setembro de 1913.

O Tribunal julgou quites os responsaveis,
mandando lavar os respectivos accordãos.
Foram finalmente aprovados os accor-
dãos lavrados nos processos abaixo, julga-
dos nas sessões que se mencionam e apre-
sentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Passos Miranda:

Sessão de 21 de abril proximo findo:

Ns. 19.377, de D. Alzira de Lima Gouvêa,
18.393, de Bernardino da Silva Menezes,
19.382 de Cleyto Amante, 19.286 do Dr. Edu-
ardo Leite Leal Ferreira, 19.354 de D. Is-
bella Maria Figueira da Silva, 19.405 de João
Doubrawa, 19.403 de Jacy Miranda, 19.347
de João Rodrigues Barnosa, 19.387 de João
Marçal Bastos, 19.282 do Dr. Joaquim
Motta, 19.369 de Leonel Gomes de Barros,
19.364 de Manoel Jacintho de Farias, 19.403
de Manoel Gonçalves Lima, 39.332 de Ma-
riano Rostey Junior, 19.396 de Ponciano
Antonio Vieira e 19.359 de Seraphim Pinto
Ribeiro:

Sessão de 8 de maio corrente:

Ns. 19.342 de Celso Vieira Werneck de
Carvalho, 19.414 de D. Edwiges Dietrich
Nunes, 19.451 de Homero Garcia Barão,
19.423 de Ignacio Rodrigues Bermudes,
19.446 de João Pio de Faria, 19.428 de
Joaquim Verissimo do Rego Barros Filho,
18.377 de José Caetano da Costa, 18.754 de
Minoel João Francisco Duarte, 19.451 de
Octaviano Lopes de Oliveira e 19.456 de
Pedro Gonçalves de Rezende.

Auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Sessão de 8 de maio corrente:

Ns. 19.402 do contra almirante Alvaro
Nunes de Carvalho, 19.437 de Antonio M.
de Guimarães, 19.425 de Eneas Reis; 19.448
de Fernando dos Santos Neves, 11.954 de
Helvecio Barbosa, 19.453 de Joaquim Vel-
lasco Sobrinho, 19.430 de Joaquim Verissi-
mo do Rego Barros Filho, 19.462 de José
Ermelindo das Chagas, 18.794 de Maria
Amelia de Sá e 19.457 de Mario Pereira de
Castro.

Sessão de 15 de maio citado:

N. 19.470 de Benedicto Bigarella, 19.452
de Gumercindo Alves Ferreira, 19.476 de
João José Magalhães, 19.472 de D. Judith de
Azevedo Lemos, 19.487 de Manoel Vieira
Queiroz, 16.480 de D. Maria da Gloria
Costa Pereira, 19.493 de Raulo Ayres da
Silva, 19.494 de Sylvano de Farias.

Auditor Dr. Rogerio de Freitas:

Sessão de 8 do corrente:

Ns. 19.454 de Carmello Mesquita, 19.444
do 1º tenente commissario Gastão Marques
de Carvalho Oliveira, 19.257 do bacharel
Hugo Ribeiro Carneiro, governador do Ter-
ritorio do Acre, 19.393 de Joaquim Aca-
tara de Oliveira, 19.250 do bacharel João
de Aquino Ribeiro, 18.796 de José Luiz de
Figueiredo Lima, 18.847 de Manoel Afonso
Alves, 19.431 de Manoel Afonso da Silva
Porto, 19.459 de D. Maria Brígida do
Egypto, 19.353 do Dr. Meacyr Alves de
Souza, 19.449 de Pantaleão Alves da Costa,
19.440 de Waldir Caldas Pires, 1º tenente
medico.

N. 19.457 do Dr. Zeferino de Faria, da sessão de 15 deste mez.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 29 do corrente mez para a seuinte sessão, dando por findos os trabalhos.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 8 de abril de 1929

Offícios expedidos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.567 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso processo, devidamente informado, relativo á tomada de contas pelo adeantamento de £ 362 12 2, feito ao general José Fernandes Leite de Castro, quando chefe da missão militar brasileira na França, para despesas da mesma comissão, no primeiro trimestre de 1928.

Aproveito o ensejo, Sr. presidente, para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e mui distincta consideração.

Dia 9

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.568 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., devidamente informado, o incluso processo de tomada de contas do Sr. Eduardo de Aguiar Vallim, quando consul de Brasil em Philadelphia.

Aproveito o ensejo, Sr. presidente, para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.569 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso processo, devidamente informado, relativo á tomada de contas pelo adeantamento de £ 363-12-9, feito ao general José Fernandes Leite de Castro, quando chefe da missão militar brasileira na França, para despesas da mesma comissão, nos mezes de abril e maio de 1928.

Aproveito o ensejo, Sr. presidente, para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e mui distincta consideração.

Dia 12

Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.570 — Não tendo sido recebido pelo Sr. Raul de Vasconcellos, secretario desta delegação, dentro do primeiro trimestre, o adeantamento de 30 libras esterlinas, solicitado pelo meu officio n. 1.536, de 30 de janeiro do corrente anno, rogo se digne V. Ex. considerar sem effeito a solicitação constante do dito officio.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. general chefe da Missão Militar Brasileira na França:

N. 1.571 — Accusando o recebimento do officio n. 110, de 3 do corrente, em que V. Ex. comunica a transferencia da sede da Missão para a rua Pergolese n. 10, 16.º Arrondissement, em Paris, cumpre-me agradecer a gentileza das expressões de V. Ex. nessa comunicação.

Aproveitando esse ensejo, tenho a honra de reiterar a V. Ex., Sr. general, os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.572 — Rogo se digne V. Ex. de providenciar afim de que por essa delegacia seja paga a Cecil Lamowright, a importância de seis libras esterlinas, 19 shillings e cinco pence (£ 6-19-5), conforme a inclusa relação e documentos de despesas mudas feitas pelo mesmo para esta delegação, durante o primeiro trimestre do corrente anno.

Essa despesa, devidamente empenhada, deverá ser levada á conta da sub-consignação n. 11 — Diversas despesas da Delegação em Londres, Material verba 7ª do Ministerio da Fazenda, da vigente lei orçamentaria.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 15

— Sr. director da Segunda Directoria do Tribunal de Contas:

N. 1.573 — Transmittindo-vos para os fins convenientes, os inclusos balanços de receita e despesa da Delegação do Thesouro Brasileiro em Londres, referentes aos mezes de julho a dezembro (6) do exercicio de 1928, rogo vos digneis de providenciar para que se'am os mesmos devolvidos a esta Delegação quando não mais forem precisas nesse Tribunal.

Aproveito o ensejo, Sr. director, para reiterar-vos os protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 20

— Sr. embaixador do Brasil em Portugal:

N. 1.574 — Para que esta Delegação possa resolver o processo de comprovação da applicação do adeantamento de £s 450-0-0, relativo ás despesas de aluguel de casa do 1º trimestre deste anno, solicito a V. Ex. se digne dar as necessarias providencias afim de que seja recolhido a Delegação do Thesouro nesta cidade o saldo de £s 56-9-1, apurado no mesmo.

Aproveito o ensejo, Sr. embaixador, para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.575 — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. o incluso relatorio acerca dos serviços desta Delegação e referente ao exercicio de 1928.

Aproveito o ensejo, Sr. presidente, para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. director de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.577 — Solicito se digne V. Ex. ter a bondade de remetter a esta delegação um quadro do pessoal das Missões Diplomaticas, bem como a relação dos addidos commerciaes e do pessoal do Corpo Consular e, si possivel, os regulamentos de ajudas de custo, de passaportes e as instruções para os concursos da Secretaria de Estado.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.578 — Não tendo sido recolhida pelo Sr. José de Almeida Araujo a importância de pesos 12.35, saldo apurado nas contas de aluguel de casa do 2º trimestre de 1926, rogo se digne V. Ex. de providenciar afim de que se torne effectivo esse recolhimento, ficando deste modo reiterado o meu officio n. 178, de 3 de fevereiro do anno passado.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 1.579 — Não tendo sido recolhida pelo Sr. Gustavo Vianna Kelsch a importância de \$ 11,82, ou pesos paraguayos \$ 221,62, saldo da prestação de contas das despesas de aluguel de casa da Legação de Assumpção, no 4º trimestre de 1926, solicito se digne V. Ex. providenciar para que se torne effectivo o recolhimento da referida quantia, ficando assim reiterado o meu officio n. 175, de 3 de fevereiro do anno passado.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 1.560 — Não tendo o Sr. Edgard de Mello, addido commercial em Vienna, recolhido a essa delegacia a importância de Sch. 315.00 de gloza feita por esta delegação, em sessão de 1 de setembro do anno passado, no processo de comprovação de adeantamento para despesa de expediente, no segundo trimestre do mesmo anno, solicito se digne V. Ex. providenciar para que se torne effectivo o recolhimento da dita quantia.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.581 — Accusando o recebimento dos vossos officios ns. 82, de 23 de janeiro e 325, de 1 de maio e o telegramma n. 27, de 5 desse mez, todos acerca da remessa do collecção de leis do Brasil, que foi aqui recebida, com as faltas indicadas no officio n. 325 citado e mais as dos volumes de leis de 1811, não remettidos, cumpre me agradecer-vos as diligencias feitas para ser levada a termo a remessa dessa collecção de leis, que será muito util aos nossos trabalhos.

Dia 24

Sr. vice-consul, encarregado do Consulado Geral do Brasil em Southampton:

N. 1.582 — Communico a V. S. que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação da applicação do adeantamento de £s. 33-15-0, feito em 4 de fevereiro para despesas de aluguel de casa desse Consulado Geral no primeiro trimestre do corrente anno, considerando que a receita importou em £s. 35-15-0 e a despesa em £s. 32-12-9, donde um saldo de £s. 1-2-3 e não de £s. 3-2-6, importancia recolhida, resolveu, em sessão de 19 do corrente, julgar legal a applicação do referido adeantamento, ficando V. S. em credito pela importancia de £s. 2-0-3, a mais recolhida.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha estima e consideração.

— Sr. consul do Brasil em Cherburgo:

N. 1.583 — Communico a V. S. que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação da applicação do adeantamento de £s. 28-2-6, feito em 14 de janeiro, para as despesas de aluguel de casa desse Consulado, no primeiro trimestre do corrente anno, considerando que a receita importou em Frs. 3.490.31 e a despesa em Frs. 2.650.00, donde um saldo de francos 840.31, resolveu, em sessão de 22 do corrente, converter em diligencia o julgamento afim de ser recolhida a citada importancia de Fr. 840.31.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha estima e consideração.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saúde Publica

Termo de contracto entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e o Sr. Luiz Marques de Almeida, para locação do prédio numero quarenta e nove (49) da rua Visconde de Santa Cruz, onde funcionará um consultorio da citada inspectoría.

No dia primeiro (1º) do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove (1929), compareceu na sede da Inspectoria de Hygiene Infantil o senhor Manoel Affonso Ribeiro, procurador bastante de Luiz Marques de Almeida, conforme a publica-forma que apresentou e que fica archivada nesta inspectoría, proprietário do prédio numero quarenta e nove (49) da rua Visconde de Santa Cruz, e perante o doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de Hygiene Infantil, declarou que aluga o mencionado prédio para no mesmo ser instalado um consultorio da referida inspectoría, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de quatrocentos e dezoito mil réis (418\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o immovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Inspectoria de Hygiene Infantil somente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), e será renovado nos dois annos subsequentes si o Congresso Nacional votar credito para o custeio da respectiva despesa e si for conveniente aos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente si não forem votados os quantitativos precisos, sem que daí resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto, poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar o prédio por mais seis (6) mezes, ficando livre á mesma o direito de retirar osapparehos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contracto, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica, á vista do disposto da letra d) do artigo duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento de Contabilidade Publica approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização, si aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e cinco (85), da rubrica oitava (8ª), "Inspectoria de Hygiene Infantil", da verba vinte e um (21), do artigo segundo (2º) da lei numero cinco mil

seiscentos e dez (5.610) de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), da qual foi deduzida. E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo, que vai assignado pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de Hygiene Infantil, pelo senhor Manoel Antonio Ribeiro e pelas testemunhas José Melchíades de Aguiar e Jarbas Alves, que se achavam presentes e se promittificaram a assignar o termo supra. Sobre a estampilha federal no valor de oito mil réis (8\$000), devidamente inutilizada, estava escripto: Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929. — Por procuração de Luiz Marques de Almeida, Manoel Affonso Ribeiro. — Doutor Emygdio José de Mattos. — Testemunhas: José Melchíades de Aguiar e Jarbas Alves. Nada mais consta do presente termo, lavrado á folhas 74 e 74 verso, no livro de contracto desta inspectoría, do qual foi extrahida esta cópia.

Inspectoria de Hygiene Infantil, 1 de junho de 1929. — José Guimarães, escripturario. — Visto, Dr. Emygdio José de Mattos, inspector interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de accordo celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Estado da Bahia, para a execução do Serviço do Algodão no territorio do mesmo Estado, de conformidade com o decreto numero dezeseis mil cento e vinte e dous, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres.

Aos vinte e sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano de Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor deputado Ernesto Simões Filho, como representante do Governo do Estado da Bahia, conforme procuração telegraphica que apresentou e fica archivada nesta secretaria de Estado, accordaram o seguinte:

Primeira — O Governo Federal, tendo em vista o que estabelece o artigo segundo do decreto numero dezeseis mil cento e vinte e dous, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres, accorda com o Governo do Estado da Bahia a manutenção, sob a direcção tecnica do Serviço do Algodão, dos serviços relativos á produção, beneficiamento e commercio do algodão do Estado, que será feito de conformidade com o regulamento a que se refere o alludido decreto numero dezeseis mil cento e vinte e dous e as clausulas constantes do presente accordo.

Segunda — Ficarão a cargo do Governo Federal:

- a) a installação e custeio de uma estação experimental;
- b) a installação e custeio de duas fazendas de sementes;
- c) o serviço de colheita, a lavoura ro-

d) a fiscalização dos descaroçadores, usinas e prensas de algodão;

e) a repressão das fraudes no commercio do algodão e divulgação dos padrões officinaes de classificação;

f) a organização de estatística da produção, commercio e industria algodoeira do Estado.

Terceira — Todo o pessoal empregado nos serviços de que trata a clausula anterior será de livre escolha e nomeação do Governo Federal, observadas as condições de que tratam os artigos trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dous, quarenta e tres, quarenta e cinco e quarenta e seis do citado regulamento.

Quarta — O Estado concorrerá annualmente, para a execução dos serviços de que trata a clausula primeira, com a quantia de cem contos de réis (100:000\$), que será entregue ao delegado do Serviço do Algodão no referido Estado, em prestações semestrais de cinquenta contos de réis (50:000\$), até trinta e um de março e trinta de setembro de cada anno, desde que o Governo Federal justifique, pela forma indicada na clausula quinta, ao Governo do Estado, as despesas effectuadas com as quantias recebidas no anno anterior, provando haver dispendido, em identico periodo, com a execução desses serviços, importancia equivalente ao dobro daquela quantia.

Quinta — Essas quotas poderão ser proporcionalmente augmentadas ou diminuidas na razão de dous terços para a União e um terço para o Estado da Bahia, de accordo com os recursos votados para tal fim pelos respectivos Congressos.

Sexta — O Governo Federal apresentará annualmente ao Governo do Estado uma relação detalhada dos serviços realízados, bem como uma demonstração documentada das respectivas despesas.

Setima — Sempre que julgar conveniente, o Governo do Estado poderá examinar não só a execução dos serviços, como os documentos das despesas referentes aos mesmos.

Oitava — A execução dos serviços de que trata o presente accordo será suspensa quando o Governo do Estado deixar de cumprir a clausula quarta, salvo caso de força maior a juizo do Governo Federal, e na hypothese de dispor o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio de recursos para a manutenção dos mesmos serviços.

Nona — O presente accordo só entrará em vigor, no corrente anno, em primeiro de julho proximo futuro, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro e vigorará pelo prazo de cinco annos, podendo ser renovado, si assim convier ás partes accordantes.

Decima — O material adquirido durante a vigencia do contracto será, uma vez expirado o prazo de duração do mesmo, ou, em caso de rescisão, dividido proporcionalmente entre as partes contractantes, cabendo ao Governo da União dous terços e ao Estado da Bahia, um terço do respectivo valor total verificado em inventario especialmente levantado. É licito, entretanto, a qualquer uma das partes accordantes ficar com todo o acervo dos estabelecimentos do Serviço do Algodão no referido Estado, quando for expirado o prazo ou rescindido o accordo, desde que indenize a

putra parte da importancia que lhe couber e que fôr verificado no inventario de que trata a presente clausula.

Decima primeira — O resultado das vendas dos productos agricolas das fazendas de sementes, estação experimental e o rendimento dos demais departamentos da delegacia, excepto o proveniente do registro de marcas de prensas e descaroçadores, previsto no decreto numero quinze mil e novecentos, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e dois, será também dividido proporcionalmente entre os Governos contratantes, entregando-se um terço ao Governo do Estado e recolhendo-se os outros dois terços da União aos cofres publicos, mediante guia expedida pela Delegacia do Serviço do Algodão.

Decima segunda — A despesa do Governo Federal, decorrente do presente accordo, será custeada, no corrente anno, por conta da verba vigesima quinta "Serviço do Algodão", consignação "Material", rubrica III — "Diversas despesas", sub-consignação II, "Para as despesas resultantes dos accordos cujos serviços estão a cargo dos Estados, do artigo sexto da lei numero cinco mil seiscientos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (quotas para o Estado da Bahia — Pessoal e Material) e nos exercicios vindouros por conta dos creditos que para tal fim forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional, estando feito o respectivo empenho na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado.

Decima terceira — As duvidas, que porventura surgirem na execução do presente accordo serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempate. Enquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitragem o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Decima quarta — O foro federal do Estado da Bahia será o competente para dirimir qualquer questão que se suscitar na execução do presente accordo.

Decima quinta — O presente termo está isento do pagamento do selo, por se tratar de interesse do Governo Federal.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro nono de contractos desta secretaria de Estado; o presente termo que, depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes accordantes já mencionadas, pelas testemunhas Roberto de Mello Campbell e Rafael Lemos, e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929.
Testemunhas: Ernesto Simões Filho. — Como testemunhas: Roberto de Mello Campbell — Rafael Lemos. — Pedro Paes Leme.

Conferido com o original. — R. Lemos, 3.º official.

Visto. — Mario de Oliveira, 1.º official da 3.ª secção.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

Diaria:	Ouro	Papel	Total
De 1 de junho de 1929....	413.030\$795	128.925\$176	241.955\$971
De 1 de junho de 1928 ...	221.938\$825	207.466\$111	429.404\$936

Diferença para mais em 1928	108.908\$030	78.540\$935	187.448\$965
---------------------------------------	--------------	-------------	--------------

Mensal:

De 1 de junho de 1929....	413.030\$795	128.925\$176	241.955\$971
De 1 de junho de 1928	221.938\$825	207.466\$111	429.404\$936

Diferença para mais em 1929	108.908\$030	78.540\$935	167.448\$965
---------------------------------------	--------------	-------------	--------------

Annual:

De 2 de janeiro a 1 de junho de 1929	35.127.042\$190	41.604.203\$500	79.731.245\$690
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1928	30.077.271\$650	38.337.533\$002	68.414.804\$652

Diferença para mais em 1929	5.049.770\$540	6.266.670\$498	11.316.441\$036
---------------------------------------	----------------	----------------	-----------------

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:

De 1 de junho de 1929:			
Em ouro	516.211\$640		
Em papel	128.925\$176		645.136\$816

De 1 de junho de 1929:			
Em ouro	1.013.594\$613		
Em papel	207.466\$111		1.221.060\$724

Diferença para mais em 1929			575.923\$908
-----------------------------------	--	--	--------------

Annual:

De 2 de janeiro a 1 de junho de 1929:			
Em ouro	160.425.201\$681		
Em papel	44.604.203\$500		205.029.405\$181

De 2 de janeiro a 1 de junho de 1928:			
Em ouro	137.362.899\$625		
Em papel	38.337.533\$002		175.700.432\$627

Diferença para mais em 1929			39.328.972\$554
-----------------------------------	--	--	-----------------

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadado em 1 de junho de 1929	414.916\$957
--	--------------

Em igual período de 1928.	866.097\$175
--------------------------------	--------------

Diferença para menos em 1929	451.780\$218
------------------------------------	--------------

Arrecadado de 2 de janeiro a 1 de junho de 1929	88.457.100\$122
---	-----------------

Em igual período de 1928.	89.894.098\$036
--------------------------------	-----------------

Diferença para menos em 1929	936.983\$914
------------------------------------	--------------

NOTICIARIO

A Repartição Geral dos Correios expedirá, mais pelo seguintes paquetes:

Hoje:

Almanzorra, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o interior da Republica, até às 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas; cartas para o exterior da Republica, até às 9 horas.

Conte Verde, para Cadiz, Barcelona, Villefranch e Genova, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o exterior da Republica, até às 8 horas.

Atipura, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o interior da Republica, até às 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas.

Previsões para o período de 18 horas do dia 31 às 18 horas do dia 1 de junho de 1929

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel com chuvas, salvo a léste onde de ameaçador com chuvas passará a instavel.
Temperatura: noite ainda triz ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: bom. Geadas. Temperatura: noite ainda fria ligeira ascensão de dia. Ventos: variáveis fracos.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 30 às 15 horas do dia 31

O tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas e chuviscos. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 18.9, minima 15.0 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 19.0, minima 15.4, respectivamente ás 12h.40 minutos e 0h.0. Predominou calmaria tendo sido os ventos variaveis.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos (X).....	753.4	—	27.0	—	SE	2	—	—	B	32.0	23.0	—	B	I	lo
Belém	69.7	—	28.0	—	NE	2	9b	—	I	32.0	24.0	0.0	B	B	B
São Luiz	58.2	—	25.0	—	C	0	0	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda	51.6	—	24.0	—	NE	2	5b	—	B	34.0	16.0	0.0	B	B	B
Grajahu	60.0	0.1	27.0	1.0	SE	2	0	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Therezina	60.0	—	27.0	—	—	—	5b	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Fortaleza	61.9	—	26.0	—	SE	2	5b	—	I	28.0	23.0	0.0	—	B	A
Quixeramobim	59.9	—	27.0	—	—	—	3b	—	B	31.0	21.0	0.0	I	I	I
Sobral	60.4	—	23.0	—	C	0	9b	—	A	33.0	22.0	12.0	B	B	lo
Iguatú	60.9	1.3	24.0	-2.0	C	0	9b	—	I	30.0	21.0	17.0	B	I	lo
Natal (X).....	62.1	—	21.0	—	SE	2	9b	—	lo	—	19.0	4.0	B	I	Mo
Parahyba	62.1	1.5	27.0	2.0	SE	2	5b	Chão	I	29.0	22.0	35.0	B	I	Mo 2
Campina Grande.....	—	—	25.0	0.0	S	2	5b	—	—	29.0	20.0	36.0	I	lo	lo 2
Pesqueira (X).....	60.3	1.2	26.0	-1.0	SE	2	5a	P. vagas	B	27.0	25.0	0.0	B	B	B
Goyanna	62.8	—	24.0	—	SE	2	5b	—	I	35.0	14.0	24.0	lo	lo	lo
Garanhuns (X).....	—	—	20.0	—	SE	2	9b	—	Mo	—	21.0	0.0	—	A	Mo
Fernando Noronha.....	63.5	1.3	24.0	-1.0	SE	2	9b	P. vagas	A	27.0	21.0	10.0	Mo	Mo	Mo
Maceió (X).....	61.8	—	24.0	—	S	2	3a	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar.....	68.0	—	18.0	—	SE	5	5b	—	I	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Collegio (X).....	64.3	-1.5	22.0	-1.0	SW	2	9b	Vagas	I	27.0	20.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema	64.3	1.7	21.0	0.0	SW	2	9b	Tranq.	I	26.0	20.0	0.0	B	B	B
Aracajú (X).....	65.6	2.3	16.0	-1.0	C	0	9b	—	I	24.0	13.0	0.0	—	—	B
Propriá (X).....	62.0	1.5	22.0	1.0	E	2	2a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Ondina (S. Salvador).....	64.1	2.3	20.0	1.0	SW	2	9b	—	I	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Barra do Rio Grande.....	65.5	1.8	12.0	-2.0	C	0	9b	—	—	16.0	9.0	1.0	A	lo	I
Caetité	65.8	1.8	13.0	0.0	SE	2	9b	—	I	15.0	9.0	2.0	A	I	I
Ilhéos	66.0	0.9	14.0	3.0	SE	2	3a	—	B	14.0	11.0	2.0	lo	lo	I
Porto Seguro	67.6	0.9	12.0	-1.0	NW	2	9a	—	B	15.0	10.0	0.0	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (Ob. de Greenwich)
Do dia 31 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.2	1.7	17.0	1.0	C	0	9b	P. vagas	I	18.0	15.0	7.0	Mo	Mo	Mo
Campos	67.8	2.5	18.0	-3.0	S	2	9b	—	Mo	18.0	15.0	21.0	Mo 2	Mo 2	Mo 2
Parahyba do Sul	67.8	1.3	15.0	3.0	C	0	9b	—	I	14.0	12.0	7.0	Mo	I	Mo
Friburgo	68.4	1.9	12.0	0.0	C	0	9a	—	I	12.0	11.0	14.0	Mo	Mo	I
Petropolis.....	67.4	1.7	15.0	1.0	E	2	9b	—	A	1.0	13.0	1.0	A	Mo	I
Rezende	68.1	1.7	13.0	2.0	C	0	6a	—	I	1.0	12.0	10.0	Mo	Mo	Mo
Therezopolis.....	68.1	2.3	18.0	2.0	C	0	9b	P. vagas	I	1.0	16.0	10.0	Mo	Mo	Mo
Cabo Frio.....	67.3	0.1	18.0	—	NE	2	9b	Chão	I	19.0	14.0	20.0	Mo	Mo	Mo
Angra dos Reis.....	67.0	0.8	12.0	1.0	E	2	9b	—	I	15.0	10.0	0.0	I	I	I
São Paulo.....	68.4	1.4	15.0	2.0	C	0	9b	—	Mo	18.0	14.0	5.0	I	A	Mo
Santos	63.7	1.2	10.0	-1.0	SE	2	9a	—	B	19.0	—	0.0	B	I	B
Ribeirão Preto (X)....	63.3	0.9	13.0	2.0	E	2	5a	—	B	19.0	4.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal....	63.9	0.9	15.0	-2.0	SE	2	3a	—	B	17.0	10.0	0.0	B	B	B
Faxina	70.7	-0.4	6.0	4.0	C	0	9a	—	B	14.0	3.0	0.0	B	B	B
Campinas	70.2	1.0	15.0	3.0	C	0	2a	Chão	B	16.0	8.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	69.5	0.5	6.0	4.0	E	2	2b	—	B	14.0	2.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	71.2	—	1.0	—	C	0	0	—	B	6.0	-4.0	0.0	A	B	B
Guarapuava	69.0	0.4	12.0	2.0	NW	2	0	Tranq.	B	16.0	8.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	67.3	-2.6	4.0	3.0	NE	2	5b	—	B	13.0	—	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	70.1	—	1.0	—	C	0	0	—	B	14.0	—	0.0	B	B	B
Lages.....	68.6	-0.1	11.0	7.0	S	2	2a	Chão	B	17.0	9.0	0.0	B	B	B
Herval	67.5	-1.1	3.0	-4.0	C	0	5b	—	B	15.0	0.0	0.0	B	B	B
São Francisco	70.3	0.8	6.0	-1.0	C	0	0	—	B	15.0	2.0	0.0	B	B	I
Porto Alegre.....	68.7	-1.1	3.0	-2.0	NE	2	2a	—	B	13.0	1.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	36.7	-0.8	4.0	-1.0	NW	5									
S. Luiz Gonzaga.....	65.9	-1.4	4.0	1.0	NW	2	2								
S. Victoria do Palmas(X)															
Montevideo.....															
Buenos Aires															
Sucre															

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Açúcar com 35°.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Palma com 4°.0.

Observações.—Estado do céu, em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto, a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: o, chuva; ☉, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼☼, nevoeiro, (▲) granizo; (⚡) trovoadas com relâmpagos; (⚡) relâmpagos (☼) ventania; (☼) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensues.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 30 às 9 horas do dia 31

Zona norte — Nas 24 horas, o tempo foi instável com chuvas e chuviscos esparsos, excepto nos Estados do Pará e Maranhão onde foi bom. Às 9 horas de hoje o tempo assim se conservava. Os ventos sopraram de sul a este fracos, tendo havido rajadas em Guaramiranga.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi instável com chuvas e chuviscos esparsos, sendo as precipitações copiosas na região serrana do Estado do Rio, bom em Goyaz, Matto Grosso e parte de Minas. Às 9 horas de hoje o tempo foi incerto, com chuvas e chuviscos esparsos em toda a zona. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis, com rajadas frescas em Goyaz. Reinou calma em quasi todo o Estado do Rio de Janeiro.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, exceptuando-se pontos de São Paulo onde foi instável, com chuvas. Às 9 horas de hoje o tempo assim se conservava. A temperatura declinou, sendo accentuadamente em pontos do Paraná e Santa Catharina. Geou em Palmas, Passo do Borman, Herval, Urussanga, Araranguá e Bagé. Os ventos foram variáveis, fracos e com rajadas frescas em Castro.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até às 14 horas e 33 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Cintas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Camp dos Afonsos	Deodoro	Banji	Santa Cruz	Olaria	Petita	Tijoca
Maxima.....	16.6	20.2	19.5	19.4	19.6	19.6	19.5	19.4	19.6	20.0	18.2	—	19.0
Minima.....	12.6	16.0	15.8	15.6	15.8	15.8	15.2	14.0	15.5	14.0	15.8	—	15.8
Chuva.....	—	20.0	11.2	32.2	11.2	6.2	9.0	10.4	11.1	9.4	13.6	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 31):			Rio S. Francisco (Dia 31):		
Guararema	1.00	-0.07	Pirapóira (X)		
Jacarehy	0.78	-0.02	São Francisco	1.37	-0.03
Caçapava	1.60	-0.04	Januaria	1.35	-0.03
Pindamonhangaba	1.75	-0.13	Carinhonha (X)		
Guaratinguetá	1.99	-0.01	Rio Branco (X)		
Rezende	1.06	0.01	Barra do Rio Grande	2.86	-0.01
Barra do Pirahy	2.30	0.00	Remanso	2.15	-0.05
Anta	2.22	0.12	Joazeiro	2.18	-0.02
Porto Novo do Cunha	1.65	0.03	Cabrobó	1.90	-0.02
S. Fidelis	1.85	0.36	Piranhas (X)		
Campos	7.96	0.10	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 31):			Bacia Amazonica (Dia 30):		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco		
Rio do Sul (X)			S. Felipe (X)	4.55	0.25
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa	0.86	-0.02	Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.84	0.02	Itacoatiara		
Indayal	1.08	-0.04	Parintins	8.18	0.05
Timbó	0.20	-0.03	Obidos	7.63	—
Blumenau (X)			Itaituba (X)	6.60	0.00
Gaspar	1.86	-0.30	Taperinha (X)		
Ihota	2.40	-0.26	Altamira (X)		

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 31 — Baixando entre Guararema e Guaratinguetá, estacionario em Barra do Pirahy e subindo no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 31 — Baixando entre S. Francisco e Cabrobó.

Rio Itajahy-Assú — Dia 31 — Subindo lentamente em Aquidaban e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 30 — Subindo em Rio Branco e Itacoatiara, estacionario em Obidos e baixando em Cruzeiro do Sul.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								Maxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	13.30									
Santos (XX)	9.30									
Curitiba	9.30	NNW 4	NNE 17	WNW 3	N 6	WNW 4				2.250 ms.
Florianopolis	9.30	NW 2	NW 5	WNW 8	WNW 7	WNW 4	SSW 6	NW 1	NW 4	8.550 ms.
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas amanhã 3, às seguintes folhas do segundo dia útil:

Iluminação Publica — Observatório — Inspeção de Navegação — Avulsos da Viação — Estatística Commercial — Secretaria da Agricultura — Jardim Botânico — Horto Florestal — Instituto de Chimica — Secretaria

do Exterior — Inspectoria de Seguros — Laboratorio Nacional de Analyses — Secretaria da Justiça — Consultor Geral da Republica — Assistência a Psychopaths — Colônias — Fisco de Bancos, Clubs e Loterias — Secretaria da Viação — Aposentados da Fazenda — Assistência Hospitalar — Casa Ruy Barbosa e Museu de Expansão Commercial.

Os pagamentos antecipados são expressamente recusados. Não se receberá em qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	\$327	\$334
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Allemanha	—	28014
Sobre Portugal	—	\$383
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	16175
Sobre Hespanha	—	16214
Sobre Suissa	—	15627
Sobre Suecia	—	28263
Sobre Noruega	—	26257
Sobre Dinamarca	—	28261
Sobre Syria e Palestina	—	\$332
Sobre Tcheco Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	88320	88119
Sobre Montevideo	—	88342
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38560
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88160
Sobre Hollanda (florim)	—	38398
Sobre Japão (yen)	—	38810
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18190

Moedas		
Vales-ouro por 1\$000	—	48567
Soberanos (ouro)	—	418650
Libras (papel)	—	418350
Escudos (papel)	—	\$400
Bolsa		
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 % port.	7618000	—
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:0008, 7 %	9758000	—
Obrigações ferroviarias de 1:0008, 7 % (terceira emissão)	9728000	—
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	1688000	—
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	1678000	—
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	1548000	—
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1788000	—
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	2008000	—
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	1778000	—
Banco dos Funcionarios Publicos	618000	—
Banco Commercial do Rio de Janeiro	2208000	—
Banco Boavista	6008000	—
Empresa Terras e Colonização	88500	—
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	788000	—
Companhia Docas de Santos, nom.	3528000	—
Debentures Companhia confiança Industrial	1878000	—

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 1 de junho de 1929

Mezes	Termo		Total de vendas
	1ª cotação	2ª cotação	
	Vende- dor	Compra- dor	
Junho	27\$150	27\$050	—
Julho	26\$925	26\$825	—

Agosto	26\$325	26\$200	—	—	—
Setembro	26\$100	25\$950	—	—	—
Outubro	25\$900	25\$800	—	—	—
Novembro	N/cotado	—	—	—	—
Vendas	7.000 saccas	—	—	—	7.000

Mercado, 1ª cotação, estavel.

A 2ª cotação não funciona aos sabbados.

Disponivel base tipo 7, 40\$300.

Mercado calmo.

Vendas até 10 1/2, 1.179 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO ASSUGAR

Dia 1 de junho de 1929

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Junho	608000	548000	—	—	—
Julho	598000	538000	—	—	—
Agosto	598000	508000	—	—	—
Setembro	578000	S/comp.	—	—	—
Outubro	578000	S/comp.	—	—	—
Novembro	568000	S/comp.	—	—	—

Mercado, 1ª cotação, paralyzado.

A 2ª cotação não funciona aos sabbados.

Disponivel branco crystal bom, nominal.

Mercado, paralyzado.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 31

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	1.000
Sahidas	12.222
Existencia	140.575

Mercado paralyzado.

Precos:

	Nominal
Branco crystal	—
Crystal amarello	—
Mascavinho	46\$000 a 50\$000
Mascavo	38\$000 a 42\$000

Algodão

	Fardos
Entradas do R. G. do Norte	526
Entradas da Parahyba	100
Entradas do Maranhão	87
Entradas do Pará	37

Sahidas	183
Existencia	1183

Mercado frio.

Precos:

Sertões tipo 4, classe 2ª	42\$000 a 43\$000
Primeiras sortes tipo 4, classe 2ª	41\$000 a 42\$000
Medianos tipos 6 e 7	38\$000 a 39\$000
Paulista, tipo 5, primeiras	—
Norte tipo 6	39\$000 a 40\$000

Café

	Saccas
Entradas	8.262
Sahidas	13.539
Consumo local dia 31	500
Existencia	311.976

Mercado calmo.

Precos:

Tipo 3	42\$300
Tipo 4	41\$800
Tipo 5	41\$300
Tipo 6	40\$800
Tipo 7	40\$300
Tipo 8	39\$300

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

SECRETARIA

Correcções a serem feitas nas paginas do *Diário Official* de 29 do mez proximo, a saber:

Pagina n. 12.427, linha 37ª, 1ª columna — oitenta e seis réis, em vez de oitenta réis.

Pagina n. 12.427, linha 14ª, 2ª columna — aconito, em vez de acetado.

Pagina n. 12.427, linha 22ª, 2ª columna — noventa e cinco réis em vez de noventa réis.

Pagina n. 12.427, linha 47ª, 2ª columna — stroncio, em vez de atroncio.

Pagina n. 12.428, linha 7ª, 1ª columna — chlorato, em vez de cloreto.

Pagina n. 12.428, linha 46ª, 1ª columna — soylla, em vez de sylla.

Pagina n. 12.429, linha, 32ª, 1ª columna — 3\$450, em vez de 3\$510.

Pagina n. 12.431, linha 52ª, 2ª columna — contadas da entrega do pedido, em vez de, contadas do pedido.

Pagina n. 12.432, linha 25ª, 2ª columna — bi-sulphato, em vez de bi-sulphito.

Pagina n. 12.433, linha 55ª, 1ª columna — 50,0, em vez de 25,0.

Pagina n. 12.433, linha 84ª, 1ª columna — Keny, em vez de Heny.

Pagina n. 12.433, linha 4ª, 2ª columna — S. A., em vez de S. R.

Pagina n. 12.435, linha 75ª, 2ª columna — phosphatado, em vez de phosphato.

Pagina n. 12.435, linha 82ª, 2ª columna — gottas, em vez de gotaas.

Pagina n. 12.436, linha 4, 1ª columna — bisnaga, em vez de binaga.

Pagina n. 12.436, linha 64ª, 1ª columna — sulphato, em vez de ulphado.

Pagina n. 12.437, linha 74ª, 2ª columna — 8\$400, em vez de 8\$000.

Secretaria, em 1 de junho de 1929, — *João Martins Vieira*, 2º tenente-secretario.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Exercicio de 1929

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem do Sr. coronel commandante, chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia publicado á pagina n. 41.844, do *Diário Official* de 24 do corrente, referente a mangueiras, mangotes, etc., a serem adquiridos para este corpo.

Quartel, em 23 de maio de 1929, — *Manoel Gonçalves dos Santos*, tenente-coronel director do Material.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

João Francelli, protocollo n. 67.694, Belluino Jorge Libarino, protocollo n. 68.248.

Claudionor de Souza, protocollo numero 69.169.

Luiz Rodrigues de Oliveira, protocollo n. 69.172.

Manoel Alves dos Santos, protocollo n. 69.232.

José Antonio de Araujo, protocollo numero 70.374.

João Ferreira Madeira, protocollo numero 70.623.

João Pellizzario, protocollo n. 71.002, Antonio Mathias da Rocha, protocollo n. 71.648.

Ignacio Pereira Leal, protocollo numero 72.457.

Domingos Vinheiro, protocollo numero 72.598.

Pedro Geraldo da Conceição, protocollo n. 72.818.

Carlos Pereira, protocollo n. 75.067.

Arthur Nunes Figueiredo, protocollo n. 75.691.

José Pedro de Albuquerque, protocollo n. 75.879.

Francisco Pereira da Rocha, protocollo n. 76.135.

Waldemar José de Barros, protocollo n. 76.633.

Manoel Antonio dos Santos, protocollo n. 77.026.

Galliano Callete, protocollo n. 77.841.

José de Souza Mendes, protocollo numero 77.876.

Mario de Almeida Baptista, protocollo n. 78.003.

Fernando Pereira Bernardino, protocollo n. 78.036.

Manoel José de Barros, protocollo numero 78.151.

Theodoro Araújo Cesar, protocollo numero 78.801.

Waldemar Pereira Junior, protocollo n. 79.400.

Sebastião de Oliveira Machado, protocollo n. 79.747.

João Gonçalves Paes, protocollo numero 80.556.

Elmano Alves de Brito Maia, protocollo n. 80.661.

Manoel Alfredo d'Almeida, protocollo n. 80.818.

Manoel Gomes dos Santos, protocollo n. 81.679.

Sebastião Ribeiro Penna, protocollo n. 81.498.

Antonio Pereira Grillo, protocollo numero 81.694.

Manoel Rodrigues da Fonte, protocollo n. 82.423.

Germano Manoel da Silva, protocollo n. 83.107.

Euclydes Damazio dos Santos, protocollo n. 83.489.

Omar Valente Pereira da Silva, protocollo n. 83.658.

João Chrysostomo Gaya, protocollo n. 84.683.

Miguel Mauro, protocollo n. 84.739.

Bartholomeu Fragozo Filho, protocollo n. 84.967.

Boanerges Carvalho Bandeira, protocollo n. 85.129.

Athayde José Sant'Anna, protocollo n. 86.653.

Cosme Amelino de Souza, protocollo n. 86.897.

Atahualpo Lopes Rodrigues, protocollo n. 87.047.

Jorge João, protocollo n. 87.128.

Othon Fernandes da Silva, protocollo n. 87.370.

Pedro Alves da Silva Freire, protocollo n. 87.433.

Luzzatti de Almeida, protocollo numero 88.809.

Adhemar Rocha, protocollo n. 89.442.

Antenor Conceição Filho, protocollo n. 89.686.

Samuel de Oliveira Serber, protocollo n. 89.986.

Antonio Henrique dos Santos, protocollo n. 90.258.

Odorico Moura Coelho, protocollo numero 90.263.

Alfredo Tonini, protocollo n. 90.600.

Fernando Alves de Araujo, protocollo n. 91.112.

Benedicto da Rocha, protocollo numero 92.310.

Francisco José Dias, protocollo numero 92.962.

João de Deus de Oliveira, protocollo n. 93.681.

Alvarino Souza Dias, protocollo numero 94.987.

Sylvestre José Brüm, protocollo numero 95.427.

José Gomes Ribeiro Jaborandy, protocollo n. 95.464.

Deodoro Pedro Angêlo, protocollo numero 95.477.

Raymundo Luiz Pires, protocollo numero 95.684.

Oscar Ferreira Lopes, protocollo numero 96.082.

Antonio Corrêa de Lemos, protocollo n. 96.299.

João da Fonseca Chagas, protocollo n. 96.373.

Sebastião Ignacio Rosa, protocollo numero 96.553.

Adal. Figueiredo, protocollo n. 96.934.

Bernardo Nunes de Souza, protocollo n. 97.820.

João Baptista Ferreira, protocollo numero 98.571.

José Carlos de Sant'Anna, protocollo n. 98.749.

Sylvino dos Santos Ramos, protocollo n. 99.533.

Francisco de Araujo Pereira, protocollo n. 99.802.

Manoel Machado Junior, protocollo n. 99.860.

Antenor Domingos Gomes, protocollo n. 100.160.

Adriano Barbosa Martins, protocollo n. 100.941.

Antonio Nunes da Silva, protocollo numero 103.940.

José Rebello, protocollo n. 104.842.

Nelson Alexandrino Borges, protocollo n. 106.645.

Manoel Rodrigues Pinto, protocollo n. 107.858.

Daniel Anisio dos Anjos, protocollo n. 108.794.

Olympio Francisco Algaib, protocollo n. 108.995.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929.

— *Edgard Simões Corrêa*, director.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Peio presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Jordão & Comp.....	7	Omnibus....	21	Maio	1929	Art. 144.....	Proprietario.
Rio Vição S. A.....	14	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Vição G. anaba a.....	37	"	"	"	"	" 144/159.....	" (2 partes)
Light and Power.....	74	"	"	"	"	" 79/81.....	"
Auto Omnibus S. A.....	145	"	"	"	"	" 252/81.....	"
Esperança A Vição.....	161	"	"	"	"	" 144.....	"
Vição Imperio.....	170	"	"	"	"	"	"
Auto Omnibus S. A.....	274	"	"	"	"	" 252/81.....	"
Light and Power.....	285	"	"	"	"	" 248 L.....	"
M. Peres.....	446	"	"	"	"	" 100.....	Motorista.
A. Ferreira & Comp.....	891	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. Frigorificos.....	905	"	"	"	"	"	"
A. S. Barros.....	1.534	"	"	"	"	"	"
Mestre & Blatgé.....	1.634	"	"	"	"	" 144.....	"
A. P. Oliveira.....	1.641	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. M. Silva.....	1.643	"	"	"	"	"	Proprietario.
G. D. Baldassini.....	1.799	"	"	"	"	" 181.....	"
Pestana & Comp.....	1.823	"	"	"	"	" 102.....	"
J. L. Vieira.....	1.854	"	"	"	"	"	Motorista.
F. P. Gonçalves.....	1.892	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Estradas Modernas.....	1.899	"	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
A. Villela.....	2.736	"	"	"	"	"	Motorista.
A. G. Rodrigues.....	2.818	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
D. Alves.....	2.892	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
G. D. Baldassini.....	2.951	"	"	"	"	" 181.....	Proprietario.
H. Stoltz & Comp.....	3.114	"	"	"	"	" 79.....	"
J. B. Pacheco.....	3.122	Carga	"	"	"	" 144.....	Motorista.
M. Ferreira.....	3.133	"	"	"	"	"	"
J. G. Costa.....	3.185	"	"	"	"	" 79.....	"
V. Souza.....	3.343	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
A. C. Azeredo Cunha.....	3.884	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
F. F. Ferreira.....	4.108	"	"	"	"	" 144.....	"
Murias & Comp.....	4.848	"	"	"	"	" 181.....	Proprietario.
H. M. Barbosa.....	4.884	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
C. Commercial Maritima.....	115	Experiencia Passageiro	"	"	"	"	Proprietario.
A. J. Cardoso.....	123	"	"	"	"	" 79/248 L.....	Motorista.
S. N. Machado.....	196	"	"	"	"	" 248 L/220.....	"
J. Coelho.....	208	"	"	"	"	"	"
P. R. Paiva.....	375	"	"	"	"	" 102.....	"
A. L. Silva.....	431	"	"	"	"	" 248 L.....	"
C. G. Gomez.....	466	"	"	"	"	" 102.....	"
A. P. Oliveira.....	581	"	"	"	"	"	"
P. Arruda.....	776	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. Ventura.....	920	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Frigorificos.....	1.027	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
M. Oliveira.....	1.353	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
E. S. Magalhães.....	1.703	"	"	"	"	" 102.....	"
I. Louzaca.....	1.746	"	"	"	"	" 79.....	"
V. C. Duarte.....	1.828	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. E. Villça.....	1.831	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
A. Pinheiro.....	1.884	"	"	"	"	" 144/159.....	Proprietario.
A. Cardoso.....	1.966	"	"	"	"	" 81.....	Motorista.
A. F. Silva.....	1.998	"	"	"	"	" 248 L.....	"
H. C. S. Araujo.....	2.105	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. F. Louro.....	2.175	"	"	"	"	" 92.....	"
P. Cortez.....	2.646	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. P. Guadalupe.....	2.702	"	"	"	"	"	"
T. L. Wright & Comp.....	2.763	"	"	"	"	"	"
M. A. Oliveira.....	3.115	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
T. Dias.....	3.211	"	"	"	"	" 144/248 L.....	Motorista.
M. R. Barros Filho.....	3.356	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. Chagas.....	3.357	"	"	"	"	"	Proprietario.
H. N. Shins.....	3.393	"	"	"	"	" 81/82.....	Motorista.
J. M. Leite.....	3.681	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Mello Sobrinho & Comp.....	3.807	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Assola.....	4.658	"	"	"	"	" 102.....	"
A. M. Lobo.....	4.681	"	"	"	"	"	"
S. Mendes.....	4.683	"	"	"	"	" 102.....	"

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Baptista.....	4.798	Passageiro	21	Maio	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
A. S. Sá.....	5.119	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
J. N. Souza.....	5.181	"	"	"	"	".....	"
B. D'Eça.....	5.302	"	"	"	"	" 81/102.....	Motorista.
J. S. Torres.....	5.575	"	"	"	"	" 83.....	"
A. S. Gomes.....	6.123	"	"	"	"	" 81.....	"
A. Salis.....	6.538	"	"	"	"	" 144.....	"
J. Santos.....	6.733	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. C. Damasce o.....	6.856	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
C. A. Sylves.re.....	6.923	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. A. Moreira.....	7.261	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
S. Cuntinheda.....	7.475	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
D. Costa.....	7.601	"	"	"	"	".....	"
V. C. Mellim.....	7.681	"	"	"	"	".....	Motorista.
E. Barbosa.....	7.803	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
S. J. Angelo.....	7.993	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. Linhares.....	8.048	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. J. Mend nça.....	8.681	"	"	"	"	" 83.....	Motorista.
J. A. P. San os.....	8.888	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. R. Lima.....	9.083	"	"	"	"	" 144.....	"
A. R. Costa.....	9.155	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. B. Costa.....	9.613	"	"	"	"	" 102.....	"
J. Ferreira.....	9.900	"	"	"	"	" 248 L.....	"
M. G. Pereira.....	9.936	"	"	"	"	".....	"
J. R. Couceiro.....	9.993	"	"	"	"	".....	"
G. C. Rocha.....	10.133	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
F. N. Ebreu.....	10.256	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. C. R. Silva.....	10.290	"	"	"	"	" 79.....	"
A. G. Amaral.....	10.341	"	"	"	"	" 100.....	Proprietario.
J. P. Costa.....	10.353	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
I. R. Dias.....	10.331	"	"	"	"	" 102 257.....	"
D. Matt s Junior.....	10.476	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
R. R. Santos.....	10.581	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
L. Corção.....	10.848	"	"	"	"	".....	Proprietario.
F. C. Felix.....	10.874	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
M. Sutton.....	10.875	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario
C. L. R. Davis.....	11.233	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
S. L. P. Maia.....	11.362	"	"	"	"	" 100.....	"
M. Gomes.....	13.007	"	"	"	"	" 248 L.....	"
F. L. Va concellos.....	13.036	"	"	"	"	" 144.....	"
M. Jordão & Comp.....	10	Omnibus	22	"	"	".....	Proprietario.
Rio Vação S. A.....	14	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Light and Power.....	101	"	"	"	"	".....	"
Idem.....	103	"	"	"	"	" 82 e 81.....	"
Idem.....	110	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	114	"	"	"	"	".....	2 partes. Prop
Idem.....	167	"	"	"	"	" 81.....	"
E. N. A. Viação Ltd.....	193 196	"	"	"	"	" 144.....	2 partes. Prop
Idem.....	234	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Viação Guanabara.....	238	"	"	"	"	".....	"
C. F. Materiaes.....	33	Carga	"	"	"	".....	"
A. Pereira & Comp.....	240	"	"	"	"	".....	"
W. King & Comp.....	375	"	"	"	"	" 248 L/81.....	"
H. Schuback.....	749	"	"	"	"	" 144.....	"
Standard Oil.....	763	"	"	"	"	" 79.....	"
F. Mendes & Comp.....	1.002	"	"	"	"	" 144.....	"
Patrone & Comp.....	1.131	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Mattos & Souza.....	1.151	"	"	"	"	" 181.....	"
R. Ferreira & Comp.....	1.180	"	"	"	"	".....	"
A. Prêstes & Comp.....	1.497	"	"	"	"	" 248 L.....	"
T. F. Mont. iro.....	1.829	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
J. F. Peres.....	2.015	"	"	"	"	" 100.....	"
J. Damasio.....	2.172	"	"	"	"	" 79.....	"
Agostinho & Comp.....	3.035	"	"	"	"	" 181.....	Proprietario.
E. E. Empreiteiros.....	3.113	"	"	"	"	" 248 L.....	"
S. Siqueira & Comp.....	3.191	"	"	"	"	" 181.....	"
P. A. Oliveira.....	3.356	"	"	"	"	" 248 L.....	"
F. Fidalgo.....	3.545	"	"	"	"	".....	"
Mestre & Blitgé.....	3.879	"	"	"	"	" 181.....	"
C. F. Materiaes.....	4.074	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. P. Mathias.....	4.206	"	"	"	"	".....	Motorista.
M. Gomes.....	4.223	"	"	"	"	".....	"
C. F. Materiaes.....	4.247	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
M. F. Romão.....	4.259	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
C. C. Brahma.....	4.558	"	"	"	"	".....	Proprietario.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. R. Caminha.....	4.593	Auto carga..	22	Maio	1929	Art. —	Motorista.
I. S. Araujo.....	4.621	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. F. Santos.....	4.681	" " " " " "	"	"	"	" 135 e 248 L.....	Motorista.
S. A. Lima.....	4.778	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"
P. F. Santos.....	4.853	" " " " " "	"	"	"	" 243 L.....	"
C. C. Maritima.....	421	Passageiros.	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. Coelho.....	208	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. N. C. Sá.....	214	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
D. J. Silva.....	290	" " " " " "	"	"	"	" 243 L.....	"
A. L. Silva.....	431	" " " " " "	"	"	"	"	Motorista.
A. D. Corrêa.....	443	" " " " " "	"	"	"	"	"
A. M. Ramos.....	526	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Mot. 2 partes.
A. P. Oliveira.....	581	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. J. Oliveira.....	624	" " " " " "	"	"	"	" 257.....	"
A. P. Goelho.....	649	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	"
M. V. Vidre.....	660	" " " " " "	"	"	"	"	Proprietario.
M. A. Peres.....	701	" " " " " "	"	"	"	" 84.....	Motorista.
E. Mon eiro.....	843	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
A. J. Cardoso.....	1.169	" " " " " "	"	"	"	"	"
M. A. Andrade.....	1.433	" " " " " "	"	"	"	" 100.....	Proprietario.
J. A. Martins.....	1.472	" " " " " "	"	"	"	" 86.....	Mot. 2 partes.
Light and Power.....	1.698	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
I. F. D. Souza.....	1.699	" " " " " "	"	"	"	" 100.....	"
J. A. S. Cunha.....	1.871	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
I. Tavares.....	1.889	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
P. Cataldo.....	1.921	" " " " " "	"	"	"	" 248 E.....	"
L. G. Figueiredo.....	2.022	" " " " " "	"	"	"	" 85.....	"
S. Garcia.....	2.130	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	"
F. E. Silva.....	2.275	" " " " " "	"	"	"	" 141.....	"
J. F. Oliveira.....	2.163	" " " " " "	"	"	"	" 243 L/122.....	Mot. 2 partes.
J. P. Caminha.....	2.414	" " " " " "	"	"	"	" 73.....	Proprietario.
C. V. Li na Filho.....	2.539	" " " " " "	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
M. M. Cruzman.....	2.675	" " " " " "	"	"	"	"	Proprietario.
A. F. Araujo.....	2.776	" " " " " "	"	"	"	"	Motorista.
M. Lourenço Junior.....	2.806	" " " " " "	"	"	"	" 86.....	"
A. Eurenio.....	2.818	" " " " " "	"	"	"	" 243 L.....	"
A. Feijó.....	2.969	" " " " " "	"	"	"	"	"
M. M. C. Cruz.....	3.067	" " " " " "	"	"	"	" 92.....	"
A. Moraes.....	3.077	" " " " " "	"	"	"	" 257.....	"
J. V. Santos Filho.....	3.229	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
Mello Sobrinho & Comp.....	3.356	" " " " " "	"	"	"	" 243 L.....	"
J. G. Rosa.....	3.442	" " " " " "	"	"	"	"	Motorista.
E. Grêve.....	3.705	" " " " " "	"	"	"	"	Proprietario.
A. D. Gonçalves.....	3.998	" " " " " "	"	"	"	" 252/81.....	"
P. T. Silva.....	4.121	" " " " " "	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
Z. Silva.....	4.253	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
J. G. Delgado.....	4.290	" " " " " "	"	"	"	" 81.....	Motorista.
A. Ludolph.....	4.318	" " " " " "	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
M. I. Ferreiro.....	4.372	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Motorista.
S. C. Barros.....	4.406	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. B. Rodrigues.....	4.413	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Motorista.
L. R. Marinho.....	4.461	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
J. E. M. Soares.....	4.665	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"
M. Antunes.....	4.610	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
A. C. L. P. do.....	4.768	" " " " " "	"	"	"	" 141.....	Motorista.
A. Macedo.....	5.019	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
E. T. Silva.....	5.071	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
M. Mendes Junior.....	5.410	" " " " " "	"	"	"	" 84.....	Motorista.
M. Teixeira.....	5.631	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
S. G. Gomes.....	6.692	" " " " " "	"	"	"	"	"
A. P. Reis.....	6.703	" " " " " "	"	"	"	" 86.....	"
A. S. Saraiva.....	5.769	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
R. H. Grunwald.....	5.825	" " " " " "	"	"	"	"	"
J. Gomes.....	5.849	" " " " " "	"	"	"	"	"
J. M. Med.....	5.939	" " " " " "	"	"	"	" 79.....	"
A. Silva.....	6.055	" " " " " "	"	"	"	"	"
A. P. Reis.....	6.151	" " " " " "	"	"	"	" 102 e 257.....	Proprietario.
E. A. B.....	6.171	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
C. F. Junior.....	6.301	" " " " " "	"	"	"	" 81.....	"
A. M. V. Silva.....	7.320	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
H. D. Abreu.....	6.388	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. Sá.....	6.538	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"
A. M. Atua.....	6.857	" " " " " "	"	"	"	" 86.....	"
G. Cruz Junior.....	6.880	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	"
T. L. Wright.....	6.933	" " " " " "	"	"	"	" 102 e 92.....	Prop. 2 partes.

Nome	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. L. Motta.....	7.157	Passageiros	22	Maio	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
A. Prestes.....	7.173	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
B. B. Corrêa.....	7.735	"	"	"	"	" 85.....	Motorista.
A. B. J. Nogueira.....	7.865	"	"	"	"	" 79.....	"
T. L. Wright.....	7.883	"	"	"	"	" 102/248 L.....	Proprietario (2).
M. Accioli.....	8.530	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
H. Barreto Junior.....	8.807	"	"	"	"	" 84.....	"
F. Frigoli.....	9.296	"	"	"	"	" 79/248 L.....	" (2)
R. Silva.....	9.349	"	"	"	"	" 144.....	"
H. Barcellos.....	9.127	"	"	"	"	"	Proprietario.
P. Cardoso.....	9.354	"	"	"	"	" 102.....	"
Restre & Blatzé.....	9.597	"	"	"	"	" 85.....	"
A. Miranda.....	9.674	"	"	"	"	" 102.....	"
A. B. Pedreira.....	9.777	"	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
G. Alexandre.....	9.805	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Amoroso.....	9.831	"	"	"	"	" 86.....	Proprietario.
A. Bernardes Filho.....	10.049	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Rocha.....	10.067	"	"	"	"	"	Motorista.
P. Castagnoli.....	10.069	"	"	"	"	" 141.....	Proprietario.
J. M. Rical.....	10.091	"	"	"	"	" 87.....	Motorista.
M. S. Gonçalves.....	10.158	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. A. Lae.....	10.316	"	"	"	"	"	"
A. P. Neves.....	10.327	"	"	"	"	" 144.....	"
T. Rocha Junior.....	11.772	"	"	"	"	"	"
V. T. Fernandes.....	10.812	"	"	"	"	" 88.....	"
A. Otto.....	10.923	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. M. Vieira.....	11.060	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. P. Melo.....	11.121	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. Pozzi.....	11.176	"	"	"	"	" 252.....	Proprietario.
A. Pimenta.....	11.185	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. Checkner.....	11.305	"	"	"	"	" 102.....	"
A. N. Castro.....	11.454	"	"	"	"	" 144.....	"
R. M. Freitas.....	11.502	"	"	"	"	" 102.....	"
A. C. Paranhos.....	11.576	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
P. N. Teixeira.....	11.599	"	"	"	"	"	Motorista.
H. Cavalcanti.....	11.707	"	"	"	"	"	"

Observações

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehículos, 1 de junho de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 3 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Manoel Joaquim de Faria, Antonio

Martins Bertholo, Armigado de Carvalho,

Manoel Xavier, Maria Reyne Falt, Lila

Santuzza, Francisco Lopes Anjos, Leo

poldo Thion, Reynaldo Vieira da Silva e

João Pereira, Peixoto Guimarães.

Prova pratica:

Rubens de Oliveira Barbosa.

Turma suplementar:

Joaquim Magalhães de Abreu, Djalma

Frederico Ferreira, Antonio Pereira, An

tonio da Silva, Lopes Filho, Fernando

Moraes de Barros, Manoel Domingos,

Felipe de Souza e José Maria Ferreira

da Silva.

Chamada para o dia 3 do corrente, ás 8

horas da manhã:

Jovino Soares de Medeiros, Ondino

Pinto, Newton Noronha, Eleuterio de

Andrade, Archimedes Thomé de Moura,

Olympio Dias de Souza, Leonel Augusto

Pessoa, João Pinho dos Santos, José

Francisco Caloba e Ignácio Carvas.

Prova pratica:

Edmundo Dantas e Tobias de Almeida Martins.

Turma suplementar:

Eduardo Garcia Goulart, Victor Mo

reira, Joaquim Ferreira da Cruz, Abel

Antonio Alves, Manoel Pereira Gansan

ção e José Pereira da Costa.

Chamada para o dia 3 do corrente, ás

10 horas da manhã:

Bartlett James, Jorge Cadiz de S.

Carlos Augusto Cordovil da Silveira,

Avelino Diniz da Motta, José Bernardo de

Azevedo, Albano Ferreira, Carlos da Foa

seca Costa, Fernando de Souza, Oscar

Pinto Ferraz e Francisco de Souza.

Inspeção de Vehículos, em 1 de ju

nho de 1929. — O inspector geral, Ar

mando Bernardes.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMMISSARIO DE POLICIA, DE 2ª CLASSE.

De ordem do Sr. Dr. presidente da

Mesa Examinadora, faço publico, para

conhecimento dos interessados, que fo

ram habilitados na prova escrita do

mesmo concurso os seguintes candidatos: Pedro Thomé Rodrigues, Capitulino dos Santos Junior, Archialdo Pinto Amando Antonio Pizarro de Moraes, Joaquim Didier Filho, Francisco de Assis Braga David Morgado Hora, Octavio Fernandes Vianna, Francisco Ferreira Bernardino Manoel Thimoteo, Ubaldo Brazilino de Fonseca, Duarte Justiniano Rodrigues Manoel Vidal Martins, Antonio Alves da Silva Lopes, Antonio Cardoso Barreto Waldemar de Carvalho Moraes, Carlos Dias Brandon, Francisco Alves dos Santos, Rubens Agostinho da Silva, Leon Rousouliers Filho, Norival Dionysio de Alcantara, Cesar Ataliba de Oliveira Costa, Oswaldo Corrêa Guimarães, Francisco Paulo do Nascimento, Alfredo Lyrio Junior e Antonio Basilio.

Para a prova oral, que se realizará na Repartição Central de Policia, ás nove horas de terça-feira, 4 do corrente, estão chamados os oito primeiros candidatos habilitados.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 1 de junho de 1929. — Salva dor Ferreira Franca, secretario da mesa.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E GABINETE DE IDENTIFICACAO E ESTATISTICA CRIMINAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de junho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos pregos por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importancia de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concorrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Sétima — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 23 de maio de 1929. — O secretario geral, *Damaso de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Cantoneira de alluminium para guarnição de estribo, em barras de 4 metros, barra.....	18\$000
Camara de ar balão, Michelin Cord, 29 x 4,50, uma.....	20\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 29 x 4,50, uma.....	20\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x 4,50, uma.....	20\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 4,50, uma.....	20\$000
Peça Ford n. M-111, uma.....	11\$500
Peça Fiat n. ST-6.048, uma.....	\$
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Goodrich Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Goodyear Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Royal Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000

Grupo II — Ferragens

Aço extra temperado, kilo.....	28\$300
Aço super-rápido, 3 estrellas, Boehler, kilo.....	8\$900

Chapa de cobre "Acienga" n. 12, de 14", kilo.....	6\$000
Chapa de ferro galvanizado, n. 16, uma.....	28\$000
Escapula de aço, para cano, de 3", uma.....	\$550
Hydrometro de 15 m/m, "Frager", um.....	250\$000
Hydrometro de 15 m/m, "Stella", um.....	225\$000
Lixa estrangeira n. 0, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro.....	5\$200
Lixa estrangeira n. 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro.....	5\$800
Lixa estrangeira n. 1, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro.....	6\$200
Lixa estrangeira n. 1 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro.....	6\$800
Lima murça de 1/2 cana, de 5", uma.....	1\$500
Lima bastarda de 1/2 cana, de 5", uma.....	1\$500
Mangueira de borracha, de 0,07 x 0,45, metro.....	14\$000
Mangueira de borracha, com arame, até 3 cms. de diametro, metro.....	7\$000
Pedra turca para opiar, uma.....	12\$000
Rebolo carburundum de 8" x 1" 1/2 x 1" de furo, um.....	48\$000
Rebolo de pedra natural, de 16" x 3", um.....	35\$000
Rebolo de pedra natural de 14" x 3", um.....	32\$000
Serra circular de 5", uma.....	8\$000
Sello de chumbo para taximetro, kilo.....	5\$500
Têla de latão, ondulada, metro quadrado.....	43\$000

Grupo IV — Massames

Barbantino de 3/32, kilo.....	10\$500
-------------------------------	---------

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Oleo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata.....	64\$000
Oleo Mobiloil BB, em latas de 18 litros, lata.....	64\$000

Grupo XIII — Material de expediente

Livro de 200 folhas, para protocolle, entradas e saídas de documentos, n. 939, um.....	84\$000
--	---------

Grupo XXIV — Pinturas em automoveis

Pintura geral a Ducco e a Fogo, de 1ª qualidade, nos carros:	
Auto Nash, typo grande, sete logares, por.....	800\$000
Auto Nash, typo grande, cinco logares, por.....	650\$000
Auto Buick, typo 27, de cinco logares, por.....	700\$000
Auto Studebaker, typo 28, de cinco logares, por.....	700\$000
Auto Chevrolet, typo 25, de cinco logares, por.....	550\$000
Auto Chrysler, typo 62, de cinco logares, por.....	950\$000
Auto Lincoln-Phaeton, de sete logares, por.....	1:300\$000
Auto Limousine Lincoln, de sete logares, por.....	1:700\$000
Auto Studebaker Limousine, de sete logares, por.....	1:400\$000

Pintura a fogo:

Paralamas de frente, um.....	30\$000
Paralamas trazeiros, um.....	25\$000
Saías lateraes trazeiras, uma.....	25\$000
Saías lateraes de frente, uma.....	15\$000

Grupo XXV — Concertos emapparehos photographicos

Concerto em um engradado de madeira de lei, com 3 metros de comprimento por 0m,75 de largura, com corredeas em toda a extensão, para adaptação da camara de ar 50 x 60 e substituição no engrado, por.....	1:100\$00
Concerto e adaptação de uma plancheta para porta modelo, de 0,65 x 0,75, dando-lhe todos os movimentos feitos do ponto do vidro despolido, por parafusos sem fim, com a maxima perfeição, por.....	1:600\$00

Nota — Os concertos deverão ser feitos de accordo com os desenhos e medidas existentes no Gabinete de Identificação Estatística Criminal (Secção Photographica).

Casa de Correção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA COLLOCAÇÃO DE UMA CARROSSERIE EM UM CHASSIS "CHEVROLET"

De ordem Sr. director, e de conformidade com o art. 52, do Código de Contabilidade Publica, faço publico que esta directoria receberá até o dia 7 do corrente, as quatorze horas, pedido de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento abaixo discriminado, de accordo com os arts. 757 e 758, do regulamento do referido código, obedecendo ás seguintes condições:

1.º O pedido será feito em requerimento dirigido ao director, acompanhando dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2.º A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente á vista dos recibos de impostos federaes, estaduais ou municipais, a que estiver sujeito seu ramo de negocio, exhibição de carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios, e certidões da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3.º O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta directoria, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de duzentos mil réis (200\$000), para garantia de fornecimento, na fórmula do art. 672 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

4.º As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na fórmula da lei, datadas, assignadas, não sendo accéptas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo da caução acima, conforma determina o referido código, e serão recebidas até ás quatorze horas do dia 10 de junho corrente, quando serão abertas.

5.º Os preços serão comprehendidos para todas as exigencias constantes da discriminação abaixo referente á construção da carrosserie e deverá ser entregue a esta directoria, devidamente ajustada ao chassiss, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recibo passado a esta directoria pelo negociante contractante.

6.º O material a ser empregado na mesma construção deverá ser de primeira qualidade, e o fornecimento se fará, nos termos do art. 762 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

7.º A carrosserie será entregue sem pintura, que ficará á cargo desta repartição, onde se encontra officina para tal fim.

8.º Para melhores esclarecimentos, aos concurrentes e garantias da execução do contracto será indicado por esta directoria um modelo de um carro igual.

9.º A Casa de Correção da Capital Federal reserva o direito de annullar a presente concorrência, quando entender contrario aos interesses da Nação, sem que aos senhores fornecedores assista o direito de reclamação de qualquer especie.

10.º A construção a que se refere o presente edital deverá ser baseada dentro das seguintes normas:

Uma carrosserie para seis homens. A construção da carrosserie deverá ser feita em madeira de lei com assoalho inteirigo, com espessura de 1 1/2 pollegadas de chapas de ferro numero 22 na parte externa. Na parte interna, chapas de ferro n. 18, sendo todas unidas com solda oxigena e forrada com o diametro de uma pollegada, nas dimensões das venezianas. A veneziana será inteiriga em chapa de ferro n. 22, e ao carrosserie terá uma porta pela parte da frente, confeccionada com chapa de ferro n. 16, sendo a mesma inteiriga e corrediça.

Secretaria da Casa de Correção, 1 de junho de 1929. — J. Pequeno, director. — Hugo S. de Aguiar, escripturario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA ACQUISICÃO DE MOVEIS E OUTROS ARTIGOS, NO CORRENTE ANNO

Aviso e rectificação

Avisa-se aos senhores interessados que se acha aberta concorrência administrativa permanente ou de inscrição para fornecimento dos artigos acima, no corrente anno, conforme o respectivo edital publicado no *Diário Official* de 26 deste mez, ás fls. 12.264 e 12.265, terminando a 11 do proximo mez de junho o prazo para os pedidos de inscrição.

A guia para o deposito da caução que é exigida para garantia da execução da proposta e á qual se refere a condição n. 3 do dito edital, será fornecida aos interessados até ás 14 horas do dia 10 (dez) de junho proximo e não do dia 3 como por engano sahiu publicado no mesmo edital.

Secretaria do Tribunal de Contas, 28 de maio de 1929. — Segismundo Soares Baptista, presidente da comissão de concorrência.

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrição da Collectoria das Rendas Federaes em Feira de Sant'Anna, no Estado da Bahia, Claudio Dalro Barreto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 129\$445, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de abril a 13 de maio de 1905, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 25 de janeiro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança judiciaria, por meio de execução.

O alcance provem de 126\$137, de sellos de nomeação a menos pago; 3\$008 de imposto sobre vencimentos a menos pago.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Carinhonha, no Estado da Bahia, Joaquim de Aguiar Lisboa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 33\$000, debito proveniente de sellos de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao

periodo de 18 de abril a 13 de maio de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. D. Laura Pereira Travassos requereu por aforamento o terreno de marinha, fronteiro á fazenda "Japubyba", em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frente 1.743 metros aproximadamente, fronteiro a sua propriedade; confina ao Norte com o terreno de marinha fronteiro á propriedade de Manoel Antonio Rodrigues da Silva, e ao Sul tambem, com a impetrante e ao Oeste com o mar.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, deverão apresentar protestos nesta directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da tada da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 8.625/929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 29 de abril de 1929. — Sylvio V. Oliveira, secretario. (3.878)

De ordem do Sr. ministro da Fazenda se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1.º, letra b, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeira — Só poderão se apresentar á concorrência os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos compor-tarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão accéptas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar á sua proposta prova por certidão de que seus vencimentos compor-tam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima — O concorrente accépto deverá apresentar dentro de 20 dias após a aceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 12 de junho, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Quarto grupo: Avenida Sete de Setembro (lado par, direito) — 25 predios:

Typo 2) — 90/92, 94/96, 98/100, 102/104, 134/136, 162/164, a 41:880\$000.

Typo 2 A) — 84, 110, 118, 122, 126, e 25:880\$000.

Typo 3 A) — 138/140, 146, 148, 150, 152, 158/160, a 40:880\$000.

25:880\$000.

Typo 4) — 86|88, 106|108, 112|114, 130|132, 142|144, 154|156, a 47:880\$000. (Processo n. 6.618, de 1929.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 25 de maio de 1929. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO PARA FECHAMENTO DO TERRENO Á AVENIDA FRANCISCO BICALHO, ESQUINA DA RUA CORONEL PEDRO ALVES

Chama-se a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência com as respectivas especificações da obra acima indicada, publicado a folhas 11.664, do *Diário Official* do dia 24 do corrente. (Processo n. 8.851, de 1929).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de maio de 1929. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado fiscal do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

X 1.361, Costa — Pedro, rua Santa Isabel n. 66, estação Bento Ribeiro.

X 3.093, Costa — Pedro Pereira da, estrada Marechal Rangel n. 467.

X 1.646, Dias Cabral & Comp., rua Sant'Anna n. 85, loja.

V 782, Dominguez & Vidal, rua Hadcock Lobo n. 16.

V 4.718, Julio Barbosa & Comp., rua General Camara n. 37, 1º andar.

I 5.160, Mattos — Fernando Garcia de, rua dos Andradas n. 149.

O 681, Meirelles — Candido, estrada Major Cordovil sem numero.

O 683, Meirelles — Candido, rua Cordovil n. 15, Irajá (Parada Lucas).

V 3.815, Meirelles — Jayme, rua Catumby n. 24.

X 1.282, Torres — Arthur Silva, rua Buenos Aires n. 335.

N 812, Torres — Francisco Pereira, rua das Laranjeiras n. 478.

V 2.175, Trajano — Antonio, rua Visconde Rio Branco n. 29.

O 1.759, Vilhena — Antonio Nunes, estrada da Freguezia n. 797, Jacarépaguá.

Ex-officios:

S 535/A/858, A. J. Ferreira Leal, rua São Pedro n. 212.

S 526/699, A. Souza Monteiro & Companhia, rua Barão de Mesquita n. 1.043.

S 339/560, Araujo — Antenor de, rua Arnaldo Quintella n. 63.

S 761/679, Assumpção — Pedro Nobrega Guimarães, rua da Quitanda numero 34/36, loja.

S 851/1.063, Azeredo — Antonio Francisco, Praia de Botafogo n. 361.

S 765/912, Barreto — Isnard Dantas, rua Copacabana n. 649.

Y 1.832/6.179, Paiva — Octavio de, rua do Livramento n. 184.

Y 1.818/6.244, Pedemonte — Octavio, Praça Tiradentes n. 54.

9.246, Pereira — Augusto José, Praia de S. Christovão n. 21.

Y 2.173/6.862, Rangel — Moysés, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Y 2.066/8.017, Silva — Antonio Gonçalves da, Escola Militar.

Y 414/505, Silva — Athanazio Loureiro, rua Bento Lisboa n. 178, casa III.

Y 118/123, Silvado — Jaime, rua Mearim n. 19 — Grajaú.

231/2.207, Costa — Bernardino

Pinto da, Centro da Aviação Naval.

S 932/2.361, Couto — Eduardo do, rua São Bento n. 6, sobrado.

S 102/120, Cruz — Antonio L., rua Vasco da Gama n. 45.

S 105/202, Fortes — Francisca Guimarães, rua Buarque de Macedo n. 32.

107/1.876/S, Garcia Filho — Antonio, rua Ernestina n. 57.

X 3.493/30, Gomes — Adelino Alfredo, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

S 277/491, Gomes — José Delgado, rua Uranos n. 440.

S 1.189/3.601, Gonçalves — Wandycz, rua Theophilo Ottoni n. 52.

495, Andrade — Luiz Mariano Pereira de, Quartel-General.

582, Araujo — Dario Tilo, largo da Cancellaria n. 81.

589, Araujo — Gastão V., rua Engenho Novo n. 61.

600, Araujo — José Avelino, rua General Camara ns. 116/8.

710, Azeredo — Amelia Braga de, Banco Portuguez do Brasil.

714, Azevedo — Adalgiro de (agente de 3º), Estrada de Ferro Central do Brasil.

716, Azevedo — Affonso Honorato de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

726, Azevedo — Augusto Real de, rua da Alfandega n. 140.

1.051, Bazzarelli — Antonio, Arsenal de Guerra.

1.064, Belém — João Mauricio, Directoria da Fazenda da Marinha.

1.076, Beltrão — Pedro Paulo V. B., Centro de Aviação Naval.

1.200, Borelli — Armenio, Contadaria do Corpo de Bombeiros.

1.402, Burgetti — Mario, rua S. Salvador n. 46.

Y 1.098, Camargo — Sylvio de, Club Naval.

1.568, Canellas — Antonio, rua Colina n. 33.

Y 664/557, Cardoso — Manoel Pinto, rua Senador Euzebio n. 296.

Y 1.413/3.109, Carvalho Filho — Reynaldo Joaquim Ribeiro, Centro de Aviação Naval.

3.492, Gomensoro — Raul, Banco do Brasil.

Y 2.250/955, Copelilo — Simão, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 121.

Y 1.330/855, Daudt & Durão, rua da Alfandega n. 43, 2º andar.

2.546, Dias — Alvaro de Oliveira, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Y 2.253/963, F. M. de Lima, rua Prainha n. 59.

Y 990/931, Fonseca — Manoel Ferreira Fernandes da, rua Nery Pinheiro numero 196, casa 9.

Y 1.612/3.177, Fontes — Augusto, rua Acre n. 30.

Y 1.085/982, Freitas — Octavio Soares de, rua Arthur Menezes n. 23, casa 8.

3.426, Gelio — Carmine Antonio, avenida Rio Branco n. 46, sobrado.

2.749, J. Baruch, rua Salvador Correia n. 68.

4.071, Joaquim — Felipe, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Y 1.540/4.674, Jorge — Ascendido José, rua Francisco Meyer n. 50.

4.510, Lins — Francisco Cavalcante, Banco do Brasil.

Y 1.358/4.996, Marinho — Manoel Souza, rua Uruguayana n. 58.

9.250, Monteiro — José Ignacio, rua Bella de São João n. 43.

Y 2.234/5.810, Niencyer — Alberto Conrado de, Estrada da Gavea n. 140.

Y 215/251, Fizzano — Luiz, rua do

Ouvidor n. 152, 1º andar.

Y 54/24, Torres — Ursulina Lopes, Avenida 28 de Setembro n. 182, sobrado.

Y 2.230/8.796, Vieira — Maria Amelia da Cunha, rua das Laranjeiras numero 113.

Y 2.232, Wirs — Jorge, rua S. Bento n. 30, 2º andar.

9.037, Alves — Romão da Silva, Sub-directoria do Tráfego.

389, Amado — Guiseppe, 3º Regimento de Infantaria.

428, Amorim — Antonio, rua Barão de Pirassinunga n. 19.

436, Amorim — Gil Lauro de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

442, Amorim Junior — Manoel Martins, Sub-directoria do Tráfego.

464, Andrade — Claudio Goulart de, rua Cruz Lima n. 20.

466, Andrade — Eduardo, rua Hadcock Lobo n. 181.

468, Andrade — Fabio de, Banco do Brasil.

481, Andrade — Joaquim A. de, Praça José de Alencar n. 8.

548, Aragona — Ettore Rango d', L. R. F. Matarazzo.

556, Arantes — Galileu Belfort, Banco do Brasil.

560, Araujo — Achilles Ribeiro de (Dr.), rua Jardim Botânico n. 65.

577, Araujo — Basileu Soares de, rua dos Ourives ns. 5 e 7.

633, Argus — Eduardo, rua dos Coqueiros n. 120.

672, Assumpção — Calaficio, Avenida Rio Branco ns. 106 e 108.

687, Aursi — Eduardo, rua S. Pedro n. 124.

690, Autran — Cesario Monteiro, Arsenal de Guerra.

707, Azarany — Domingos, Estrada de Ferro Central do Brasil.

709, Azeredo — Alfredo da Rocha, rua Licinio Cardoso n. 257.

724, Azevedo — Argemiro, Recebedoria do Districto Federal.

727, Azevedo — Beralda, Banco Commercial de S. Paulo.

729, Azevedo — Braulio, rua da Quitanda n. 45 (Companhia Nacional de Electricidade).

733, Azevedo — Cicero José de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

734, Azevedo — Constantino Machado, rua Tuyuty il. 100, casa 1.

735, Azevedo — Djahna de, Centro da Aviação Naval.

767, B. D. White, rua do Ouvidor n. 98.

786, Bahia — Affonso, rua Francisco Ramos n. 17.

793, Baldez — Gerintho, Inspectoria de Agnias e Esqotos.

796, Ballard — Alberto de Aguiar, Casa da Moeda.

799, Balthar — Antenor, rua do Ró-sario n. 156.

806, Bandeira — Cecilia Orestes Ru-zia, rua Capilão Salomão n. 21.

816, Baptista — Antonio José, Arsenal de Marinha.

880, Barbosa — Theodomiro José, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Y 204/245, Barreto — Alfredo Vidal, rua Goyaz n. 316.

920, Barreto — Menna, Avenida 28 de Setembro n. 301.

961, Barros — Manoel S. Alves, Avenida Rio Branco ns. 110/112.

959, Barros — Manoel da Costa, Travessa Braz de Barros n. 9.

1.079, Benesch — Paulo (Dr.), rua S. Bento n. 19.

1.126, Bevilacqua — Arthur, Banco do Brasil.

1.127, Bevilacqua — Benjamin Constant, Directoria de Engenharia do Quartel General.

1.118, Biosea — Valentina, Hotel Castello.

1.202, Borges — Eduardo, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

1.215, Borges — Rodolpho Manoel, Imprensa Nacional.

1.218, Bormann — Guilherme, Imprensa Nacional.

Y 554-595, Bottger — Karl, rua Eleone d'Almeida n. 30, Catumbi.

1.245, Braga — Arthur Martins, rua Pedro Americo n. 64.

N. 1.269, Braga — Mario, Banco do Brasil.

1.271, Braga — Oscar Couto, rua Barão de Uba n. 34, casa 8.

1.280, Braga — Virgilio, rua Senador Furtado n. 12.

1.627-4.088, José — Benjamin Manoel, avenida Rio Branco numeros 110 e 112.

1.240-4.136, Keller — Victor Marçal, rua Colina n. 12.

1.247-4.473, Lima — Joaquim Ignacio Gonçalves de, rua Cardoso n. 40, casa IX.

1.193, Ling — Henry Albert Phillip, rua Gonçalves Dias n. 26.

S 1.243, Mattos — Alfredo Corrêa de, rua Visconde de Santa Isabel n. 207.

S 1.417-5.493, Medeiros — José Muniz de, rua Ramiro Barcellos n. 1.297.

S 1.440-6.111, Otto — Curt, rua da Alfandega n. 20.

S 1.778-8.829, Perez — Eleuteria Castro, rua Saccadura Cabral n. 39.

X 171-1.036, Reis — José Duarte, praça dos Governadores n. 1.

S 480-812, Schachter — Ephraim, rua Senador Euzébio n. 87.

X 166-886, Silveira — Ary Barcellos, rua das Marrecas n. 30, sobrado.

1.686-8.237, Souza — Francisco Ignacio de, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

X 103-673, Teixeira — Antonio José, rua S. Clemente n. 165.

S 1.113-1.156, Viveiros — Francisco Mariano (Dr.), rua Julio de Castilhos n. 22.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 2 e 3 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1923. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelos segretarios, Waldemar Pinto, auxiliar.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados, com sinas de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no

prazo, de 15 dias, para providenciarem respeito:

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio inglez «Thesphis», atracado em 21 de maio de 1929:

1 sacco, ALFANDEGA—Bello Horizonte—Pilsen, sem numero, pesando 28 kilos, roto.

1 dito, CH, sem numero, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 38 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 28 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 46 kilos, idem.

1 caixa, CV&C—B, n. 63, pesando 9 kilos, repregada.

1 dita, IZA, n. 4, pesando 242 kilos, repregada.

1 dita, R—25.586, n. 3, pesando 8 kilos, idem.

95 amarrados de chapas, VB&C, avariadas.

Armazem n. 30 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio inglez «Holbein», atracado em 20 de maio de 1929:

1 caixa, AFF, n. 901, pesando 50 kilos, repregada.

3.000 tijolos de barro, quebrados.

Armazem interno n. 3 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio inglez «Holbreis», atracado em 20 de maio de 1929:

1 caixa, C—CAF—H, n. 7.811, pesando 132 kilos, repregada.

1 lata, CCVF, n. 154, pesando 50 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 158, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 158, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, LR, n. 116, pesando 61 kilos, repregada.

1 dita, S&C, n. 1.741, pesando 99 kilos, repregada.

Armazem interno n. 3 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio noruegues «Troubadour», atracado em 20 de maio de 1929:

1 caixa, GE, n. 1.632, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.684, pesando 70 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.537, pesando 36 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio japonês «Atraca», atracado em 23 de maio de 1929:

1 barrica, F—26.007, n. 33, pesando 173 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 112, pesando 180 kilos, idem.

15 engrados, BC, avariados.

50 ditos, CLG, idem.

150 ditos, JMMG, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio «Hellandg Alwaki», atracado em 24 de maio de 1929:

1 caixa, AAC, n. 613, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, Areas, n. 18, pesando 14 kilos, repregada.

Armazem interno n. 6 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio grego «Stilianos», atracado em 23 de maio de 1929:

5 fardos, C/73 CT/VQ/K, desmanchados.

1 caixa, JA, n. 875, pesando 114 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 865, pesando 114 kilos, roto.

5 fardos, MBK C/MBK/K, desmanchados.

1 caixa, MS, n. 1.479, pesando 78 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.480, pesando 227 kilos, idem.

5 fardos, MBK C/K, desmanchados.

5 ditos, 2/L/JMC, idem.

1 sacco, SA—72495, n. 151, pesando 12 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 259, pesando 71 kilo6, idem.

1 dito, idem, n. 250, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 229, pesando 72 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 254, pesando 92 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 223, pesando 91 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 38 kilos, idem.

5 fardos, W/DBK—MSCB, desmanchados.

Armazem n. 7 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio inglez «African Prince», atracado em 23 de maio de 1929:

1 caixa DG&CA, n. 2, pesando 54 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio hollandez «Delland», atracado em 19 de maio de 1929:

81 barricas, C&AZ—1.833, avariadas.

1 caixa, 5.275, n. 14, pesando 54 kilos, repregadas.

1 dita, 5.275, n. 31, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, PMP, n. 35.039, pesando 86 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 35.040, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33.502, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21.823, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 35.501, pesando 71 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio americano «Clear Water», atracado em 23 de maio de 1929:

60 sacos, COPC avariados.

25 ditos, idem, vazios.

5 ditos, Hime, idem.

30 ditos, idem, avariados.

Armazem n. 10 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio «Monte-Oiva», atracado em 22 de maio de 1929:

1 caixa, MD, n. 5.833, pesando 600 kilos, avariado.

Armazem n. 10 — Dia 24 de maio de 1929:

Navio alemão «Alrich», atracado em 16 de maio de 1929:

1 rolo de cobre, DIA ou sem marca, sem numero, pesando 50 kilos, com falta.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 16 de maio de 1929:

1 caixa, GE, n. 98.879, pesando 42 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 98.877, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 98.872, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, PBC, n. 32, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 45, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, PJCC, 547, pesando 47 kilos, avariada.

1 dita, Souza Sampaio C. Ltd., n. 43, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 42, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, SALTD, n. 47, pesando 158 kilos, idem.

1 dita, USREC, n. 25.845, pesando 45 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 35.845, pesando 51 kilos, idem.

Arma em n. 17 — Dia 24 de maio de 1929.

Navio allemão «Sierra Ventana» — Atracado em 24 de maio de 1929:

50 engratados, C, avariados.

1 caixa, CFC — 1.662, n. 3, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, CFC — 1.623, n. 1, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, CLSA, n. 3.950, pesando 220 kilos, idem.

1 dita, Docia, n. 402, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, HK, n. 394, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, Ancora — LSS, n. 291, pesando 74 kilos, repregada.

2 ditas, Lauro, ns. 2.916 e 2.921, pesando 29 e 44 kilos, idem.

1 dita, MG — 1.194, n. 1, pesando 142 kilos, avariada.

1 dita, 3.109, s/n, pesando 42 kilos, repregada.

2 ditas, Rodac, ns. 5 e 6, pesando 100 e 78 kilos, avariadas.

2 ditas, K «SS» F, ns. 134.574 e 134.572, pesando 342 e 454 kilos, idem.

50 engratados, SPC, idem.

1 dita, TJ, n. 5.341, pesando 193 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5.340, pesando 199 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 6.010, pesando 113 kilos, avariada.

1 dita, WG, n. 1.853, pesando 59 kilos, repregada.

Armazem interno C — Dia 24 de maio de 1929.

Navio allemão «Wurtemberg» — Atracado em 24 de maio de 1929:

1 caixa, AKA — Rio, n. 450, pesando 300 kilos, avariada.

1 dita, BRJ — 69, n. 2, pesando 345 kilos, idem.

1 dita, CSAC — 149, n. 9, pesando 131 kilos, repregada e avariada.

1 dita, HA, n. 29.181, pesando 436 kilos, avariada.

1 dita, «285», n. 2, pesando 343 kilos, idem.

1 dita, SM, n. 700, pesando 29 kilos, repregada.

1 dito, idem, n. 191, pesando 73 kilos, avariada.

1 dita, S, n. 59.144, pesando 87 kilos, repregada.

1 dita, TFG, n. 9.621, pesando 123 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Bazar America, n. 951, pesando 224 kilos, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 24 de maio de 1929.

Navio allemão «Wurtemberg» — Atracado em 24 de maio de 1929:

1 caixa, BRJ, n. 97.157, pesando 106 kilos, repregada.

1 dita, BRC, n. 8.774, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BRI — 93.383, n. 2, pesando 158 kilos, avariada.

1 dita, BRJ — 93.254, n. 1, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, CCE — Paciencia, n. 216, pesando 79 kilos, repregada.

1 dito, CB, n. 388, pesando 104 kilos, avariada.

1 dito, GSC, n. 21.601, pesando 76 kilos, repregada.

1 dita, KC, n. 15.543, pesando 89 kilos, avariada.

1 dita, FLCL, n. 5.075, pesando 27 kilos, repregada.

1 engratado, PD, n. 4.558, pesando 84 kilos, rôto.

1 caixa, RHC, n. 7.593, pesando 89 kilos, avariada.

1 dita, SM, n. 161, pesando 119 kilos, repregada.

1 dita, SC, n. 1.148, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, SM, n. 143, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 6.755, pesando 125 kilos, repregada.

1 dita, WB, n. 733, pesando 34 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 24 de maio de 1929

— Navio inglez «Northern Prince» — Atracado em 23 de maio de 1929:

1 caixa, GPC, n. 54.203, pesando 152 kilos, avariada.

1 dita, GE, n. 3.747, pesando 10 kilos, repregada.

1 dita, FLCL, n. 309, pesando 263 kilos, avariada.

1 dita, TV—694—OC, n. 51, pesando.

1 dita, idem, n. 52, idem.

1 caixa, R—25.582, n. 1, pesando 8 kilos, repregada.

1 dita, RFC, n. 138, pesando 71 kilos, avariada.

1 dita, T, n. 54.150, pesando 101 kilos, repregada.

1 dita, FO—T—JC, n. 54.153, pesando 195 kilos, idem.

1 dita, T, n. 54.221, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, TUV, n. 1, pesando 20 kilos, avariada.

1 dita, WBC, n. 702, pesando 147 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 750, pesando 114 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 800, pesando 87 kilos, idem.

1 locomotiva, EFL, n. 60.804, avariada.

1 tender, idem, s/n, idem.

1 dito, idem, s/n, idem.

Armazem n. 18 — Dia 24 de maio de 1929.

Navio inglez «Almeda Star», atracado em 24 de maio de 1929:

1 caixa L A, n. 37, pesando 305 kilos.

1 dita 117, n. 1, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita S B C, n. 118, pesando 55 kilos, idem.

1 dita S B C, n. 117, pesando 54 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 24 de maio de 1929.

Navio inglez «Holbein», atracado em 20 de maio de 1929:

3 saccos S M, sem numero, pesando 54, 55 e 57 kilos, rotos.

3 ditos idem idem, pesando 13, 57 e 43 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 24 de maio de 1929.

Navio tranzez «Ipanema», atracado em 24 de maio de 1929:

3 ditas S K C, sem numeros pesando 26, 26 e 23 kilos.

3 ditas idem idem, pesando 35, 20 e 24 idem.

1 dita idem idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dita J S C, idem idem, pesando 33 kilos, idem.

2 ditas C—M—C, idem, pesando 15 e 13 kilos, idem.

1 dita M P C, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dita T R C, idem, pesando 12 kilos, idem.

1 dita Prista, idem, pesando 56 kilos, idem.

3 ditas C R C, idem, pesando 26, 12 e 26 kilos, 1929.

3 ditas idem, idem, pesando 23, 29 e 25 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 23 e 18 kilos, idem.

3 ditas J We idem, pesando 18, 20 e 19 kilos idem.

1 dita idem idem, pesando 21 kilos, idem.

1 dita Macario, idem, avariadas:

1 dita Morenande, idem, pesando 33 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929. — O escripturario, Waldemar Rodrigues. Visto. — O chefe, Theotonio de Almeida.

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 27 de maio de 1929:

Navio inglez «Thespi», atracado em 21 de maio de 1929:

1 caixa, Indio, n. 2.515, pesando 26 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 27 de maio de 1929.

Navio norueguez «Crux», atracado em 27 de maio de 1929:

(Retorno do mesmo vapor de 9 de abril de 1929).

1 caixa, SDL, n. 92, pesando 40 kilos, repregada.

Navio norueguez «Bore» atracado em 25 de maio de 1929:

1 barrica, OLITE, n. 85.803, pesando 325 kilos, repregada.

Armazem interno 3 — Dia 27 de maio de 1929.

Navio norueguez «Troubadour», atracado em 20 de maio de 1929:

1 caixa G E, n. 11, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita Socob, n. 31, pesando 22 kilos, idem.

20 amarrados de chapas de zinco ARTIGO, avariados.

30 amarrados de chapas de zinco — X —, idem.

Armazem n. 4 — Dia 27 de maio de 1929

— Navio nacional «Cuyabá», atracado em 27 de maio de 1929:

1 caixa, CP, ns. 1.858/5, pesando 32 kilos, repregada.

- 1 dita, idem, n. 1.558/3, pesando 87 kilos, idem.
 1 dita, 422—IG, n. 814, pesando 108 kilos, idem.
 1 dita, 431—IG, n. 715, pesando 23 kilos, idem.
 1 dita, 423—IG, n. 755, pesando 91 kilos, idem.
 2 dita, 422—IG, n. 780, pesando 52 kilos, idem.
 1 engradado, Philipos, n. 43.567, pesando 9 kilos, avariado.
 Armazem interno, n. 4 — Dia 27 de maio de 1929.
 Navio nacional «Cuyabá» — Atracado em 26 de maio de 1929.
 1 caixa, BDC, n. 3.162, pesando 230 kilos, repregada.
 1 dita, CAC, n. 1.326, pesando 57 kilos, idem.
 1 dita, EVART, n. 3.301, pesando 87 kilos, idem.
 1 dita, MMC, n. 41.309, pesando 117 kilos, idem.
 1 dita, MKC—0'90, n. 152, pesando 52 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 151, pesando 51 kilos, idem.
 1 dita, MKC—0'88, n. 111, pesando 77 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 114, pesando 78 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 150, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita, MKC—0'93, n. 116, pesando 90 kilos, idem.
 1 dita, P, n. 84.001, pesando 152 kilos, idem.
 1 dita, PMC, n. 33.402, pesando 104 kilos, idem.
 Armazem n. 5—Dia 27 de maio de 1929.
 Navio «Germanic L. D.»—Atracado em 25 de maio de 1929.
 1 caixa, AF, n. 1.068, pesando 77 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 1.070, pesando 70 kilos, idem.
 1 dita, Cleveland, n. 3.432, pesando 166 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.431, pesando 89 kilos, idem.
 Armazem interno n. 6 — Dia 27 de maio de 1929.
 Navio grego «Stylian» — Atracado em 23 de maio de 1929.
 1 barrica, NIZE, pesando 43 kilos, repregada.
 1 dita, idem, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 53 kilos, idem.
 Armazem n. 7—Dia 23 de maio de 1929.
 Navio «African Prince» — Atracado em 23 de maio de 1929.
 1 caixa, SSMCo, n. 6.583, pesando 56 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 447, pesando 33 kilos, idem.
 Armazem n. 8—Dia 27 de maio de 1929—Navio hollandez «Sinah» — Atracado em 26 de maio de 1929:
 50 caixas, Casa Bairros, avariadas.
 1 garrafão, PMC, n. 60.622, pesando 18 kilos, vasio.
 20 ditos, vasando.
 50 caixas, SS&C, avariada.
 1 dita, 419—LG, n. 6.091, pesando 131 kilos, repregada.
 40 ditos, JCMC, avariada.
 14 ditos, JS&C, idem.
 Arma em n. 9—Dia 27 de maio de 1929—Navio allemão «Villa Garcia»—Atracado em 25 de maio de 1929:
 1 caixa, SGL, n. 1.022/5, pesando 90 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 1.179/6, pesando 112 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.212/1, pesando 55 kilos, avariada.
 Armazem n. 17 — Dia 27 de maio de 1929—Navio allemão «Sierra Ventana»—Atracado em 24 de maio de 1929:
 1 caixa, AFA—1.650, n. 12, pesando 107 kilos, avariada.
 1 dita, Burbado, n. 8.021/6, pesando 16 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 8.019/1, pesando 18 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 8.019/2, pesando 25 kilos, repregada.
 1 dita, n. 3.109, pesando 68 kilos, repregada.
 Arma em n. 17 — Dia 27 de maio de 1929.
 Navio allemão «Wurtemberg», atracado em 24 de maio de 1929:
 2 caixas S S, ns. 262561 e 262562, pesando 471 e 462 kilos, avariadas.
 Armazem externo A —Dia 27 de maio de 1929.
 Navio francez «Ipanema», atracado em 21 de maio de 1929 c
 2 caixas N M C, sem numero, vasando
 1 dita Macario, idem, pesando 30 kilos, repregada e avariada.
 2 ditos M P C, idem, pesando 32 e 19 kilos, repregadas.
 1 dita C T C, idem, pesando 49 e 74 kilos, idem.
 1 dita Prista, idem, pesando 47 kilos, idem.
 2 ditos J W, idem, pesando 13 e 20 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 13 e 13 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 27 de maio de 1929.
 Navio inglez «Arlanza», atracado em 26 de maio de 1929:
 2 caixas, CTC, ns. 684 e 691, pesando 30 e 19 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita idem, n. 686, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 683, pesando 22 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 690, pesando 36 kilos, avariada.
 1 dita, F, pesando 50 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, G, pesando 52 kilos, idem.
 2 ditos, 454, pesando 64 e 44 kilos, idem.
 2 ditos, O, ns. 258 e 259, pesando 23 e 6 kilos, idem.
 2 ditos, RSX, pesando 61 e 59 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 59 e 68 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 27 de maio de 1929.
 Navio inglez «Almeda», atracado em maio de 1929:
 3 caixas, CTC, ns. 233, 194 e 238, pesando 13, 19 e 13 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, idem, n. 243, pesando 19 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 236 e 255, pesando 16 e 16 kilos, idem.
 1 dita, DAC, n. 126, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 26 kilos, avariada.
 3 ditos, E, pesando 50, 50 e 53 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditos, idem, pesando 46, 50 e 56 kilos, idem.
 2 ditos, S, pesando 50 e 56 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 67 e 50 kilos, idem.
 2 ditos, TRC, ns. 5 e 13, pesando 17 e 16 kilos, idem.
 3 ditos, VMC, ns. 7, 8 e 71, pesando 20, 22 e 20 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 23 e 61, pesando 24 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 65 e 43, pesando 25 e 26 kilos, avariadas.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 26 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 27 de maio de 1929.
 Navio americano «American Legion», atracado em 22 de maio de 1929:
 3 fardos, HH, pesando 47, 47 e 41 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, pesando 57, 56 e 57 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 51, 56 e 47 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 54, 53 e 54 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 27, 51 e 53 kilos, idem.
 3 ditos, HGB, pesando 73, 64 e 79 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 77, 68 e 7 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 52, 65 e 44 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 67, 74 e 77 kilos, idem.
 3 ditos, MP, pesando 41, 56 e 60 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 87, 51 e 48 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 53 kilos, idem.
 3 ditos, SFC, pesando 85, 88 e 74 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 86, 76 e 83 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 87, 88 e 83 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 87, 83 e 89 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 80, 81 e 85 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 63, 88 e 85 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 77, 73 e 83 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 84, 87 e 86 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 79, 81 e 73 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 88, 83 e 86 kilos, idem.
 Armazem externo n. 6—Dia 27 de maio de 1929;
 Navio americano «American Legion», atracado em 22 de maio de 1929:
 3 fardos, SFC, pesando 88, 65 e 81 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, pesando 56, 77 e 80 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 85, 86 e 70 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 74, 87 e 79 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 77, 86 e 80 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 81, 86 e 87 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 77, 88 e 88 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 86, 80 e 27 kilos, idem.
 3 ditos, HGB, pesando 68, 89 e 38 kilos, idem.
 3 ditos, LN, pesando 79, 78 e 88 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 71, 75 e 85 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 84, 81 e 87 kilos, idem.
 3 ditos, RIC, pesando 69, 68 e 54 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 62, 63 e 63 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 64, 46 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 57, 70 e 51 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 65, 53 e 73 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 69, 50 e 56 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 63 e 44 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 79 kilos, idem.

3 ditos, SFC, pesando 72, 85 e 84 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 86, 80 e 67 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929. — O escripturario, *Walemar Rodrigues*. — Visto, o chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

1. De ordem do Exmo. Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta na Directoria de Saude da Armada, na Ilha das Cobras, por espaço de 30 dias a inscripção para o concurso de tres vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

2. Os requerimentos solicitando inscripção ao concurso, deverão ser dirigidos ao Sr. ministro da Marinha, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de approvação nas matérias do 4º anno do curso medico;
- c) attestado de vaccina.

3. As provas constarão da observação de um doente, que será o mesmo para dous candidatos; de uma questão pratica, que, sendo commun a todos, será tirada á sorte pelo primeiro inscripto. Esta questão poderá ser substituída pela applicação de um apparelho, ou descrição de um instrumento, etc.

4. Cada candidato terá meia hora para observar o doente, uma hora para escrever a observação, e uma hora, no maximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Directoria Geral de Saude da Armada, 25 de maio de 1929. — Dr. *Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata, medico, chefe das 1ª e 2ª secções.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicada no *Diário Oficial* no dia 24 de maio corrente, paginas 11.943 a 11.946, referente á concorrência publica a se realizar nesta directoria para a execução de reparos na barca d'agua "Ignassu", pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 27 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lencastre*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros e pagarem as multas por que são responsaveis:

Estrada Marechal Rangel n. 690, Luiz Borges de Freitas.

Rua do Cattete n. 116, Georgina Muniz.

Avenida Salvador de Sá n. 188, Adriano Vaz de Carvalho.

Estrada Monsenhor Felix n. 251, Ado Fernandes.

Rua São Luiz Gonzaga n. 28, Bento Augusto de Barros Ribeiro.

Secção de Expediente, em 23 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 100 da rua Marechal Floriano, Sr. Francisco de Aguiar, e 119 da rua Nery Pinheiro, Sr. Francisco Valente da Silva Sobrinho, a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros, e pagarem as multas por que são responsaveis.

Secção de Expediente, em 25 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 49 (série G) e 50 a 68 (série H) expedidas por esta inspectoria para concerto de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Ypiranga:

N. 15, Maria Augusta Soares Souza e outros.

Rua Barão do Flamengo:

N. 18, Maria Rita de Castro Faria.

N. 20, Dr. Antonio Rocha Faria.

N. 34, Eugenio Cardoso Ayres.

Rua D. Anna:

N. 36, Sociedade Anonyma do Gaz.

N. 20, Virginia Cupertino Andrade.

Sem placa, n. 6, Anna Clara Zulehner.

N. 21, Carlos Gross.

N. 43, Alice Torres Neves.

N. 47, Carlos Antonio Veiga.

Rua Farani:

N. 75, Dr. Pedro Henrique e outros.

N. 57, Jeronymo Souza Monteiro.

N. 45, casa 2, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.

N. 41, casa 3, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.

N. 41, casa 4, Amelia Ferreira Cunha Vieira.

N. 45, casa 5, Amelia Ferreira Cunha Vieira.

N. 45, casa 8, Amelia Ferreira Cunha Vieira.

N. 45, casa 9, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.

N. 45, casa 10, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.

N. 39, Jurema Paula Monteiro de Barros.

Secção de expediente, em 29 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Ernesto José Quadros, rua F n. 95, 41\$745.

Antonio M. do Nascimento, rua Candido Benicio n. 127, 27\$240.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 55, 25\$418.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 51, 26\$039.

Empreiteiro F. de Assis B. Companhia, rua Coronel Rangel, esquina de Mendes Aguiar, 151\$468.

José F. Pino da Silva, rua Coronel Rangel n. 89, 37\$058.

Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 275, 11\$742.

Romualdo Latte, estrada de Santa Cruz n. 125, 9\$545.

Izabel Ascoly, rua Capitão Menezes n. 50, 4\$542.

Julio Lima, rua Coronel Rangel numero 294, 51\$667.

Paula Soares Monaryce, rua Americo Brasileiro n. 60, 9\$085.

Alvaro D. da Costa, rua Cassú n. 97, 9\$083.

José J. Medeiros, estrada Intendente Magalhães n. 68 A, 10\$062.

Theodomiro Gonçalves, estrada Intendente Magalhães n. 41 A, 18\$342.

Dr. Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 286, 44\$789.

Carlos Alberto Louzado, estrada Portella n. 51, 9\$085.

Manoel Henrique da Silva, rua Oliveira Braga n. 339, 9\$515.

Proprietario, rua Tavares n. 24, 2\$625.

Proprietario, rua Daniel Carneiro n. 193, 2\$625.

Proprietario, rua Engenho de Dentro n. 50, 20\$636.

Companhia do Gaz, rua Clarimundo de Mello n. 271, 141, 2\$625.

Proprietario, rua Angola n. 228, réis 3\$804.

Proprietario, rua Hermengarda numero 143, 8\$859.

Proprietario, rua Porto Alegre n. 9, 2\$266.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 137, 2\$525.

Light and Power Company, Ltd, rua Archias Cordeiro, c/f. 202, 5\$181.

Augusto Mendes Correa, rua Lopes Ferraz n. 35, 23\$330.

Moyses Lopes, rua São Luiz Gonzaga n. 693, 3\$615.

Proprietario, rua Senador Aleuca n. 95, 16\$845.

Ferreira Prates & Companhia, rua São Luiz Gonzaga n. 369, 8\$620.

Dr. Cordovil da Silveira, rua Bella de São João n. 179, 23\$715.

Proprietário, rua Bella de São João n. 197, 9\$915.

Viuva Martins Ribeiro, rua Bomfim n. 26, 3\$575.

Companhia Pastoral, praça do Café n. 115, 13\$020.

Companhia do Gaz, rua Senador Furtado, c/f. 137, casa XVII, 4\$168.

Companhia do Gaz, rua Dr. Salamini, c/f. 219, 14\$920.

Lafayette Martins Ferreira, rua Assumpção n. 82, 16\$445.

Luciano A. Rodrigues, rua Real Grandeza ns. 103 e 105, 67\$837.

Alexandre L. Dyott Fontenelle, rua Francisco Octaviano n. 33, 126\$960.

Raul Ozanda, rua Prudente de Moraes n. 319, 169\$676.

Lucilia de Mendonça Givatelli, rua Paulo Barreto n. 25, 30\$000.

Maria Luiza Guignon, rua Quatro de Setembro n. 38, casa VII, 24\$776.

Elisa Medeiros de S. Silva, rua Hermenizilia n. 9, 39\$094.

Armando P. da Cunha, rua Justiniano Rocha ns. 27, 29, 31, casas 7, 2 e 3, 18\$170.

Antonio B. do Amaral, rua Torres Homem n. 61, casas 1 a V, 11\$931.

Mancel de Medeiros Garoupa, rua E. do Bom Retiro n. 194, 11\$036.

Salomão Accel, rua Paula Brito numero 50, 6\$670.

Humberto de Campos Veras, rua Amaral n. 27, 15\$272.

João T. de Carvalho, rua Filgueiras Lima n. 52, casas V e VI, 14\$715.

Antonio Rodrigues Coelho, rua Vinte e Quatro de Maio n. 226, 2\$385.

Adão G. Ferreira, rua Eduardo Rabeira ns. 23 e 25 de frente e 29, avenida com quatro casas, 40\$013.

Bernardino de Z. Ramos, rua Visconde de São Vicente n. 85, 11\$036.

G. de Souza Bomfim, rua Sá Vianna n. 162, 10\$005.

Humberto Arêa Leão, rua Antonio Bazilio n. 102, 7\$158.

José T. de Rezende, avenida Vinte e Oito de Setembro ns. 350 e 350 A, réis 7\$158.

Francisco V. Ferreira, rua Jaguary n. 20, 17\$015.

Antonio da Costa Rosa, rua Maria Lopes n. 2, 15\$157.

Pedro Ferreira Vieira, estrada Intendente Magalhães n. 76 A, 44\$792.

Aniceto G. P. de Araújo, rua D. Clara ns. XXIX e XXXII, com entrada pelo numero 125, 10\$062.

Osmar Mercadantes, rua Oito n. 51, Marechal Hermes, 10\$062.

João Machado Nunes, rua Pereira de Figueiredo n. 361, 10\$062.

Eudelia C. Pialho, rua Diogo Botelho n. 14, 9\$545.

Antonio Nunes Fernandes, rua Antonio Badajoz n. 71, 10\$062.

Benedicto Vieira, rua Oliva Maia numeros I e II, com entrada pelo n. 63 A, 15\$357.

Manoel João de Deus, rua Vinte e Oito n. 24, Irajá, 10\$308.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 109, Penha, 9\$824.

Francisco T. da Nobrega, rua Gonzaga Duque n. 142, 9\$824.

Antonio B. Fonseca Jantier, rua Quatro de Novembro n. 126, casa IV, réis 14\$379.

Valentim Donalle, rua Surubhy n. 23, 10\$508.

Eudivica Lourença, rua Barão Sarro n. 20, 19\$090.

Carlos Pontes de Moura, estrada do Porto de Irajá n. 320, 11\$910.

Francisco da Costa Peixoto, estrada do Engenho da Pedra n. 465, 9\$025.

José Silva Ribeiro, rua Vaz Lobo numero 120, 21\$752.

Antenor Marquez da Silva, rua Jaboticabal n. 12, 11\$800.

Manoel M. de Souza, rua Barreiros n. 298, 8\$700.

Laura de Azevedo, rua Araguary numero 100, 5\$051.

José de Mello, rua General Clarindo n. 154, casas I e II, 10\$245.

Companhia Imobiliária Nacional, rua II n. 171 B, Jardim M. Graça, 7\$760.

Avellino José Cardoso, rua Carolina n. 13, 9\$891.

João B. Braga Junior, rua Cardoso Quintão ns. 288, 290, 292, 294 e 296, 15\$220.

Justino da Fonseca, rua Domingos Pires n. 121, 9\$891.

Adão Ferreira, rua B n. 16, Fazenda Bica, 6\$900.

Francisco A. Ribeiro, rua Italia de Incau n. 84, 10\$751.

Oswaldo Mirandella, rua Fagundes Varela n. 185, 8\$058.

Joaquim M. de Araújo, rua Andrade Araújo n. 33, 10\$062.

Adão Ferreira dos Santos, rua Limites do Barata n. 51, 26\$842.

José Madico, estrada Real de Santa Cruz n. 274, 31\$890.

Companhia S. Terrenos e Construções, rua America da Rocha ns. 200 e 204, 20\$125.

Pedro Marques, rua Lauro Müller numero 22, 10\$062.

Antonio P. Carvalho Sobrinho, rua Viuva Dantas n. 81, 9\$545.

Joaquim B. Oliveira, rua Ewbank da Camara n. 24, 14\$121.

Luciano B. de Barros, rua Oito n. 33, Marechal Hermes, 12\$577.

Maria O. de Araújo, rua Marechal Mallet n. 7, 18\$170.

Domingos P. Quitano, rua Pereira de Figueiredo n. III, 7\$546.

Companhia T. e Edificadora Suburbana, rua das Dhalias n. 57, 10\$062.

Companhia T. e Edificadora Suburbana, rua das Cravinas n. 71, 10\$062.

João Bernardino, rua Henrique Braga n. 140, 12\$577.

José M. Marques, rua Maria Lopes numero 101, 12\$264.

Secção de Expediente, em 27 de maio de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convito os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesauraria desta repartição, a sua Rataficação n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Carlos Frederico Noronha Filho, rua Maquiné n. 101, 13\$310.

Rita de Andrade Silva, rua Conde do Bomfim n. 362, 13\$800.

Jorge José Jammal, rua Maria Amélia ns. 200, 202, 204 e 206, 6\$670.

Pedro Theodoros dos Santos, rua Visconde de Santa Isabel n. 451, 32\$834.

Adriano Pinto da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 41, 34\$500.

Helma da Silva Borda, rua Theodoro da Silva n. 31, c. 1, 16\$790.

Helma da Silva Borda, rua Theodoro da Silva n. 31, c. 1, 16\$790.

Francisco de A. e Lima, rua Juiz de Fora n. 21, 6\$813.

Ruy Campista, rua Professor Vallas des ns. 51 e 147, 45\$304.

Oscar Moreira Barbosa, rua Alves do Brito n. 5, 8\$050.

J. R. Nunes Cia., rua Figueira numero 237, 18\$391.

Henrique de A. C. Lopes, rua Bella Vista n. 103, 1\$282.

Agostinho Travasso, rua Gomes Braga n. 25, 21\$358.

Proprietário, rua Pereira Nunes numero 172, 6\$410.

Société Anonyme du Gaz, rua Carvalho Alvim c/f. 143, 6\$570.

Proprietário, rua B. de Mesquita numero 684, 6\$670.

Proprietário, rua 21 de Maio n. 424, 2\$385.

Proprietário, rua G. S. Francisco n. 407, 6\$670.

Proprietário, rua Rocha Fragoso numero 12, 3\$335.

Proprietário, rua Jorge Rudge numero 67, 6\$670.

Proprietário, rua Senador Soares numero 38, 6\$670.

Proprietário, rua Maxwell ns. 183 e 185, 27\$830.

Proprietário, rua Visconde Santa Cruz n. 23, 7\$357.

Proprietário, rua Theodoro da Silva 11\$672.

Proprietário, rua Mearim n. 50, 9\$151.

Proprietário, rua Doze n. 51, 6\$670.

Proprietário, rua Grajahú n. 96, réis 6\$670.

Société Anonyme du Gaz, rua Visconde do S. Vicente c/f. n. 71, 3\$335.

Proprietário, rua Pereira Nunes numero 50, 20\$210.

Proprietário, rua 28 de Setembro numero 44, 6\$410.

Proprietário, rua Dr. José Hyginô n. 58, 11\$033.

Proprietário, rua Luiz Guimarães n. 93, 4\$772.

Proprietário, rua Vianna Drummond n. 139, 4\$772.

Proprietário, rua Vianna Drummond n. 136, 4\$772.

Proprietário, rua Dr. Silva Pinto numero 116, 35\$592.

Proprietário, rua Alzira Valdetaro numero 11, 2\$385.

Proprietário, rua Alzira Valdetaro n. 31, 3\$385.

Proprietário, rua B. de Bom Retiro n. 83, 2\$385.

Proprietário, rua Uruguay numero 439, 3\$385.

Proprietário, rua Uruguay n. 437, 2\$385.

Proprietário, rua Uruguay n. 425, 2\$385.

Proprietário, rua Octavio Kelly numero 31, 5\$750.

Proprietário, rua Alves do Brito numero 21, 4\$025.

Proprietário, rua B. de Mesquita numero 385, 16\$760.

Sociedade Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita efl. n. 612, 6\$670.
 Sociedade Anonyme du Gaz, rua Pereira Nunes efl. 165-A, 6\$670.
 Sociedade Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita efl. n. 612, 6\$670.
 Proprietário, rua Victor Meirelles n. 101, 7\$357.
 Proprietário, rua 24 de Maio numero 373.
 Proprietário, rua General Roca numero 110, 37\$720.
 Sociedade Anonyme du Gaz, rua Carlos Vasconcellos efl. 57, 6\$900.
 Proprietário, rua Desembargador Izidro n. 116 e. 11, 6\$900.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 510, 28\$463.
 Proprietário, rua Barão Pirassununga n. 31, 4\$772.
 Proprietário, rua D. Aliza n. 28, réis 12\$052.
 Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 113, 12\$466.
 Proprietário, rua Delphina n. 24, 4\$025.
 Proprietário, rua Delphina n. 18, 2\$012.
 Proprietário, rua Delphina n. 64, 4\$025.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 451, 16\$990.
 Proprietário, rua Barão de Pirassununga n. 68, 48\$484.
 Proprietário, rua Marquez de Valença n. 120, 6\$900.
 Proprietário, rua Desembargador Izidro n. 133, 6\$900.
 Proprietário, rua Ennes de Souza numero 94, 6\$900.
 Proprietário, rua Bom Pastor n. 112, 6\$900.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 533, 10\$925.
 Proprietário, rua Maria Amalia n. 96, 7\$406.
 Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 363, 8\$958.
 Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 317-A, 2\$385.
 Proprietário, rua Maria Amalia n. 92, 4\$025.
 Proprietário, rua Uruguay 300, 6\$554.
 Proprietário, rua Ennes de Souza numero 103.
 Proprietário, rua Barão de Pirassununga n. 32, 6\$670.
 Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 402, 4\$772.
 Proprietário, rua Felipe Camarão n. 116, 6\$410.
 Proprietário, rua Justiniano Rocha numero 106, 6\$410.
 Proprietário, rua Vinte e Quatro de Maio n. 613, 7\$357.
 Frederico Vierling, rua S. Francisco Xavier n. 110, 39\$815.
 Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio efl. 109, 14\$978.
 Luiz Cardoso Martins, rua S. Francisco Xavier n. 973, 10\$952.
 Dulce Franca Miranda, rua Chaves Faria n. 24, 13\$588.
 Domingos Caruso, rua Haddock Lobo n. 192, 4\$038.
 José Martins Carneiro, rua Marechal Cantuaria n. 184, 14\$981.
 Light and Power Co. Ltd., rua S. Clemente n. 393, 13\$621.
 Gustavo L. Masset, rua Marquez São Vicente n. 18, 8\$849.
 Alice Ferreira, rua Sorocaba n. 158, 30\$717.
 Bernardino de Almeida, rua Humayra n. 277, 48\$093.
 Banco Ultramarino, rua Jardim Botânico n. 506, casa VI, 22\$406.

Manoel J. Gonçalves Ribeiro, rua Visconde de Silva n. 128, casa I, 11\$203.
 José Teixeira Leão, rua Visconde de Pirajá n. 160, 6\$130.
 Proprietário, travessa Marques n. 6, casa IX, 18\$335.
 João Fernando da Silva, becco Manoel Ayres n. 25, 15\$457.
 Amelia Augusto Vianna, rua Lino da Fonseca n. 14, 10\$062.
 José Pinto, rua Jeronymo da Motta n. 24, 10\$062.
 Roberto Pereira do Rio, rua Santa Izabel n. 170, casa XVII, 10\$062.
 João D. Silva Braga, estação do Cafunda n. 499, 19\$090.
 Theodoro Miguel, rua Capitão Macieira, cl. ent. 23, 15\$457.
 Henrique Frederico Braunes, becco Manoel Ayres n. 23, 10\$062.
 Mario Vieira da Costa, rua Paraopeba n. 73, 12\$577.

Manoel Nogueira, rua Mario Hermes n. 74, 16\$319.
 Emilio Henriot, rua Maria Lopes numero 30, 12\$261.
 José Rath, rua Gallileu n. 61, 7\$458.
 Antonio Pinto Guedes, rua Plathy numero 223, 4\$972.
 Garibaldi de Barcellos Pinheiro, rua Barão S. Borja n. 25, 13\$800.
 Manoel A. de O. Barreto, rua Lemos de Brito n. 239, 10\$350.
 Izabel Neurnam, rua A, 65, Villa dos Pilares, 14\$317.
 Companhia Imobiliaria Nacional, rua VII n. 101 (B. Jardim M. Graça, 7\$760.
 Isidoro Rosenfeld, rua Almeida Bastos n. 64, 6\$813.
 Augusto Dias Guelhas, rua D. Francisca n. 28, 11\$930.
 Albertino Nery da Costa, rua Barão do Bananal n. 162, 10\$405.

Secção de expediente, em 29 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 908 a 918 (serie B) e 37 a 49 (serie H), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Marquez de Paraná n. 21, Maria da Gloria Teixeira Almeida.
 Travessa Marquez de Paraná n. 24, Maria da Gloria Teixeira Almeida.
 Rua Paysandú n. 192, Antonio Augusto Carvalho.
 Rua Paysandú n. 194, Antonio Augusto Carvalho.
 Rua Paysandú n. 196, Maria Isabel Magalhães M. Costa e outros.
 Rua Paysandú n. 218, Arnaldo Guinle.
 Rua Paysandú n. 232, Octavio Guinle.
 Travessa Cruz Lima n. 22, Rita Paulina Costa Nogueira.
 Travessa Cruz Lima n. 23, monsenhor Fernando Rangel de Mello.
 Travessa Cruz Lima n. 25, Henrique Ferreira de Moraes.
 Travessa Cruz Lima n. 27, casa 3, Congregação N. S. São.
 Travessa Cruz Lima n. 35, Estella Vieira Castro.
 Travessa Cruz Lima n. 37, Estella Vieira Castro.
 Rua Gustavo Riedel n. 134, Antonio Gouvêa Fonseca.
 Rua Gustavo Riedel n. 136, Antonio Gouvêa Fonseca.
 Rua Gustavo Riedel n. 142, Antonio Gouvêa Fonseca.

Rua Gustavo Riedel n. 127, Antonio Gouvêa Fonseca.
 Rua Gustavo Riedel n. 125, Maria das Dóres Peitosa Fonseca.
 Rua Gustavo Riedel n. 42, Manoel José Nogueira.
 Rua Gustavo Riedel n. 44, Manoel José Nogueira.
 Rua Gustavo Riedel n. 48, Manoel Victorino Benites Capeche.
 Rua Gustavo Riedel n. 64, Guilherme Mello Honard.
 Rua Gustavo Riedel n. 68, Guilherme Mello Honard.
 Rua Gustavo Riedel n. 78, Garcia & Irmão.

Secção de Expediente, em 23 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel Alves Coutinho, rua São Luiz Gonzaga n. 572-A, 3\$575.

Domingos Monteiro, rua Avila n. 50, 37\$050.

Arruda Filho & Comp., rua Lima Barros n. 18, 29\$123.

Arruda Pellicom, rua D. Anna Nery n. 114, 10\$475.

Proprietário, rua São Luiz Gonzaga n. 58413.

Os Oberg, rua Alegria n. 611, réis 37\$050.

Zola Gioia, rua Major Fonseca numero 60, 12\$535.

Antonio José da Costa, rua Bella da São João n. 351, casas I a V, 48\$300.

Nicolau Veiga da Cunha Lobo, avenida Londres ns. 74 a 80, 37\$950.

Proprietário, rua Dr. Niemeyer n. 58, 5\$041.

Proprietário, rua Bráulio Muniz n. 31, 2\$266.

Proprietário, rua Ferreira Leite numero 99, 4\$394.

Companhia do Gaz, rua Cirne Maia ns. 16 e 18, 6\$799.

Companhia do Gaz, rua Vital e fundos ao 122, 128 e 130, 17\$991.

Proprietário, rua do Amparo n. 15, 5\$411.

Proprietário, rua 2 de fevereiro numero 202, 5\$341.

Proprietário, rua Itaparica n. 29, réis 5\$411.

Proprietário, rua Dias da Cruz n. 277, 16\$641.

Proprietário, rua Glazipn n. 39, réis 5\$122.

Proprietário, rua Ferreira Leite numero 71, 5\$122.

Companhia do Gaz, rua Werna de Magalhães e fundos, n. 27, 37\$317.

Proprietário, rua Ferreira Leite numero 28, 6\$244.

Proprietário, rua Antonio Vargas numero 152-A, 3\$804.

Antonio B. G. Vianna, rua D. Anna Nery n. 300, 24\$943.

V. T. O. 3.º M. S. Francisco de Paula, rua São Christovão n. 423.

Sociedade A. Construção Naval, praia do Cajá n. 86, 15\$348.

Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 653, 2\$271.

Proprietário, rua Amante Córreia n. 162, 178664.
 Proprietário, rua Leopoldo n. 262, 1178608.
 Proprietário, rua Maxwell n. 319, 18770.
 Proprietário, rua Uruguay n. 255, número 255, 18770.
 Proprietário, rua Castro Barbosa número 22, 278370.
 Proprietário, rua Campinas n. 40, 68670.
 Proprietário, rua Maxwell n. 90, réis 168760.
 Proprietário, rua Rufino de Almeida n. 48, 378230.
 Proprietário, rua Rufino de Almeida n. 50, 278340.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 955, 108062.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.052, 108062.
 Proprietário, rua Desembargador Izidro n. 164, 118316.
 Proprietário, rua Ennes de Souza número 65, 178664.
 S. A. Gaz de Rio de Janeiro, rua Desembargador Izidro n. 43, 68900.
 Proprietário, rua Medeiros Passaro n. 56, 78475.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Gratidão e fundos ao n. 13, 48025.
 Proprietário, rua Medeiros Passaro n. 58, 88411.
 Proprietário, rua Santa Luiza n. 17, casas II e III, 68410.
 Proprietário, rua Santa Luiza n. 92, 68410.
 Proprietário, rua Santa Luiza n. 21, 328446.
 The Rio de Janeiro Light and Power, rua São Clemente n. 365, 218015.
 The Rio de Janeiro Light and Power, rua São Clemente n. 355, 98876.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Marquez de Abrantes n. 179, 178981.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Barão da Torre n. 202, 98617.
 Proprietário, rua Farnes de Amoedo n. 16, 218901.
 Henrique Carneiro de Mendonça, rua Bolivar n. 23, 368076.
 Ernesto G. Fontes, avenida Vieira Souto n. 76, 478201.
 Viuva Erminia Souza Sampaio, rua Humayta n. 122, 248010.
 Dr. Paulo de Azeredo, rua Visconde de Ouro Preto n. 34, 228875.
 Alexandrino B. Moscoso, rua Bulhões de Carvalho n. 105, 138621.
 Martinho de Almeida, rua Barão do Sertorio n. 62, 68526.
 Samuel Sanfarcim, avenida Paulo de Frontin n. 332, 68526.
 Proprietário, rua Santa Alexandrina n. 126, 78324.
 Lourenço Pereira Costa, rua Alice n. 82, 158531.
 José A. Miranda, travessa Navarro n. 235, 128087.
 M. Monteiro, rua Tavares Bastos número 21, casa VII, 128087.
 Julieta A. Frother, rua Candido Mendes n. 11, 38391.
 Proprietário, rua Francisco Muralori n. 11, 68791.
 Joaquim Monteiro, rua São Diniz número 11, 68519.
 Manoel Justino, rua São Carlos n. 40, 88819.
 Proprietário, rua Estrella canto de D. Cecilia, 108983.
 Proprietário, rua Cosme Velho número 153, 138416.

Isaura Ennes, rua Barão de Petropolis n. 122, 98394.
 Proprietário, rua Cosme Velho n. 300, 58243.
 Proprietário, rua Cosme Velho n. 303, 208257.
 Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 301, 368419.
 Proprietário, rua Smith de Vasconcellos n. 74, 58253.
 Proprietário, rua Alice n. 298, 58253.
 Proprietário, rua Alice n. 82, 128912.
 Proprietário, rua Paula Matos número 143, 128541.
 Rosa Clara de Jesus Bastos, rua Bento Lisboa n. 133, 88919.
 Proprietário, rua Pedro Americo número 140, 48458.
 Proprietário, rua do Bispo n. 86, 88330.
 Proprietário, rua Pereira da Silva n. 226, 58253.
 Proprietário, rua Pereira da Silva n. 199, 118707.
 Proprietário, rua Francisco Muralori n. 114, 88974.
 Elvira de Sá, ladeira do Castro número 87, 58253.
 Dr. Zeterino de Faria, rua Cosme Velho n. 257, 78553.
 Dr. Guilherme de Moura, rua Aqueducto n. 200, 138221.
 Proprietário, travessa Navarro número 59, 58490.
 Deolinda B. Guimarães, rua Aqueducto n. 369, 118990.
 Proprietário, travessa Mosqueira números 6 e 10, 88124.
 Manoel Freire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 1, 68519.
 Proprietário, rua Santa Alexandrina n. 87, casa 6, 68519.
 Manoel Ferreira da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 132, 98394.
 Luiz Caldas Machado, rua Conselheiro Barros n. 29, 68519.
 Pedro Werloug, travessa Barão de Petropolis n. 31, 68519.
 Proprietário, rua S. Carlos n. 5, 138749.
 Antonio Carvalho Monteiro, rua Maia Lacerda n. 107, casa 3, 68519.
 Proprietário, rua Alice n. 92, 128656.
 Proprietário, rua Cardoso Junior números 151 e 153, 188237.
 Proprietário, rua Navarro n. 111, 78586.

Seção de Expediente, em 23 de maio de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 400 a 435 (serie E), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Haddock Lobo n. 130, José Dnarte Lopez Corrêa.
 Rua Haddock Lobo n. 132, Domingos José Nogueira Junior.
 Rua Haddock Lobo n. 116, Francisco José Antunes Moreira.
 Rua Haddock Lobo n. 388, Antonio José Dias da Costa.
 Rua Haddock Lobo n. 122, Francisco Elisa de Mesquita Castro.
 Rua Haddock Lobo n. 116, Basilissa Pamplona Pereira Pinto.
 Rua Haddock Lobo n. 278, Manoel da Silva Leitão.
 Rua Haddock Lobo n. 290, Manoel da Silva Leitão.
 Rua Haddock Lobo n. 302, Heitor Ribeiro da Cunha e outros.
 Rua Haddock Lobo n. 322, Honorina M. Andrade Avellar.

Rua Haddock Lobo n. 321, Honorina M. Andrade Avellar.
 Rua Haddock Lobo n. 360, Joaquim Gomensoro.
 Rua Haddock Lobo n. 148, Carlos Claudio da Silva.
 Rua Haddock Lobo n. 283, Paulo Barros Franco e outros.
 Rua Haddock Lobo n. 293, casa 2, Carlos Suckow Joppert.
 Rua Haddock Lobo n. 293, casa 3, Carlos Suckow Joppert.
 Rua Haddock Lobo n. 293, casa 5, Carlos Suckow Joppert.
 Rua Haddock Lobo n. 293, casa 7, Carlos Suckow Joppert.
 Rua Haddock Lobo n. 169, Maria Dias Fernandes.
 Rua Haddock Lobo n. 179, Francisco Antonio Carvalho.
 Rua Haddock Lobo n. 191, Eugenia Silva Borges.
 Rua Haddock Lobo n. 211, Laura Chaves Moraes.
 Rua Haddock Lobo n. 213, Laura Chaves Moraes.
 Rua Haddock Lobo n. 215, Laura Chaves Moraes.
 Rua Haddock Lobo n. 276, Manoel Pinto Silva.
 Rua Haddock Lobo n. 107, Alice Evangelista Castro.
 Rua Haddock Lobo n. 113, Antonio Martins Silva.
 Rua Haddock Lobo n. 157, Carlos Vieira Lima.
 Rua Minas n. 5, Emilia Lima Oliveira.
 Rua Minas n. 50, Abud Assis.
 Rua Minas n. 48, Isabel Moffa Costa.
 Rua Minas n. 46, Antonio Moreira Vasconcellos.
 Rua Minas n. 47, Roberto A. Rodrigues.
 Rua Minas n. 49, capitão Vicente Spina.
 Rua Minas n. 57, Ernesto Dias P. Figueiredo.
 Rua Minas n. 99, Custodio Gomes Teixeira.

Seção de Expediente. Em 24 de maio de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DO BOLETIM TELEGRAPHICO, GUIA GERAL URBANO E RELATORIO DA DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 20 de junho de 1929, ás treze horas, na sala do Mostuario desta repartição, serão recebidas propostas para impressão do Boletim Telegraphico, Guia Geral Urbano e Relatorio da Directoria.

A presente concorrência publica que será presidida pelo Sr. sub-director mais antigo, presente ao acto da abertura das propostas, obedecerá rigorosamente ás seguintes condições approvadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo comunicação recebida no officio n. 921, de 25 de maio de 1929, da Directoria Geral da Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado:

I — As pessoas ou firmas que pretendam concorrer, deverão apresentar na Terceira Seção da Sub-Directoria Technica, até o dia marcado para o recebimento das propostas, os seguintes documentos: carta de negociante matriculado, contrato social ou prova de pa-

Ver sido o mesmo archivado na Junta Commercial, recibos provando a quitação com os impostos federaes e municipais, ficando dispensados dessa formalidade os candidatos já inscriptos na repartição. As sociedades anônyimas ou companhias deverão apresentar o exemplar do *Diário Official* que tiver publicado as actas de sua constituição, lista de accionistas e estatutos ou certidão passada pela Junta Commercial, provando que tais documentos se acham allí archivados; as de nacionalidade estrangeira, além destas exigencias, deverão exhibir o *Diário Official* contendo o decreto autorizando-lhes o funcionamento no Brasil.

II — Os interessados deverão fazer previamente na Thesouraria da repartição um depósito de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, observando-se, nesta ultima hypothese, as exigencias constantes da circular do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, sob o n. 9, de 13 de abril de 1927, para garantia da respectiva proposta.

III — As propostas serão entregues em envoltório fechado e lacrado, em quatro vias, a primeira devidamente sellada de accordo com a lei, assignadas e rubricadas todas as suas folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo trazer a declaração de que o proponente se submete a todas as exigencias deste edital, não sendo acceptas as que contiverem offertas ou vantagens não previstas e nem as que mencionem apenas o offerecimento de reduções sobre a mais barata.

IV — Os preços serão dados em moeda corrente, nacional, em algarismos e por extenso, para cada milheiro de exemplares brochados e grampeados do *Boletim Telegraphico*: por milheiro de exemplares brochados, com capa, do *Relatorio da Directoria* e do *Guia Geral Urbano*; no caso de divergencia de preços nas propostas, serão tomados em consideração os que estiverem mencionados por extenso.

V — A preferencia caberá á proposta que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença, sendo, no caso de absoluta egualdade de duas ou mais propostas, aceita aquella que, no desempate, em carta fechada, apresentar maior redução; se ainda persistir o empate, a preferencia, nesse caso, será dada ao proponente nacional, se o houver; quando, porém, esse segundo empate se verificar entre licitantes nacionais ou estrangeiros, a preferencia será decidida pela sorte.

VI — Os concorrentes preferidos farão na Thesouraria da repartição, um depósito de 5% sobre o valor approximado do compromisso assumido, depositando esse que servirá de caução garantidora dos respectivos contractos.

VII — Os trabalhos, quanto a impressão, formato, papel, etc., serão feitos de accordo com os modelos e amostras do papel fornecidos pela repartição, sendo o *Boletim Telegraphico* editado por mez ou por trimestre.

VIII — Não sendo feita a entrega do material dentro dos prazos estabelecidos, ficam os fornecedores sujeitos a uma multa que, a critério da Directoria Geral dos Telegrafos, poderá ser até o valor da caução, podendo, no entanto, assim resolver a directoria, ser usado todo o prazo para a effectividade da entrega.

IX — As multas que, por ventura venham a ser applicadas, só poderão ser relevadas em caso de força maior devidamente provada e mediante assentimento do Tribunal de Contas.

X — A presente concorrência, dependente de aprovação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, poderá ser annullada, se assim for julgado conveniente, tendo em vista o interesse publico, não cabendo neste caso, aos proponentes direito a qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Floriano Nunes Pereira, proprietario do avião "Schwalb", transportado por esta estrada, em setembro do anno findo, da estação de Juiz de Fora, para a de Dondoro, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, na sede da Comissão de Reclamações desta via ferrea, á rua Bento Ribeiro n. 54, sobrado, afim de, em entendimento com o chefe da referida comissão, liquidar o caso referente ao abandono do alludido avião, sob pena de, findo aquelle prazo, ser tal objecto enviado á estação Maritima, afim de se proceder ao necessario leilão, na conformidade do art. 91 do Regulamento Geral de Transportes.

(Processo n. 822/163, de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1929. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

(*) De ordem da directoria, convido o praticante de trem João Lima Menezes a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Comissão de Reclamações desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de apresentar sua defesa no inquerito administrativo, a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, e não haja o mesmo attendido ao convite, ser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. — Raul Manso, pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE NÚMERO XIV

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS, COM A RESPECTIVA DEDUÇÃO, NOS ARTIGOS DE NUMEROS 21, 23 E 24, REFERENTES A CONCURRENCIA PERMANENTE NÚMERO XIV, REALIZADA NESTA ESTRADA, EM 17 DO CORRENTE MEZ, CUJOS PREÇOS EMBATARAM:

Numero do material — Especie do material e unidade

21. Sabão virgem de 1ª qualidade, Souza Baptista & Comp., kilo, réis 18150, preço offerecido na concorrência, 13200.

23. Tubo de cobre de 1/2", Fonseca, Almeida & Comp., kilo, 95200, preço offerecido na concorrência, 95500.

24. Torcida para lampião belga, Souza Baptista & Comp., metro, 3780, preço offerecido na concorrência, 3800.

N. B. — Deixaram de offerecer abastimento as firmas Heracito & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 29 de maio de 1929. — João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão.

A comissão: Edmundo de Almeida Monte, director. — Armando Coelho de Carvalho, contador. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE NÚMERO XIV

ACTA DE DESEMPATE NOS ARTIGOS DE MATERIAL DE CONSUMO ORDINARIO, ALTERADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 760 DO REGULAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE PUBLICA, CUA REALIZAÇÃO FOI A 17 DE MAIO DO CORRENTE EXERCICIO

Aos vinte e nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás 14 horas, na sala do almoxarifado desta Estrada, á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta Capital, reuniu-se a comissão, composta dos senhores: Edmundo de Almeida Monte, Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente, director, contador e almoxarife, sob a presidencia do primeiro, para proceder ao desempate, nos termos da clausula setima dos editaes de 20 de dezembro do anno proximo findo e 25 de janeiro ultimo, por onde se rege a presente concorrência permanente, aos artigos numeros 21, 23 e 24, correspondentes a sabão virgem de primeira qualidade, tubo de cobre de 1/2" e torcida para lampião belga, conforme se verificou no quadro comparativo dos preços offerecidos, á razão de 13200, 95500 e 3800 a unidade, entre as firmas inscriptas Heracito & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Souza Baptista & Comp., e devidamente publicado no *Diário Official* de 22 deste mez, á pagina numero 11.736, e declaração feita em acta de julgamento, datada de vinte e tres do anteante e publicada no órgão official de 25 do mesmo mez. Depois de examinadas as propostas das firmas Souza Baptista & Comp. e de Fonseca, Almeida & Comp., os unicos que responderam ao "memorandum-convito", dando o abastimento do cincoenta réis, tresentos réis o vinte réis, estavam de pleno accordo com as exigencias dos citados editaes, verificou-se que lograram o fornecimento de sabão virgem e torcida para lampião belga, pelos preços de 13150 o kilo e 3780 o metro, a firma Souza Baptista & Comp. e o artigo tubo de cobre de 1/2" pelo preço de nove mil e duzentos réis o kilo, a firma Fonseca, Almeida & Comp. Deixaram de responder ao alludido "memorandum-convito" as firmas Mayrink Veiga & Comp. e Heracito & Comp., razão por que a comissão tomou por base os preços anteriormente offerecidos, para suas propostas. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, lavrada a presente acta, que vai assignada por todos os membros da comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão, qua a escrevi. — Edmundo de Almeida Monte, Armando Coelho de Carvalho, Harold Chrockatt de Sá, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão. Original em Rio: 29 de maio de 1929. — Luiz Toga Moreira, 2º secretario da comissão. — J. R. C. de Carvalho, 1º secretario da comissão. 29-5-1929.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XII

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO XII, SOBRE A REPARAÇÃO DE QUATRO EIXOS DE UMA LOCOMOTIVA DE CREMALHEIRA

Aos trinta e um dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás 15 horas, na sala do Almojarifado desta Estrada, á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, reuniu-se a comissão, composta do director Edmundo de Almeida Monte e dos funcionarios Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente contador e almoxarife, sob a presidencia do primeiro, para o fim especial de proceder ao recebimento das propostas que porventura fossem apresentadas na presente concorrência publica, marcada para hoje, ás quinze horas, conforme edital datado de 9 de maio andante, publicado no *Diário Official* de 10 deste mez, á pagina numero 10.940, referente á reparação de quatro eixos de locomotiva de cremalheira. Não tendo comparecido concorrente algum á hora designada no citado edital, nem sido feita a caução exigida na clausula primeira do mesmo edital, a comissão resolveu convocar uma outra concorrência publica, obedecendo ás normas do edital aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero 730, de 7 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade, marcando o dia 19 (dezenove) de junho proximo, para a sua realização. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que vai assignada pelos membros da comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão, que a escrevi. — Edmundo de Almeida Monte. — Armando Coelho de Carvalho. — Harold Chrockatt de Sá. — João Rodolpho de Carvalho.

Esta cópia foi extrahida do livro de actas, cujo conteúdo confere. Rio, 31 de maio de 1929. — Luiz Togo Moreira, 2º escripturario. De accordo. Em 31-5-1929. — João Rodolpho de Carvalho.

CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO XII

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA REPARAÇÃO DE QUATRO EIXOS DE UMA LOCOMOTIVA DE CREMALHEIRA

Tendo em vista o artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio numero 730, de 7 de maio do corrente anno, e por ordem do Sr. director desta estrada, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 19 de junho proximo, será realizada ás 15 horas, na sala do almoxarifado, sita á rua Figueira de Mello sem numero, nesta capital, concorrência publica para reparação de quatro eixos da locomotiva de cremalheira, mediante as seguintes condições:

1.ª Afim de se habilitarem á concorrência, os interessados deverão pedir na Contadoria desta estrada, até ás 15 horas de vesperta da realização da mesma, guia para caucionar na Thesouraria, a importância de duzentos mil réis, somente para apresentação da proposta.

As guias para esse deposito só serão fornecidas aos que exhibirem item dos

recibos da clausula 3.ª, o documento que prove possuírem officinas proprias.

2.ª No dia e hora designados neste edital, os interessados entregarão em envelope fechado e devidamente lacrado, a proposta em quatro vias, os preços em moeda nacional, dactylographadas, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, sem emendas nem razuras e devem declarar em algarismos o por extenso o preço do orçamento e que se submettem a todas as condições do presente edital.

3.ª Na vesperta da realização da presente concorrência, os interessados entregarão em envelope fechado, ao director desta viaferrã, até ás 15 horas, para o devido julgamento, os documentos de idoneidade, compreendendo o contracto social, ou certidão da Junta Commercial, de estarem legalmente constituídos, carta de commerciante matriculado, quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos. Será indispensavel o documento que prove possuir officinas mecanicas aptas a satisfazerem os serviços de que trata a presente concorrência publica.

O envolvero terá escripto por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

4.ª As propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia e hora designados neste edital. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente e da comissão, que as authenticará com a sua rubrica e antes de qualquer julgamento, serão as mesmas publicadas no *Diário Official*.

5.ª Não serão aceitas condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas nesta concorrência.

6.ª Afim de garantir a assignatura á a execução do contracto a ser celebrado, o proponente acceto deverá fazer uma caução correspondente a 10 % do valor total da importancia de sua proposta, caução essa que ficará retida para o cumprimento fiel do contracto e só será restituída depois de finalizados todos os serviços de reparação.

7.ª A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto assista ao contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

8.ª Si o contractante deixar de assignar o respectivo contracto, dentro de tres dias a contar da data do aviso, perderá o valor da caução, a que se refere a clausula 1ª deste edital, em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

9.ª Caso se verifique igualdade no preço offerecido, proceder-se-ha o desempate entre os respectivos concorrentes, mediante "Memorandum convite" dirigido aos mesmos, designando dia e hora para esse acto. O proponente nacional terá preferencia sobre o estrangeiro quando em igualdade de condições, e no caso de serem ambos nacionais applicar-se-ha o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

10. O contracto que for celebrado em virtude do resultado da presente con-

currencia, só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, e vigorará até 31 de dezembro de 1929, não se responsabilizando a União, por indemnização de qualquer especie, si aquelle instituto denegar registro ao mesmo ou delle deixar de tomar conhecimento.

11. Os materiaes e accessorios são fornecidos pela estrada, com excepção dos parafusos, versando a concorrência sobre execução de diversos serviços, a que se refere a clausula 12ª deste edital.

12. Os serviços que fazem objecto desta concorrência, são as seguintes:

Substituição em dous eixos motores de locomotivas de cremalheira, dos respectivos rodetes dentados em numero de quatro;

Substituição em dous eixos, de angrenagem de uma locomotiva de cremalheira, de seis corças dentadas.

Os serviços comprehendem a retirada das peças gastas pelo uso e collocação de novas, rodetes e novas corças dentadas, material este fornecido pela estrada, cabendo ao contractante os fornecimentos de parafusos destinados a fixar as corças dentadas, e demais accessorios indispensaveis á execução dos serviços. Estes serão feitos nas officinas de Guapty (desta via-ferrã), sob a fiscalização direcção da estrada, que os examinará, ficando com o direito de recusar-os desde que não satisfaçam as condições exigidas.

13. Os eixos, rodetes e corças dentadas, serão entregues por esta via-ferrã logo após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e os serviços de reparação deverão estar concluidos trinta dias depois, a contar da data do registro, sob pena de multa de R\$5000 (vinte mil réis), por dia que exceder, salvo caso de força maior, devidamente comprovado perante a directoria da estrada.

14. Os interessados encontrarão na Estrada de Ferro, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as informações precisas.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XV

De ordem do Sr. director, chamo a tenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 30 de maio andante, referente ao fornecimento de vigas de aço ou de cimento armado, destinadas á ponte sobre o rio Paqueta, cuja realização é a 17 de junho proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas estabelecidas nas diversas clausulas do edital.

Almojarifado da Estrada de Ferro Theresopolis, 30 de maio de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 12

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta Estrada em officio n. 379, de 24 de maio de 1929, faço publico que até ás quatorze horas do dia 18 de junho de 1929, nesta

em Bello Horizonte, estão abertas inscrições para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, para bitola de 1m.00, observadas as seguintes condições:

I — O julgamento da concorrência será feito por uma comissão composta dos Srs. secretario da Estrada, na qualidade de representante do Sr. director e presidente da mesma comissão, engenheiro-chefe da Linha e almoxarife da Estrada.

II — Os interessados deverão pedir sua inscrição em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, na qual deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento, além de juntarem as provas de idoneidade, compreendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com a lei das sociedades anonymas.

III — Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscrição, será julgada a idoneidade dos concorrentes e pelo Sr. director determinada a inscrição dos que, julgados idoneos, tiverem suas propostas classificadas.

IV — Em envolvero separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, rasuras ou que duvida faça.

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste convite, nem as propostas que contiverem apenas o offeramento de redução sobre a proposta mais barata.

VI — Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na Thesouraria da Estrada, a caução de um conto de réis (1:000\$000), para garantir a sua proposta.

VII — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII — A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando esta condição, não serão tomados em consideração.

IX — Antes da expedição da encomenda, o proponente escolhido depositará na Thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só

poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro não vencerá juros.

X — Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI — Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão a Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução estabelecida para garantia do fornecimento. No caso de multa, ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importancia, na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto.

XII — O fornecimento dos dormentes será feito dentro do prazo de quinze dias, após o recebimento do respectivo pedido, assignado pelo Sr. Dr. chefe da Linha.

XIII — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XIV — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

XV — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

XVI — Os preços constantes das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, a contar da data da inscrição, só podendo ser alterados depois de decorrido esse prazo.

XVII — Estado, fórma e dimensões dos dormentes:

Os dormentes serão sãos, de cerne, isentos de branco. Não terão fendas, brocas, nós careados ou quaesquer defeitos que prejudiquem a sua duração e resistencia. Serão rectos, de secção rectangular, com as faces perfeitamente planas, serradas ou lavradas a machado e os topos em esquadro;

Os dormentes terão 1,85, de comprimento, 0,20 de largura e 0,14 de espessura ou altura.

XVIII — Será tolerado:

1º, que as faces verticaes, anterior e posterior dos dormentes, tenham uma curva, com tanto que a flexa no meio do dormente não exceda de 0,07;

2º, que a secção seja trapezoidal, isto é, que sejam desiguais as faces horizontaes, superior e inferior, desde que a menor dessas faces tenha a largura nunca inferior a 0,20;

3º, que os dormentes tenham dimensões pouco superiores ás exigidas pela clausula XVII;

4º, que os dormentes tenham branco desde que este esteja a nunca menos de 0,50 das extremidades, e não tenha largura total de um e outro lado das faces horizontaes mais de 0,03 nem mais de 0,06 nas faces lateraes e adjacentes;

5º, que os dormentes não tenham quinhas vivas, desde que seja todo em cerne, e a menor dessas faces horizontaes não tenha largura inferior a 0,20.

XIX — Serão recebidos com abatimento de vinte por cento (20 %) do preço contractado, os dormentes tolerados nas condições acima, quer na primeira, quer na segunda classe, não podendo, porém, exceder de trinta por cento (30 %) do fornecimento total.

XX — Madeiras e sua classificação:

Pertencem á primeira classe: jacarandá, cabiuna, jacarandá rosa, jacarandá violeta, ipê tabaco, pereira, aroeira do sertão, tapinhoan, pau ferro, gongolo alves, sueupira amarella e pequy;

Pertencem á segunda classe: canella sassafráz, peroba amarella, páo rosa, carvalho, amoreira, urucurana, taruman, massaranduba vermelha, sueupira preta, dedal, garauna preta e parda, ubatan vermelho, angelim pedra, arapoca vermelha, araribá rosa, cabuhy vermelho, capebano, gibatão, grapiapinha ou garapa amarella, guarabú roxo, oity, cabacinha ou tiribá, ipouna cangerana, mangaló, sapucahy vermelho, tambaú ou pequiá, óleo vermelho, óleo pardo, peroba rosa, piuna amarella, canella preta legitima e páo terra.

Serão rejeitados os dormentes que não puderem ser compreendidos em nenhuma das classes estabelecidas, como tambem serão os que tenham sido extrahidos de troncos curvos, embora sejam rectos, apresentando fibras cortadas, transversalmente, bem como os que tiverem as extremidades rachadas, de modo a prejudicar a pregção dos trilhos.

XXI — Os dormentes rejeitados serão retirados do recinto da Estrada pelo fornecedor, dentro do prazo de um mez, a contar da data da marcação.

Excedido esse prazo, nenhum direito terá o fornecedor sobre esse material, que passará a pertencer á Estrada.

XXII — Os dormentes serão depositados por classe, á margem das linhas em tráfego, dentro das cercas da Estrada, de modo a facilitar o exame e a marcação. Depois de marcados serão arrumados pelos fornecedores em pilhas de oitenta, não podendo entrar em cada pilha sinão dormentes de uma só classe. A Estrada só aceitará á margem de suas linhas.

XXIII — A descarga dos dormentes e bem assim o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato serão feitos pelo pessoal do fornecedor e á sua custa ou, quando o reclamar o fornecedor, por pessoal da Estrada, devendo a importancia do salario desse pessoal ser paga pelo mesmo fornecedor, mediante nota remetida pelo escriptorio da 4ª Divisão, á Contabilidade. A marcação dos dormentes será feita por empregados da Estrada.

Si o fornecedor não comparecer á marcação ou não se fizer representar, correrá o serviço á sua revelia, não lhe assistindo direito algum a reclamação. Quanto a outras condições, o recebimento será feito de accordo com o caderno de instrucções e o regulamento da 4ª Divisão.

XXIV — As propostas deverão ser para grupo de 25.000 dormentes de bitola de 1,00.

XXV — Por qualquer infracção das clausulas deste edital, não sujeitadas á pena especial, serão impostas aos fornecedores multas até dous contos de réis (2:000\$000), e o dobro nas reincidencias, ficando, na terceira multa o fornecedor inhabilitado para continuar o fornecimento.

XXVI — No caso de multa, fica o fornecedor obrigado a entrar para os cofres da Estrada com a respectiva importancia no prazo de quarenta e oito horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de não continuar o fornecimento, nos termos da clausula anterior.

XVII — Não serão aceitas propostas que excedam aos preços seguintes:

Dormentes par bitola de 1,00:	
1ª classe	5\$000
2ª classe	4\$000

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 31 de maio de 1929. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICÁ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de maio proximo passado, foi de 554,73 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de 790,50 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez 5 15/16, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Valores Publicos, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 1 de junho de 1929. — Pelo secretario, *José Ramalho*, 1º official.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS, CODIFICAÇÃO DE LEIS E MAIS PUBLICAÇÕES DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor inspector federal, faço publico que, no dia 7 de junho de 1929, ás 14 horas, na sede desta inspectoria, á praça Mauá n. 10, perante a comissão presidida pelo chefe da 1ª Secção, serão recebidas propostas para a impressão de relatorios, codificação de leis e mais publicações da Administração Central desta inspectoria, que poderão ser examinadas diariamente, das 12 ás 15 horas, sob as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

II — Os preços propostos deverão ser:

Por pagina de materia corrida impressa de relatorios;

Por pagina de materia corrida impressa de Almanack do pessoal;

Por pagina de materia corrida de collectaneas de leis;

Por centimetro quadrado de cliché em uma só cor;

Por centimetro quadrado de cliché em duas ou tres cores;

Todos os modelos serão executados em papel igual aos dos modelos acima referidos;

III — Como a impressão dos relatorios é um trabalho indivisivel, considerar-se-ha como proposta mais vantajosa aquella cujos preços applicados ao relatorio já impresso de 1927 produzirem a menor importancia.

IV — O prazo maximo para a entrega de cada trabalho, na sede da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, deverá ser de 60 dias, a contar da data do recebimento dos originaes.

V — Os concorrentes deverão depositar na thesauraria desta inspectoria a quantia de 3:000\$000 (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices pela cotação do dia, para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis, contados da data de sua chamada por edital.

VI — O concorrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará mais 3:000\$000 (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices federaes pela cotação do dia, como reforço de caução de que trata a clausula III.

VII — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE UMA EDIÇÃO DE MIL VOLUMES DA ESTATISTICA DAS ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL, REFERENTE AO ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização contida no officio n. 820, de 20 de maio corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 17 de junho deste anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma edição de mil volumes da E-statistica das Estradas de Ferro do Brasil, referente ao anno de 1927, de accordo com as condições estipuladas no edital publicado no *Diário Official*, de hontem, 30, observadas as seguintes correções:

Na condição quarta, onde se lê: "Esse preço não poderá exceder de 10 % os concorrentes na praça", leia-se: "Esse preço não poderá exceder de 10 % os concorrentes na praça."

Na condição quinta, onde se lê: "Si nenhum delles, porém, quizer aquelle abatimento, ...", leia-se: "Si nenhum delles, porém, quizer fazer aquelle abatimento ..."

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — *Abreu e Lima Junior*, intendente. (Processo n. 2.025 — 1929.)

QUINTA FISCALIZAÇÃO

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS, EM 1929

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Quinta Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, em São Paulo (rua Boa Vista n. 2, 8º andar), communico aos interessados que se acha aberta, até o dia 5 de junho proximo futuro, a inscrição para o fornecimento de material de expediente e outros artigos, especificados nas relações A e B, annexas ao edital publicado no *Diário Official* de 25 do corrente mez.

São Paulo, 27 de maio de 1929. — *Bráulio Santos Bastos*, escripturario, interino.

VIII — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão na integra publicadas.

IX — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que apenas offereçam uma redução sobre a proposta mais barata.

X — Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

"Proposta de (nome do proponente)."

A esse envelope, o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo de caução de 3:000\$000 (tres contos de réis), a que se refere a clausula III;

c) recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) provas de que é negociante matriculado.

Todos esses documentos serão fechados em um envelope, igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, abrir-se-hão os envelopes que contem os documentos de prova de idoneidade, reunir-se-hão esses documentos ás propostas fechadas em um só envelope, que será igualmente lacrado e rubricado pelos proponentes presentes e ficará sob a guarda do engenheiro chefe da 1ª Secção.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituídas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de accordo com a clausula V.

XI — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos, sendo que no caso de novo empate ou de recusa de desempate, será a preferencia decidida por sorte.

XII — O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto, ou si delle não tomar conhecimento.

XIII — A inspectoria reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, si assim o entender, sem direito a indemnização a quem quer que seja.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929. — *Augusto Fausto de Souza*, chefe da 1ª Secção.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeiro Batalhão de Engenharia****EDITAL DE CONCURRENCIA****VENDA DE ANIMAL**

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração e de accordo com a autorização do Sr. director do Serviço de Remonta, constante do officio n. 438, de 6 de maio de 1929, previno aos interessados que, ás 14 horas do dia 14 de junho proximo, no quartel desta unidade, será vendido em hasta publica um cavallo da carga deste batalhão e julgado imprestavel para o serviço do Exercito.

Maiores esclarecimentos, no almoxarifado desta unidade, todos os dias uteis, das 8 ás 10 horas.

Quartel do 1º batalhão de engenharia, na Villa Militar, 23 de maio de 1929. — *Saturnino Lange*, 2º tenente contador, almoxarife.

Primeira Região Militar**ESTADO-MAIOR****PRIMEIRA SECÇÃO**

De ordem do Sr. general commandante desta Região faço saber aos que o presente edital, com o prazo de oito dias, virém, ou delle tiverem conhecimento, que é determinado ao Sr. 2º tenente reformado Francisco de Assis Cruz Franco comparecer a este quartel general, sob as penas da lei.

Quartel General da Primeira Região Militar, Rio, 1 de junho de 1929. — *Leopoldo Jardim de Mattos*, tenente-cômodo, chefe do Serviço do Estado-Maior.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO**

Francisco Diniz Nascimento, presidente desta Junta Militar, com sede á rua Elias da Silva, n. 21, em Piedade, faz saber que serão alistados pela junta de revisão, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quaes deverão se apresentar, suas reclamações contra esse alistamento áquella junta, até o dia 30 de julho do corrente anno. E eu, Carlos Guimarães, secretario, escrevo o presente edital que assigno.

Piedade, 10 de maio de 1929. — *Carlos Guimarães*, secretario.

Relação á que se refere o edital supra:

Classe de 1908**Numero do ordem Nomes**

1. Abelardo, filho de Ramiro da Rocha Magalhães.
2. Ademir, filho de Florestan Rodrigues da Fonseca.
3. Alberico, filho de Felix Antonio de Senna.
4. Alberto, filho de Alberto Angelo.
5. Alberto, filho de Joaquim C. Campos.

6. Alberto, filho de Roza Ferreira de Azevedo.
7. Albino, filho de Albino Augusto Fernandes.
8. Albino, filho de José Ferreira de Almeida.
9. Alfredo, filho de Emilio Dietrich.
10. Alfredo, filho de Manoel Ferreira da Rocha.
11. Alipio, filho de Francisco dos Santos.
12. Attalyrrio, filho de Heraclito Hypolito de Araujo.
13. Alvaro, filho de Viriato de Barros Figueira.
14. Alvaro, filho de Manoel Pinto.
15. Americo, filho de Maria do Espirito Santo Ramos.
16. Angenor, filho de Luiz Vieira da Rocha.
17. Antonio, filho de Antonio de Abreu Freitas.
18. Antonio, filho de Antonio Carreiro.
19. Antonio, filho de Antonio José Gonçalves.
20. Antonio, filho de Florencio Gomes Maranhão.
21. Antonio, filho de Georgina Pereira da Silva.
22. Antonio, filho de Manoel Francisco de Mello.
23. Antonio, filho de Manoel Joaquim Coelho.
24. Antonio, filho de Maria Puscina.
25. Antonio, filho de Paschoal Nashomagaris.
26. Antonio, filho de Maria Custodia.
27. Antonio, filho de Thereza da Silva Mesquita.
28. Aristides, filho de Aristides Alvaro Garcia.
29. Arlindo, filho de Bernardo da Silva.
30. Armando, filho de Dyonisio José Machado.
31. Arsenio, filho de Esther Pereira.
32. Arthur, filho de João Saturnino de Souza.
33. Ary, filho de Manoel de Oliveira Tavares.
34. Astrogildo, filho de Miguel Geminiiano de Ambrim.
35. Candido, filho de Maria Aquida da Cruz.
36. Capello, filho de José Augusto Teixeira Talladella.
37. Carlos, filho de Carlos Grube.
38. Carlos, filho de Joaquina de Albuquerque.
39. Carlos, filho de Julia Vicencia de Souza.
40. Carlos, filho de Manoel José de Pinho Junior.
41. Carlos, filho de Maria Anizia dos Santos.
42. Carlos, filho de Sergio de Souza Lima.
43. Casimiro, filho de Casimiro José Viegas.
44. Casterino, filho de Casterino de Paula Marins.
45. Claudemiro, filho de João Manoel da Cruz.
46. Claudio, filho de Raymundo José de Mello.
47. Claudionor, filho de Antonio Gomes Tavares.
48. Claudionor, filho de Floriano de Mattos.
49. Claudionor, filho de Maria Candida Coelho.
50. Claudionor, filho de Maria Candida Coelho.
51. Claudionor, filho de Mariana Alves Iglesias.
51. Clemente, filho de Julia da Silva Evangelista.
52. Damasceno, filho de Licinio José de Moura.
53. Daniel, filho de Domingos Coca Serrano.
54. Darcy, filho de Pedro dos Santos Xavier da Rocha.
55. David, filho de José dos Santos.
56. David, filho de João Henrique Soares.
57. Demeval, filho de Miceno Diogenes de Souza.
58. Djalma, filho de Francisco Cordeiro Coelho.
59. Djalma, filho de Januario da Costa.
60. Djalma, filho de Francisco Cordeiro Coelho.
61. Djalma, filho de Manoel Luiz de Moura.
63. Domingos, filho de Casemiro Simões Ventura.
63. Doralsio, filho de Eduardo Palma.
64. Durval, filho de Annibal Diez.
65. Eduardo, filho de Laudiceno José Alves.
66. Eleio, filho de Octávio Augusto de Oliveira.
67. Elias, filho de José Rodrigues de Faria.
68. Eliseu, filho de Martinho da Costa.
69. Ernani, filho de Manoel José Nunes da Silva.
70. Ernesto, filho de Maria Candida da Conceição.
71. Esdras, filho de Manoel Hermes Granado.
72. Esmeraldino, filho de José da Costa Guerra.
73. Euclydes, filho de Graeinda de Oliveira Valle.
74. Euclydes, filho de Izaura Mariana da Costa.
75. Eurico, filho de José Barbosa.
76. Fernandes, filho de Antonio Pereira da Rosa.
77. Fernando, filho de Joaquim de Albuquerque.
78. Floriano, filho de Antonio José de Araujo.
79. Francisco, filho de Nilo João.
80. Francisco, filho de Manoel Ferreira Costa.
81. Francisco, filho de Joaquim Thomaz de Aquino.
82. Gilberto, filho de José Ferreira de Souza.
83. Hamilton, filho de Roberto da Silva Braga.
84. Hans, filho de Nicolau Petersen.
85. Heitor, filho de José Ricardo Condo da Silva.
86. Henrique, filho de José Alves Martins.
87. Herminio, filho de Maria Marques Costa.
88. Hilson, filho de Oscar Robles Esteves.
89. Humberto, filho de Joaquim Godinho da Silva.
90. Idyllo, filho de Antonio Marques da Silva.
91. Ignacio, filho de Juvenal Alves dos Reis.
92. Ivo, filho de Bernardino Franco da Luz.
93. Ivo, filho de Flavio Saraiva de Carvalho.

95. João, filho de Raphael José da Costa.
96. Jason, filho de Raphael José da Costa.
97. Jayme, filho de Julio Antonio da Silva.
98. João, filho de Aristides Ignácio da Luz.
99. João, filho de Cesarina Augusta.
100. João, filho de Francisco Estácio de Faria.
101. João, filho de Francisco Manoel do Rozario.
102. João, filho de Geraldno da Silva Alves.
103. João, filho de Hermenegildo de Mattos Pinheiro.
104. João, filho de Izaura Telles de Menezes.
105. João, filho de João Apers de Souza.
106. João, filho de José Vicente Ferreira.
107. João, filho de Laura Monteiro de Carvalho.
108. João, filho de Ludgila Eugenio da Silveira.
109. João, filho de Manoel Ferreira.
110. João, filho de Raymunda Maria de Lima.
111. João, filho de Antonio Anyl.
112. João, filho de Arthur de Almeida.
113. João, filho de João Pinno Alves.
114. João, filho de Maria Luiza.
115. João, filho de Maria Joaquina Machado.
116. João, filho de João Sacramento.
117. João, filho de Fernando de Araujo Coutinho.
118. Joaquim, filho de José Joaquim Emilio.
119. Joaquim, filho de Manoel Teixeira Affonso.
120. Joaquim, filho de Olivia Maria Amelia.
121. Joel, filho de José da Silveira.
122. Jorge, filho de Manoel da Silva Tavares.
123. José, filho de Alberto Feliciano Barbeza.
124. José, filho de Anna da Silva.
125. José, filho de Antonio Alves do Amorim.
126. José, filho de Arthur Leite Fernandes.
127. José, filho de Diogo Peres Polo.
128. José, filho de Fausta Luiza da Conceição.
129. José, filho de Francisco Pardo Castro.
130. José, filho de Guilherme José de Andrade.
131. José, filho de João Manoel.
132. José, filho de José Duarte.
133. José, filho de José Martins d'Oliveira.
134. José, filho de Julio Antonio Torres.
135. José, filho de Manoel dos Santos Petronilho.
136. José, filho de Emilio dos Reis Alajir.
137. José, filho de José Ramon Molina Chileno.
138. Josias, filho de Juvenato Mariano de Lima.
139. Juvenal, filho de Conrado José Domingos.
140. Juvenal, filho de Silvino Rodrigues dos Santos.
141. Ladislau, filho de João Pinto Duarte.
142. Landelino, filho de Antonio da Silva Xavier.
143. Laurindo, filho de Graçinda Felina Pereira.
144. Leocadio, filho de Candido de Freitas Chaves.
145. Leonardo, filho de Eduardo Edmundo Moreow.
146. Liberalino, filho de Otilia Paulina da Cunha.
147. Lourival, filho de Manoel Pereira do Nascimento.
148. Lourival, filho de Roza Praxedes da Annunciação.
149. Luciano, filho de Luiz Alves Pereira Lisboa.
151. Lucio, filho de Luiz Alves Pereira Lisboa.
152. Luiz, filho de Manoel da Costa Carvalho.
153. Luiz, filho de Carlos Alberto Correia.
154. Magno, filho de Cezar de Carvalho Junior.
155. Manoel, filho de Abel Moraes de Freitas.
156. Manoel Agostinho Fernandes de Oliveira.
157. Manoel, filho de Alberto Simão de Barros.
158. Manoel, filho de Camillo Mendes Barreto.
159. Manoel, filho de Clara da Conceição Costa.
160. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
161. Manoel, filho de Manoel Joaquim Lopes.
162. Manoel, filho de Manoel Martins Ribeiro.
163. Manoel, filho de Manoel Rozendo da Silva.
164. Manoel, filho de Rosalina Marianna Lopes.
165. Manoel, filho de Theophilo José dos Santos.
166. Manoel, filho de José Thiago Gomes.
167. Marcellino, filho de Anna de Oliveira Fernandes.
168. Marcilio, filho de Manoel Victor de Souza.
169. Marcelino, filho de João Fausto de Queiroz.
170. Marcos, filho de José Antonio de Carvalho.
171. Marinho, filho de Manoel Innocencio do Nascimento.
172. Maria, filho de Benedicto Rocha da Veiga.
173. Manoel, filho de Carlos Fernandes Monteiro.
174. Manoel, filho de João da Cunha de Oliveira.
175. Manoel, filho de José da Silva Alalaia.
176. Merilio, filho de Aurora Roza de Souza.
177. Merico, filho de Martinho de Freitas Vasconcellos.
178. Miguel, filho de José Meliante.
179. Milton, filho de José Leite Franco.
180. Moacyr, filho de Antonio de Sá.
181. Nabor, filho de João Bento Campos.
182. Nelson, filho de Carlos Coutinho.
183. Nelson, filho de Daniel Garcia Dias.
184. Nelson, filho de Manoel Cardozo Roza do Brazil.
185. Nelson, filho de José Demetrio Ferreira.
186. Nicthor, filho de Carlos de Castro Gomes.
187. Norival, filho de Leocadio Goncalves Prio.
188. Norivaldo, filho de Diogenes Alberto de Souza.
189. Octacilio, filho de Alberto Pinto de Mesquita.
190. Octavio, filho de Arlindo Bastos Rodrigues.
191. Oscar, filho de Antonio Gomes de Pinho.
192. Oscar, filho de Manoel Cardozo.
193. Oswaldo, filho de Alberto Freitas Guimarães.
194. Oswaldo, filho de Francisco José da Cruz.
195. Paulino, filho de Julietta Ferreira Lustoza.
196. Pedro, filho de Ignez Maria Souza.
197. Pedro, filho de José Machado Cordeiro.
198. Pedro, filho de Oscar Freire de Sampaio.
199. Pedro, filho de Pedro Gomes.
200. Pilar, filho de Eleuterio Manoel Martins.
201. Porcino, filho de Rita de Araujo.
202. Renato, filho de Joaquim Villalba.
203. Reynaldo, filho de José Moreira Valverde.
204. Ricardo, filho de Anna Pereira.
205. Roberto, filho de Manoel da Bôa Nova Araujo.
206. Rogerio, filho de Apolinario Ferreira Barboza.
207. Rubens, filho de João Baptista Talco.
208. Sebastião, filho de Margarida Pacheco de Medeiros.
209. Segismundo, filho de Mauritan Martins Coelho.
210. Sevola, filho de Silvino da Silva.
211. Thadeu, filho de Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho.
212. Themistocles, filho de Balthazar de Jesus.
213. Theodorico, filho de Americo Brasileiro.
214. Tupinambá, filho de Alice de Moura.
215. Ubirajara, filho de Francisca Emericina Paes.
216. Valentim, filho de Constantino Fernandes.
217. Valentim, filho de Seraphim Pereira Leite.
218. Venancio, filho de Benedicta Thezeza.
219. Victor, filho de Carlos Paixão Rodrigues.
220. Waldemar, filho de Fortunato José dos Passos.
221. Waldemar, filho de Henrique da Costa Pinheiro.
222. Waldemar, filho de João José de Alcantara.
223. Waldemar, filho de Maria Carolina da Conceição.
224. Waldemar, filho de Maria da Conceição.
225. Waldemar, filho de Praxedes José de Souza.
226. Waldemar, filiação (ignorada).
227. Waldemar, filho de José Ricardo Vianna.
228. Waldemar, filho de Maria Carmen Serrão.
229. Walfrido, filho de Arthur Luiz d'Oliveira.
230. Walter, filho de Bernardino Ferreira da Cunha Leal.
231. Walter, filho de Deolinda Guimarães.
232. Iral, filho de Augusta de Freitas.
233. Irizimo, filho de Carlos Zanade Vaz Pinto.

SEGUNDA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO
QUARTO DISTRITO — MUNICIPIO DE ITABORAHY

Relações de alistados

O coronel João de Magalhães, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão os mesmos remetidos á junta de revisão na capital do Estado, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas á esta junta ou directamente á de revisão até o dia 1 do mez de julho (artigo 52, paragrapho unico).

E eu, Castor José dos Santos, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *Castor José dos Santos*, secretario.

Itaboraty, 1 de junho de 1929.

Numero — Nomes — Filiação

Classe de 1908

1. Alcides, filho de Pedro Luiz da Costa.
2. Alvaro, filho de Athanagildo de Azevedo Sodré.
3. Alvino, filho de Carlos Francisco de Azevedo.
4. Albino, filho de Maria Elvira.
5. Accacio, filho de João Antonio Monteiro.
6. Adulcino, filho de Anna Barbosa dos Santos.
7. Ademar, filho de Manoel Pereira de Figueiredo.
8. Alecbiades, filho de Maria Emilia de Jesus.
9. Antonio, filho de Antonio Antunes de Abreu.
10. Antonio, filho de Emilia Rosa de Britto.
11. Antonio, filho de Frederico José da Silva.
12. Antonio, filho de Augusto Manoel Marins.
13. Antonio, filho de Leonor Athanazio da Silva.
14. Antonio, filho de Joaquim Antonio Vieira da Costa.
15. Antonio, filho de Maria Felicidade da Costa.
16. Antonio, filho de Francisco Aniceto de Menezes.
17. Antonio, filho de Eugenio de Souza Couto.
18. Anyisio, filho de Agenor Rodrigues da Motta.
19. Alacrinio, filho de Lino Pereira dos Santos.
20. Americo, filho de Henrique José Teixeira.
21. Antenor, filho de Maria Luiza Pereira.
22. Agenor, filho de Antonio Candido de Almeida.
23. Aristheu, filho de Rosalina Ferreira da Silva.
24. Alimentario, filho de Durvalina Maria Torres.
25. Annito, filho de Benevenuto Pereira de Carvalho.
26. Americo, filho de Antonia Manoela da Silva.
27. Annanias, filho de Virgulina Maria da Silva.
28. Ayres, filho de Abelardo Ribeiro de Souza Neves.
29. Agenor, filho de Amelia Rosa da Conceição.
30. Cecilio, filho de Joaquim Felix dos Santos.
31. Brazilino, filho de Rosalino Candido Sodré.
32. Benedicto, filho de Americo Antonio de Marins.
33. Brigido, filho de Egydio Antonio de Oliveira.
34. Candido, filho de Candido Bibiano de Siqueira.
35. Caetano, filho de Caetano Estabele.
36. Cosme, filho de Roque Pacheco de Figueiredo.
37. Chrispiniano, filho de Cypriano de Marins Coutinho.
38. Conrado, filho de José Conrado Simões da Fonseca.
39. Domicio, filho de João Teixeira de Carvalho.
40. Domicio, filho de Antonio Pedro Mariano.
41. Domingos, filho de Joaquim Patricio Vianna.
42. Durvalino, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
43. Eduardo, filho de Antonio Antunes, Evangelista.
44. Eduardo, filho de Miguel José Monteiro.
45. Eduardo, filho de João Antonio Barbosa.
46. Ennes, filho de Simplicio Olympio Soares.
47. Ernsto, filho de Antonio Muniz do Couto.
48. Elyzio, filho de Antonio Luiz Gonçalves.
49. Evencio, filho de Cyriaco Antonio Ribeiro.
50. Euclides, filho de Luiz Pereira dos Santos.
51. Eugenio, filho de Manoel José Ferreira.
52. Euzebio, filho de Paulino Mariano da Silva.
53. Eugenio, filho de Rufino José B. de Oliveira.
54. Francisco, filho de Laudelina Rosa de Oliveira.
55. Francisco, filho de Joaquim Alves Nogueira Junior.
56. Francisco, filho de Joaquim José das Neves.
57. Firmino, filho de Epiphany Rodrigues Linhares.
58. Herotides, filho de Leopoldo Gomes da Silva.
59. Honorio, filho de Paulina Alexandrina Alves de Azevedo.
60. Henrique, filho de Antonio Gomes Pimentel.
61. Herral, filho de Joaquim Gomes de Figueiredo.
62. Israel, filho de Antonio Pereira.
63. Ismael, filho de Amelia Felicidade da Conceição.
64. Izidro, filho de Antonio Ignacio de Oliveira.
65. José, filho de Eponina Gomes.
66. José, filho de Francisco José de Galatzans.
67. José, filho de Nelson de Araujo.
68. José, filho de Alfredo Alves de Mendonça.
69. José, filho de Victor Manoel dos Santos.
70. José, filho de Francisca Pereira de Britto.
71. José, filho de João José Monteiro.
72. José, filho de Canuto José Monteiro.
73. José, filho de Luiz Barboza Freire.
74. José, filho de Sylvio Antonio Barboza.
75. João, filho de Joaquim Teixeira da Costa.
76. João, filho de Rodolpho José de Azevedo.
77. João, filho de Antonio Severo Dias.
78. João, filho de Maria Pereira da Silva.
79. João, filho de João Casemiro da Costa.
80. Joaquim, filho de Herval Joaquim da Silva.
81. ayme, filho de Maria Rosa do Amor Divino.
82. Joventino, filho de Boaventura Mauricio Quintanilha.
83. Leonidas, filho de Francisco Marcondes do Nascimento.
84. Julio, filho de Ataliba da Silva.
85. Julio, filho de Carolina Maria da Conceição.
86. José, filho de José Bernardino Pacheco.
87. José, filho de Antonio Francisco Gomes Coutinho.
88. José, filho de Gustavo Alves Duarte.
89. José, filho de Julio Maia.
90. Leopoldino, filho de Sypriano Antonio Rodrigues.
91. Luiz, filho de Aleina Augusta de Jesus.
92. Ladislau, filho de Virgulinia Gomes Monteiro.
93. Luiz, filho de Manoel José Vieira.
94. Leopoldino, filho de Paulina Maria da Conceição.
95. Lourival, filho de Venancio Augusto Antunes.
96. Laudemiro, filho de Cassiano Monteiro de Amaral.
97. Luiz, filho de Thereza Francisca da Conceição.
98. Manoel, filho de Julia Alves de Azevedo.
99. Manoel, filho de Augusto Manoel Marins.
100. Manoel, filho de Pedro Marques V. Gulari.
101. Manoel, filho de Chrysipim Antonio da Cunha.
102. Manoel, filho de Esmeralda Joaquina de Siqueira.
103. Manoel, filho de Marcolino Nunes da Costa.
104. Manoel, filho de Deolinda Maria da Conceição.
105. Manoel, filho de Simplicio de Lacerda Ribeiro.
106. Manoel, filho de Antonia Maria da Conceição.
107. Manoel, filho de Valeriana Maria Antonia.
108. Mario, filho de Cesar Mariano Alves.
109. Manoel, filho de Simplicio Pedro da Silva.
110. Manoel, filho de Luiza Maria da Conceição.
111. Manoel, filho de Joaquim Botelho de Lacerda.
112. Marcolino, filho de Agapito de Souza Campos.
113. Magno, filho de Ignacio José de Oliveira.
114. Marinho, filho de Aureliana Maria da Conceição.
115. Mario, filho de Maria da Conceição Assis.
116. Manoel, filho de Terencio de Oliveira.
117. Manoel, filho de Armindo Passos de Oliveira.
118. Manoel, filho de José Alves Piuma.
119. Manoel, filho de Manoel Levindo Ribeiro.
120. Marcenio, filho de Etelvina Vietalina da Conceição.
121. Martins, filho de Olympia Maria da Conceição.
122. Melchiades, filho de Ephigenia Maria da Conceição.
123. Matheus, filho de Pedro José das Chagas.
124. Martiniano, filho de Felix José Rodrigues.
125. Nicanor, filho de Candido Bento dos Santos.
126. Nelson, filho de Felix José da Silva.
127. Nilo, filho de Nicolao de Lacerda Coutinho.
128. Nilo, filho de Antonio Francisco da Silva Leal.
129. Norberto, filho de João José de Souza.
130. Octacilio, filho de Maria Claudina da Conceição.
131. Oscar, filho de Canuto José Monteiro.
132. Oscar, filho de Felix José da Silva.
133. Oscar, filho de Amelia Leopoldina Barbosa.
134. Octaviano, filho de Isidora Alves de Marins.
135. Ovidio, filho de Fortunata Maria da Cruz.
136. Paulo, filho de Francisca Rosa de Barros.
137. Pedro, filho de José Fernandes de Araujo.
138. Pedro, filho de Honorata Fernandes Leal.
139. Primo, filho de Antonio Novaes.
140. Oscar, filho de José Antonio Quintanilha.
141. Pedro, filho de Pedro Nolasco Neves.
142. Pedro, filho de Pedro de Souza Couto.
143. Pedro, filho de Malaquias Manoel da Silva.
144. Paulino, filho de Carolina Candida da Motta.
145. Ponciano, filho de Donaria Maria da Conceição.
146. Panceracio, filho de Leopoldo Teixeira Coelho.
147. Quintiles, filho de José Nilo dos Santos.
148. Romeu, filho de Anna Machado.
149. Rufino, filho de Antão Justino de Barros.
150. Ruy das Neves, filho de Gregório José das Neves.
151. Raulpho, filho de Idillo José da Silveira.
152. Regino, filho de Reginaldo Joaquim Teixeira.

153. Riodades, filho de Feliciano Alves de Mendonça
154. Raquel, filha de Ozoria Maria da Conceição.
155. Isidoro, filho de Adelina Maria da Conceição.
156. Ismael, filho de Evaristo Pereira Netto.
157. Joveniano, filho de Elroy Garcia da Rosa
158. José (filho de Feliciano de Oliveira.
159. José, filho de Anna Maria Pereira.
160. José, filho de Gustavo Alves Duarte.
161. Samuel, filho de Paulino José Lopes.
162. Sotero, filho de Laudelina Maria de Magalhães.
163. Tertuliano, filho de Laurinda Maria Cardoso.
164. Theotônio, filho de Maria Josepha Braga.
165. Theotônio, filho de Antonio Carolino dos Santos.
166. José, filho de José Bernardino Pacheco.
167. José, filho de Antonio Francisco Gomes Coutinho.
168. Victor, filho de Maria Perpetua da Luz.
169. Valentin, filho de Evaristo José Cardoso.
170. Victorino, filho de Umbelina Rosa de Azevedo
171. Waldemar, filho de Militino Mauricio Telles.
172. Umberto, filho de Belizario Cesar Sodré.
173. Zeferino, filho de Feliciano Maria da Conceição

CLASSE DE 1907

Numero — Nomes — Filição

1. Adulcino, filho de Thomaz Joaquim da Costa.
2. Aristides, filho de Carlota Maria do Nascimento.
3. Agostinho, filho de Cecília Maria da Conceição.
4. Appolonio, filho de Pedro Francisco de Assis.
5. Ambrozino, filho de Raul Soares da Costa.
6. Antonio, filho de Alexandre Bernardino Alves da Costa.
7. Antonio, filho de Amancio José da Silva.
8. Antonio, filho de Francisco Elias Pacheco.
9. Adulcino, filho de Luiz Ribeiro Drumond.
10. Adelino, filho de Luiz Ribeiro de Drumond.
11. Adeodato, filho de Marciano Augusto Ferreira.
12. Bruno, filho de Maria Corrêa da Silva.
13. Beato, filho de Francisco Buriche dos Santos Sobrinho
14. Candido, filho de Bernardino José da Costa.
15. Cecilio, filho de Francisco Pacheco de Moraes
16. Cecilio, filho de Sylvestre Antunes de Marins
17. Claudionor, filho de João Pereira de Araujo.
18. Cyriaco, filho de Militão José Cardozo.
19. Eduardo, filho de Indomino Ferreira Pacheco.
20. Egydio, filho de Augusta Geralda da Conceição.
21. Evaristo, filho de Zeferino Manoel Antonio.
22. Evaristo, filho de Antonio José Pinheiro.
23. Floriano, filho de Zeferino José de Oliveira.
24. Francisco, filho de Carlinda Paulina da Rosa.
25. Francisco, filho de Rosalina Maria de Azevedo.
26. Gastão, filho de Guilhermina Maria da Conceição
27. Heitor, filho de Geraldo Antunes Guimarães.
28. Heracito, filho de Candida Emilia Velasco.
29. Indomineo, filho de Francelina Maria de Jesus.
30. Israel, filho de Jardilina Maria Franco.
31. Hildes, filho de Domingos Pacheco Guimarães.
32. João, filho de Justina Francisca do Espirito Santo
33. José, filho de Olivia Leal.
34. Julio, filho de Joaquim Fernandes da Silva.
35. Laurival, filho de Victalina Maria da Conceição.
36. Luiz, filho de Manoel José Soares Pereira.
37. Luiz, filho de Aleina Antonia de Jesus.
38. Manoel, filho de Alexandre Alves de Souza.
39. Mario, filho de Olivia Ferreira Pacheco.
40. Meirelles, filho de Adalberto Fernandes da Silva.
41. Modesto, filho de Sabino Antonio Barbosa.
42. Nicolão, filho de Theotonia Maria da Conceição.
43. Nilo, filho de Olivia Alves Monteiro.
44. Nilo, filho de José Martins Teixeira Junior.
45. Norberto, filho de Ismael Augusto da Rocha.
46. Oswaldo, filho de Leopoldo Augusto de Loureiro Cid.
47. Ricardo, filho de Francisco Joaquim da Silva.
48. Roque, filho de Ozoria Maria da Conceição.
49. Sirenio, filho de Brasileira Maria da Conceição.
50. Thiago, filho de Thereza Bellarmina da Conceição.
51. José, filho de Carolina Maria do Nascimento.
52. Olympio, filho de Alexandre Antonio de Mattos.
53. José, filho de Ignacio Guedes de Mendonça.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGÉSIMO
SEGUNDO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Edital de publicação das relações de alistados.

O doutor Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito, etc.:

Faz saber, que estando concluídos os trabalhos de alistamento, no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, que funciona na 1ª Circunscrição de Recrutamento, na Avenida Pedro II, em São Chris-

tovão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal do edificio da Agencia da Prefeitura (rua Campo Grande numero 174), onde funciona esta junta, na Estação de Campo Grande e publicar no *Diário Official*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho de 1929. E, eu, tenente Gastão José de Miranda, delegado do serviço de recrutamento, na falta do secretario, lavrei o presente edital, que, assigno, conjuntamente com o presidente.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 22º Distrito, Campo Grande, 30 de abril de 1929. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — Tenente *Gastão José de Miranda*, delegado do serviço de recrutamento.

Classe de 1908

1. Agostinho, filho de Ermelinda Ignacia de Sant'Anna.
2. Altamiro, filho de Vira Maria da Conceição.
3. Alvaro Marques Pinto, filho de José Marques Pinto e Lucinda Candida Marques.
4. Anselmo, filho de Francisco José de Souza e Leocadia Cardoso de Souza.
5. Antonio, filho de Antonio José Teixeira e Isaura de Souza Teixeira.
6. Antonio, filho de Antonio Gama e Rosa de Jesus.
7. Antonio, filho de Manoel José de Oliveira e Salvina Maria Leal.
8. Antonio, filho de Jacintho Jesus de Abreu e Carlota Maria da Conceição.
9. Antonio, filho de Antonio José Guimarães e Isabel Candida de Oliveira.
10. Antonio, filho de Regina Nunes de Salles.
13. Antonio Martins, filho de José Martins e Maria de Jesus.
15. Arlindo, filho de João Vieira de Souza Braga e Ponciana José de Souza.
16. Ary, filho de Manoel de Almeida Costa e Francisca Caldeira de Alvarenga Costa.
18. Augusto, filho de Augusto Manoel da Cruz e Firminã Benedicta da Conceição.
19. Augusto, filho de Pedro José Bernardo e Gertrudes de Jesus.
20. Ayres, filho de Firmino José e Maria Gomes de Oliveira.
21. Benedicto, filho de Pedro Cardoso dos Santos e Francisca Rosa de Assumpção.
26. Carlos, filho de Joaquim Monteiro de Andrade Junior e Maria Joaquina de Souza.
27. Carlos, filho de Carlos Benasio e Isolina Benasio.
28. Carlos, filho de José Tinoco de Carvalho e Maria de Albuquerque Tinoco.
29. Cesino, filho de Esperidiana Cardoso.
31. Damião, filho de Antonia Barbosa Lima.
32. Delphino, filho de Antonio Marques da Silva e Jovita Maria da Conceição.
33. Delphino, filho de Antonio José Teixeira e Henriqueta Maria da Paiva.
34. Eleuterio, filho de Jeronymo Rodrigues da Costa e Olympia Rodrigues de Jesus.
36. Ernando, filho de Faustina Antonia da Silva.
37. Ernesto, filho de Isolina Maria da Conceição.
38. Esmeraldo, filho de Joaquina Maria da Conceição.
40. Fernando, filho de Dr. Carlos Sebastião Nogueira Pinto e Julia Nogueira Pinto.
41. Francisco, filho de Manoel Francisco Mano e Laurinda de Jesus.
43. Guimar, filho de Pedro Diogo Bub e Maria Rosa da Silva.
44. Heitor, filho de Justiniano dos Santos Teixeira e Maria da Bella Cruz.
45. Hermes, filho de Firmino Fausto Suzano e Preceiliand Vieira da Costa.
48. Isterio, filho de Geraldina Barreto de Senna.
50. João, filho de Antonio Vicente de Oliveira e Maria Felicidade.
51. João, filho de Carlota Maria da Conceição.
52. João, filho de Romão da Costa e Margarida Joaquina da Conceição.
60. João Baptista, filho de João Baptista Pires e Sylvia Maria da Conceição.
61. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Alves e Alzira Alves de Oliveira.

62. Jorge, filho de Antonio José Victor e Elydia Vieira de Andrade.
63. Jorge, filho de Laureno Rodrigues da Paixão e Francisca Maria da Paixão.
68. José, filho de Domingos Figueira de Souza e Maria Fructuosa.
69. José, filho de José Figueiredo e Maria José Xavier.
70. José, filho de Octaviano Rodrigues da Paixão e Perciliana Vellôsa de S. José.
71. José, filho de Severiana Garcia do Amaral.
72. José, filho de Antonio José de Mello e Benedicta da Silva Neves.
73. José, filho de Eugenio Bazilio da Motta e Amalia Azevedo da Motta.
74. José, filho de Joaquim Francisco do Nascimento e Adeline Rosa Baptista.
75. José da Silva Baptista, filho de João Baptista e Maria da Silva Baptista.
77. Luiz, filho de Luiz Gomes da Silva Coelho e Ottelina da Silva Coelho.
80. Manoel, filho de Antonio de Almeida e Joaquina Paes.
81. Manoel, filho de Salustiano Nunes de Oliveira e Monica Barreto de Oliveira.
82. Manoel Carvalho, filho de João Gonçalves de Oliveira e Bernardina Rosa de Oliveira.
83. Manoel Gabriel dos Santos, filho de José Gabriel dos Santos e Maria das Candeias.
85. Maximo Peixoto, filho de Maria Pereira do Amor Divino.
86. Milton, filho de João Tinoco de Carvalho e Angelina Ferreira Garcia.
90. Nestor, filho de Lauduceno Nunes Barata e Luduvina Fragozo Nunes.
92. Octacilio, filho de Victor Alves da Motta e Porcina Gomes da Motta.
93. Onofre, filho de Laura Maria da Conceição.
94. Onofre, filho de Aleina Maria de Jesus.
97. Oswaldo, filho de Pimino José Cardoso e Marietta Maria de Jesus.
98. Oswaldo Vasconcellos, filho de Alfredo Ramos Vasconcellos e Anna de Oliveira Vasconcellos.
102. Ricardo, filho de Alfredo Gomes de Aguiar e Anatolia America da Silva.
103. Romualdo, filho de Hilario José do Nascimento e Julia Maria da Conceição.
104. Satyro, filho de Marcelino Joaquim da Costa e Flavia Rosa de Almeida.
105. Sebastião, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna e Leopoldina Maria de Sant'Anna.
107. Tharcillo, filho de Augusto Cesar da Silva e Emilia Laurinda da Silva.
109. Valdemiro, filho de Maria Francisca.
110. Wilburge, filho de Guilhermina Rosa de Campos.
- Classe de 1907
1. Albertino de Souza Castro, filho de João de Souza Castro.
2. Adelermo, filho de Albino Antunes de Oliveira e Francisca Cardoso de Oliveira.
3. Adalberto, filho de Dandasio Vieira de Sá e Ignez Damasio da Conceição.
4. Agenor, filho de Maria Pereira do Nascimento.
6. Agenor, filho de Sephira Antonia Machado.
6. Aggripino, filho de Leonardo Antonio Leite e Maria Nunes Leite.
7. Alceu, filho de Jorge Gonçalves de Pinho e Augusta Olympia da Costa Pinho.
8. Americo, filho de José dos Reis Dantas e Amelia dos Reis Dantas.
9. Antonio, filho de Anacleto Maria Joaquina.
10. Antonio, filho de Carolina Maria da Conceição.
11. Antonio, filho de Esmeralda Carolina de Aguiar.
12. Antonio, filho de José Serio de Sant'Anna e Maria Cardoso de Oliveira.
13. Antonio, filho de Manoel Joaquim Pereira e Getrudes Maria de Moraes.
14. Antonio, filho de Manoel dos Reis e Margarida de Jesus.
15. Antonio, filho de Pedro José Rodrigues e Ludgera Feliciano dos Santos.
16. Antonio, Ferreira de Alceu, filho de Euclides da Rosa Abreu.
17. Antonio José Gouveia, filho de Abel Gouveia e Maria Carolina de Araújo.
18. Appolonio, filho de Isabel Victoria da Conceição.
19. Argemiro, filho de Maria Marcelina dos Santos.
20. Aristides, filho de Pedro José Bezerra e Francisca Maria.
21. Arthur, filho de Maria Francisca da Cruz.
22. Benedicto, filho de Benedicto de Oliveira Maia e Zaira de Oliveira Maia.
23. Benedicto, filho de Benedicto Rita do Espirito Santo.
24. Benedicto, filho de Juvenal José da Silva e Alzira de Oliveira.
25. Benedicto, filho de Olympio Antunes Suzano e Jovina Rita da Conceição.
26. Benicio Reis da Paixão, filho de Eliza Rosa da Silva.
27. Bernardino, filho de Frederico Francisco de Oliveira e Jovina Rosa da Conceição.
28. Bismark, filho de Conrado da Silva Marcos e Thereza da Silva Campos.
29. Candido, filho de Manoel José de Sant'Anna e Maria Jesus do Nascimento.
30. Candido, filho de Perciliano José de Oliveira e Maria Rosa Ferreira de Oliveira.
34. Claudionor, filho de Sebastiana Neiva da Silva.
32. Claudomiro, filho de João Duarte e Isabel Duarte.
33. Danil, filho de Jacyntho Urbano Correia Braga e Iracema Torres Braga.
34. Delio, filho de Leovigildo Antonio Damasio e Luiza Damasio de Britto.
35. Delphino Martins, filho de Augusto Martins.
36. Djalma Correia de Mello, filho de Ursula Joseph de Magalhães.
37. Edgard, filho de Bernardes Augusto Cabral e Eugenia de Souza Dias.
38. Eduardo, filho de José Cesar Machado e Celestina Gonçalves Machado.
39. Ennio Pizzari, filho de Ezio Pizzari e Bertha Pizzari.
40. Ereilio, filho de Evaristo José Barbosa e Maria Angelica de Paula.
41. Estevam, filho de Manoel José Pinheiro e Anna de Oliveira Guimarães Pinheiro.
42. Euclides, filho de Firmina Maria de Jesus.
43. Eugenio, filho de Luminato Francisco Suzano e Georgina Luiza da Silva.
44. Eugenio, filho de Manoel Teixeira da Silva e Rosa Maria da Silva.
45. Fabio, filho de Alfredo Bonção Alves e Constança Gonzaga de Campos.
46. Felceino, filho de José de Oliveira e Perciliana Pinto de Oliveira.
47. Felipe, filho de Francisco Emilio Hottum e Maria Corrêa Hottum.
48. Flavio, filho de Adeodato José Ferreira e Francisca Maria Ferreira.
49. Francisco, filho de Hyppolito Ludgero dos Santos e Cecilia Rosalina dos Santos.
50. Francisco Augusto, filho de Antonio Augusto Martins e Leonor Garcia de Freitas.
51. Gilberto, filho de Genesio da Costa.
52. Honorio, filho de Ludovina Mathilde de Patva.
53. Hotarabi, filho de Luiz Vianna de Sant'Anna e Maria Rodrigues Vianna.
54. Hygino, filho de Manoel Francisco Borges e Antonio Narcisa de Jesus.
55. Indelecio, filho de Crescencio Rodrigues Xavier e Maria Luiza da Bella Cruz.
56. Jacy, filho de Mario Gonçalves e Carmen de Oliveira Gonçalves.
57. João, filho de Marciano Cardoso de Paiva e Margarida Maria da Gloria.
58. João, filho de Marcos da Silva Amarantes e Clara Maria da Conceição.
59. João, filho de João Joaquim do Nascimento e Dorothea Maria da Conceição.
60. João, filho de Horacio Teixeira de Castro e Alda Emilia da Silveira Castro.
61. João, filho de Sebastiana de Jesus.
62. João, filho de José Antunes Suzano e Francisca de Jesus Barreto.
63. João Miguel dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.
64. João José Luiz, filho de Luiz Custodio e Anna Maria Luiz.
65. João José da Silva, filho de Anacleto José da Silva.
66. João Guaglianani, filho de Espiridiana Eugenia de Aguiar e de Vicente Guaglianani.
67. Joaquim, filho de Maria Machado.
68. Joaquim, filho de Anna Maria da Conceição.
69. Jorge, filho de Aguiar Teixeira e Maria Rosa de Aguiar.
70. José, filho de Manoel Nunes da Fonseca e Olina Maria da Fonseca.
71. José, filho de Marcelina Maria da Conceição.
72. José, filho de José Fernandes da Silva e Claudina Ribeiro da Silva.
73. José, filho de Regina Maria da Conceição.
74. José, filho de Antonio Maria da Conceição.

75. José, filho de Marcellino José Barbosa e Leonidia da Silva Amaral.
76. José, filho de Maria Teixeira da Costa.
77. José, filho de Albino José da Silva e Maria Clara do Desterro.
78. José, filho de Alexandrina Mesquita da Silva.
79. José, filho de Antonio Marques de Rachel e Maria Lopes do Nascimento.
80. José, filho de Lino Eselino da Silva e Eugénia Ferreira Guadanhy da Silva.
81. Julio, filho de José Zamiñh e Maria Isaura Zamith.
82. Lauro, filho de Virginia Adelina dos Santos.
83. Leocadio, filho de Eugénia Maria da Conceição.
84. Luiz, filho de Manoel Moreira da Silva e Manoela da Silva.
85. Luiz Melarine, filho de Sylvestre Melarine e Rosa Figueira de Mello.
86. Manoel, filho de Iza Thereza de Jesus.
87. Manoel, filho de José Caetano da Fonte e Antonia Maria de Oliveira.
88. Manoel, filho de Bento Manoel da Silva e Irene Rosa de Campos.
89. Manoel, filho de Olympia Maria da Conceição.
90. Manoel, filho de Sebastião da Cruz Martins e Florentina de Jesus.
91. Manoel, filho de Bernardina Rosa de Oliveira.
92. Manoel, filho de Evaristo Teixeira da Cunha e Valeriana Ursula da Cunha.
93. Manoel, filho de José dos Santos Rodrigues e Antonia de Jesus Carvalho.
94. Manoel, filho de Manoel Frederico de Oliveira e Martha de Assis Costa.
95. Manoel, filho de Francisco Rodrigues Teixeira e Angelina Rosa.
96. Manoel, filho de Olympio Mario Rosa.
97. Marcos, filho de Delphina Maria da Conceição.
98. Norberto, filho de Antonio José Duarte e Ernestina Maria da Conceição.
99. Octavio, filho de Firmo Barreto de Campos e Marcolina Rosa de Jesus.
100. Paladio, filho de Olympio Luiz de Azevedo e Preciliana Maria de Aguiar.
101. Primo, filho de Maria Cardoso dos Santos.
102. Renaldo, filho de Quirino Ferreira da Silva e Firmina.
102. Mario da Conceição.
103. Sebastião, filho de Manoel Galeer e Leonor da Conceição.
104. Sylvandino, filho de Anna Joaquina Ferreira.
105. Ubaldino, filho de Adalgiza Alves Peres.
106. Valeriano, filho de João Cancio Pereira Suzano e Ignez Alyes Suzano.
107. Venicio, filho de Valerio Dodds Guerra e Agustina Dodds Guerra.
108. Waldomiro, filho de Amalia de Oliveira Roza.
109. Waldemar, filho de Alfredo José do Couto e Emilia Cardoso dos Santos Couto.
110. Waldemar, filho de Rodgero Vicente de Souza e Liberata Marianna da Conceição.

Classe de 1906

1. Antunes Nunes de Castro, filho de Henrique Alves de Castro.
2. Antonio de Oliveira, filho de Sepipliciana Carolina de Oliveira.
3. Esmeraldino Antunes Suzano, filho de Irineu Antunes Suzano e Joaquina da Conceição.
4. Euclides Rodrigues Martins, filho de Albino Rodrigues Martins e Maria Thereza Martins.
5. Euclides Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Maria Luiza da Conceição.
6. Fernando Dias Ferreira, filho de José Nunes Paes Ferreira e Noemia Dias Ferreira.
7. Jayme da Costa e Silva, filho de José da Costa e Silva.
8. José Francisco Barbosa, filho de Francisco João Barbosa.
9. Nestor José da Silva, filho de Joannia Maria da Conceição.

Classe de 1905

1. Adelino Francisco de Oliveira, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
2. Benedicto Correia, filho de José Correia.
3. Enoc Ramalho, filho de Alcebades de Freitas Ramalho.
4. Guilherme Barbosa, filho de José Barbosa.
5. João Alves de Campos, filho de Alfredo Bonfim Alves.
6. José Durvalino de Faria, filho de Olympia Joannia da Conceição.
7. José Paulo Teixeira, filho de João Paulo.
8. Josephino de Oliveira, filho de Arcelino Cardoso.
9. Manoel Cardoso dos Santos, filho de Pedro Cardoso dos Santos.

10. Nelson Nascimento, filho de Maria Deolinda do Nascimento.
11. Satyro Almeida Costa, filho de Marcellino Joaquim da Costa e Flavia Rosa de Almeida.
12. Sebastião de Paiva Alves, filho de Christiam Vieira Alves.

Classe de 1904

1. Abdon Santiago da Silva, filho de Philippe Santiago Silva e Carolina Ferreira Santiago Silva.
2. Affonso Francisco, filho de Ventura Francisco Ovidio Junior.
3. Eugénio Correia, filho de Benicio Correia.
4. Francisco Luiz de Oliveira, filho de Flausina Maria da Conceição.
5. Jacy Buêno, filho de Modesto Buêno.
6. José Lucas Monteiro, filho de Raymundo Lucas Monteiro.
7. José Anacleto de Oliveira, filho de Joaquim Ignacio da Silva.
8. Laurindo Barbosa, filho de Albino José Barbosa.
9. Luiz Bastos Guimarães Filho, filho de Luiz Bastos Guimarães.
10. Osorio Adão de Oliveira, filho de Adão Fernandes Maria.
11. Veridiano Alves Assumpção Salvaterra, filho de Plinio Alves de Assumpção Salvaterra.
12. Waldemar Machado, filho de Hilario Marciano.

Classe de 1903

1. Agenor Alves de Oliveira, filho de Antonio Ribeiro Torres.
2. Benjamin Francisco da Silva, filho de Benedicto Antonio da Silva.
3. Heitor Bastos dos Santos, filho de Evaristo José dos Santos.
4. Heraclito Dias Proença, filho de Firmo Dias Proença e Julia Euzebia Proença.
5. João Cardoso, filho de Francisco Cardoso.
6. Joaquim de Campos Bueno, filho de Francisco Campos de Oliveira Bueno.

Classe de 1902

1. Antonio Barcellos, filho de Nilo Antonio Barcellos e Augusta Maria Barcellos.
2. Bernardino Cardoso, filho de Helena Maria da Conceição.
3. Claudionor Baptista Suzano, filho de Luiz Baptista Suzano.
4. Firmino da Silva, filho de Manoel Silva.
5. Joaquim Monteiro Varandas, filho de Antonio Monteiro Varandas.
6. Manoel Soares, filho de Manoel Soares e Mariana da Conceição.
7. Martinho José Pereira, filho de Fernando José Pereira.

Classe de 1901

1. Antonio Campos, filho de Joaquim Campos de Souza.
2. Antonio Raymundo de Oliveira, filho de Adelina Maria da Conceição.
3. Antonio Lobo Frazão, filho de Luiza Martins de Souza.
4. João Tinoco de Carvalho, filho de João Tinoco de Carvalho.

Classe de 1900

1. Santos Ferreira Monteiro, filho de Maria Cera e Ferreira Monteiro.

Reserva de 2ª linha

Classe de 1899

1. Alvinio Santos, filho de Theonillo Pereira da Silva.
2. Benedicto José da Silva Ramos, filho de José Diogo Paraguary Ramos e Crescencia Maria da Conceição da Silva.

Classe de 1896

1. Antonio Elyseu Ribeiro, filho de Francisco Elyseu Ribeiro e Adelina Maria da Conceição.
2. Roberto Santos Paranhos, filho de Pedro dos Santos Paranhos e Adelina Costa Velho Paranhos.

Classe de 1895

1. Edmundo M. Braga, filho de Arsenio T. Braga.

Classe de 1894

1. Joaquim Calisto de Carvalho, filho de Antonio de Carvalho e Henriqueta Maria da Conceição.

Classe de 1893

1. Octavio Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos e Requilina Maria dos Santos.

Classe de 1892

1. Agenor Moreira, filho de Manoel Moreira

Classe de 1894

1. Antonio José Rodrigues, filho de Primo José Rodrigues e Florishella Rosa de Campos.
2. Jacyntho de Mendonça Filho, filho de Jacyntho José do Mendonça.

Classe de 1890

1. Arsenio T. Braga, filho de Arsenio Teixeira Braga e Jacynthia Medeiros Braga.

Classe de 1889

1. Antonio Mattos.

Classe de 1886

1. Antonio Britto, filho de Francisco Britto.

Relação nominal dos cidadãos relacionados neste Districto, nascidos de 1 de maio a 15 de julho e que deverão ser futuramente alistados pela J. R. S. M.

Classe de 1908

11. Antonio, filho de Benedicto Rodrigues e Anna de Jesus.
12. Antonio, filho de Antonio Pedro da Silva e Carlinda Maria da Conceição.
13. Arsenio, filho de Mathilde Sabina Leite.
17. Ary, filho de Pedro Alexandrino e Faustina Mathilde da Conceição.
22. Benedicto, filho de José Antonio Duarte e Maria Angelica da Conceição.
23. Benedicto, filho de Emilia Felix de Oliveira.
24. Benedicto, filho de Julieta Maria da Conceição.
25. Benedicto, filho de Rodrigo Soares Vieira e Jolina Paula e Silva.
30. Corintho, filho de Benedicto José da Silva e Anna Soares.
35. Elviro, filho de Candido Paulo da Silva Barreto e Maria Isabel de Freitas.
39. Felipe, filho de Felipe José Rodrigues e Ricardina Maria da Silva.
42. Gildassio, filho de Alfredo Guimarães da Rosa e Anna Carvalho da Rosa.
46. Horacio, filho de Constantino Ignacio da Silva e Isabel da Silva Lisboa.
47. Hylario, filho de Candida Maria da Conceição.
49. Jeovani, filho de Jacyntho Claro de Miranda e Maria Theodora de Miranda.
53. João, filho de Maria de Moura Brito.
54. João, filho de Francisco José Brandão e Maria Luiza da Conceição.
55. João, filho de Pedro de Santa Rita Vieira e Maria dos Anjos Guimarães Vieira.
56. João, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisiaria Rosa da Conceição.
57. João, filho de Joaquim Pereira e Albertino Rosa Pereira.
58. João Paulino Bonze, filho de João Bonze e Francisca Maria da Conceição.
59. João da Silva, filho de Francisco da Silva e Iguez Alves de Oliveira.
64. José, filho de Honoria Baptista de Oliveira.
65. José, filho de Custodio Antonio do Souza e Antonia dos Santos Souza.
66. José, filho de Pedro Gomes de Oliveira e Clotilde Sreder de Oliveira.
67. José, filho de Manoel José dos Santos e Antonietta Cardoso dos Santos.
76. Laurentino, filho de Fabricio José Barbosa e Rita Maria Rosa.
78. Manoel, filho de Aleibiades da Cunha Dias e Maria José.
79. Manoel, filho de Antonio Branducci e Lucrocía Branducci.
84. Marcos, filho de Salvador José Barbosa e Maria Francisca do Amor Divino.
87. Modesto Rodrigues Farias, filho de Vicente Rodrigues Fernandes e Guilhermina Esteves Farias.
88. Nagib, filho de Asad Melim e Maria Melim.
89. Nelson, filho de Alexandrino José de Almeida e Maria Daploz Ayala.
91. Norivaldo, filho de Francisca Maria da Conceição.
95. Orlando, filho de Benjamin Franklin de Freitas e Alcinda Nogueira de Freitas.
96. Oscar, filho de Maria Francisca da Conceição.
99. Paschoal, filho de Aida Monica da Conceição.
100. Pedro, filho de Josino Pereira de Castro e Luiza Ferreira Barbosa.

101. Petronilho, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisiaria Rosa da Conceição.

106. Silverio, filho de Albina Maria da Conceição.

108. Victorino, filho de Clara Maria Thereza.

Campo Grande, 30 de abril de 1929. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — Tenente *Gastão José de Miranda*, delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Relação nominal dos jovens da classe de 1908, alistados em 16 do corrente anno, pela Junta de Revisão e Sorteio, de accordo com o paragrapho unico do artigo 89 do Regulamento do Serviço Militar:

PRIMEIRO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Claudionor, filho de Pedro Lucio de Campos e de Rosa de Azevedo Campos — Districto Federal.
2. Francisco, filho de Domingos da Silva Pimenta e de Rita Fernandes Pimenta — Idem.
3. Manoel Henrique Almeida de Moraes, filho de Henrique Pereira de Moraes — Pernambuco.
4. Maximo, filho de Francisco da Silva Costa e de Christina da Silva Costa — Districto Federal.
5. Rubem, filho de João Pereira Monteiro e de Clotilde W. Monteiro — Idem.

SEGUNDO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Amadeu Torres Carvalho, filho de André Torres Fajardo e Flora de Carvalho Pereira — Districto Federal.
2. Antonio Brilhante, filho de Manoel Brilhante e Maria Julia Brilhante — Idem.
3. Antonio Fuina, filho de Niculau Fuina e Maria José Serrone — Idem.
4. Duarte Veiga da Costa, filho de Francisco Veiga e Alexandrina da Costa Veiga — Idem.
5. Evaristo Gomes da Cunha, filho de Francisco Gomes da Cunha e Anna Rosa da Silva — Idem.
6. Francisco Peres Rodrigues, filho de Jesus Peres Carvalho e Dolores Peres Rodrigues — Idem.
7. Francisco dos Santos Almeida, filho de Francisco dos Santos Almeida e Albina da Costa Almeida — Idem.
8. João Francisco de Oliveira, filiação ignorada — Estado do Rio.
9. João da Purificação Azevedo, filho de José da Purificação Azevedo e Deolinda de Jesus Azevedo — Districto Federal.
10. José Alonso dos Santos, filho de José Alonso Domingues e Maria Lopes dos Santos — Idem.
11. José Ferreira Guimarães Junior, filho de José Ferreira Guimarães e Alzira Rosa Guimarães — Idem.
12. Luiz Antonio Fernandes, filho de Arthur Antonio Fernandes e Laura Maria Fernandes — Idem.
13. Manoel da Silva, filho de Antonio Bernardo da Silva e Porciana Maria da Silva — Idem.
14. Mariano da Silva, filho de Antonio da Silva — Pernambuco.
15. Moacyr Candido Martins Pereira, filho de Pedro Pereira — Districto Federal.
16. Oswaldo Lopes de Oliveira, filho de Bruno Austicio Lopes e Lucia Euphrausina de Oliveira Lopes — Idem.
17. Ramiro dos Santos, filho de João José do Rego e Delphina dos Santos.
18. Waldemar, filho de João Antonio Cardoso e Anna Joaquina Pereira — Idem.

TERCEIRO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Belmar, filho de Olivia Maria Rosa da Conceição — Districto Federal.
2. Carlos Alberto, filho de Miguel Rizzo e Laura Silvano Rizzo — Idem.
3. Francesco Juseppe Simibaldo Fuscino, filho de Biase Fuscino e Anna Marino — Idem.
4. João, filho de João Lopes e Carmen Gonçalves — Idem.
5. José, filho de Honoria de Almeida Lima — Idem.
6. Mahmoud, filho de Abas Salomão e Babiji Salomão — Idem.
7. Manoel, filho de João Vaz de Souza e Olga Maria de Souza — Idem.
8. Mario, filho de Francisca Rocha — Idem.
9. Tanfia, filho de Nagib Habib e Joanna Habib — Idem.

QUARTO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alvaro, filho de Antonia Rita — Districto Federal.
2. Alvaro, filho de José Fazzio e Maria Antonia Sanches — Idem.
3. Antonio, filho de Maria José Pereira — Idem.
4. Augusto Batalha, filho de Eurico Batalha e Fanny Batalha — Belém.
5. Carlos, filho de Carlos Rodrigues e Maria Rosa Ferreira — Districto Federal.
6. Edgard, filho de Maria Alves Pereira — Idem.
7. Fernando, filho de Abel da Silva Neves e Celyna Vieira da Silva Neves — Idem.
8. Flôres, filho de José Vrijo e Carmen Campos — Idem.
9. Francisco, filho de Delphim Alves do Nascimento e Mathilde do Nascimento — Idem.
10. Heitor, filho de Rita Sophia de Almeida — Idem.
11. José, filho de Edwiges de Assis — Idem.
12. Laerte, filho de Albano Rigatte e Deolinda Alves Ribeiro — Idem.
13. Oswaldo, filho de Adamastor José Villar e Maria Amelia Villar — Idem.
14. Renato, filho de Virginia Francisco da Motta — Idem.
15. Ruben, filho de Luciano Mazello e Caetana Lima da Silva — Idem.

QUINTO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alfredo Nicolau José, filho de José Balli e Maria Antonietta Balli — Districto Federal.
2. Amancio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira e Maria Julia de Moura Magalhães — Idem.
3. Antonio Maria, filho de João Baptista Batalha e Maria Augusta Rainha — Idem.
4. Athanair, filho de Gabriel Francisco da Silva e Benedicta Luzia da Silva — Idem.
5. Augusto Alves de Brito, filho de Antonio Augusto Alves de Brito e Olivia Alves de Brito — Idem.
6. Carlos José da Costa, filho de Manoel José da Costa e Albertina da Costa — Idem.
7. Evaristo Rodrigues de Almeida, filho de Antonio Rodrigues de Almeida e Joaquina Ferreira — Idem.
8. Guilherme Rodrigues Ferreira Sobrinho, filho de Alfredo Rodrigues Ferreira e Luiza Ferreira — Idem.
9. José, filho de José de Souza Bastos e Rita Gonçalves Bastos — Idem.
10. José Alvarez Gonzalez, filho de José Alvarez e Maria Gonçalves Alvarez — Idem.
11. Manoel Aureliano, filho de João Baptista da Silva e Avelina Maria da Silva — Idem.
12. Norival, filho de Aurelio Luiz Rosario e Laudelina Luiza do Rosario — Idem.
13. Octacilio Alves Barbosa, filho de Godofredo Fidelis Barbosa e Maria Alves Barbosa — Idem.
14. Oziris Cunha, filho de Eraclydes de Oliveira Cunha e Ormezinda Violante Cunha — Idem.
15. Bubeis Luiz Pacheco, filho de José Luiz Pacheco e Maria Rizzo Pacheco — Idem.
16. Sabino de Barros Lemos, filho de Alvaro Sanches de Lemos e Theomida de Barros Mello — Minas Geraes.
17. Vittorio, filho de Antonieta Vernutolo — Capital Federal.

SEXTO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alcebiades, filho de Samuel Rodrigues Moreira e Isaura Muniz Moreira — Districto Federal.
2. Alfredo, filho de Nagib Bassoul e Faride Bassoul — Idem.
3. Alvaro Alves de Lima, filho de Manoel Alves de Lima e Demethildes Scovini Lima — Idem.
4. Alvaro Peres, filho de Manoel Joaquim Peres e Felizarda de Jesus Peres — Idem.
5. Antonio Baptista, filho de Manoel Antonio Moreira e Isabel da Silva Moreira — Idem.

6. Eduardo, filho de Carlos Julio de Castro e Maria Luiza de Castro — Idem.
7. Ernani Pedro dos Santos, filho de Ernani Pedro dos Santos — Idem.
8. Humberto, filho de José da Costa Ayres e Albertina de Cordovil Lanceta Ayres — Idem.
9. João Lepesteur Carollo, filho de Manoel Garcia dos Anjos Carollo e Lenil Lepesteur Carollo — Idem.
10. João, filho de Clemente Ferreira da Costa e Maria Benedicta da Costa.
11. José, filho de Antonio Augusto Rocha e Ignacia Mattos da Rocha — Idem.
12. José, filho de João Carlos Vieira e Maria da Pureza Cunha Pinto Vieira.
13. Luiz Albano Fragoso, filho de Manoel Albano Fragoso e Lydia Andrade Fragoso — Idem.
14. Manoel Agostinho de Freitas Junior, filho de Manoel Agostinho de Freitas e Elisa Trescato — Idem.
15. Miguel de Azevedo Leite, filho de João Baptista de Azevedo Leite — Idem.
16. Ruben de Carvalho Costa, filho de Manoel Teixeira da Costa e Elvira de Sá Carvalho Costa — Districto Federal.
17. Thomaz da Costa Peixoto, filho de Antonio da Silva Peixoto e Rita da Costa Peixoto.
18. Trajano Bruno, filho de Maria Theodoro de Berredo Carneiro — Idem.
19. Waldemiro filho de Ermelindo Guerçoni e Belinda Caridas — Idem.

SETIMO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Anatorio Maris, filho de Malvino Boari e Beatriz Maculan — Districto Federal.
2. Antonio, filho de Estevam Joaquim de Almeida e Constancia Quaresma de Almeida — Idem.
3. Antonio, filho de Manoel dos Santos e Purificação Chaves — Idem.
4. Armando, filho de Vicente Jacintho Chimenti e Engracia Bazzarelli Chimenti — Idem.
5. Ary Francisco Canedo, filho de Corina Francisco Canedo — Estado de Minas.
6. Aureo L. Accioly, filho de Misael B. Accioly e Amelia L. Accioly — Capital Federal.
7. Carlos, filho de Angelina Fernandes dos Santos — Idem.
8. Carlos Duarte, filho de Horacio Duarte e Heliodora Duarte — Estado de Alagoas.
9. Claudionor, filho de Alte Maria Ephigenia e Luiz Augusto de Carvalho — Capital Federal.
10. Coutinho Lopes, filho de Estacio Lopes — Estado do Rio.
11. Domingos, filho de Domingos Martins Corrêa da Silva e Maria da Conceição Evangelino — Capital Federal.
12. Euzebio, filho de Euzebio de Queiroz Coilinho Mattoso Camara e Maria da Gloria Ferreira Vianna de Queiroz Mattoso — Idem.
13. Fernando, filho de Feliciano Bernardes e Felicidade Maria Lopes — Idem.
14. Gilberto João Carlos Ferrez, filho de Julio Marc Ferrez e Clara Luiza Ferrez — Idem.
15. Heitor, filho de Olympio Campos Borba e Helena da Silva Borba — Idem.
16. Hugo, filho de Henrique Machado Lopes e Delphina Dutra Candida — Idem.
17. João, filho de Deolinda Rosa da Silva e João Bella — Capital Federal.
18. José, filho de Joaquim Gomes de Castro e Alda da Silva Gomes de Castro — Idem.
19. José, filho de Manoel Rodrigues Casquilla e Maria Lopes Casquilla — Idem.
20. José Marcellino de Castro, filho de Antonia Monteiro da Silva — Idem.
21. Lazaro Denizart do Val, filho de Lazaro Leite do Val e Branca Motta do Val — Estado de Minas.
22. Lourival, filho de Manoel Fernandes de Oliveira Mendes e Izabel de Oliveira Mendes — Capital Federal.

23. Lourival, filho de Rachel Cocural e Olavo Dias Telles Menezes — Idem.
24. Luiz, filho de José Pereira Guerra e Philomena Augusta de Jesus — Idem.
25. Manoel, filho de Maria Angelina e Bernardo José Barreiro — Idem.
26. Manoel da Paixão, filho de Elisa Benedicta da Conceição — Idem.
27. Mario, filho de Porcina da Rocha e Modesto José do Nascimento — Idem.
28. Mario Nogueira da Silva, filho de Fortunata Moreira da Silva — Idem.
29. Miguel, filho de Joaquim José Gonçalves e Maria Joaquina Esteves — Idem.
30. Moacyr, filho de Amarílio Paulo Costa e Maria do Nascimento Costa — Idem.
31. Nosente Donega, filho de Paride Donega e Maria Rosa Donega — Idem.
32. Olympio, filho de André Nicolau e Deolinda Carneiro Nicolau — Idem.
33. Paulo, filho de Anselmo Duarte Moreira e Carmelinda Duarte Moreira — Idem.
34. Paulo Freitas, filho de Pedro de Almeida Prado e Corina Freitas do Prado — Idem.
35. Pedro, filho de Pedro Paulo Russel Mac Cord e Judith F. Mac Cord — Idem.
36. Raul Jacintho de Sá Rego, filho de Octaviano de Sá Rego — Estado do Rio.
37. Sebastião, filho de Christina Maria da Conceição — Capital Federal.
38. Sylvio, filho de Pulcheria Soares — Idem.
39. Thiago, filho de Maria Gomes dos Santos — Idem.
40. Trajano, filho de Mario Barbosa Carneiro e Maria Theodora de Barros Carneiro.
41. Venerando, filho de Manoel Formoso Fernandes e Maria Gomes Belmonte — Idem.
42. Waldemar, filho de Gregorio Ramon e Felippa Paula — Idem.

OITAVO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Antonio, filho de João José dos Santos e Maria Bezerra de Lima — Capital Federal.
2. Antonio João, filho de Eduardo Augusto Ferreira Joerbino e Olga Pizzano Joerbina — Idem.
3. Antonio Negri, filho de Luiz Negri — Espirito Santo.
4. Armando, filho de Pedro Bruno — Capital Federal.
5. Augusto, filho de Ananias Antonio Xavier e Placida Brandão Xavier — Idem.
6. Benjamin, filho de Alvaro Ribeiro Graça e Rosa Ferraz Graça — Idem.
7. Deodato Sylvestre Nascimento — Minas Geraes.
8. Humberto de França Faria, filho de Alcebiades Peixoto de Faria — Distrito Federal.
9. João, filho de Antonio Jacyntho Jorge e Ludovina Corrêa de Jesus — Idem.
10. João, filho de Manoel Gomes de Souza e Antonia Maria da Conceição — Idem.
11. João, filho de Ormindia Rosa de Souza — Idem.
- 11 A. José, filho de Domingos Esteves do Carmo e Aurora Pereira Soares — Idem.
12. José, filho de José Antonio Lopes Mesquita e Rosa Maria da Conceição — Idem.
13. José Gomes de Castro, filho de Joaquim Gomes de Castro — Idem.
14. José Pinho, filho de Polycarpo Pinho — Estado de Alagoas.
15. Julio, filho de Francisca Goulart — Capital Federal.
16. Laerte Fernandes Barreto, filho de João Xavier Barreto — Estado do Ceará.
17. Lazaro Benizart do Val, filho de Lazaro Fernandes Leite do Val — Minas Geraes.
18. Leon, filho de Miguel Chame e Maria Chame — Capital Federal.
19. Luiz Amadea Robalinho de Oliveira Cavalcanti, filho de Antonio de Oliveira Cavalcanti — Pernambuco.
20. Mario Franco, filho de Francisco Lucio Franco — Distrito Federal.
21. Olympio, filho de Balthazar José dos Santos e Joaquina Catharina — Idem.
22. Oswaldo, filho de Honorio Machado da Silva e Anna Maria da Silva — Idem.
23. Vital Caetano Rolim, filho de Sabino Gonçalves Rolim — Parahyba do Norte.
24. Waldemar, filho de Carlos Gonçalves Curvello e Leonor Maria do Amparo — Capital Federal.
25. Waldemar, filho de Seraphim Dias Braga e Alice Teixeira Braga — Idem.

NONO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alfredo Costa, filho de Manoel José da Costa — Distrito Federal.
2. Antenor, filho de Cesar Antonio Rodrigues e Cecilia Cesar Leitão — Idem.
3. Aurelio Villegas, filho de Gabriel Villegas — Idem.
4. Claudionor, filho de Anna Ignez do Espirito Santo — Idem.
5. Delphim, filho de Delphim Esposel e Laura Carvalho Duarte — Idem.
6. Estanislau, filho de Bernardina Jeronyma de Moraes — Idem.
7. Guilherme Saint Martin Junior, filho de Guilherme Saint Martin — Idem.
8. João, filho de Francisco Antonio Tavares e Maria Ferreira Baptista — Idem.
9. Joaquim, filho de João José da Silva e Antonietta Silva — Idem.
10. Julio, filho de Francisca Goulart — Idem.
11. Julio, filho de Heitor Francisco Corrêa e Ermelinda Neves Corrêa — Idem.
12. Luiz, filho de Luiz Rodrigues de Miranda e Angela Maria de Miranda — Idem.
13. Natanael, filho de Hermilio Dias Baptista e Valentina Maria Baptista — Idem.
14. Olympio, filho de Balthazar José dos Santos e Joaquina Catharina — Idem.
15. Ruben, filho de Guilherme Frederico Degon e Presciliana Degon — Idem.

DECIMO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Abilio Caldeira, filho de José Caldeira e Victoria Caldeira — Distrito Federal.
2. Alberto Ciciliano, filho de José Siciliano e Raphaela Manfredi — Idem.
3. Albino, filho de Antonio Lopes da Costa e Olivia Gonçalves da Costa — Idem.
4. Antenor, filho de Joaquim Felipe Cavaleiro e Rosa Maginaria de Oliveira — Idem.
5. Antenor, filho de Sebastião Pereira Leal e Angelica da Cruz Leal.
6. Antonio, filho de Antonio Joaquim Carlos e Anna Dias Corrêa — Idem.
7. Antonio, filho de José Joaquim de Queiroz e Maria Adelaide — Idem.
8. Aristides, filho de Urbano da Silva Rios e Maria da Silva Mendes — Idem.
9. Armando, filho de João Candido Gomes da Silva e Emilia Ferreira Leal — Idem.
10. Carlos Renke Junior, filho de Carlos David Renke — Idem.
11. Claudionor, filho de Josephina Maria da Conceição — Idem.
12. Domingos, filho de David Latino Gonçalves e Maria Guilhermina da Silva — Idem.
13. Euclydes, filho de Asdrubal Affonso Nora e Aurora de Oliveira Nora — Idem.
14. Franklin, filho de Rodolpho Teixeira Bastos e Adelia Francisca Bastos — Idem.
15. Hermes, filho de Lafayette do Nascimento Fragoso e Laura da Rocha Fragoso — Idem.
16. Hugo, filho de Victor Cesar Vasseur e Paulina Teixeira Vasseur — Idem.
17. Julio, filho de Julio Pereira de Sá e Laodice Brito de Sá — Idem.
18. Mario, filho de Candida Maria da Conceição — Idem.
19. Nicolau, filho de Alberto Marsullo e Maria Rosaria Salomé — Idem.
20. Olopersio, filho de Alfredo Monteiro Guimarães e Laurentina de Castro Guimarães.
21. Ormindio, filho de Paulo José Antonio e Dorcelina Paulina de Paula — Idem.
22. Oswaldo, filho de Joaquim da Cunha Bastos e Maria Antonia da Cunha — Idem.
23. Paschoal, filho de Francisco Manfredo e Maria Storine — Idem.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Agamenon do Nascimento, filho de Manoel do Nascimento — Rio Grande do Norte.
2. Alexandrino, filho de Alexandre Gregorio e Joanna de Gregorio — Distrito Federal.

3. Anísio, filho de Antonio Gonçalves Moreira e Laurizia Gonçalves Moreira — Idem.
4. Arlindo, filho de Romania da Silva Cajon e Celestino da Silva Cajon — Idem.
5. Bento, filho de Faustino Viçosa e Amelia Viçosa — Idem.
6. Celestino Santos, filho de Leopoldina Maria dos Santos e Pedro Celestino dos Santos — Idem.
7. Daniel, filho de Maria Isabel de Oliveira e João Diniz da Fonseca — Idem.
8. Durval, filho de Augusto José Fernandes e Alzira dos Santos Fernandes — Idem.
9. Euclides, filho de Arminda da Conceição — Idem.
10. Euclides, filho de Adelina Marques e José Marques — Idem.
11. Francisco, filho de Maria Esteves de Castro e Francisco Alves Pinheiro — Idem.
12. Francisco, filho de Olympia Corrêa — Idem.
13. João, filho de Alfredo Souza Barboza e Jovita Joaquina Vieira — Idem.
14. José Maria, filho de Maria Rosa de Oliveira — Idem.
15. Manoel, filho de José de Oliveira e Rosa de Oliveira — Idem.
16. Mario, filho de Joaquim Pereira Colonia e Herminia Coelho Colonia — Idem.
17. Mario Franco, filho de Francisco Lucio Franco e Maria Augusta Machado Franco — Idem.
18. Paschoal, filho de Francisco Elias de Barros e Anna Martins Barros — Idem.
19. Pedro, filho de José Caetano Alves Junior e Floripes de Couto Alves — Idem.
20. Vicente, filho de Francisco Mazzuca e Gertrudes Griebler — Idem.
21. Waldemar, filho de Osorio José Baptista e Izabel Bastos Ramos — Idem.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alfredo, filho de Manoel Pereira da Silva e Maria do Rosário — Districto Federal.
2. Altamiro, filho de Alfredo Pinheiro e Otilia Francisca Pinheiro — Idem.
3. Antenor Antonio Mendes, filho de Bazilia Narciso Mendes — Idem.
4. Oswaldo Pereira da Silva, filho de Victor Ferreira da Silva e Maria Rosa Siqueira — Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.
5. Antonio, filho de Anastacio da Costa e Maria Augusta do Carmo — Districto Federal.
6. Arnaldo, filho de Arnaldo Diniz da Silva e Deolinda Jesus da Silva — Idem.
7. Arnaldo Barreto Romero, filho de Sylvio Romero e Maria F. Barreto Romero — Idem.
8. Arthur Ferreira Carneiro, filho de José Teixeira Carneiro e Maria José da Conceição — Idem.
9. Deoclecio Lara, filho de Luiz Lara — Bello Horizonte, Minas Geraes.
10. Elias de Jorge, filho de Paschoal Iorio e Angelina Romana — Districto Federal.
11. Felisberto Pinto da Costa, filho de José Pinto da Costa e Joaquina de Campos — Idem.
12. Germano Francisco da Costa, filho de Bernardino Francisco e Maria da Costa — Idem.
13. Heron de Padua Machado, filho de Padua Machado e Alice Damani de Padua — Idem.
14. Iris, filho de Demétrio E. de Pinto Almeida e Firmina Pinto de Almeida — Idem.
15. João, filho de Joaquim Affonso da Silva e Laurenciana Deolinda da Silva — Idem.
16. José, filho de José da Rocha e Camelia Sinelli da Rocha — Idem.
17. José dos Santos, filho de João dos Santos Cabral e Maria Palmera dos Santos — Idem.
18. Julio, filho de Manoel Ferreira Gonçalves e Julia Gonçalves da Costa — Idem.
19. Kune, filho de Manoel Genim e Papa Garcia — Idem.
20. Manoel, filho de Miguel Martim Ruiz e Dolores Martim Y Martim — Idem.
21. Manoel, filho de José Joaquim Gouvêa e Ludovica de Jesus — Idem.
22. Manoel, filho de Manoel Antonio Velloso e Elisa Maria Velloso — Idem.
23. Manoel, filho natural de Izolima dos Santos Maia — Idem.
24. Manoel, filho de João Toste de Freitas e Laura Martins Toste — Idem.
25. Manoel, filho natural de Candida Alves — Idem.
26. Mariano, filho de Eugenio Gonçalves Pinheiro e Irene Gonçalves Pinheiro — Idem.
27. Moacyr, filho de Agostinho Ignacio da Silva e Maria Amelia da Silveira — Idem.

28. Orlando, filho natural de Amelia Raymundo Santiago — Idem.
29. Ovidio, filho de João Pedro de Abreu e Elvira Cardoso de Abreu — Idem.
30. Pedro Henrique Madeira, filho de Santos Madeira e Joaquina Romana — Idem.
31. Sylvio, filho de Antonio Francisco do Nazareth e Maria Secundina da Costa — Idem.
32. Tertuliano Antenor Iorio, filho de Vicente Iorio e Rosina Manso — Idem.
33. Wenceslau, filho de José Antonio Ferreira e Maria Helena — Idem.

DECIMO TERCEIRO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alberto, filho de Maria Luiza Ribeiro Guimarães — Districto Federal.
2. Antonio, filho de Augusto Sampaio e Victorina de Souza — Idem.
3. Antonio, filho de João Silveira de Souza e Amelia da Silva — Idem.
4. Antonio Carvalhaes, filho de Maria da Conceição — Estado do Rio.
5. Antonio Joaquim, filho de João Machado e Laura Maria Gonçalves — Districto Federal.
6. Eugenio, filho de José Victorino da Silva Junior e Julia da Silva — Idem.
7. Francisco, filho de Alberto Jacintho e Messias Maria da Conceição — Idem.
8. Francisco, filho de João Miccas Bastos e Maria José Berrío — Idem.
9. Francisco, filho de José Lopes e Seraphina Melhordo — Idem.
10. Genes, filho de Genes Napoleão Dantas e Josephina de Moraes Dantas — Idem.
11. Henrique, filho de Antonio Joaquim Lourenço Nogueira e Alice da Silva — Idem.
12. Humberto, filho de Argemiro de Azevedo e Maria Fonseca Azevedo — Idem.
13. Ismael, filho de Aloysio Gomes Roque e Margarida da Silva Roque — Idem.
14. João, filho de João Botelho da Motta e Olindina da Rocha Botelho — Idem.
15. João, filho de João Campello de Andrade e Candida Dutra — Idem.
16. João, filho de João Fernandes Ferreira e Anna da Silva Ferreira — Idem.
17. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Monteiro e Joanna Sanches — Idem.
18. José, filho de Arnaldo de Lemos e Merphisa de Lemos — Idem.
19. Julio, filho de Domingos Alves de Oliveira e Sára Garcia de Oliveira — Idem.
20. Joaquim Nascimento Filho, filho de Getulio Eduardo Silva e Angelina N. Conceição — Estado do Rio.
21. Joaquim de Oliveira Maigre Ferreira da Gama, filho de Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama e Paulina de Oliveira Gama — Districto Federal.
22. Lauro, filho de Aurelio Bezerra Cavalcante de Sá e Elvira Mendes Cavalcante — Idem.
23. Luiz Marques Durval, filho de Custodio Durval e Maria do Céu — Idem.
24. Manoel, filho de Carlos José Rodrigues e Maria Virginia de Araujo Rodrigues — Idem.
25. Manoel, filho de João de Almeida Lamego e Maria Pereira de Almeida — Idem.
26. Manoel, filho de Marcelino da Silva e Rachel Maria da Conceição — Idem.
27. Manoel, filho de Maximiano Marques e Maria Virgilio Marques — Idem.
28. Nilo, filho de Juvenal Aldano Pereira Barcellos e Honorina Pinto Monteiro Barcellos — Idem.
29. Nilton, filho de José Ferreira Carneiro e Odette da Silva Carneiro — Idem.
30. Paulo, filho de Antonio Joaquim Castilho e Delmira Murgu Castilho — Idem.
31. Paulo, filho de Herculanio José da Silva e Athanazia Marciana da Silva — Idem.
32. Rubens Bottani, filho de Simião Bottani — Idem.
33. Sebastião, filho de Antonio Baptista Meirelles e Judith Maria — Idem.
34. Sebastião, filho de Rosalina Alves da Cunha — Idem.
35. Tertuliano, filho de Manoel Leite da Silva e Maria Idalina de Souza — Idem.
36. Victor, filho de José da Rocha Freitas e Augusta Nunes — Idem.
37. Waldemar, filho de João Antonio Cardoso e Anna Joaquina Pereira — Idem.
38. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Carneiro Bastos e Maria Luiza da Silva Bastos — Idem.

DECIMO QUARTO DISTRITO

- Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade
1. Antonio, filho de Antonio Marques Ferreira e Maria da Conceição — Capital Federal.
 2. Antonio, filho de Carlos Constant Dupont e Isolina Constant Dupont — Idem.
 3. Antonio, filho de Joaquim Teixeira Pinto Ribeiro e Luiza de Araujo Barros — Idem.
 4. Euclides, filho de José Francisco de Oliveira e Amelia de Rezende Dantas — Idem.
 5. Francisco Macedo, filho de Joaquim Macedo e Maria Mendonça — Idem.
 6. Gustavo, filho de Dezerte Gustave Alexandre e Maria Barbier — Idem.
 7. José, filho de Antonio Machado Lucas e Amelia da Silva Lucas — Idem.
 8. José, filho de Maria Gonçalves de Oliveira — Idem.
 9. Luiz, filho de Henrique Redon e Paula Redon — Idem.
 10. Mario, filho de Francisco Lucio Franco e Maria Augusta Franco — Idem.
 11. Mario, filho de Mauricio Peixoto de Amorim e Maria Peixoto de Amorim — Idem.
 12. Octavio, filho de Francisco Cathaldo e Anna Alves da Silva — Idem.
 13. Oswaldo José de Sá, filho de Mario de Sá e Izabel da Costa Sá — Idem.
 14. Raymundo Méra de Barros, filho de Raul Méra da Rocha e Iracema de Barros Méra — Idem.
 15. Rodolpho, filho de Ramon Sertal e Virginia Rosa Machado — Idem.
 16. Sylvio, filho de Carlos Frederico Oldenberg e Maria de Almeida Oldenberg — Idem.
 17. Waldemar, filho de Seraphim Clemente Gomes e Elvira Cordeiro Gomes — Idem.

DECIMO QUINTO DISTRITO

- Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade
1. Antonio, filho de Antonio Costa da Silva e Joanna C. Lopes — Districto Federal.
 3. Arlindo, filho de Joaquim da Silva Santos e Arminda da Silva Reis — Idem.
 4. Augusto de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira e Francisca de Oliveira — Pernambuco.
 5. Cesarino Pelico, filho de Steplão Pelico — Estado do Rio.
 6. Daniel, filho de Francisco Pereira e Clemencia de Jesus — Districto Federal.
 7. Francisco Botone, filho de Caetano Botone — Idem.
 8. Francisco Moreira Cerqueira — Fortaleza-Ceará.
 9. Gabriel Luiz, filho de João Luiz — Districto Federal.
 10. Henrique, filho de Luiz Borges de Freitas e Thereza da Silva França — Idem.
 11. Jayme Canario, filho de Manoel Marques Canario e Isaura Nunes Guimarães — Idem.
 12. João, filho de Manoel Ribeiro e Maria Gomes Ribeiro — Idem.
 13. Julio, filho de Antonio F. dos Santos e Adelina Maria da Graça — Idem.
 14. Manoel, filho de Manoel do Couto Lima e Maria Machado Barbosa — Idem.
 15. Manoel Vellozo Filho, filho de Manoel Vellozo e Eliza Maria Vellozo — Idem.
 16. Orlando Barcellos, filho de Henrique Telles Barcellos e Anna Pereira Barcellos — Idem.
 17. Paschoal Elias de Barros, filho de Francisco Elias de Barros e Anna Lamartine de Barros — Idem.
 18. Rubens, filho de Mariana de Souza — Idem.
 19. Waldemar, filho de Luiz Pereira Campos e Josephina Paiva Campos — Idem.

DECIMO SEXTO DISTRITO

- Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade
1. Antonio, filho de Antonio Marques Ferreira e Maria da Conceição — Districto Federal.
 2. Arlindo, filho de Joaquim da Silva Santos e Arminda da Silva Reis — Idem.
 3. Benjamin, filho de Antonio Borges e Anna Marques — Idem.
 4. Carlos, filho de Alberto Xavier Monteiro e Lucilia de Oliveira Monteiro — Idem.
 5. Carlos, filho de Henrique Carqueja de Andrade Bastos e Maria Magalhães de Andrade Bastos — Idem.
 6. Eduardo, filho de Antonio Alves Pinto Guedes e Joanna Ballout Pinto Guedes — Idem.
 7. Francisco, filho de Antonio Caetano Furtado e Marianna Barbosa — Idem.
 8. Joaquim, filho de Manoel Fernandes Botelho e Arminda da Silva Azevedo.

9. Laércio, filho de Alvaro Meninha e Estella Meninha — Idem.
10. Manoel, filho de Manoel José de Castro e Augusta Antonia de Castro — Idem.
11. Oswaldo, filho de Luiz Appollinario e Amelia Rosa — Idem.

DECIMO SETIMO DISTRITO

- Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade
1. Agenor, filho de Afrido José de Freitas e Maria Lima de Freitas — Districto Federal.
 2. Antonio Garibaldi Stivanello, filho de Miguel Stivanello e Josephina Stivanello — Districto Federal.
 3. Aristeu, filho de José Augusto de Araujo Barros e Maria Theodora de Guimarães Barros — Idem.
 4. Cid, filho de Raphael Augusto de Araujo Veiga e Carlota de Aguiar Veiga — Idem.
 5. Conrado Faria Gesseno, filho de Pedro Faria Gesseno — Idem.
 6. Hercilio, filho de Arthur Pinto Meira e Josephina Amelia da Rocha Vieira — Idem.
 7. Humberto, filho de Alcebiades Peixoto de Faria e Isaura França de Faria — Idem.
 8. Iracy M. Porto — Idem.
 9. Ismael, filho de Belarmino José Coelho e Martinha Cavalcanti Coelho — Idem.
 10. Jorge Herminio Rames, filho de José Salazar de França Ramos e Joanna de Carvalho Ramos — Idem.
 11. Manoel Velloso, filho de Manoel Antonio Velloso — Idem.
 12. Manoel, filho de Henrique Góes Siqueira e Guilhermina Alvear de Góes Siqueira — Idem.
 13. Manoel, filho de José Motta e Alexandrina de Mello — Idem.
 14. Nelson de Mello Coutinho, filho de Carlos Coutinho e Thereza de Mello Coutinho — Idem.
 15. Oswaldo da Cunha Bastos, filho de Joaquim — Idem.
 16. Oswaldo, filho de Waldemar Gradil Porto e Maria Vidal de Barros Porto — Idem.
 17. Tancredo, filho de José Alves dos Santos e Judithe Firmiana dos Santos — Idem.
 18. Ubaldo, filho de José Porcello e Maria Guilhermina dos Santos — Idem.
 19. Waldemar José Miranda, filho de José Laudevino de Miranda e Elisa da Rocha Miranda — Idem.
 20. Waldemar, filho de Raul Cecilio Cidade e Idalina da Penha Cidade — Idem.
 21. Waldyr, filho de Octavio de Oliveira Figueiredo e Antonietta Magalhães Figueiredo — Idem.

DECIMO OITAVO DISTRITO

- Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade
1. Alberto, filho de Manoel da Silva e Laura dos Santos Silva — Districto Federal.
 2. Albino, filho de Candido Silva — Idem.
 3. Alcides, filho de Manoel Domingos das Neves e Oscarina Rosa das Neves — Idem.
 4. Antonio, filho de José Policiano de Araujo e Clara Pereira de Araujo — Idem.
 5. Archimedes, filho de Alberto Alvim Telles e Olinda de Oliveira Telles — Idem.
 6. Arminio, filho de José Custodio de Carvalho e Maria do Valle Carvalho — Idem.
 7. Ary, filho de Jorge Reis e Noemia Souza Reis — Idem.
 8. Ary, filho de Eugenio Peixoto e Luiza Soares Peixoto — Idem.
 9. Edilberto, filho de Antonio Ferreira dos Santos Reis e Doralice Pimenta Reis.
 10. Eucênio, filho de Agostinho Antonio da Silva e Gertudes Maria da Silva — Idem.
 11. Francisco, filho de Manoel Antonio da Silva e Elvira Siqueira Avelar — Idem.
 12. Helodora, filha de Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva Alice Pinto Mascarenhas — Idem.
 13. Ignacio, filho de Balbina Henriqueta Sampaio e Antonio Joaquim Gastalho — Idem.
 14. João Rosa do Nascimento, filho de Isolina Rosa Menezes e Miguel Archanio do Nascimento — Idem.
 15. Jorge, filho de Alípio Vital Rodrigues de Andrade e Maria Alice Rezende de Andrade — Idem.
 16. Jorge, filho de Isabel Lucia Normandia e José Martinho dos Santos.
 17. José, filho de José da Silva Amieiro e Francisca Maria da Cruz Amieiro — Idem.
 18. José Santos Marinho, filho de José Jovito Marinho — Estado do Rio.
 19. Luiz, filho de Jeronymo Duarte Guimarães e Eulalia Ubaldina Duarte Guimarães — Districto Federal.
 20. Manoel, filho de Anastacio da Silva Mendes e Leonidia Sant'Anna Duarte — Idem.
 21. Milton, filho de Albino da Silva Braga e Alzira Rodrigues de Carvalho Braga — Idem.

22. Orlando, filho de Antonio da Fonseca Amaral Monteiro e Euphrasia Bello Monteiro — Idem.
23. Orlando do Amaral Monteiro, filho de Antonio do Amaral Monteiro — Idem.
24. Ricardo, filho de Ricardo Rochfort e Aurora Cumplido Rochfort — Idem.
25. Saint Clair Alves da Silva, filho de Firmino Alves da Silva e Guilhermina Alves da Silva — Idem.
26. Sylvio, filho de Guilherme Hoffman Filho e Carmen de Oliveira Martins — Idem.
27. Sylvio Soares, filho de Pulcheria Soares — Idem.
28. Theodorico Francisco Caldas, filho de Theodorico Francisco Caldas — Idem.
29. Ulysses, filho de Eugenio Duarte dos Santos e Leonor Teixeira dos Santos — Idem.
43. Segismundo, filho de Mauritanica Martins Coelho — Idem.
44. Theodorico, filho de America Brasiliense — Idem.
45. Ubirajara, filho de Francisca Ermentina Paes — Idem.
46. Valentim, filho de Constantino Fernandes e Esrema Samechim Fernandes — Idem.
47. Valentim, filho de Seraphim Pereira Leite e Severina Ignacia de Castro — Idem.
48. Venancio, filho de Benedicta Thereza — Idem.
49. Waldemar, filho de João José de Alcantara e Etelvina Fernandes de Alcantara — Idem.
50. Waldemar, filho de Maria Carolina da Conceição — Idem.
51. Waldemar, filho de Maria da Conceição — Idem.
52. Waldemar, filho de Praxedes José de Souza e Maria Christina de Souza — Idem.
53. Walfrido, filho de Arthur Luiz de Oliveira e Maria Gomes de Oliveira — Idem.

DECIMO NONO DISTRICTO

- Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade
1. Adoasto, filho de Joaquim Tavares da Silva e Argemira de Abreu Maia — Districto Federal.
 2. Alberto, filho de Manoel Lourenço Cabreta e Julia Rosa de Jesus — Idem.
 3. Alvaro, filho de Antonia da Conceição — Idem.
 4. Alvaro Affonso Gonçalves, filho de Manoel Pinto e Maria Affonso Gonçalves — Idem.
 5. Antonio, filho de Joanna Pereira da Silva — Idem.
 6. Antonio, filho de João Maria de Paiva e Maria Figueira — Idem.
 7. Antonio, filho de Sarah D'Avila Furtado — Idem.
 8. Antonio, filho de Victorino Alves de Souza e Anna Rosa Gomes Ferreira — Idem.
 9. Antonio Joaquim, filho de Manoel Joaquim Pereira e Margarida Guedes Pereira — Idem.
 10. Aristeu, filho de Alberto Pinto de Mesquita e Paulina Brito de Mesquita — Idem.
 11. Arthur, filho de José Durval Moreira e Almerinda Moreira — Idem.
 12. Ary, filho de Amancia Felicia da Conceição — Idem.
 13. Candido, filho de Maria Agueda da Cruz — Idem.
 14. Claudionor, filho de Floriano de Mattos — Idem.
 15. Damasceno, filho de Licinio José de Moura e Guilhermina da Fonseca Moura — Idem.
 16. Djalma, filho de Januario da Costa e Bemvinda Maria da Conceição — Idem.
 17. Durval, filho de Annibal Diez e Biatriz Aclztu de Oliveira Diez — Idem.
 18. Elcio, filho de Octaviano Augusto de Oliveira e Isaura da Silva Oliveira — Idem.
 19. Ernani, filho de Manoel José Nunes da Silva e Luizina Ferreira da Silva — Idem.
 20. Esdras, filho de Manoel Hermes Granado e Senhorinha Xavier Granado — Idem.
 21. Eurico, filho de José Barbosa e Alice de Jesus Barbosa — Idem.
 22. Hamilton, filho de Roberto da Silva Braga e Julia Ripper Braga — Idem.
 23. Hilson Antonio Esteves, filho de Oscar Hobber Esteves e Maria Luiza de Lorena Esteves — Idem.
 24. Humberto, filho de Joaquim Godinho da Silva e Ubaldina Siqueira da Silva — Idem.
 25. Idyltio, filho de Antonio Marques da Silva e Cecilia de Jesus Silva — Idem.
 26. Jason, filho de Raphael José da Costa e Elydia Francisca da Costa — Idem.
 27. João, filho de João Alves de Souza e Maria Isabel Wildhagem de Souza — Idem.
 28. Joaquim, filho de Olivia Maria Amelia — Idem.
 29. José, filho de Antonio Alves de Amorim e Alvira Francisca de Menezes — Idem.
 30. José, filho de Francisco Pardo Castro e Josepha Rodrigues Vasques — Idem.
 31. José, filho de Manoel dos Santos Petronilho e Gracinda Delphina dos Santos — Idem.
 32. Juvenal, filho de Conrado José Domingos e Ignez Bastos — Idem.
 33. Juvenal, filho de Silvino Rodrigues dos Santos e Sebastiana Francisca dos Santos — Idem.
 34. Luiz, filho de Antonio Teixeira Passagem e Evangelina Fonseca Passagem — Idem.
 35. Manoel, filho de Agostinho Fernandes de Oliveira e Carolina Marianna de Oliveira — Idem.
 36. Manoel Gomes Durão, filho de José Thiago Gomes — Idem.
 37. Marcellino, filho de Arminda Oliveira Fernandes — Idem.
 38. Mario, filho de José da Silva Atalaia e Emilia de Oliveira Atalaia — Idem.
 39. Miguel, filho de José Meliante — Idem.
 40. Nelson, filho de Carlos Coutinho e Thereza de Mello Coutinho — Idem.
 41. Nelson, filho de Manoel Cardoso Rosa do Brasil e Camilla Maria do Rego Brasil — Idem.
 42. Octacilio, filho de Alberto Pinto de Mesquita e Paulina Riolto de Mesquita, (2º gêmeo) — Idem.

VIGESIMO DISTRICTO

- Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade
1. Arthur, filho de José Durval Moreira e Almerinda Moreira — Districto Federal.
 2. Ary, filho de Amancia Felicia da Conceição — Idem.
 3. Esdras, filho de Manoel Hermes Granado e Senhorinha Xavier Granado — Idem.
 4. Eugenio Seize Filho, filho de Eugenio Seize — Idem.
 5. Henrique Alves, filho de Felizardo Alves e Paulina de Freitas — Idem.
 6. Julião Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Maria Fernandes — Idem.
 7. Lourival Gomes, filho de Manoel Gomes e Amelia Gomes — Estado do Rio de Janeiro.
 8. Manoel de Sá Alves, filho de Ricardina Alves — Districto Federal.
 9. Marcellino de Alcantara, filho de Adelaide Luiza de Alcantara — Idem.

VIGESIMO PRIMEIRO DISTRICTO

- Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade
- Adhemar de Azevedo Freitas, filho de José de Azevedo Freitas e Etelvina da Cunha Freitas — Districto Federal.
 2. Alexandre Pires Garcia, filho de Jeronymo Americo Pires Garcia e Filomena da Motta Garcia — Idem.
 3. Alvaro da Silva Mendes, filho de José da Silva Mendes e Maria da Gloria Castello Branco — Idem.
 4. Anastacio, filho de Lydia Eugenia de Oliveira — Idem.
 5. Antonio, filho de Marcellino Cunha Mello e Anastacia Maria Mello — Idem.
 6. Arthur, filho de Jeronymo de Paula Miranda e Maria Elizia da Conceição — Idem.
 7. Claudionor Antonio de Almeida, filho de José Antonio de Almeida e Josephina Candida de Almeida — Idem.
 8. Ernani, filho de José Epiphany da Silva e Maria Alexandrina da Silva — Idem.
 9. Ezequiel, filho de Alice Maria Pinheiro — Idem.
 10. Firmino de Amorim Reis, filho de Arthur Coelho Amorim Reis e Rosa de Oliveira Reis — Idem.
 11. Franquillino, filho de Theodoro José de Andrade e Alexandrina José de Andrade — Idem.
 12. Gilberto, filho de Silverio de Carvalho e Clementina Pinto Barbosa — Idem.
 13. Graciano da Silva Costa, filho de Raymundo Eduardo da Costa e Zulmira da Silva Costa — Idem.
 14. Idilio Marques, filho de Idilio Marques da Silva e Cecilia Paes da Silva — Idem.
 15. João Gomes de Oliveira, filho de Lourenço Gomes de Oliveira e Analia Siqueira de Oliveira — Idem.
 16. Joaquim, filho de João do Amaral Camara e Alzira Borges — Idem.
 17. Jovino Paulo da Cruz, filho de Maria Ezaltação da Cruz — Idem.
 18. Licinio Bezerra de Mello, filho de João Bezerra de Mello e Lydia de Almeida Mello — Idem.
 19. Lucio, filho de Manoel Luiz dos Santos e Arminda Rita da Trindade — Idem.
 20. Manoel, filho de Martins Soares de Campos e Eliza Soares de Campos — Idem.
 21. Moacyr, filho de Pedro José dos Passos e Delphina de Oliveira Passos — Idem.
 22. Moacyr Pereira, filho de Francisco Antonio Pereira e Alvina Bernarda Pereira — Idem.
 23. Moysés (gêmeo), filho de Ernesto José Martins e Sylvia Maria Martins — Idem.
 24. Nelson, filho de Thomaz José da Fonseca e Henriqueta Baptista de Souza — Idem.
 25. Norberto Gonçalves Barbosa, filho de Manoel Gonçalves Barbosa e Carolina Duarte Barbosa — Idem.
 26. Oswaldo, filho de Joaquim Ferreira Nunes e Henriqueta Santos Netto — Idem.

27. Paulino Antonio de Oliveira, filho de Luiz Antonio de Oliveira e Thomazia Gertrudes da Conceição — Idem.
 28. Pedro, filho de Sebastião Barbosa e Maria Borges da Conceição — Idem.

VIGESIMO SEGUNDO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Benedicto, filho de José Antonio Duarte e Maria Angeitos da Conceição — Districto Federal.
2. Corinho, filho de Benedicta José da Silva e Anna Seares — Idem.
3. João, filho de Maria de Moura Brito — Idem.
4. João, filho de Francisco José Brandão e Maria Luiza da Conceição — Idem.
5. João, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisaria da Conceição — Idem.
6. José, filho de Honório Baptista de Oliveira — Idem.
7. José, filho de Custodio Antonio de Souza e Antonia dos Santos Souza — Idem.
8. José, filho de Pedro Gomes de Oliveira e Clothilde Sreder de Oliveira — Idem.
9. Petrenilho, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisaria Rosa da Conceição — Idem.

VIGESIMO TERCEIRO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Dorcelino, filho de Gabriela Benedicta de Souza — Districto Federal.
2. Firmino, filho de Isabel Maria da Conceição — Idem.
3. Jaber, filho de Gastão Santelmo Gomes dos Santos e Maria Laura Gomes dos Santos — Idem.
4. João, filho de João Albino do Nascimento e Maria José de Jesus — Idem.
5. José, filho de Carlota Cardoso dos Santos — Idem.
6. Juvenal, filho de José Pedro de Souza e Euphraisina Ribeiro da Costa — Idem.
7. Oswaldo, filho de Antonio José de Sant'Anna e Polucena Gervasia Pereira — Idem.
8. Themistocles, filho de Augusto Muniz e Adelaide Meyer Muniz — Idem.

VIGESIMO QUARTO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Ismael Francisco Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira e Phylomena Maria Ferreira — Districto Federal.
2. Juvenal Pedro da Silva, filho de José Pedro da Silva e Euphrazina Riheiro da Costa — Idem.
3. Tertuliano dos Santos, filho de Antonio Cardoso dos Santos e Rosalina Maria da Conceição — Idem.

VIGESIMO QUINTO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Esmeraldino, filho de João Paulo da Cunha Rosa e Eulalia Gomes dos Santos Rosa — Districto Federal.
2. Horacio, filho de João Cesario de Oliveira e Humbelina Firmina de Nazareth — Idem.
3. João Theodoro Filho, filho de João Theodoro — Idem.
4. José da Rocha, filho de Pio Dutra da Rocha e Maria Francisca do Nascimento Rocha — Idem.
5. Pedro Nolasco, filho de Elesbão Werneck do Nascimento e Alice Croossens Werneck — Idem.
6. Rubem, filho de Heliodoro Guarapis e Maria da Cunha Guarapis — Idem.

VIGESIMO SEXTO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alfredo Mello de Carvalho, filho de João Carlos de Mello — Estado do Rio.
2. Julio, filho de Caetano Joaquim Fernandes e Maria Vieira Conceição — Districto Federal.
3. Oswaldo, filho de Honório Machado da Silva e Anna Maria da Silva — Idem.

VIGESIMO SETIMO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Altahir Alves de Souza, filho de Ernesto Alves de Souza e Leonor Machado Ramos — Districto Federal.
2. Alvaro Nogueira da Silva, filho de Lino José Nogueira da Silva e Candida Maria Nogueira — Idem.
3. Carlos Amado Machado, filho de Francisco Amado Machado e Carolina Amado Machado — Idem.
4. Euclides José dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos e Virginia Margarida de Campos — Idem.
5. Fernando Fraga da Silva, filho de Affonso da Silva e Rosa Emilia da Conceição — Idem.
6. João Cardoso Pires, filho de Francisco Cardoso Pires e Deolinda Maria da Conceição — Idem.
7. José Borba, filho de Carlos Borba — Idem.

8. Manoel Sonilla Garcia, filho de Francisco Sonilla Rodrigues Trindade Garcia — Idem.
 9. Manoel de Sá Alves, filho de Ricardina Alves — Idem.
 10. Nelson Maria Eigmam, filho de Ricardo Eigmam e Ezilda Eigmam — Idem.

VIGESIMO OITAVO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alfredo Affonso Gerck, filho de Ermir Gerck e Olho Gerck — Districto Federal.
2. Antonio, filho de Antonio Alves da Silva e Silvana Maria Godoy — Idem.
3. Antonio, filho de Augusto Villaça e Isabel Maria Fernandes — Idem.
4. Antonio Corrêa de Vasconcellos, filho de Luiz Corrêa de Vasconcellos — Estado de Minas.
5. Deoclis, filho de Antonia Alves — Districto Federal.
6. Honório de Oliveira, filho de Berllamario de Oliveira e Maria de Oliveira — Idem.
7. João, filho de Antonio Cunha e Albertino Esteves — Idem.
8. Jorge, filho de Alexandre Jorge Nicolau e Adelia Calixto — Idem.
9. Luiz, filho de Antonio Siqueira Vasco e Anna Siqueira Vasco — Idem.
10. Manoel, filho de Carmelinda da Cunha Pereira — Idem.
11. Mario, filho de Luiz Pacheco e Luiza Maciel — Idem.
12. Pedro, filho de Alfredo Ignacio da Silva e Maria Joaquina da Silva — Idem.
13. Ramiro Tavares Farias — Idem.
14. Sebastião, filho de Manoel José Antunes e Idalina Maria da Conceição — Idem.

São Christovão, 31 de maio de 1929. — Bruno de Oliveira, 2º tenente secretario da junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Edital de convocação de sorteados

José de Freitas Machado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscipção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptos, devendo os de ns. 1 a 165 da classe de 1907 e de 166 a 196 da classe de 1906, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede deste junta, á rua Almirante Alexandrino n. 92, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (sede da Primeira Circumscipção de Recrutamento, á avenida Pedro II, em S. Christovão); e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 197 a 297, exceptuados os isentos da classe de 1906 e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*. Capital Federal, 31 de maio de 1929. — José de Freitas Machado, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1907

- | | | |
|------|-----|--|
| 32. | 1. | Augusto, filho de João Nunes Pereira. |
| 192. | 2. | Ventura, filho de Donato José Augusto. |
| 50. | 3. | Coclenio, filho de Manoel Alves de Lima. |
| 188. | 4. | Theodoro Urbani, filho de Ernesto Urbani. |
| 28. | 5. | Armando Antonio J. Francisco, filho de José Gomes. |
| 7. | 6. | Alberto, filho de Henrique Bravc. |
| 147. | 8. | Pedro, filho de Quintina Maria Pinheiro. |
| 27. | 7. | Arlindo, filho de Manoel Alves Sant'Anna. |
| 12. | 9. | Alfredo, filho de Emygdio Gonçalves Rodrigues. |
| 153. | 11. | Nicola, filho de Nicola Grosso. |
| 171. | 12. | Renato, filho de José Alves de Souza. |
| 124. | 13. | Luciano, filho de Maria Fernandes Leal. |
| 44. | 14. | Cesar, filho de Luiz Ribeiro da Silva. |
| 195. | 15. | Victor, filho de Sylvio Bressane. |

27.	16.	Arlindo, filho de Manoel de Paula Monteiro	63.	88.	Emílio, filho de João Baptista Festract.
155.	17.	Octavio, filho de Melchior Pereira Cardoso.	61.	89.	Eduardo, filho de Guido Pereu.
161.	18.	Oswaldo Migrani, filho de Migrani Giuseppe	16.	90.	Angelo Raphael, filho de Nicolau Giglio.
160.	19.	Oswaldo, filho de Alcino David.	78.	91.	Hanameal, filho de Pedro Lopes Ribeiro.
23.	20.	Antonio, filho de Raymunda Thereza de Jesus.	70.	92.	Fernando, filho de Alexandre Neves.
16.	21.	Claudio, filho de Jorge A. da Silva Porto.	190.	93.	Ubaldo Ribeiro do Nascimento, filho de Luis Freitas do Nascimento.
73.	22.	Frederico, filho de João Luiz Amilez.	163.	94.	Paulo, filho de Innocencio Marques de Lemos.
159.	23.	Osmar Favia Rodrigues, filho de João Luiz Rodrigues.	66.	95.	Euclydes, filho de Raul Velloso Margarido.
71.	24.	Francisco Lucente, filho de Domingos Lucente.	39.	96.	Carlos Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva Junior.
42.	25.	Carlos, filho de Gaspar Rodrigues Pereira.	48.	97.	Claudio Nor, filho de Juvenal dos Santos Nogueira.
56.	26.	Durcelino, filho de Silvestre Fortunato Mendonça.	183.	98.	Saturnino Campos Prieto, filho de Manoel Campos Fernandes.
65.	27.	Ernani Migro, filho de José Migro.	119.	99.	José, filho de Sebastião Teixeira da Conceição.
84.	28.	Elario, filho de João Soares de Almeida.	182.	100.	Satyro Henrique Patarráz, filho de José Patarráz.
133.	29.	Luiz, filho de Pedro Johannes.	108.	101.	José Maria, filho de Antonio Pereira da Silva Porto.
184.	30.	Sebastião, filho de Dionisio José Machado.	162.	102.	Paulo, filho de Albino Francisco da Cruz.
197.	31.	Adhemar de França, filho de Augusto França.	31.	103.	Arnaldo, filho de José Vieira da Silva.
113.	32.	José, filho de Francisco Pinto Costa.	29.	104.	Armando, filho de Alfredo Appolinario de Araujo.
57.	33.	Dulobino F. Mendonça, filho de Silvestre F. Mendonça.	165.	105.	Pedro Paulo, filho de Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão.
149.	34.	Miguel, filho de Miguel Monteiro da Cruz.	175.	106.	Rodrigo, filho de Pedro Amaral.
170.	35.	Raul, filho de Zulmira Maria da Conceição.	54.	107.	Domingos Ciciliano, filho de Isabel Ciciliano.
185.	37.	Silvino, filho de José Maria Martinez Astray.	173.	108.	Roberto, filho de Cypriano Bueno Ribeiro.
115.	38.	José, filho de José Lourenço Marques.	79.	109.	Hemeterio, filho de Sebastião Joaquim Theodoro.
187.	39.	Theodoro Franco, filho de Luiz Franco.	148.	110.	Miguel, filho de Elias Tavares Ferreira.
172.	40.	Reynaldo, filho de Raymundo Antonio de Pinho.	146.	111.	Mario, filho de Eielvina Elvira de Freitas
13.	41.	Alvaro Nicolau da Silva, filho de José Nicolau da Silva.	41.	112.	Carlos, filho de Francisco Carlos Rangel.
68.	42.	Eugenio, filho de Idalina Maria da Conceição.	96.	113.	João, filho de Antonio Gonçalves Nunes.
104.	43.	Joel Leite de Oliveira, filho de Justo Barcellos de Oliveira.	123.	114.	Lourival, filho de Francisco Osorio Goudinho.
74.	44.	Geraldo dos Santos, filho de Tobias José Maurício.	112.	115.	José, filho de Francisco Isidoro de Azevedo.
201.	45.	Waldemiro dos Santos Lage, filho de Wenceslau Santos Lage.	77.	116.	Giovani Ricardo, filho de Vardelle Pietra.
20.	46.	Antonio, filho de Anna de Jesus.	178.	117.	Rubem, filho de Eduardo de Oliveira.
64.	47.	Ercilio, filho de Samuel Rodrigues Moreira.	62.	118.	Emilio, filho de Hemeterio B. Martins.
179.	48.	Rubens, filho de Manoel Germano dos Santos.	55.	119.	Dorival, filho de Christovão Gonçalves dos Santos.
4.	49.	Alfredo, filho de Aprigio Alvaro Damasceno.	52.	120.	Deocelecio Andrade Araujo, filho de Idalino G. de Araujo.
97.	50.	João, filho de Gracia Terone.	131.	121.	Luiz Willesemens, filho de Luiz Willesemens.
142.	51.	Marcial, filho de Marcellino Palmeiro.	117.	122.	José, filho de Maria da Encarnação.
17.	52.	Antonio de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho.	33.	123.	Aurelio, filho de João Gonçalves de Magalhães.
174.	53.	Rodolpho Anselmo Defflapps, filho de Agostinho Defflapps.	140.	124.	Manoel, filho de Manoel de Araujo Coutinho.
193.	55.	Vicente, filho de Emilia Rosalina Martins.	138.	125.	Manoel, filho de Francisco Ignacio Cardoso.
76.	56.	Gilberto, filho de Alvaro Lopes de Almeida.	89.	126.	Jayne Alves, filho de Antonio Alves.
82.	58.	Henrique, filho de Bernardino de Assumpção Gorrea da Silva.	72.	127.	Francisco Santoro, filho de Paschoel Santoro.
38.	59.	Biazzo Boriana, filho de Vicente Boriana.	6.	128.	Alberto Frões de Souza, filho de Marcos Bispo de Souza.
152.	60.	Nathalino dos Santos, filho de Manoel Roberto dos Santos.	190.	129.	Waldemar, filho de Antonio de Oliveira.
186.	61.	Sylvio, filho de Eduardo Fonseca.	118.	130.	José, filho de José Moraes Palermo.
110.	62.	José, filho de Antonio Ferreira da Costa.	45.	131.	Clarindo, filho de Aurora Barbosa de Oliveira.
58.	63.	Hildebrando Olindino Guimarães, filho de Maria O. Santos.	191.	132.	Uriel de Albuquerque Azevedo, filho de Uriel Antonio Azevedo.
3.	64.	Afonso Alves Araujo, filho de Manoel Machado de Araujo.	69.	133.	Fausto, filho de Margarida Candida.
126.	65.	Luiz Augusto Vinkens Fernandes, filho de Luiz Almeida Fernandes.	90.	134.	Jayne, filho de Joaquim Dias.
30.	66.	Arnaldo, filho de Esiquiel Luiz Gomes.	205.	135.	Walter, filho de Barbosa de Assis Bilhar.
120.	67.	Jurandy, filho de Narciso Ribeiro de Castro.	164.	136.	Paulo, filho de João da Silva Ferraz.
67.	68.	Eugenio, filho de Francisco Ferreira Lameira.	53.	137.	Domicio Hermenegildo Figueiredo, filho de Hermenegildo Figueiredo.
177.	69.	Romulo, filho de Pignenio de Souza Costa.	137.	138.	Manoel, filho de Feliciano Bernardo de Mendonça.
49.	70.	Christovão Malheiros, filho de Carlos Malheiros (isento por habeas-corpus).	87.	139.	Ismael Mariano Valença, filho de Lônato Fausto Valença.
176.	71.	Rolando, filho de Manoel Braz Junior.	98.	140.	João, filho de José Botelho Muniz.
150.	72.	Moacyr, filho de José Bernardino de Souza.	132.	141.	Luiz, filho de Manoel da Silva Tavares.
196.	73.	Waldemar Aduco dos Santos, filho de Alberto dos Santos.	125.	142.	Lucio, filho de Claudio José Ferreira.
144.	74.	Mário Alves, filho de Joaquim José Alves.	157.	143.	Orisovaldo de Oliveira Barroso, filho de Bonifacia Maria de Oliveira.
2.	75.	Adelino, filho de Manoel Augusto da Cunha.	203.	144.	Waldemiro, filho de Laurindo Justiniano Silverio dos Anjos.
37.	76.	Bernardino, filho de Bernardo Peres Nunes.	101.	145.	Joaquim, filho de Antonio Macedo Abreu.
24.	77.	Araripe, filho de Antonio da Costa.	18.	146.	Antonio Giuseppe Maria, filho de Cafapo Francisco.
122.	78.	Lindolpho Ferreira de Oliveira, filho de Francisco de Paula Oliveira.	169.	147.	Raul, filho de José Penna de Carvalho.
202.	79.	Waldemiro, filho de José de Assis Pinheiro.	102.	148.	Joaquim, filho de João Ribeiro.
47.	80.	Claudio Nor, filho de Soter Candido de Araujo.	194.	149.	Victor Gutierrez, filho de José Peres Gutierrez.
88.	81.	Izaías, filho de Guilherme Horacio de Souza.	116.	150.	José, filho de José Maria Campos.
80.	82.	Henrique, filho de Alvaro Tobias Lourenço.	8.	151.	Aleirio, filho de Abel Passeiro Fontan.
189.	84.	Theotonio, filho de João Monteiro.	35.	152.	Avelino Rodrigues Villar, filho de Custodio do Sacramento.
83.	85.	Herculano, filho de Horacio Lucrecio da Silva.	4.	153.	Afonso, filho de Eduardo de Oliveira Bastos.
40.	86.	Carlos, filho de Augusto Nicolau da Silva.	94.	154.	João José dos Santos, filho de Nelson José dos Santos.
95.	87.	João do Spirito, filho de Antonio Spirito.	139.	155.	Manoel, filho de Luiz Antonio Figueiredo.

93.	156.	João Quinero Prieto, filho de Jeronymo Ilbra Prieto.	170.	225.	Valentim Pinto Ferreira, não consta a filiação.
91.	157.	João Baptista da Silva, filho de Manoel Agobar da Silva.	177.	226.	Wiltens, filho de Julio de Alcantara Saraiva-Pinheiro.
85.	158.	Hugo Carlos Alberto Bernardo Muller, filho de Francisco Alberto R. Muller.	16.	227.	Americo, filho de Rosa Pereira da Silva e Francisco Antonio Nogueira.
99.	159.	João, filho de José Gomes da Silva.	171.	228.	Virgilio Alfredo Marques, filho de João Alfredo Marques.
92.	160.	João de Deus, filho de Pedro Affonso Ferreira.	125.	229.	Manoel Cavassa Filho, filho de Manoel Cavassa.
114.	161.	José, filho de Jacyntho V. Cabral.	149.	230.	Oscar, filho de Zelia de Souza.
143.	162.	Marcos Pinto, filho de Joana Pinto.	53.	232.	Dilceu, filho de Justiniana Maria da Conceição Garcia.
200.	163.	Waldemar, filho de José Ferreira.	174.	233.	Waldemar, filho de Manoel Alves Xavier.
154.	164.	Octavio, filho de Arminda Maria de Oliveira.	44.	234.	Bruno, filho de Frankilina dos Santos.
206.	165.	Walter, filho de Gustavo Henkel.	150.	235.	Oswaldo, filho de Adão Torres Nogueira.

Classe de 1906

29.	166.	Antonio, filho de João Brarrgossi.	157.	236.	Cyro Antão, filho de Pedro Antão Ferreira da Silva.
75.	167.	Genesis, filho de Horacio Gil da Matta.	82.	237.	Hugo Martins de Oliveira, filho de Antonio Martins Ferreira de Oliveira.
156.	168.	Paulo José, filho de José Teixeira de Carvalho Costa.	23.	238.	Antonio, filho de Antonio Manoel dos Santos.
123.	169.	Luiz, filho de Antonio Rodrigues da Silva.	105.	239.	José Bernardino Miranda, filho de Albano Ribeiro Miranda.
95.	170.	João, filho de Antonio José Peres Ferreira.	111.	240.	José, filho de Bernardino José Pacheco.
161.	171.	Renato, filho de José Manoel Fernandes.	176.	241.	José França Carreiro, filho de José Antonio Carreiro.
60.	172.	Eliseu, filho de Arthur Ferreira Braga.	19.	242.	Annibal, filho de Francisco Teixeira da Cunha.
166.	173.	Thomaz Santos Lopes, filho de Antonio dos Santos Lopes.	98.	243.	João, filho de Seraphim Dias da Silva.
131.	174.	Mario, filho de Antonio Lourenço Bittencourt.	129.	244.	Manoel, filho de Maria da Luz Ferreira.
15.	175.	Altamiro, filho de Nilo José Avena.	157.	245.	Ubirajara, filho de Guilhermino Santos.
163.	176.	Ricardo, filho de Carlos Augusto Cesar.	120.	246.	Leonel, filho de Leonel José de Mattos.
154.	177.	Oswaldo, filho de Manoel Benedicto da Silva.	55.	247.	Domingos Gallo, filho de Nicolau Gallo.
74.	178.	Gastão Reis, filho de Avelino Reis.	152.	248.	Oswaldo, filho de Agostinho Anacleto Ramos.
85.	179.	Iolando, filho de Antonio de Azevedo Costa.	88.	249.	Jayne, filho de José Maria das Chagas F. Brito.
162.	180.	Renato, filho de Luiz Joaquina de Sant'Anna.	62.	250.	Ernani Soares, filho de Benedicto Alexandre Soares.
2.	181.	Affonso, filho de Eduardo Mascarenhas Junior.	52.	251.	Cyro, filho de Candido Leite de Castro.
116.	182.	José Pinheiro Carriel, filho de Antonio Pinheiro.	56.	252.	Eduardo, filho de Antonio Lauro.
57.	183.	Eduardo, filho de Antonio Nogueira da Cunha.	92.	253.	João, filho de Antonio Rodrigues Bittencourt.
86.	184.	Isaias, filho de Isaias Matheus Pinto.	81.	254.	Horacio, filho de Julio Augusto Cardoso.
6.	185.	Alberto, filho de Alberto Vieira Bastos.	58.	255.	Eduardo, filho de Carlos Hervy da Silva.
39.	186.	Augusto Bessa, filho de Augusto Bessa.	91.	256.	João Francisco de Lima, filho de Antonio Francisco de Lima.
147.	187.	Oscar, filho de João Ventura Quintanilha.	97.	257.	João, filho de Manoel da Silva Mendes.
18.	188.	Angelo Mario, filho de Joseph Leshino.	87.	258.	Isaul, filho de João Baptista Laurindo.
36.	189.	Arnaldo Cunha, filho de Manoel Ferreira Cunha.	146.	259.	Oscar, filho de Francisco Moura Gonçalves.
12.	190.	Aluizio, filho de Manoel de Souza Mattoso.	159.	260.	Raul, filho de Raul Corrêa.
145.	191.	Oscar Meinerer, filho de Herman Meinerer.	3.	261.	Agripino, filho de Jacintho Joaquim Gomes.
71.	192.	Francisco Giorno, filho de João Giorno.	175.	262.	Waldemiro, filho de Silvino José Pereira.
115.	193.	José, filho de José Nogueira Amoedo.	124.	263.	Luiz, filho de Ferenzio Morone.
83.	194.	Iberê, filho de Ernesto Augusto de Mattos.	34.	264.	Armando, filho de Francisco Antonio Rodrigues.
68.	195.	Fidelis Salvador, filho de João Salvador.	28.	265.	Antonio Leite Ribeiro, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
176.	196.	Wan-Tuil Marques de Oliveira, filho de Francisco Marques de Oliveira.	69.	266.	Francisco Raymundo, filho de Carlos Raymundo.

Capital Federal, de maio de 1929.

CONTINGENTE SUPPLEMENTAR — 2ª CHAMADA

Numero do Alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1906

114.	197.	José, filho de José Antonio Corrêa.	37.	272.	Arthur, filho de Tancredo Alfredo de Andrade.
109.	198.	José, filho de Antonio Augusto Nunes.	12.	273.	Luiz, filho de Antonio Gomes dos Santos.
135.	199.	Martiniano, filho de Julio José dos Reis.	99.	274.	Joaquim Cypriano Viegas Filho, filho de Joaquim Cypriano Viegas.
155.	200.	Otilio, filho de Manoel Barros de Horizonte.	140.	275.	Nicanor, filho de José Vicente de Azevedo.
178.	201.	Wilton, filho de Sebastião Coelho Machado.	21.	276.	Antonio, filho de Abilio Jose Bezerra.
20.	202.	Antero, filho de Antero C. do Nascimento.	38.	277.	Ary, filho de Flaminio de Barros.
9.	203.	Alcebiades, filho de Miguel Archanjo da Silva.	10.	278.	Alcides, filho de Alcides Torres.
80.	204.	Henriques, filho de Bruno Ferreira da Cunha.	173.	280.	Waldemar, filho de José Lopes Rodrigues da Silva Araujo.
70.	205.	Francisco, filho de Francisco Corrêa Santa Ritta.	113.	282.	José, filho de José de Andrade.
101.	206.	Joaquim, filho de Custodio José Vieira.	134.	283.	Martinho, filho de Luiz Pereira de Souza Machado.
45.	207.	Carlos Alves Gadelha, filho de Tristão Alves Gadelha.	8.	284.	Albinik, filho de Arthur de Oliveira Torres.
107.	208.	José Lopes da Silva, não consta a filiação.	63.	285.	Ernest Peter, filho de Ernest Percy Mathison.
118.	209.	Juvenal, filho de Ernestino da Costa Coelho.	49.	286.	Carlos, filho de Mario dos Santos.
13.	210.	Alvaro, filho de João Vidal Cordeiro.	117.	287.	Juvenal, filho de Adelino Domingos Ferreira.
40.	211.	Aurelio, filho de Jorge Mociaro.	141.	289.	Octacilio da Silva, filho de Catharina Maria da Conceição.
76.	212.	Gilberto Gusmão, filho de Reynaldo Gusmão.	96.	290.	João, filho de Laura Corina Serra de Souza.
11.	214.	Alfredo, filho de Alfredo Joaquim Ferreira.	127.	291.	Manoel Pedro, filho de Christovão-Rodrigues.
26.	215.	Antonio Brancutti, filho de João Brancutti.	7.	292.	Alberto, filho de Theodulo Horta.
136.	216.	Miguel Villardo, filho de José Villardo.	32.	293.	Arlindo, filho de Arlindo José Pereira Dias de Andrade.
110.	217.	José, filho de Arthur Coelho Carmo.	130.	294.	Manoel, filho de Octavio Salino Ferreira.
95.	218.	Arnaldo, filho de Manoel Abigdzio dos Santos.	93.	295.	João, filho de Cardosina Innocencia.
42.	219.	Bernardino, filho de Idéa Maria da Conceição.	22.	296.	Antonio, filho de Antonio Ferreira Monteiro.
142.	220.	Octavio, filho de Avelino Carvalho Gomes.	100.	297.	Joaquim Costa.
119.	221.	Juvenal, filho de Juvenal de Lacerda Abreu.			
148.	222.	Carlos, filho de Francisco Machado Vieira.			
165.	223.	Sylvio, filho de Maria Elvira Espingola.			
168.	224.	Raul, filho de Albertina Rosa.			

Junta de Alistamento do 6º Distrito, Capital Federal, 31 de maio de 1929. — José de Freitas Machado, presidente.

Primeira Companhia Ferro-Viaria

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 1

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo desta unidade, chamo a atenção dos interessados para a terminação no dia 20 de junho proximo, do mez de junho do corrente anno, do primeiro periodo de quatro mezes a que se refere o edital de concorrência administrativa n. 1, desta unidade, publicado no "Diario Official" de 17 e 18 de janeiro do corrente anno, e additamentos no "Diario Official" de 19 de janeiro deste mesmo anno, nos ns. 6 e 7 das instruções iniciais.

Outrosim, serão aceitas até o dia 5 de junho proximo novas propostas e inscrições para o fornecimento dos artigos constantes daquela concorrência, no termo do n. 7 das instruções iniciais citadas, as quaes, enviadas a esta unidade na fôrma citada naquellas instruções, serão abertas no dia 5 citado, ás 12 horas.

Quartel em Deodoro, 28 de maio de 1929. — *Nylson Mineiro dos Santos Silva*, 2º tenente contador, almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS MAPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO, ALAGOAS, CEARÁ E PARAHYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 548, de 6 de março do corrente anno e aviso-circular n. 16.463, de 21 de novembro do anno proximo passado, ambos expedidos pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 13 horas do dia 22 de junho corrente serão recebidas, na secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, nesta Capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de Guerra), propostas para impressão e fornecimento dos mapas agrícolas e economicos dos Estados do Espirito Santo, Alagoas, Ceará e Parahyba, organizados por este serviço, de accordo com os modelos existentes nesta directoria e de conformidade com as especificações seguintes:

I — Os interessados que desejarem concorrer á impressão dos referidos mapas, deverão solicitar na secretaria desta directoria, até á vespera da concorrência guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de um conto de réis (1.000\$000), em moeda corrente, ou em apolices da divida publica ao portador, para garantia da proposta que apresentarem, quantia essa que se tornará caução do contracto proveniente da presente concorrência. Continuam em vigor as cauções já feitas pelos licitantes que se apresentaram para a anterior concorrência annullada, no caso em que os mesmos apresentem propostas para esta nova concorrência.

II — A mencionada caução responderá também por qualquer falta com-

mettida durante a execução da encomenda, só podendo ella ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

III — Os proponentes apresentarão preço por exemplar de mappa, compreendendo o fornecimento do papel e respectiva impressão, a qual será feita a seis (6) côres, no formato 66 x 96, conforme originaes, em papel branco, assetinado, de primeira qualidade, B. B., de 40 kilos.

IV — O prazo para conclusão e entrega das edições dos referidos mapas será de quatro (4) mezes e improrogavel, contado da data da expedição do pedido, incorrendo o concorrente a quem couber a execução da encomenda na perda total da caução feita, no caso da falta do cumprimento dessa condição.

V — Os concorrentes deverão apresentar á comissão de concorrência, a qual será presidida pelo secretario da directoria, no dia e hora acima designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em tres vias, estando devidamente sellada a primeira via. Em envolvero separado, apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento de deposito da caução a que se refere a clausula primeira.

VI — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos, em originaes, de pagamento de impostos federaes e municipais, inclusive o de imposto sobre a renda, contracto social e attestado de repartições publicas sobre fornecimentos que, porventura, para ella tenham feito.

VII — As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e deverão indicar o preço por unidade em algarismo e por extenso, por que se propõem executar a encomenda, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas pelos proponentes.

VIII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e, bem assim, si houver algum que, embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso do negociante julgado idoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas serem encerradas em um envolvero lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será, por edital, publicado no *Diario Official*, determinada a hora da abertura das propostas.

IX — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offeçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

X — As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra no *Diario Official*, antes de qualquer solução.

XI — Os concorrentes deverão apresentar preço para impressão, separadamente, de 1.000 e 2.500 exemplares de cada um dos mapas agrícolas e economicos dos Estados do Espirito Santo, Alagoas, Ceará e Parahyba, ficando a directoria com a faculdade de publicar 1.000 ou 2.000 exemplares dos mapas que julgar conveniente aos interesses do serviço, sendo escolhida em qualquer dos casos a proposta que inais vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente si assim concordarem os empalantes. No caso de novo empate, será feita a preferencia pela sorte.

XII — O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feita no *Diario Official*, não se apresentar para a assignatura do contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII — Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer a entrega das edições dos mapas agrícolas e economicos que lhe forem encomendados, dentro do prazo estipulado na clausula IV, sob pena da multa prevista na mesma clausula, obrigando-se ainda o concorrente a entregar a encomenda que lhe tenha sido confiada.

XIV — A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1 de junho de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM GORDURA ROXO E JARAGUA

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento de sementes de capim gordura roxo e jaraguá, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diario Official*, de 29 de maio corrente, á paginas 12.486 e seguinte.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 29 de maio de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Pelo presente chamo a atenção dos Srs. interessados, para o edital de concorrência administrativa permanente (de inscrição), publicado no *Diario Official* de 28 (suplemento ao n. 123), do corrente mez.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 31 de maio de 1929. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE"

Vide edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, ás paginas números 11.500 a 11.502.

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de maio de 1929. — *Professor J. Cesar Diogo*, secretario.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS, ARTIGOS DE LABORATORIO E OUTROS, A ESTE INSTITUTO, DURANTE O PRESENTE ANNO DE 1929

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme reza o officio numero 16.733, de 28, da circular n. 16.463, de 24, publicada no *Diário Oficial* de 24, tudo do mez de novembro de 1928, faço publico, que no dia 17 de junho corrente, ás 14 horas, na sede deste Instituto, sito á avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferragens, artigos de laboratorio e outros, durante o anno corrente, os quaes se acham relacionados no presente edital, de conformidade com o artigo 52 do Código de Contabilidade, sendo as propostas, em quatro vias, entregues na directoria do Instituto, estando a primeira via devidamente sellada.

I — O pedido de inscripção será feito em requerimento dirigido ao director do Instituto, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o requerimento dos documentos que constituem prova de idoneidade: contracto social, quitação dos impostos federaes e municipaes, inclusive o de renda. Os requerimentos deverão ser entregues na secretaria do Instituto, até o dia 15 de junho fluente, ás 14 horas.

II — Depois de feito o cotejo entre as propostas, será organizado um mappa comparativo de preços, no qual haverá uma columna onde será indicada a firma que fornece o artigo por menor preço, sendo a mesma obrigada a fornecer os artigos de primeira qualidade, dentro do prazo de 48 horas. Os preços não poderão exceder de 10 % dos preços communs da praça.

1. Estopa, kilo.
2. Caixa d'agua para 1:200 litros, uma.
3. Torneira de 3/4", uma.
4. Serra pequena para serrar metaes (amostra), uma.
5. Laminas para a mesma, uma.
6. Arestas sortidas, kilo.
7. Pregos de 1", maço.
8. Idem de 1 1/2", maço.
9. Idem de 2 1/2", maço.
10. Idem de 3", maço.
11. Pontas de Paris, sortidas, kilo.
12. Machado grande com cabo, um.
13. Ladrilhos hydraulicos, uma cor, metro quadrado.
14. Idem, idem, tres cores, metro quadrado.
15. Azulejos brancos, 1ª qualidade, metro quadrado.
16. Foice com cabo, uma.
17. Escada de abrir com 5 degrãos, uma.
18. Escada de abrir com 7 degrãos, uma.
19. Escada de abrir com 9 degrãos, uma.
20. Escada de abrir com 11 degrãos, uma.
21. Escada de abrir com 13 degrãos, uma.
22. Escada de abrir com 15 degrãos, uma.
23. Colher de pedreiro, grande, uma.
24. Colher de pedreiro, média, uma.
25. Colher de pedreiro, pequena, uma.
26. Martello de pedreiro, grande, com cabo, um.
27. Picareta com cabo, uma.
28. Talhadeira de aço, larga, uma.
29. Talhadeira de aço, estreita, uma.
30. Ponteiro de aço, um.
31. Mareta com 5 kilos com cabo, uma.
32. Mareta com 10 kilos com cabo, uma.
33. Brocha para calação, uma.

34. Pinceis para calação, um.
35. Pinceis para oleo, redondos de 18 a 24, um.
36. Idem, idem, chatos de 18 a 24, um.
37. Colla da Bahia.
38. Colla de pintura, kilo.
39. Oca, kilo.
40. Vermelhão, kilo.
41. Pó de sapato, kilo.
42. Trena com fita de linho, uma.
43. Virola, uma.
44. Caixas para archivo (amostra), uma.
45. Borracha para gaz (amostra), metro.
46. Tijolos de 1ª qualidade, milheiro.
47. Pedra para alvenaria, carroça.
48. Pedra Britada, n. 1, carroça.
49. Idem, idem, n. 2, carroça.
50. Idem, idem, n. 3, carroça.
51. Pedra cascalho, carroça.
52. Areia doce para cimento, carroça.
53. Areia commum, carroça.
54. Barro, carroça.
55. Cal de pedra, sacco.
56. Cal de Cabo Frio, sacco.
57. Taboas de cedro, 4.00 x 0.23 x 0.037, duzia.
58. Idem, idem, 4.00 x 0.23 x 0.023, duzia.
59. Idem, idem, 4.00 x 0.23 x 0.017, duzia.
60. Idem, idem, 4.00 x 0.23 x 0.013, duzia.
61. Idem, idem, 4.00 x 0.23 x 0.011, duzia.
62. Idem, idem, 4.00 x 0.23 x 0.009, duzia.
63. Taboas de peroba, 4.00 x 0.23 x 0.037, duzia.
64. Idem, idem, 4.00 x 0.23 x 0.023, duzia.
65. Idem, idem, 4.00 x 0.23 x 0.017, duzia.
66. Idem, idem, 4.00 x 0.23 x 0.013, duzia.
67. Idem, idem, 4.00 x 0.23 x 0.011, duzia.
68. Idem, idem, 4.00 x 0.23 x 0.009, duzia.
69. Taboas de pinho do Paraná, 4.00 x 0.23 x 0.027, duzia.
70. Idem, idem, 4.00 x 0.22 x 0.018, duzia.
71. Idem, idem, 4.00 x 0.22 x 0.013, duzia.
72. Idem, idem, 4.00 x 0.22 x 0.010, duzia.
73. Viga de peroba, 3" x 3", uma.
74. Viga de peroba, 3" x 4 1/2", uma.
75. Viga de peroba, 3" x 6", uma.
76. Viga de peroba, 3" x 9", uma.
77. Ripas de peroba, 0.036 x 0.046, duzia.
78. Ripas de peroba, 0.028 x 0.046, duzia.
79. Telhas francezas, Ludolf, milheiro.
80. Telhas Ludolf, para cunheira, milheiro.
81. Tripé para lampada a alcool, um.
82. Supporte para funil, de madeira, médio, um.
83. Idem, idem, de ferro, um.
84. Canivete Roders com duas folhas, cabo liso x 3 1/2", um.
85. Agulha montada com cabo de madeira, uma.
86. Tesoura histologica, uma.
87. Agulha de cusco com cabo de madeira, uma.
88. Lente de bolso, dupla, C. Zeiss, uma.
89. Lente com cabo de madeira, C. Zeiss, uma.
90. Lupa binocular Leitz, contendo: lupa binocular de dissecção com grande campo visual para pequenos aumentos, idem, idem para grandes aumentos, par de oculares a 5, idem, idem 10, idem, idem 15, cremalheira, caixa para guarda dous corpos de lupa com 3 pares de oculares, supporte, uma.
91. Folhas de zinco, 10 pés, preço por pé.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias Julio Teixeira Junior, exonerado, a pedir pelo Exmo. Sr. presidente da Republica a apresentarem suas reclamações por escripto, á sua secretaria, á n. a da Quilanda n. 191, primeiro andar, suas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de maio de 1929. — *J. Nunes Tassara*, arvidico.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA DE ARMAZENS GERAES, TRAPICHE HOLLANDEZ

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 8.521

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 6 de maio de 1929, se archiou nesta repartição sob o numero 8.521, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma de Armazens Geraes, Trapiche Hollandez, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 12 de abril ultimo, que aprovou o balanço e relatório do li-

quidante. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto, J. C. em 7 de maio de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (4.736)

COMPANHIA FLORESTAL BRASILEIRA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas:

Cumprindo o que determinam os nossos estatutos sociaes, apresentamos-vos, hoje, o relatório dos factos occorridos no decurso de nosso primeiro anno social.

Desgraçadamente, o nosso referido primeiro anno, foi assignalado por uma tragedia. Assim é que, poucos mezes depois de fundada a nossa companhia, occorreu a morte violenta de nosso primeiro director thesoureiro, Sr. René Levy, sendo, até hoje, desconhecida a causa de seu acto tresloucado e de todos sabido.

Por força da morte do referido senhor René Levy, fomos eleitos directores conforme consta da acta da assembleia geral extraordinaria, convocada para esse fim e devidamente transcripta no livro competente.

O nosso primeiro acto, depois de empossados, foi proceder a uma verificação da contabilidade da companhia, até então, confiada ao fallecido.

O que foi apurado nesta verificação, foi realmente doloroso para os interesses sociaes, pois, o fallecido director thesoureiro, ferindo fundo as disposições da Lei das Sociedades Anonymas, distribuiu gratuitamente, entre varias pessoas, nada menos de seiscentos contos de réis (600:000\$000), de acções, tendo levado este grande valor a debito da conta de despesas de incorporação! Certamente trataremos, em occasião opportuna, de annullar tão disparatada dadiua, com a qual não concordamos, em absoluto, mesmo porque, além de ser perfeitamente nulla essa dadiua, nunca foi ella autorizada pelos accionistas.

Verificamos tambem a grave irregularidade da falta da chamada, para realização do capital subscripto, razão pela qual, na occasião em que fomos empossados, só encontramos compromissos bem elevados. Até então, a companhia mantinha-se á custa de onerosas operações bancarias, orientadas pelo fallecido thesoureiro. Opportunamente cumpriremos com o nosso dever de proceder á chamada do capital subscripto, empregando os meios que a lei nos facultta, si a tanto tivermos de chegar.

Eis, ahi, senhores accionistas, a situação em que nos foi entregue a companhia. Fundada para um determinado objectivo, certamente a elle teria chegado si não fossem os factos anormaes occorridos logo em seu inicio, conforme ficou exposto sem o menor exagero e sem intenção de offender á memoria do fallecido director.

Não fosse a nossa vontade de ferro e a nossa fé inquebrantavel, certamente a nossa novel companhia já teria ido ás garras de uma fallencia vexatoria.

Passando por cima de todas as dificuldades que fomos vencendo, uma a uma, sacrificando mesmo o nosso credito pessoal, conseguimos não só amortizar um pouco dos compromissos encontrados, como tambem manter o equilibrio em nossa balança financeira.

Como sabem os senhores accionistas, o nosso objectivo é o do plantio e exploração de eucalyptaes, lavouras de canna, de café, de cereaes, criação de gado bovino e suino, fabricação de manteiga e de aguardente.

Eucalyptaes — Orientada a plantação pelo engenheiro agronomo Sr. Dr. Nelson Brioso, foi effectuada o plantio de varios milhares de pés de eucalyptos, o que absorveu a somma de 83:298\$500.

Lavoura de canna — Com a aguardente produzida, apuramos o resultado de réis 59:611\$460.

Lavoura de café — Sendo a maior parte de nossos cafeses ainda nova, e devido ao tempo não ter corrido propicio, apenas conseguimos uma colheita de 450 arrobas de café, que produziram, um resultado de réis 15:850\$000. Em pouco tempo a nossa renda neste particular será de maior vulto, pois que pos-

suimos uma plantação cuja safra poderá alcançar de 4 a 5.000 arrobas, em lapso de tempo relativamente curto.

Lavoura de cereaes — Como se pôde verificar, rendeu esta cultura a somma de réis 20:170\$000.

Gado bovino e suino — Particularmente felizes fomos nesta secção, que rendeu réis 106:671\$460. Muita confiança depositamos neste ramo de nossa actividade. Os nossos gados não somente são de qualidade apurada, como tambem nos teem merecido todo carinho e especial attenção. O gado leiteiro produziu réis 49:445\$300, em leite, tendo a fabrica de manteiga produzido ainda réis 5:638\$100.

Outras pequenas verbas renderam a totalidade de réis 6:122\$900, tudo de conformidade com o exposto em nossa contabilidade.

Sommas as parcelas todas acima expostas, a quantia de réis 263:479\$220.

Despezas — Foram gastos em varias verbas, réis: 236:166\$384, sobressahindo a de juros e commissões que contribuiu com a elevada somma de 23:440\$284, réis, ou seja mais um pouco da metade da despesa total. Tão grande somma de juros é proveniente não só das operações onerosas realizadas pelo fallecido ex-director thesoureiro, como tambem dos juros contados na conta particular do Sr. Agostinho Medici, que, tendo transferido a Fazenda Bemposta, para a companhia, por mil e quatrocentos contos de réis (1.400:000\$000), sendo 700:000\$000 (setecentos contos de réis), em acções integralizadas e réis 700:000\$000 (setecentos contos de réis) em dinheiro, contudo não recebeu ainda esta parte em dinheiro, e, assim sendo, justo se torna acreditar-se em sua conta os juros a ella relativos, visto que, de outro lado, temos debitado regularmente na conta do referido Sr. Agostinho Medici os juros que temos pago sobre as hypothecas que oneram a dita Fazenda Bemposta.

Para confirmação de todos os dados aqui expostos, offerecemos o nosso balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1928, assim como a demonstração da conta de lucros e perdas. Por esse balanço poderão os senhores accionistas, verificar que, apesar das enormes despesas oriundas do plantio dos eucalyptaes, apesar da elevada somma de juros pagos, enfim, de todos os contratempos soffridos e seus consequentes desgostos em nosso primeiro anno social, ainda assim temos o prazer de apresentar um lucro liquido de réis 22:427\$776, que propomos lançar em conta de lucros suspensos.

Pensamos ter cumprido honestamente o nosso dever a contento de todos, e, nesta expectativa pedimos depois de ouvido o conselho fiscal, a approvação das contas de nossa gestão, para cujo exame ficam a nossa contabilidade e o nosso archivo á inteira disposição de todos os interessados.

Parahyba do Sul, 20 de março de 1929. — **Menotti Medici**, director thesoureiro. — **Agostinho Medici**, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Florestal Brasileira, tendo examinado os livros da companhia e balanço, fecho em 31 de dezembro de 1928, declararam que encontraram a escripta feita com clareza, em livros exigidos por lei, devidamente autenticados, e que approvam o referido balanço e as contas da actual directoria, louvando-a pela boa gestão dos negocios sociaes.

Assignam o mesmo balanço mas protestando, como protestam, contra o lançamento no *Diário*, a fls., da importancia de 600:000\$000 (seiscentos contos de réis) em beneficio de varias pessoas, representados por acções a serem dadas gratuitamente ás mesmas pessoas, e extranhando a falta absoluta de todas em dinheiro do capital subscripto por occasião da formação da companhia.

Rio, 18 de maio de 1929. — **Antonio de Mattos**. — **Octavio Americo de Carvalho**. — **Miguel Medici**.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Accionistas.....	1.400:000\$000
Caução da directoria..	60:000\$000
Despezas de incorporação.....	60:000\$000
Terras.....	851:700\$000
Predios.....	393:497\$800
Installação telephonica.....	8:333\$200
Machinismos e accessorios.....	154:113\$000
Vasilhames.....	17:480\$700
Veiculos.....	18:829\$000
Madeiras.....	1:575\$000
Utensilios diversos....	1:454\$500
Arreios.....	1:880\$000
Ferragens.....	3:545\$000
Movéis e utensilios....	20:783\$600
Cereas de pastos.....	91:135\$030
Patrimonio "Empresa Wernick".....	20:000\$000
Installação d'agua e represas.....	15:000\$000
Lavoura de café.....	182:768\$300
Lavoura de canna....	86:290\$400
Lavouras de cereaes..	7:784\$420
Pomares.....	7:000\$000
Agua ardente.....	1:250\$000
Gado suino.....	4:920\$000
Gado bovino.....	239:250\$000
Manteiga.....	7:501\$000
Cavallares.....	11:000\$000
Gado ovino.....	1:300\$000
Aves.....	394\$500
Plantação de eucalyptos	83:298\$500
René Levy, Boschen & Comp.....	95:393\$300
Despezas de viagens...	2:158\$000
Contas correntes.....	16:380\$000
Impostos.....	41:949\$100
Cereaes.....	1:500\$000
Café.....	600\$000
Debentures.....	1.500:000\$000
Colonos.....	2:643\$000
Supplimentos á colonos	8:827\$000
Réis.....	5.667:938\$350
Passivo	
Capital.....	3.000:000\$000
Agostinho Medici conta pessoal.....	109:916\$680
Valores caucionados...	60:000\$000
Agostinho Medici conta administração.....	15:011\$990
Obrigações á pagar....	567:480\$000
Menotti Medici.....	104\$844
Emissão de debentures.	1.500:000\$000
Hine & Comp.....	680\$300
Antonio Medici.....	9:608\$000
Credores hypothecarios	382:710\$260
Lucros e perdas.....	22:427\$776
Réis.....	5.667:938\$350

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — **Menotti Medici**, director thesoureiro. — **Agostinho Medici**, director gerente. (4.785)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.
CASA BANCARIA

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Titulos descontados	1.051:051\$643
Empréstimos em contas correntes garantidas	130:661\$500
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	3:000\$000
Moveis e utensilios	15:789\$100
Valores em liquidação	14:800\$030
Valores caucionados	239:459\$160
Titulos e valores em caução	101:936\$600
Hypotheas	82:000\$000
Titulos em cobrança	281:461\$983

Caixa:

Em moeda corrente e disponivel em bancos	392:052\$820
Diversas contas	78:716\$140
	2.391:128\$946

Passivo

Capital	500:000\$000
Suprimento dos socios	100:000\$000
Fundo de reserva	16:150\$600

Depositantes:

Em contas correntes com juros	187:947\$830
Em contas correntes limitadas	419:337\$600
Em depositos a prazo fixo	220:621\$000
	827:909\$430

Valores diversos:

Em caução	341:395\$760
Hypotheas	82:000\$000
Em cobrança	281:461\$983
	704:857\$743

Redescontos	99:279\$690
Diversas contas	142:931\$483
	2.391:128\$946

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929. — *Manoel de Carvalho & Companhia.*
BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA
DO BRASIL

(Ex-Banco do Districto Federal)

Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada — Federação dos bancos populares e caixas rurais do Brasil — Sede propria, rua 1º de Março n. 115

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Capital a realizar	40:600\$000
Letras a receber	945:056\$795
Letras descontadas	862:099\$500
Letras e efeitos a receber p/c de terceiros	592:766\$480
Letras e efeitos em cobrança no interior	329:863\$510
Valores em liquidação	205:668\$100
Empréstimos em contas correntes	170:617\$073
Correspondentes no interior	51:300\$767
Valores caucionados	065:500\$000
Valores depositados	752:250\$000
Titulos e fundos pertencente ao banco	26:804\$000
Immoveis (sede)	341:128\$925
Moveis e utensilios	46:184\$736

Caixa:

Em moeda corrente	300:221\$355
No Banco do Brasil e outros bancos	1.497:643\$489
	1.797:864\$844

Diversas contas	434:352\$429
	7.633:357\$159

Passivo

Capital	335:350\$000
Fundo de reserva	231:032\$077
Depositos em contas correntes com juros	2.549:898\$605
Depositos em contas correntes sem juros	28:310\$690
Depositos em contas correntes limitadas	125:295\$017
Depositos a prazo fixo	1.043:624\$000
	3.747:128\$312
Cobranças a effectuar	592:766\$480
Titulos em cobrança no interior	329:863\$510
Titulos em caução e em deposito	1.946:788\$100
Diversas contas	450:428\$680
	7.633:357\$159

Plácido de Mello, presidente. — R. de Salles, vice-presidente. — J. Bartholo Silva, director-gerente. (4.748)

NERY MARTINS & COMP. LTDA.

Secção bancaria em liquidação

BALANCETE DO RAZÃO EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Moveis e utensilios	8:328\$800
Hypotheas	9:000\$000
Contas correntes (movimento)	250:956\$233
Letras descontadas	107:596\$200
Titulos em cobrança	22:612\$476
Titulos em reforço de garantia	15:203\$200
Obrigações a receber	23:000\$000
Diversos	6:442\$721
Caixa	9:551\$544
	452:691\$174

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	6:509\$126
Obrigações a pagar	8:812\$476
Contas correntes:	
Contas de movimento	58:093\$201
Contas de cobrança	22:612\$476
Contas de reforço	15:203\$200
	95:908\$877
Diversos	41:460\$695
	452:691\$174

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — *Nery Martins & Comp. Ltda.* (4.746)
SOCIEDADE ANONYMA CASA DE SAUDE E MATERNIDADE
DR. PEDRO ERNESTO
RELATORIO

Senhores accionistas — Em cumprimento ao que dispõe o art. 3º dos estatutos, vimos trazer ao vosso conhecimento o relato dos trabalhos executados no decurso do anno de 1928 proximo passado, e bem assim submeter ao vosso julgamento e á vossa approvação os actos administrativos praticados nesse periodo.

Conforme haviamos previsto, a Casa de Saude continua em absoluta prosperidade. O movimento hospitalar e os serviços correlatos apresentam um augmento apreciavel.

Assim é que, graças tambem á preferencia manifestada pelo publico, tivemos a Casa de Saude sempre lotada e por vezes fomos compellidos a recusar doentes.

Não obstante o augmento de doentes internados e do numero de empregados que tivemos necessidade de admitir, conseguimos reduzir as despesas, o que muito veio beneficiar a liquidação de compromissos antigos. Nos meios commerciaes gozamos de vasto credito, sendo nosso movimento operado em sua mór parte nos bancos desta praça.

Grande parte de productos que adquiriamos no commercio local passamos a importar em larga escala, com menos gastos já se vê, além de outras vantagens que offerece a aquisição das mercadorias em suas proprias fontes de origem.

A nossa scripturação foi completamente remodelada, sendo-nos permitido affirmar com absoluta convicção que em nenhuma casa congenera existe um mecanismo orientador e fiscalizador tão perfeito.

As nossas secções de Drograria e Almoxarifado foram dotadas de um completo stock de medicamentos e mercadorias, o que lhes permite satisfazer com rara presteza os pedidos de fornecimento que lhes forem dirigidos. Reformas e melhoramentos de igual quilate foram feitos na Despensa.

O serviço de transporte de doentes, muito melhorado com a aquisição de uma ambulancia de luxo, que havia figurado como "typo-padrão", na ultima exposição de automoveis realizada nesta Capital, permite-nos assegurar, pela sua eficiencia e actividade, que a grande maioria das remoções de enfermos no Rio de Janeiro, pertence, actualmente á nossa Casa de Saude.

O serviço de enfermagem apresenta, por uma disciplina mais forte, uma orientação mais solida, tendo contribuido poderosamente para a boa propaganda que de nós fazem os doentes que sahem de nossa Casa de Saude.

O edificio de nosso hospital continuou a merecer os mesmos cuidados de conservação, sendo de notar a pintura a oleo, que, em côr adequada, foi feita no 2º pavimento.

Todos os membros componentes da Directoria e do Corpo Medico tem-se conservado em seus postos, sendo de nosso dever e de nossa absoluta satisfação deixar aqui consignados, a este ultimo, os nossos melhores e mais sinceros agradecimentos.

Pelo balanço e pela demonstração da conta de lucros e perdas, que acompanham este relatório, poder-se-ha formar um juizo mais seguro sobre o augmento de nossa receita. O lucro liquido foi de 146:597\$496, tendo sido invertido na depreciação que fizemos nas contas de Rouparia, Ambulancias e na de Moveis, Utensilios e Apparelhos.

A aparelhagem de nossa Casa de Saude, continua merecendo o nosso especial cuidado, sendo renovada progressivamente, á medida que o seu uso se vai adiantando.

Pelos resultados obtidos no passado exercicio, pelos ensinamentos bebidos durante o seu decurso, novas medidas e melhoramentos novos nos vem sendo suggeridos pela pratica adquirida, sendo de nossa inteira convicção que um florescimento maior do que o que vimos de demonstrar se verificará no exercicio de 1929. — Pela directoria, *Mario Lima*, director-secrétario

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, tendo examinado os livros, balanços e mais documentos necessarios e verificado a exactidão das referidas contas e a boa ordem de todos os documentos, é de parecer que sejam approvados os actos da directoria, o relatório e bem assim as contas apresentadas, relativos ao anno de 1928. — *Vasco Lima*. — *Antonio Pedro Gonçalves da Rocha*. — *Oscar Gomes Velloso*. (1.711).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Despesas de alimentação	210:885\$910
Juros e descontos	210:885\$650
Ordenados	219:227\$600
Despesas geraes	66:803\$700
Impostos	65:894\$740
Abatimentos	55:927\$350
Força, luz e gaz	53:057\$155
Honorarios da directoria	50:000\$000
Conservação e reparação	20:288\$270
Lavanderia	17:403\$240
Material de consumo clinico	12:868\$476
Annuncios e propaganda	11:818\$800
Custeio de elevadores	4:555\$000
Bemfeitorias	2:325\$000
Pharmacia	275\$805
Saldo diversos	6:301\$900

Laboratorio:

Despesas de com- missão	25:913\$000
Prejuizo da pro- dução	3:399\$200
Renda liquida dos exames	29:227\$100
	85\$100

Contas depreciadas:

Ambulancias	32:683\$900
Rouparia	98:685\$776
Moveis, app. e utensilios	15:227\$820
	146:597\$496
	1.155:200\$382

Credito

Internação	733:623\$500
Drograria	133:270\$735
Extraordinarios	93:424\$000
Operações	69:124\$379

Raios X:

Radiodiagnostico..	49:871\$578
Radiotherapia	11:970\$000
	61:841\$578

Despesas de comissão	34:629\$200
	27:212\$378

Transporte de doentes	24:146\$700
Soccorros urgentes	25:315\$700
Enfermeiras especiaes	11:975\$100
Despensa c/de lucro	11:410\$611
Curativos	9:243\$361
Massagens	5:612\$000
Diathermia	5:180\$929
Raios infra vermelhos	5:281\$100
Banhos de luz	295\$000
Raios Ultra Violeta	52\$503
Ambulatorio	17\$500
Diferenças de cambio	14\$592

1.155:200\$382

Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, S. A. —
Acyr Pimentel de Paiva Lessa, contador. (1.734).

BALANÇO GERAL — RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Immoveis	2.960:000\$000
Moveis, aparelhos e utensilios	770:000\$000
Bens incorporeos	1.116:350\$000
Ambulancias	100:000\$000
Drograria	59:940\$765
Pharmacia	7:605\$862
Rouparia	46:003\$846
Despensa	3:865\$811
Caixa	1:700\$670
Contas correntes	60:135\$878
Doentes internos	188:012\$500
Doentes externos	44:511\$800
Depositos	1:276\$000
Duplicata a receber	1:468\$100
Obrigações a receber	9:553\$300
Títulos nominaes	150\$000
Ações em caução	86:000\$000
Correspondentes conta de cobrança	302\$600

5.156:355\$132

Passivo

Capital	2.600:000\$000
Obrigações debentures	1.700:000\$000
Secção de Garantia Nosocomial	12:600\$000
Contas correntes	214:056\$089
Contas a pagar	111:878\$500
Doentes internos	9:863\$100
Doentes externos	1:117\$800
Dr. José de Souza Lima Rocha, c/Captiva..	81:000\$000
Dr. Pedro Ernesto Baptista conta Captiva..	99:000\$000
Duplicatas a pagar	116:714\$440
Obrigações a pagar	308:982\$603
Juros de obrigações	114:840\$000
Remessas para cobrança	302\$600
Caução da directoria	80:000\$000
Caução do conselho fiscal	6:000\$000

5.156:355\$132

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Dr. José de Souza Lima Rocha*, director presidente. — *Mario Lima*, director secretario. — *Acyr Pimentel de Paiva Lessa*, contador. (1.734).

COMPANHIA NORTE PAULISTA DE COMBUSTIVEIS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Depósitos	566\$600
Titulos caucionados ..	6:000\$000
Móveis e utensilios ..	2:761\$000
Letras a receber	15:082\$032
Lucros e perdas	918:769\$427
Estudos, experiencias e laboratorio	156:737\$900
Eucalyptus	44:141\$000
Minas de Caçapava e utensilios	1.654:451\$000
Usina de briquetagem e utensilios	597:262\$900
Ferraria	9:108\$000
Linha telephonica	2:356\$000
Immoveis	696:600\$000
Móveis em Caçapava ..	5:000\$000
Olaria nova	9:500\$000
Ramal ferreo	741:407\$500
Diversas contas	264:919\$203
Caixa	66\$052

5.116:728\$614

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Caução da directoria ..	6:000\$000
Governo Federal	433:859\$949
Lignto	557:173\$620
Debentures	800:000\$000
Contas correntes	136:809\$950
Diversas contas	1.182:885\$095

5.116:728\$614

Dr. Renato Rocha Miranda. — Dr. Joaquim Lustosa, directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Saldo que passou do ano de 1927	102:870\$940
Commissões	48:502\$902
Ordenados	14:050\$000
Juros e descontos	31:641\$280
Propaganda	3:979\$000
Administração	58:270\$900
Custeio da usina	299:909\$230
Caixa beneficente	771\$500
Despesas geraes	9:137\$110
Salários	42:949\$900
Energia e luz	15:628\$100
Frete e despachos	38:378\$200
Honorarios	9:100\$000
Despesas geraes em Caçapava	31:130\$110
Custeio da mina	129:984\$205
Custeio do ramal fer- reo	64:216\$600
Conservação do prédio ..	3:305\$700
Despesas em São Paulo ..	2:424\$100
Impostos	12:219\$320

918:769\$427

Saldo devedor para 1929 918:769\$427

Dr. Renato Rocha Miranda. — Dr. Joaquim Lustosa, directores. (4.733)

SOCIEDADE ANONYMA CORTUME DE SANTA CRUZ

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1928

Activo

Bens e cousas	1.200:000\$000
Titulos caucionados	60:000\$000
Banco Nacional Brasilei- ro c/cobrança	200:000\$000

Novas installações	17:720\$000
Fundos para liquidação ..	2:104\$300
Caixa do Cortume	588\$400
Almoxarifado	89:568\$523
Promissórias a receber ..	10:609\$700
Lucros e perdas	187:129\$327
Couros em deposito	9:548\$300

2.177:268\$550

Passivo

Capital	1.600:000\$000
Caução da directoria	60:000\$000
Obrigações a pagar	400:000\$000
Diversos credores	4:343\$700
Titulos em suspenso	10:609\$700
Contas correntes	102:315\$150

2.177:268\$550

Dr. Nelson de Almeida. — Sebastião Mendes de Brito, directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Lucros e perdas a diversos:	
A honorarios da directo- ria	33:000\$000
A ordenados	27:050\$000
A honorarios do conselho fiscal	1:250\$000
A commissões	2:377\$600
A alugueis	3:120\$000
A impostos	8:981\$300
A locação do predio da rua Senhor dos Passos nu- mero 139	3:080\$500
A despesas geraes	7:186\$580
A produção	21:082\$800
A juros e descontos	15:752\$200
A despesas judiciais	500\$000
A gratificações	3:000\$000
A custeio do Cortume	21:557\$967
Saldo anterior	440:261\$680

588:200\$627

Credito

Quebracho:	
A lucros e perdas	1:071\$300
Saldo que passa para 1929 ..	587:129\$327

588:200\$627

Dr. Nelson de Almeida. — Sebastião Mendes de Brito, directores.

SOCIEDADES CIVIS

JOCKEY CLUB

EXTRACTOS DOS ESTATUTOS

O Jockey Club, centro social, fundado em 16 de julho de 1868, nesta Capital, onde tem sua sede, durará por tempo indeterminado e tem por fim incentivar o melhoramento da especie equina. E' administrado por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, 1.º e 2.º thesoureiros, 5 directores da sede e 5 directores de corridas. Conselho consultivo constituído de 10 membros, conselho fiscal, de 3 membros e 3 supplentes. E' representado pelo presidente em todas as suas relações com terceiros, entidade publicas ou particulares. A dissolução far-se-á por deliberação de 4/5 de seus associados effectivos e em pleno gozo de seus di-

reitos. Deliberado a dissolução da sociedade, satisfeito o passivo social, os bens que constituem o patrimonio do Club reverterão em beneficio das instituições de assistência educadoras ou hospitalares, que a maioria dos socios indicar na assembléa de dissolução por qualquer outro motivo de ordem legal, salvo deliberação em contrario approvada por 2/3 dos socios effectivos. Os socios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais. Os estatutos poderão ser reformados de accordo com os paragraphos 3.º e 4.º do artigo 45. — A directoria. (4.738)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1929

Aos dezoito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, presentes socios da Associação Brasileira de Imprensa, em numero legal, reuniram-se os mesmos em assembléa geral ordinaria (2.ª convocação), na sede social, á rua do Rosario numero cento e setenta e dous. Assumindo a presidencia da mesa o primeiro secretario da associação, Sr. Oscar Sayão de Moraes, no impedimento do presidente e vice-presidente, disse que o fim da assembléa era resolver, nos termos do artigo cincoenta e tres dos Estatutos sociais, sobre o relatório do senhor presidente da associação, conhecer e votar o parecer do conselho fiscal e eleger o terço do conselho administrativo. O senhor Carlos Mariz e Barros, pedindo a palavra, propoz que se acclamasse o senhor doutor Heitor Lima, presidente da mesa, o que foi aprovado, convidando este para primeiro e segundo secretarios os senhores Belmiro Braga e Octavio Guimarães. O senhor segundo secretario leu a acta da assembléa anterior, que foi approvada. O doutor M. Paulo Filho, presidente da directoria que terminava o mandato, procedeu a leitura de seu relatório, que foi aprovado unanimemente. Depois, pelo segundo secretario foi lido o parecer do conselho fiscal que, tambem, foi aprovado unanimemente. Terminada a primeira parte dos trabalhos da assembléa, declara o senhor presidente que vaca proceder á eleição do terço do conselho administrativo, nos termos dos estatutos. Nessa occasião, o consocio Vieira de Mello consulta a mesa se em face do artigo dezoito dos estatutos, o consocio Mariz e Barros, que tem dous mezes de effectividade e um anno de contribuição effectiva, podia tomar parte nos trabalhos. Falaram, então, os consocios Paulo Hasslocher, Vieira de Mello, Brício Filho, Pereira Rego e Mariz e Barros. Os senhores Adolpho Bergamini, Nogueira da Silva e Alcino Bahia mandaram á mesa uma declaração de voto contraria a admissão deste socio, que foi approvada. Em seguida o senhor Victor de Sá apresentou um protesto contrario ao recebimento de procurações. Procedeu-se á eleição do terço do conselho, com os seguintes escrutinadores: João de Souza Laurindo, J. Fabrino, Mario de Souza Graça e Renato Travassos. Feita a verificação, apurou-se o seguinte: M. Paulo Filho, duzentos e quatorze votos; J. Fabrino, cento e oitenta e seis; João A. Louzada, cento e setenta e quatro votos; Castellar de Carvalho, cento e sessenta e tres votos; Heitor Beltrão, cento e cincoenta e seis votos; Adolpho Bergamini, cento e cincoenta e um votos; M. Nogueira da Silva, cento e vinte e oi-

to votos; João Ayres de Camargo, cento e vinte e um votos; Mercedes Dantas, cento e vinte votos; Belfort de Oliveira, cento e dezoito votos; Oscar Sayão de Moraes, cento e dois votos; Raul Pederneras, oitenta e tres, e outros menos votados. O senhor presidente proclama eleitos os dez mais votados senhores: M. Paulo Filho, J. Fabrino, João Louzada, Heitor Beltrão, Adolpho Bergamini, M. Nogueira da Silva, João Ayres de Camargo, Mercedes Dantas, Belfort de Oliveira e Castellar de Carvalho. O senhor presidente leu uma proposta do senhor M. Paulo Filho, que, em nome da directoria, suggeriu á assembléa que fosse dado o título de socios honorarios ao jornalista Edmundo Bittencourt, ao escriptor Coelho Netto e ao poeta Alberto de Oliveira. Por proposta do consocio Alcino Bahia essa suggestão foi approvada por proclamação. O senhor Nogueira da Silva propoz a inserção em acta, de um voto de congratulações com "A Noite", pelo successo da eleição de "Miss Brasil" e agradecimento por ter este vespertino acatado a indicação do nome do doutor Paulo Filho para acompanhar os trabalhos do jury. O mesmo propoz, ainda, um voto de congratulações com o doutor Paulo Filho pela maneira brilhante com que se desempenhou da incumbencia de fiscalizar o mencionado jury. Por ultimo o senhor Alcino Bahia pediu que fosse lançado na acta um voto de louvor á mesa pela imparcialidade e elevação com que presidiu os trabalhos da assembléa. Todos esses votos foram approvados unanimente, levantando-se em seguida a sessão. E eu, Octavio Guimarães, servindo de segundo secretario da mesa, lavrei a presente acta que vae por mim assignada e pelos demais membros da mesa. — *Heitor Lima.* — *Belmiro Braga.* — *Octavio Guimarães.*
ACTA DA 38ª SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, EM 4 DE MAIO DE 1929

(Sessão extraordinária)

Aos quatro dias de maio de mil noovecentos e vinte e nove, presentes os senhores conselheiros Custodio de Almeida, Carlos Rubens, J. Rosa Junior, Ulysses Brandão, Alvaro Freire, João Mello, Alencastro Guimarães, Oswaldo de Souza e Silva, Paulo Hasslocher, João Ayres de Camargo, Alfredo Neves, Belfort de Oliveira, Angelo Neves, J. Fabrino, João Louzada, Heitor Beltrão, M. Paulo Filho, Adolpho Bergamini e João Alfredo Pereira Rego, reuniu-se o conselho administrativo da Associação Brasileira de Imprensa, sob a presidencia do doutor M. Paulo Filho. Lida a acta da sessão anterior, que foi approvada, o presidente declara ao conselho que, nos termos dos estatutos e estando o conselho completo com a eleição do terceiro eleito na assembléa geral ordinaria de dezasete de abril ultimo, ia proceder á eleição da directoria para o periodo de treze de maio de mil noovecentos e vinte e nove á treze de maio de mil noovecentos e trinta. Feito o escrutinio, apurou-se o seguinte: para presidente: Alfredo Neves, vinte votos e Jarbas de Carvalho, um; para vice-presidente, Alvaro Freire, dezoito votos; Paulo Hasslocher, um, e um em branco; para primeiro secretario, J. Fabrino, vinte votos, e João Mello, um; para segundo secretario, Eduardo Whitehurst Filho, vinte votos, e João Louzada, um; para terceiro secretario, Saul de Gusmão, vinte votos, e um em branco; para primeiro thesoureiro, Raul de Borja Reis, vinte votos, e Oswaldo de Souza e Silva, um; para segundo the-

soureiro, Mazzini Serôa da Motta, vinte votos e um em branco; para primeiro bibliothecario, Ulysses Brandão, vinte e um votos; para segundo bibliothecario, J. A. Louzada, vinte votos, e Ayres de Camargo, um; para procurador, Alencastro Guimarães, vinte votos, e Belfort de Oliveira, um; para sub-procurador, Paulo Hasslocher, vinte e um votos. O senhor presidente proclama eleitos os mais votados. Nada mais havendo a tratar suspendeu-se a sessão, declarando o presidente que a posse se dará no dia 13 do corrente e lavrou-se a presente acta que foi redigida pelo segundo secretario, senhor J. Fabrino. (4.739)

ANNUNCIOS

Companhia Industria de Pesca

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 23, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929.
— A directoria. (4.730)

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituir-se a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 7 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, 3º andar, para o exame e julgamento das contas do anno de 1928, e para a eleição do conselho fiscal e supplentes.

Sendo esta a segunda convocação, a assembléa geral ordinaria deliberará, seja qual fór a somma do capital representada pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de accções até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929.
— *Conde de Avellar*, presidente.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. (4.719)

Azevedo, Leitão & Comp. Ltd.

CONVOCAÇÃO

Convidam-se todos os socios desta firma a se reunirem na sede social, á rua da Alfandega ns. 49 e 51, no proximo dia 25 de junho, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento da renuncia do lugar de gerente, apresentada pelo socio Moacyr Laport Laffont, á gerencia. (4.661)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 710, pelo premio maior, 1.710, da loteria de segunda-feira, 27 de maio de 1929.

Inscrição 817, pelo premio maior, 38.817, da loteria de terça-feira, 28 de maio de 1929.

Inscrição 927, pelo premio maior, 6.927, da loteria de quarta-feira, 29 de maio de 1929.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorrerá a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fór contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

Vendas por alvará

O correitor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 10 de junho, 100 *debentures* da Companhia Fiação e Tecidos Mageense e 250 ditas da Companhia Fiação e Tecidos Alliança, pertencentes ao espólio de Manoel de Pontes Camara.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico, interino. (4.715)

Sociedade Cooperativa Progresso do Brasil

(De Responsabilidade Limitada)

Convida-se os subscriptores de ações da Sociedade Cooperativa Progresso do Brasil, a se reunirem, á rua dos Ourives n. 42, sobrado, ás 15 horas, do dia 5 de junho de 1929, para fundarem e installarem a referida sociedade, e bem assim, aprovar os estatutos, eleger a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes, que vão gerir a Cooperativa, no periodo de 1929 a 1935.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — *Ascendino de Barros Pimentel*, incorporador. (4.713)

S. A. Philips do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 5 de junho proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, á rua Sacadura Cabral n. 43, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria e do conselho fiscal e supplentes.

As ações deverão ser depositadas na séde da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — A directoria. (4.656)

Mineração de Nickel do Livramento S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo effectuado, por falta de numero, a assembléa marcada para 15 de março, nos termos dos estatutos, convidamos os Srs. accionistas a se reunirem, em segunda convocação, na séde social, á rua da Quitanda n. 79, sobrado, ás 14 horas do dia 6 do corrente, para assistirem á leitura do relatório da directoria, balanço geral, parecer do conselho fiscal, e, outrossim, procederem á eleição do director-gerente, cargo este vago pela renuncia do Sr. Luiz Babo, bem como dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929. — *José Mariano Pinto Monteiro*, presidente. (4.712)

Companhia Nacional de Capital e Industrias, S. A.

Ficam convocados os accionistas desta companhia para a assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 5, em 3 de junho proximo futuro, ás 9,30 da manhã, para tratar da destituição de um dos directores e liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929. — A directoria. (4.571)

Companhia Auxiliar Radio Emisora do Brasil

São convidados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria (contas do exercicio de 1928) a realizar-se no dia 17 de junho proximo, ás 5 horas, na séde, á avenida Rio Branco n. 50, 4º andar, devendo ter lugar em seguida, no mesmo local, a assembléa geral extraordinaria, afim de deliberar sobre a conversão das ações nominativas em ações ao portador, de accordo com o art. 5º dos estatutos.

Na fórmula dos estatutos (art. 10) serão suspensas as transferencias das ações 10 dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929. — A directoria. (4.653)

Sociedade Anonyma Guanabara

CAPITAL — RS. 700:000\$000

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Achando-se assignados por todos os subscriptores os estatutos da Sociedade Anonyma Guanabara, bem como subscrito todo o seu capital social na importância de 700:000\$000, são convidados os mesmos subscriptores para a assembléa geral de Constituição, a se realizar em 5 de junho proximo futuro, ás 13 horas, á rua da Quitanda n. 68, 1º andar, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — O incorporador, *Luiz André Guionard*.

Companhia Aeronautica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os accionistas desta companhia para a assembléa geral ordinaria, de tomada de contas, relativas ao exercicio social de 1928 e eleição do conselho fiscal, a qual deverá reunir-se na séde social, á avenida Rio Branco n. 50, 3º andar, ás 2 horas da tarde do dia 17 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929. — A directoria. (4.654)

Banco Continental

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados todos os Srs. accionistas desta sociedade para, ás 14 horas do dia 3 de junho proximo vindouro, na sua séde, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para deliberarem sobre assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1929. — A directoria. (4.664)

Cheque extraviado

Avisa-se que o cheque n. 210.287, de 5:845\$000 emitido pelo Thesouro Nacional, contra o Banco do Brasil e a favor de Ernesto Duprat, em 7 de dezembro de 1928, foi extraviado, ficando o mesmo sem valor.

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELCTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17. diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

PUBLICAÇÕES PARA O "DIÁRIO OFFICIAL"

RUA SENADOR DANTAS N. 36. SOB.

Com autorização do Ministerio da Fazenda o depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, Actas de Assembléa, annuncios e quizesquer outras publicações.